



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 59 QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2016

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rocha

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 64ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE MAIO DE 2016	
1.1 – ATA	8
1.1.1 – ABERTURA	8
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.1.2.1 – Comunicações	
De diversas Lideranças na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	8
1.1.2.2 – Suspensão da sessão às 15 horas e 5 minutos	8
1.1.3 – ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO <i>CAPUT</i> DO ARTIGO 155 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL	9
1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS	
1.2.1 – EXPEDIENTE	
1.2.1.1 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda	
Nº 23/2016 (nº 145/2016, na origem), que encaminha o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de março último, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios	10
Nº 24/2016 (nº 146/2016, na origem), que encaminha o Relatório sobre o Programa de Emissão (primeiro trimestre de 2016) e Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (primeiro bimestre de 2016)	129
1.2.1.2 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 25/2016 (nº 266/2016, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 793/2016 (TC 033.150/2015-0).....	136
1.2.1.3 – Comunicações	
Da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação do Senador Zezé Perrella como Vice-Líder do referido Partido (Ofício nº 2/2016)	167
Da Senadora Lídice da Mata, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 13 a 19 de abril último.	168
1.2.1.4 – Mensagens da Presidente da República	168
Nº 179/2016, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 6/2016, sancionado e transformado na Lei nº 13.276/2016	168
Nº 180/2016, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Câmara nº 7/2014, sancionado e transformado na Lei nº 13.277/2016	169
1.2.1.5 – Ofícios de Ministros de Estado	
Nº 9/2016, na origem, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em resposta ao Requerimento nº 67/2016, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	170
Nº 11/2016, na origem, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 216/2016, do Senador Tasso Jereissati	170
Nº 452/2016, na origem, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 107/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	170
Nº 455/2016, na origem, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 88/2016, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	170
Nº 13248/2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1.391/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	170
Nº 13236/2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1.367/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	170
Nº 13252/2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1.393/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	170

Nº 13239/2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1.303/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	170
Nº 11227/2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1.363/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	170
Nº 13245/2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1.392/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	170
Nº 74/2016, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1.429/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	170
Nº 72/2016, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1.446/2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho.	170
Nº 73/2016, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 1.222/2015, do Senador Magno Malta.	170
Nº 76/2016, da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta ao Requerimento nº 1.150/2015, do Senador Aécio Neves.....	170
1.2.1.6 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 190/2016, do Senador Douglas Cintra, que <i>acrescenta o art. 442-B à Consolidação das Leis do Trabalho e altera seu art. 468 para dispor sobre o trabalho multifuncional</i>	171
Nº 191/2016, do Senador Douglas Cintra, que <i>altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar as regras para contratação de pessoas com deficiência</i>	174
Nº 192/2016, da Senadora Angela Portela, que <i>modifica o art. 2º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, para estender a possibilidade de prorrogação da licença-paternidade aos servidores públicos</i>	177
Nº 193/2016, do Senador Magno Malta, que <i>inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o “Programa Escola sem Partido”</i>	179
Nº 194/2016, do Senador Douglas Cintra, que <i>estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)....</i>	185
1.2.1.7 – Requerimento	
Nº 318/2016, da Senadora Lúcia Vânia, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 214/2015 com o Projeto de Lei do Senado nº 483/2011 e o Projeto de Lei da Câmara nº 104/2015	187
1.2.2 – CONGRESSO NACIONAL	
1.2.2.1 – Comunicações	
De diversas Lideranças na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofícios nºs 50/2016-PPS/PV/CD, 38/2016-PCdoB/CD, 54/2016-SD/CD, 101/2016-DEM/CD, 99/2016-DEM/CD, 43/2016-PSB/CD, 63/2016-PRB/CD, 231/2016-PSDB/CD, 202/2016-Bloco PMDB/PEN/CD, 86/2016-Bloco PR/PSD/PROS/CD, Memorando nº 2/2016-Bloco Parlamentar Democracia Progressista/SF, Ofício nº 12/2016-Bloco Moderador/SF, Memorandos nºs 22/2016-Bloco Socialismo e Democracia/SF e 18/2016-Bloco Socialismo e Democracia/SF, Ofícios nºs 23/2016-DEM/SF, 31/2016-PT e Bloco de Apoio ao Governo/SF e 44/2016-PMDB e Bloco da Maioria/SF). Designação dos Senadores Gladson Cameli, Wellington Fagundes, Fernando Bezerra Coelho, Ricardo Franco, Donizeti Nogueira, Telmário Mota, Waldemir Moka, Romero Jucá e Eunício Oliveira; e dos Deputados Leandre, Davidson Magalhães, Benjamim Maranhão, Cláudio Cajado, Paulo Azi, Bebeto, Luciano Ducci, Cleber Verde, Bruno Araújo, Geraldo Resende, Rodrigo de Castro, José Priante, Junior Marreca, Saraiva Felipe, Sergio Souza, Milton Monti, Vicentinho Júnior, Ronaldo Fonseca, Júlio César e Irajá Abreu, como titulares; e dos Senadores Otto Alencar, Zeze Perrella, Cristovam Buarque, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Marta Suplicy; e dos Deputados Raul Jungmann, Rubens Pereira Júnior, Wladimir Costa, Juscelino Filho, Tereza Cristina, Fábio Garcia, Ronaldo Martins, Celso Maldaner, Daniel Vilela, Dulce Miranda, Marx Beltrão, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, George Hilton e Danrlei de Deus Hinterholz, como suplentes, para compor a referida Comissão.....	188
2 – ATA	
2.1 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Ata Circunstanciada da 9ª Reunião, realizada em 26 de abril de 2016.....	208
<u>SENADO FEDERAL</u>	
3 – COMPOSIÇÃO	230
4 – COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA	233
5 – LIDERANÇAS	234
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	237
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	258
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	268
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	318
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	

10 – COMISSÕES MISTAS	342
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	350

64ª Sessão, Deliberativa Ordinária , em 3 de Maio de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Jorge Viana.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 3 minutos e encerra-se nos termos do caput do artigo 155 do Regimento Interno do Senado Federal)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 2ª Sessão Legislativa Ordinária

64ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 03/05/2016 07:00:00 até 03/05/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
-	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Moraes	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 74 senadores.

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Excepcionalmente, queria abrir esta sessão. Há número regimental exigido para a sua abertura.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos para informar basicamente a todos que me acompanham pela Rádio e TV Senado e a todos que estão aqui no plenário que nós não vamos ter sessão neste momento, é entendimento do Presidente Renan e meu, como Primeiro Vice-Presidente, e acordado também com colegas e Líderes, em virtude de estarmos com duas reuniões importantes: uma do Conselho de Ética, em que teremos a apreciação de um processo que envolve o Senador Delcídio do Amaral; e a outra, que é a Comissão Especial que aprecia e debate um momento crucial, o impeachment da Senhora Presidenta da República.

Então, em virtude de essas duas reuniões estarem ocorrendo simultaneamente agora à tarde, não vamos ter sessão do plenário – essa é uma decisão que estamos tomando – e muito menos Ordem do Dia.

Dessa forma, gostaria apenas de fazer esta leitura:

A Presidência, nos termos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no art. 10-A, do Regimento Comum, e de acordo com as indicações recebidas dos Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, designa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) para o ano de 2016, cuja composição será publicada na forma regimental. **(vide item 1.2.2.1 do Sumário)**

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Portanto, suspendemos a sessão para darmos sequência às duas comissões que o Senado faz funcionar neste momento.

Obrigado aos colegas Senadores que estão presentes e aos funcionários também.

(Suspende-se a sessão às 15 horas e 5 minutos)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SESSÃO

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, terça-feira, às dezoito horas e trinta minutos, após suspensão, a sessão deixou de ser reaberta e encerrou-se pelo término do seu prazo regimental de duração, nos termos do *caput* do art. 155 do Regimento Interno.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, João Pedro de Souza Lobo Caetano, Secretário-Geral da Mesa Adjunto do Senado.

Secretaria-Geral da Mesa, em **3** de maio de 2016.


João Pedro de Souza Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunto do Senado

MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Avisos de Ministros de Estado



SENADO FEDERAL

AVISO Nº 23, DE 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

(145/2016, na origem)

(do Ministério da Fazenda)

Assunto: **Art. 41 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, encaminho documentação anexa contendo, além de relação das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério no mês de **março de 2016**, tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Informo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e elaborados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

2. Quanto ao atendimento ao disposto no § 2º do art. 24 da RSF 43/2001, editou-se a Portaria STN nº 227, de 11 de abril de 2011, que estabelece procedimentos de comunicação pelo Ministério da Fazenda ao Poder Legislativo local, ao Tribunal de Contas competente e ao Senado Federal em caso de constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos pela RSF 43/2001. As irregularidades constatadas no período são comunicadas por meio do Anexo 4, para atendimento ao § 2º art. 24 da RSF 43/2001.

3. Em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, informo que não consta de nossos registros, nos meses de janeiro a março de 2016, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4. Informo que as consultas sobre o trâmite das operações de crédito nesta STN deverão ser realizadas por meio do endereço sadipem.tesouro.gov.br, clicando-se em "Consultar Operações de Crédito", preenchendo-se o formulário de consulta e clicando-se em "Pesquisar". Por sua vez, os Anexos 1 e 2 deste Ofício poderão ser encontrados no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mip-manual-para-instrucao-de-pleitos>, no link "Consultar indicadores fiscais e de endividamento".

Atenciosamente,

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

Ministro de Estado da Fazenda

Recebido em 02/05/2016



Anexo ao Aviso nº

/GMF/MF-DF

ANEXO 1

Posição de Endividamento dos Estados e do Distrito Federal, incluindo suas autarquias e fundações

Em atendimento ao inc. I, art. 41 da RSF nº 43/2001

- Dívida Consolidada Líquida (DCL)
- Receita Corrente Líquida (RCL)
- Relação DCL/RCL

Período: de 12/2000 a 12/2015

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis (SISTN) até 12/2014 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) a partir de 04/2015

Divida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 22/04/2016		Divida Consolidada Líquida - DCL																RS mil	
UF	31/12/2000	31/12/2001	31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	30/4/15	31/8/15	31/12/15	
AC	705.834	653.786	703.747	694.081	718.119	655.896	844.825	794.953	632.092	896.478	1.423.022	1.498.775	1.917.189	2.535.080	3.153.725	2.884.017	3.105.702	3.825.476	
AL	2.670.510	2.451.353	3.491.788	4.482.250	5.072.920	5.487.783	5.927.277	6.218.123	6.955.422	6.809.556	6.798.649	7.099.747	7.599.503	7.998.416	9.186.835	9.384.444	9.677.269	10.710.404	
AM	1.925.679	1.568.313	1.850.103	1.696.945	1.681.725	1.602.703	1.556.436	1.011.766	819.600	1.459.103	2.006.938	1.648.844	1.479.388	2.270.924	3.396.341	2.898.590	3.448.038	504.958	
AP	31.016	35.232	226.777	260.458	273.970	151.826	172.481	184.009	97.330	246.308	449.436	347.815	595.232	927.593	1.656.631	1.185.087	1.303.683	1.063.794	
BA	8.362.057	9.758.867	12.156.457	12.246.048	12.878.412	12.048.374	11.616.488	10.370.837	10.238.332	9.234.647	9.057.007	8.917.888	10.617.350	10.877.168	10.331.578	10.536.649	13.387.755	16.171.209	
CE	2.711.864	3.402.000	4.543.190	4.448.874	4.276.527	3.876.734	3.641.566	2.512.029	1.857.038	1.446.623	2.680.112	3.221.715	3.360.363	3.940.902	6.084.983	5.856.320	7.582.150	9.535.432	
DF	1.153.478	1.230.158	1.587.309	1.599.518	1.467.462	2.128.696	2.278.953	1.551.449	1.543.196	1.777.578	2.081.761	2.046.859	1.433.931	2.543.967	3.618.924	3.072.136	3.547.360	4.657.950	
ES	2.129.037	2.123.028	2.963.875	3.385.641	3.011.009	2.247.686	1.872.059	1.210.426	800.397	636.022	1.415.501	1.335.776	1.633.945	2.190.888	3.182.321	2.993.030	3.290.430	3.748.619	
GO	8.369.621	9.029.903	10.611.339	10.948.751	11.744.077	11.386.819	11.334.808	12.231.562	12.553.278	11.697.404	13.680.116	12.770.815	14.378.869	14.104.042	14.951.661	15.643.479	15.560.153	17.119.935	
MA	4.624.286	4.452.327	5.784.811	5.448.982	5.141.515	4.908.145	5.054.291	4.479.838	4.316.480	4.073.167	4.339.646	3.805.114	3.659.267	3.494.341	4.694.372	4.558.107	4.846.401	6.426.323	
MG	13.614.394	26.757.537	32.941.741	34.735.247	37.464.487	39.706.846	41.767.078	44.692.747	51.560.659	52.264.415	60.499.483	67.779.833	70.461.771	79.111.025	85.268.467	86.679.725	92.404.197	102.392.256	
MS	4.133.669	4.507.029	5.450.997	5.662.201	6.001.254	6.117.359	6.207.989	5.829.442	5.567.198	5.602.766	6.213.168	6.781.344	6.955.693	7.350.753	7.949.594	7.654.768	8.024.450	n.d.	
MT	4.379.490	4.107.381	3.995.655	5.506.364	5.037.846	4.781.493	4.959.587	4.592.566	4.324.155	3.497.758	3.928.181	3.121.225	2.712.172	3.358.825	4.633.931	4.557.032	4.767.048	5.240.719	
PA	1.314.362	1.713.754	2.138.123	2.121.048	2.458.420	2.229.659	2.436.549	2.164.718	2.144.103	1.907.584	2.609.966	2.020.245	1.372.729	1.378.888	1.503.963	1.506.617	1.761.822	2.020.941	
PB	2.438.937	1.977.968	2.769.785	2.618.406	2.513.817	2.584.626	2.463.929	2.201.350	2.115.180	1.585.380	1.809.843	1.492.822	1.651.102	1.888.630	2.736.794	2.574.363	3.263.431	3.297.120	
PE	2.961.347	4.253.625	5.495.023	5.429.048	5.495.263	5.230.444	4.920.433	4.404.193	4.249.424	4.589.102	4.760.385	5.676.720	7.143.209	9.061.039	10.702.243	10.278.899	11.250.858	12.215.361	
PI	2.002.176	2.241.789	2.602.589	2.561.526	2.751.157	2.580.395	2.262.084	2.380.281	2.308.190	2.434.575	2.443.126	2.867.500	2.815.560	3.390.108	3.776.119	3.732.678	2.902.272	3.762.714	
PR	7.353.797	8.395.766	9.269.301	8.755.690	9.951.077	13.490.215	14.346.486	14.506.000	17.192.100	16.937.485	15.130.153	14.590.807	13.067.786	15.215.768	16.476.233	16.204.781	15.410.576	15.432.131	
RJ	23.870.049	25.840.552	35.449.514	38.571.989	42.929.196	43.901.530	45.072.844	46.575.258	51.041.607	47.204.513	53.952.732	57.269.426	67.063.121	72.375.122	82.048.347	83.177.025	93.540.559	101.307.562	
RN	1.148.656	964.036	1.291.902	1.157.033	992.857	1.001.351	970.171	870.373	879.003	841.601	1.104.556	775.654	713.792	1.073.263	1.285.070	305.532	574.603	722.654	
RO	1.002.894	1.076.043	1.745.381	1.781.627	1.807.978	1.774.749	1.640.206	1.666.382	1.642.838	1.716.595	2.010.026	2.222.441	2.155.481	3.021.794	3.410.356	3.304.789	3.161.896	3.537.255	
RR	160.000	171.309	257.377	289.172	32.909	159.669	123.991	-164.810	-204.269	506.160	73.668	-228.747	466.622	901.315	513.457	338.852	207.395	332.350	
RS	17.740.010	18.535.183	23.496.895	27.606.812	30.353.246	31.835.691	33.743.927	35.514.004	39.058.534	38.170.677	43.437.027	46.874.223	51.718.917	55.040.941	59.939.702	61.999.921	64.393.890	68.486.044	
SC	6.018.389	5.680.842	8.511.284	8.555.064	9.324.484	8.019.912	8.030.930	7.677.817	8.063.824	6.312.345	7.464.223	6.298.321	5.898.678	7.615.242	8.051.407	7.279.868	8.763.681	10.295.409	
SE	1.064.373	1.086.809	1.215.477	1.236.566	1.322.030	1.149.727	1.636.893	1.312.718	829.760	1.048.669	1.541.388	2.133.519	2.755.403	3.042.166	3.414.265	3.270.331	3.396.670	4.385.704	
SP	62.347.593	70.308.906	90.210.046	97.876.864	110.330.939	111.916.698	118.355.919	120.461.956	133.920.658	130.298.983	152.727.942	157.420.440	177.517.847	183.764.775	200.478.761	202.381.105	212.838.935	235.645.413	
TO	323.219	291.442	515.266	403.239	607.264	312.979	508.144	235.459	340.850	374.955	634.993	939.303	1.028.899	1.365.010	1.983.737	1.918.166	2.242.754	2.523.957	
TOTAL	184.556.637	212.584.938	271.275.952	290.079.444	315.639.960	321.267.595	333.546.345	335.486.027	364.848.999	353.570.448	404.273.088	421.088.425	462.172.728	499.837.984	554.429.817	558.136.710	594.653.977	n.d.	

n.d. - Informação não disponível.
 Obs: 1 - Os dados referentes a 31/12/2015 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2015 homologados no SICONFI.
 2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente a primeira homologação e publicação no SISTNS/CONFI.

Receita Corrente Líquida dos Estados

Atualizado: 22/04/2016		Receita Corrente Líquida - RCL																RS mil	
UF	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14	30/4/15	31/8/15	31/12/15	
AC	677.082	784.799	970.673	1.023.480	1.156.660	1.466.890	1.633.875	1.933.479	2.223.257	2.453.090	2.648.933	2.975.828	3.281.195	3.700.351	4.267.231	4.210.239	4.118.882	3.949.088	
AL	1.195.875	1.375.355	1.477.875	1.619.021	1.918.255	2.442.599	2.674.902	3.105.633	3.528.416	3.597.965	4.205.565	4.801.099	5.051.891	5.465.256	5.969.713	6.118.322	6.272.995	6.311.378	
AM	1.925.171	2.288.852	2.767.751	3.054.642	3.751.410	4.294.390	4.670.314	5.331.931	6.395.995	6.161.491	7.407.732	8.515.352	9.653.516	10.329.762	11.039.586	10.960.745	11.052.244	10.998.994	
AP	678.300	701.103	810.519	940.819	1.210.060	1.444.066	1.594.277	1.917.132	2.404.878	2.237.967	2.492.365	2.897.411	3.344.164	3.535.062	4.020.130	3.987.100	3.885.352	3.875.537	
BA	5.105.240	5.715.509	6.693.304	7.506.520	9.075.419	10.329.111	11.360.178	12.584.607	14.237.786	14.671.427	17.372.551	19.226.970	21.624.181	23.080.634	25.870.525	26.359.249	26.731.074	27.207.611	
CE	3.103.121	3.628.078	3.866.405	4.209.618	4.636.442	5.304.380	6.032.606	6.560.099	7.886.593	8.400.940	9.664.273	10.966.435	12.130.621	13.379.882	14.418.478	14.823.245	15.063.988	15.176.417	
DF	3.209.332	3.419.965	3.987.827	4.467.483	5.309.061	6.149.618	6.969.807	8.121.686	9.626.476	10.254.999	11.485.148	12.859.742	14.312.456	15.811.905	17.504.270	18.155.900	18.291.933	18.461.481	
ES	2.176.256	2.565.412	2.560.765	3.331.517	4.122.214	5.143.638	5.552.712	6.367.980	7.735.570	7.486.192	8.239.168	9.772.998	10.915.833	10.561.113	11.798.289	11.756.087	11.338.277	11.951.595	
GO	2.671.033	3.208.572	3.829.074	4.553.742	5.304.978	6.153.147	6.230.992	7.618.320	8.944.459	9.105.648	10.530.493	12.639.405	14.102.132	15.269.901	16.656.492	17.096.889	17.115.689	17.361.933	
MA	1.794.116	2.121.935	2.454.001	2.950.836	3.700.427	4.389.950	4.900.239	5.856.926	5.971.500	6.818.192	8.065.450	8.899.987	9.145.629	10.147.462	10.428.278	10.443.675	10.443.675	10.703.906	
MG	9.629.796	11.412.858	12.542.039	14.305.976	16.095.979	19.550.334	22.083.399	23.803.678	29.242.489	29.118.470	33.179.152	37.284.184	40.371.093	43.141.299	47.644.235	47.515.061	47.326.577	51.643.256	
MS	1.335.384	1.531.786	1.756.433	2.123.550	2.579.044	3.041.883	3.427.592	3.970.957	4.829.848	4.886.919	5.189.065	5.993.642	6.599.714	7.178.005	8.095.589	8.126.449	8.277.847	n.d.	
MT	1.748.543	2.085.871	2.512.858	3.136.452	3.872.956	4.296.180	4.516.921	4.882.482	6.181.777	6.467.671	7.099.677	7.820.279	8.901.438	9.702.678	10.927.731	10.729.693	10.853.539	11.636.649	
PA	2.313.543	2.706.265	3.204.737	3.503.004	4.068.167	4.847.313	5.590.771	6.273.309	7.387.651	7.997.163	9.117.590	10.426.350	12.722.720	13.336.643	15.092.464	15.659.942	15.820.888	16.789.902	
PB	1.599.214	1.801.118	1.944.563	2.234.882	2.335.662	2.912.034	3.254.483	3.668.685	4.391.207	4.637.840	5.067.418	5.992.568	6.286.656	7.072.292	7.399.789	7.848.438	7.913.852	7.973.372	
PE	3.458.438	3.803.157	4.383.769	4.629.449	5.295.561	6.281.379	7.388.664	8.301.076	10.010.231	10.631.854	12.441.687	14.549.104	15.612.666	17.173.973	18.475.020	19.019.500	18.960.599	19.648.437	
PI	1.155.252	1.290.514	1.586.525	1.689.464	1.940.461	2.357.829	2.671.043	3.054.199	3.831.038	4.043.265	4.524.858	5.050.101	5.575.468	5.785.044	6.201.507	6.345.286	6.400.883	6.600.087	
PR	5.709.876	6.260.845	7.490.807	8.367.454	9.245.030	10.453.929	11.406.920	12.469.291	14.482.743	15.092.440	16.968.377	19.713.389	21.849.073	25.397.666	28.336.699	29.388.089	30.913.735	31.807.637	
RJ	11.529.908	13.608.848	15.100.326	19.168.781	21.009.274	23.094.091	26.132.742	28.849.821	31.830.885	28.976.688	34.534.904	39.268.345	40.613.415	47.064.198	46.045.518	47.945.332	50.274.965	51.224.317	
RN	1.620.144	1.784.766	1.999.524	2.166.858	2.618.951	3.144.162	3.691.537	3.956.240	4.516.137	4.832.600	5.443.269	5.915.554	6.761.305	7.275.809	7.801.590	7.837.565	8.035.861	7.996.957	
RO	902.789	1.022.429	1.204.801	1.467.002	1.737.061	2.094.079	2.282.720	2.586.405	3.261.805	3.256.548	3.715.154	4.480.602	4.789.361	4.838.655	5.489.267	5.621.481	5.724.914	5.824.977	
RR	517.009	604.774	732.306	668.297	776.946	1.038.551	1.199.870	1.314.562	1.596.732	1.633.114	1.788.566	2.322.210	2.380.344	2.403.838	2.785.141	2.825.091	2.780.484	2.824.663	
RS	6.657.896	7.378.894	8.414.927	9.859.597	10.736.730	12.349.352	13.312.373	13.991.364	16.657.785	17.387.287	20.297.847	21.927.905	23.710.654	26.387.876	28.633.466	29.088.538	29.726.107	30.139.172	
SC	3.288.096	3.904.463	4.373.551	5.129.578	5.669.194	6.718.512	7.376.828	8.498.148	10.420.913	10.405.660	11.857.684	13.791.477	14.535.174	15.892.968	17.831.729	18.934.320	19.409.871		
SE	1.209.361	1.395.943	1.674.710	1.805.467	2.043.107	2.536.658	2.865.674	3.102.889	3.799.764	3.934.265	4.629.387	4.914.198	5.221.654	5.524.275	5.982.485	6.038.200	6.169.964	6.353.339	
SP	32.298.817	35.683.659	39.675.808	43.699.168	49.479.722	56.775.075	62.468.354	70.567.961	82.182.734	86.630.248	99.914.614	108.053.551	115.369.738	129.472.631	135.630.165	137.441.442	138.385.441	140.598.953	
TO	922.333	1.084.734	1.391.422	1.537.933	1.743.111	2.268.410	2.416.421	2.781.449	3.451.007	3.466.416	3.881.229	4.548.795	4.991.475	5.323.440	6.071.450	6.240.354	6.256.932	6.304.772	
Total	108.432.525	123.170.204	139.075.233	158.653.755	181.302.271	210.188.337	233.197.924	258.451.753	307.095.093	313.659.666	360.515.197	404.773.944	439.610.004	483.251.764	520.140.173	529.890.341	537.891.019	n.d.	

n.d. - informação não disponível
 Obs: 1 - Os dados referentes a 31/12/2015 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2015 homologados no SICONFI.
 2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente a primeira homologação e publicação no SISTN.

Relação DCL / RCL dos Estados

Atualizado: 22/04/2016		Relação DCL / RCL dos Estados																
UF	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	31/12/11	31/12/12	31/12/13	31/12/14	30/4/15	31/8/15	31/12/15
AC	1,04	0,83	0,73	0,68	0,62	0,45	0,32	0,41	0,28	0,37	0,54	0,50	0,58	0,69	0,74	0,69	0,75	0,97
AL	2,23	1,78	2,36	2,77	2,64	2,25	2,22	2,00	1,97	1,81	1,62	1,48	1,50	1,46	1,54	1,53	1,54	1,70
AM	1,00	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,13	0,24	0,27	0,19	0,15	0,22	0,31	0,26	0,31	0,05
AP	0,05	0,05	0,28	0,28	0,23	0,11	0,11	0,10	0,04	0,11	0,18	0,12	0,18	0,26	0,41	0,30	0,34	0,27
BA	1,64	1,71	1,82	1,63	1,42	1,17	1,02	0,82	0,72	0,63	0,52	0,46	0,49	0,47	0,40	0,40	0,50	0,59
CE	0,87	0,94	1,18	1,06	0,92	0,73	0,60	0,38	0,24	0,17	0,28	0,29	0,28	0,29	0,42	0,40	0,50	0,63
DF	0,36	0,35	0,40	0,36	0,28	0,35	0,33	0,19	0,16	0,17	0,18	0,16	0,10	0,16	0,21	0,17	0,19	0,25
ES	0,98	0,83	1,16	1,02	0,73	0,44	0,34	0,19	0,10	0,08	0,17	0,14	0,15	0,21	0,27	0,25	0,28	0,31
GO	3,13	2,81	2,77	2,40	2,21	1,85	1,82	1,61	1,40	1,28	1,30	1,01	1,02	0,92	0,90	0,91	0,90	0,99
MA	2,58	2,10	2,73	2,22	1,74	1,33	1,15	0,91	0,74	0,68	0,64	0,47	0,41	0,38	0,46	0,44	0,46	0,60
MG	1,41	2,34	2,63	2,43	2,24	2,03	1,89	1,88	1,76	1,79	1,82	1,82	1,75	1,83	1,79	1,82	1,95	1,99
MS	3,10	2,94	3,10	2,67	2,33	2,01	1,81	1,48	1,15	1,15	1,20	1,13	1,05	1,02	0,98	0,94	0,97	n.d.
MT	2,50	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,10	0,94	0,70	0,54	0,55	0,40	0,30	0,35	0,42	0,42	0,44	0,45
PA	0,57	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,29	0,19	0,11	0,10	0,10	0,10	0,11	0,12
PB	1,53	1,10	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,60	0,48	0,34	0,36	0,25	0,26	0,27	0,37	0,33	0,41	0,41
PE	0,86	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,43	0,38	0,39	0,46	0,53	0,58	0,54	0,59	0,62
PI	1,73	1,74	1,64	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,60	0,54	0,57	0,50	0,59	0,61	0,59	0,45	0,57
PR	1,29	1,34	1,24	1,05	1,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,89	0,76	0,60	0,60	0,58	0,55	0,50	0,49
RJ	2,07	1,90	2,35	2,01	2,04	1,90	1,72	1,73	1,60	1,63	1,56	1,46	1,65	1,54	1,78	1,78	1,86	1,98
RN	0,71	0,54	0,65	0,53	0,38	0,32	0,26	0,22	0,19	0,17	0,20	0,13	0,11	0,15	0,16	0,04	0,07	0,09
RO	1,11	1,05	1,45	1,21	1,03	0,85	0,72	0,64	0,50	0,53	0,54	0,50	0,45	0,62	0,62	0,59	0,55	0,61
RR	0,31	0,28	0,35	0,43	0,04	0,15	0,10	-0,13	-0,13	0,31	0,04	-0,10	0,20	0,37	0,18	0,12	0,07	0,12
RS	2,66	2,51	2,79	2,80	2,83	2,58	2,53	2,54	2,34	2,20	2,14	2,14	2,18	2,09	2,09	2,13	2,17	2,27
SC	1,83	1,45	1,95	1,67	1,64	1,19	1,09	0,90	0,77	0,61	0,63	0,46	0,41	0,48	0,45	0,40	0,46	0,53
SE	0,88	0,78	0,73	0,68	0,65	0,45	0,37	0,42	0,22	0,27	0,33	0,43	0,53	0,55	0,57	0,54	0,55	0,69
SP	1,93	1,97	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89	1,71	1,63	1,50	1,53	1,46	1,54	1,42	1,48	1,47	1,54	1,68
TO	0,35	0,27	0,37	0,26	0,35	0,14	0,13	0,08	0,10	0,11	0,16	0,21	0,21	0,26	0,33	0,31	0,36	0,40
Total	1,70	1,73	1,95	1,83	1,74	1,53	1,43	1,30	1,19	1,13	1,12	1,04	1,05	1,03	1,06	1,05	1,11	n.d.

n.d. - informação não disponível

Obs: 1 - Os dados referentes a 31/12/2015 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2015 homologados no SICONEF.

2 - Os dados referentes aos quadrimestres anteriores não consideram eventuais alterações efetuadas pelos entes posteriormente a primeira homologação e publicação no SISTN.

Anexo ao Aviso nº

/GMF/MF-DF

ANEXO 2**Posição de Endividamento dos Municípios,
incluindo suas autarquias e fundações****Em atendimento ao inc. I, art. 41 da RSF nº 43/2001**

- Dívida Consolidada Líquida (DCL)
- Receita Corrente Líquida (RCL)
- Relação DCL/RCL

Data-base: 12/2015 (**2º Semestre:** para municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, optantes pela forma de divulgação prevista no art. 63 da LRF)
12/2015 (**3º Quadrimestre:** para os demais municípios)

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) homologados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 3º Quadrimestre de 2015

data-base 31/12/2015

Posição: 22/04/2016

UF	Nome do Município	Cód IBGE	DCL 3º Quadrimestre 2015	RCL 3º Quadrimestre 2015	% DCL/RCL
AC	Acrelândia	1200013	1.040.768,23	22.396.223,64	4,65
AC	Cruzeiro do Sul	1200203	29.138.893,14	103.861.869,69	28,06
AC	Mâncio Lima	1200336	1.601.904,52	28.943.587,47	5,53
AC	Porto Walter	1200393	-1.788.059,23	20.757.923,44	-
AC	Rodrigues Alves	1200427	-3.213.374,96	30.844.677,95	-
AC	Sena Madureira	1200500	1.811.163,32	54.902.674,99	3,30
AC	Tarauacá	1200609	-1.327.908,43	60.551.817,44	-
AC	Xapuri	1200708	-266.681,92	23.299.361,93	-
AL	Belo Monte	2700904	137.209,86	16.662.996,69	0,82
AL	Chã Preta	2701902	1.565.449,92	16.002.996,63	9,78
AL	Maceió	2704302	214.369.378,40	1.657.222.600,84	12,94
AL	Marechal Deodoro	2704708	-66.583.943,61	152.244.946,77	-
AL	Messias	2705200	-9.114.386,58	38.125.253,42	-
AL	Olho d'Água das Flores	2705705	-21.197.266,01	40.161.515,81	-
AL	Oliveira	2706000	-1.019.797,48	22.603.204,01	-
AL	Pão de Açúcar	2706406	-2.817.736,10	54.134.793,92	-
AL	Taquarana	2709103	0,00	38.407.508,43	0,00
AM	Coari	1301209	-50.200.723,40	219.376.195,11	-
AM	Manaus	1302603	254.003.317,43	3.558.139.714,96	7,14
BA	Acajutiba	2900306	7.945.806,94	24.896.201,25	31,92
BA	Adustina	2900355	-933.001,96	27.857.208,58	-
BA	Água Fria	2900405	15.571.298,33	31.529.127,17	49,39
BA	Alagoinhas	2900702	61.452.467,76	271.003.972,00	22,68
BA	Alcobaça	2900801	10.786.566,07	49.079.495,68	21,98
BA	Amargosa	2901007	66.185,22	52.203.197,89	0,13
BA	Amélia Rodrigues	2901106	23.392.671,70	42.189.721,82	55,45
BA	América Dourada	2901155	4.633.453,06	31.385.802,11	14,76
BA	Andaraí	2901304	1.584.767,05	32.020.934,92	4,95
BA	Andorinha	2901353	3.740.831,24	31.901.501,77	11,73
BA	Angical	2901403	21.251.784,74	26.279.645,56	80,87
BA	Anguera	2901502	9.695.806,75	18.756.116,81	51,69
BA	Aracatu	2902005	24.373.079,11	28.639.079,93	85,10
BA	Araci	2902104	69.226.160,18	89.246.106,62	77,57
BA	Aramari	2902203	5.234.435,76	20.443.816,60	25,60
BA	Aratuípe	2902302	2.956.818,98	16.008.795,28	18,47
BA	Aurelino Leal	2902401	41.071.540,46	27.749.808,56	148,01
BA	Baianópolis	2902500	8.307.584,57	29.210.160,41	28,44
BA	Banzaê	2902658	4.780.953,23	23.488.934,94	20,35
BA	Barrá	2902708	-185.705,59	95.627.534,99	-
BA	Barra da Estiva	2902807	12.347.609,23	37.789.426,66	32,67
BA	Barra do Rocha	2903102	10.855.253,87	16.948.944,60	64,05
BA	Barreiras	2903201	295.389.928,33	317.561.490,66	93,02
BA	Belmonte	2903409	44.302.358,87	50.035.494,32	88,54

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	Biritinga	2903607	19.662.531,14	31.248.596,90	62,92
BA	Boa Nova	2903706	24.146.062,52	29.214.411,61	82,65
BA	Bom Jesus da Lapa	2903904	54.963.889,10	123.387.498,50	44,55
BA	Bonito	2904050	0,00	36.208.596,73	0,00
BA	Boquira	2904100	15.413.131,87	35.309.083,60	43,65
BA	Brejolândia	2904407	5.385.612,41	20.496.258,88	26,28
BA	Brotas de Macaúbas	2904506	-245.611,65	25.972.258,72	-
BA	Buritirama	2904753	1.148.106,29	37.640.672,10	3,05
BA	Cabaceiras do Paraguaçu	2904852	6.555.147,24	34.255.152,17	19,14
BA	Caém	2905107	8.055.572,77	23.339.234,70	34,52
BA	Caetanos	2905156	-988.407,89	22.836.510,11	-
BA	Cafarnaum	2905305	-2.829.992,11	35.399.392,65	-
BA	Cairu	2905404	7.544.814,88	78.883.600,84	9,56
BA	Caldeirão Grande	2905503	4.833.998,83	26.742.522,11	18,08
BA	Camacan	2905602	31.639.433,88	48.213.516,71	65,62
BA	Camaçari	2905701	438.841.206,15	889.512.237,50	49,34
BA	Canarana	2906204	17.032.063,38	41.268.886,19	41,27
BA	Candeias	2906501	207.162.150,08	245.666.675,24	84,33
BA	Cansanção	2906808	25.406.412,41	58.984.316,89	43,07
BA	Canudos	2906824	1.893.887,80	32.956.110,69	5,75
BA	Caravelas	2906907	-1.456.846,92	45.810.916,38	-
BA	Casa Nova	2907202	-80.871.516,69	201.744.029,22	-
BA	Castro Alves	2907301	29.241.533,30	46.514.151,46	62,87
BA	Catolândia	2907400	2.460.399,21	11.871.262,24	20,73
BA	Catu	2907509	36.711.934,69	95.662.086,82	38,38
BA	Central	2907608	12.641.331,31	31.532.684,16	40,09
BA	Chorrochó	2907707	7.901.283,49	24.058.502,34	32,84
BA	Cocos	2908101	11.969.872,84	42.220.421,75	28,35
BA	Conceição da Feira	2908200	11.348.249,07	36.265.744,24	31,29
BA	Conceição do Coité	2908408	66.501.186,75	86.160.711,77	77,18
BA	Condeúba	2908705	16.033.862,87	36.393.938,47	44,06
BA	Coração de Maria	2908903	9.521.837,91	37.495.511,27	25,39
BA	Coribe	2909109	5.538.474,18	33.840.642,74	16,37
BA	Coronel João Sá	2909208	17.224.721,48	41.513.800,14	41,49
BA	Cotegipe	2909406	654.461,23	28.818.171,16	2,27
BA	Cravolândia	2909505	-518.070,56	13.527.832,01	-
BA	Crisópolis	2909604	10.431.033,42	38.393.759,45	27,17
BA	Cristópolis	2909703	1.168.102,77	26.849.816,21	4,35
BA	Cruz das Almas	2909802	12.262.883,91	92.654.227,66	13,24
BA	Curaçá	2909901	13.369.594,68	62.372.111,68	21,44
BA	Dias d'Ávila	2910057	21.434.014,12	144.105.741,63	14,87
BA	Dom Macedo Costa	2910206	-539.656,26	10.976.684,80	-
BA	Elísio Medrado	2910305	20.001,21	15.746.543,90	0,13
BA	Encruzilhada	2910404	46.640.643,00	40.721.945,60	114,53
BA	Esplanada	2910602	64.367.325,80	77.855.511,34	82,68
BA	Fátima	2910750	0,00	32.371.801,61	0,00
BA	Feira de Santana	2910800	92.856.302,68	860.553.356,98	10,79
BA	Formosa do Rio Preto	2911105	-2.201.923,87	86.737.229,47	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	Gandu	2911204	36.172.756,76	47.884.595,68	75,54
BA	Gavião	2911253	0,00	13.041.565,87	0,00
BA	Governador Mangabeira	2911600	11.824.547,02	37.153.164,01	31,83
BA	Guajeru	2911659	5.316.663,10	17.018.878,38	31,24
BA	Guanambi	2911709	11.465.526,54	143.115.364,16	8,01
BA	Heliópolis	2911857	5.428.133,72	24.940.944,63	21,76
BA	Ibipeba	2912400	8.953.876,47	29.779.692,81	30,07
BA	Ibipitanga	2912509	8.939.960,72	29.178.042,83	30,64
BA	Ibirapitanga	2912707	43.901.544,39	51.323.684,88	85,54
BA	Ibirapuã	2912806	4.091.628,64	22.346.412,64	18,31
BA	Ibirataia	2912905	41.982.509,14	40.227.731,66	104,36
BA	Ibitiara	2913002	-3.506.690,02	45.147.630,09	-
BA	Ibititá	2913101	-871.346,34	30.163.687,89	-
BA	Ibotirama	2913200	25.840.303,15	50.086.961,47	51,59
BA	Ichu	2913309	2.958.945,86	13.920.435,26	21,26
BA	Ilhéus	2913606	337.384.056,96	311.687.226,91	108,24
BA	Ipirá	2914000	25.783.104,95	86.733.494,00	29,73
BA	Irará	2914505	10.853.351,00	50.981.591,47	21,29
BA	Itaberaba	2914703	28.111.404,92	111.997.509,94	25,10
BA	Itacaré	2914901	56.596.738,31	50.372.928,22	112,36
BA	Itaeté	2915007	9.497.287,47	29.111.384,41	32,62
BA	Itagi	2915106	16.214.902,71	22.275.128,09	72,79
BA	Itagibá	2915205	21.556.093,79	40.090.310,15	53,77
BA	Itamari	2915700	22.059.055,58	19.302.372,29	114,28
BA	Itanhém	2916005	10.654.986,93	35.615.435,59	29,92
BA	Itaparica	2916104	13.703.148,31	43.226.081,58	31,70
BA	Itapicuru	2916500	12.912.670,54	57.317.470,01	22,53
BA	Itatim	2916856	25.027.818,67	32.730.620,11	76,47
BA	Itiruçu	2916906	20.802.142,50	22.138.825,13	93,96
BA	Itiúba	2917003	17.210.900,38	62.701.744,47	27,45
BA	Itororó	2917102	57.784.695,32	36.006.658,79	160,48
BA	Ituberá	2917300	4.103.718,84	50.883.246,82	8,06
BA	Jaborandi	2917359	-1.204.794,43	32.768.834,15	-
BA	Jacaraci	2917409	7.592.564,58	25.969.641,24	29,24
BA	Jacobina	2917508	-3.851.457,54	135.466.214,15	-
BA	Jaguaquara	2917607	43.640.801,38	73.699.303,78	59,21
BA	Jaguarari	2917706	4.284.158,98	64.229.117,44	6,67
BA	Jaguaripe	2917805	-3.403.483,52	45.419.305,31	-
BA	Jandaíra	2917904	13.141.441,41	24.562.695,78	53,50
BA	Jequié	2918001	44.434.792,11	259.219.137,12	17,14
BA	Juazeiro	2918407	-202.708.414,89	424.306.023,43	-
BA	Jucuruçu	2918456	20.628.269,11	20.916.732,71	98,62
BA	Jussiapé	2918605	5.839.781,91	15.208.099,39	38,40
BA	Lafaiete Coutinho	2918704	7.458.753,78	12.770.719,42	58,41
BA	Lagoa Real	2918753	20.072.582,62	24.330.466,02	82,50
BA	Lajedão	2918902	3.620.916,61	14.693.752,16	24,64
BA	Lajedo do Tabocal	2919058	15.191.226,51	17.137.844,94	88,64
BA	Lamarão	2919108	9.527.965,12	16.613.632,77	57,35

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	Lapão	2919157	4.479.325,22	47.321.869,22	9,47
BA	Lauro de Freitas	2919207	44.487.897,29	416.103.734,66	10,69
BA	Livramento de Nossa Senhora	2919504	-1.687.740,01	78.780.810,43	-
BA	Luis Eduardo Magalhães	2919553	17.073.524,15	227.711.163,20	7,50
BA	Macajuba	2919603	5.613.274,15	24.005.574,87	23,38
BA	Macururé	2919900	7.555.844,36	16.637.707,15	45,41
BA	Madre de Deus	2919926	26.620.875,27	139.073.487,54	19,14
BA	Mairi	2920106	7.817.539,24	34.889.036,56	22,41
BA	Manoel Vitorino	2920403	31.753.505,45	32.558.010,83	97,53
BA	Mansidão	2920452	7.471.198,16	27.384.751,18	27,28
BA	Maragogipe	2920601	34.607.115,74	82.897.149,35	41,75
BA	Marcionílio Souza	2920809	0,00	22.330.974,20	0,00
BA	Mascote	2920908	32.630.726,91	27.900.727,62	116,95
BA	Mata de São João	2921005	683.571,90	154.240.513,81	0,44
BA	Medeiros Neto	2921104	38.384.905,00	45.132.549,78	85,05
BA	Miguel Calmon	2921203	2.404.047,54	39.153.416,85	6,14
BA	Milagres	2921302	3.812.639,67	21.516.994,81	17,72
BA	Mirante	2921450	-1.944.262,43	18.622.885,49	-
BA	Morro do Chapéu	2921708	23.844.501,70	61.111.351,09	39,02
BA	Mucugê	2921906	7.203.779,88	33.828.362,13	21,30
BA	Mucuri	2922003	67.699.092,28	109.784.170,88	61,67
BA	Mulungu do Morro	2922052	7.902.102,82	26.610.662,56	29,70
BA	Mundo Novo	2922102	11.615.509,49	36.086.759,39	32,19
BA	Muniz Ferreira	2922201	1.285.494,50	13.987.365,63	9,19
BA	Muquém de São Francisco	2922250	3.751.992,84	27.245.651,37	13,77
BA	Muritiba	2922300	23.443.570,93	44.328.134,12	52,89
BA	Nazaré	2922508	11.415.664,01	39.977.987,84	28,55
BA	Nova Fátima	2922730	0,00	15.394.783,13	0,00
BA	Nova Itarana	2922805	6.385.339,60	15.446.967,23	41,34
BA	Nova Redenção	2922854	-1.356.483,29	15.953.154,94	-
BA	Nova Soure	2922904	15.394.315,93	43.399.593,69	35,47
BA	Nova Viçosa	2923001	33.329.571,88	74.094.023,38	44,98
BA	Olindina	2923100	3.136.200,58	41.947.542,13	7,48
BA	Ouriçangas	2923308	5.713.321,64	17.027.572,04	33,55
BA	Palmeiras	2923506	6.703.584,64	16.442.291,75	40,77
BA	Paratinga	2923704	21.500.237,00	54.968.975,20	39,11
BA	Paripiranga	2923803	27.276.293,83	43.198.061,71	63,14
BA	Pau Brasil	2923902	19.479.293,37	19.503.619,55	99,88
BA	Paulo Afonso	2924009	-22.419.902,70	209.985.928,21	-
BA	Pé de Serra	2924058	4.032.182,48	26.720.104,28	15,09
BA	Pindai	2924504	30.669.406,36	31.402.777,21	97,66
BA	Pindobaçu	2924603	-948.929,38	40.965.908,42	-
BA	Pintadas	2924652	2.321.965,53	19.467.454,98	11,93
BA	Piripá	2924702	9.231.407,39	19.017.716,95	48,54
BA	Piritiba	2924801	8.833.589,08	33.529.649,69	26,35
BA	Poções	2925105	43.710.282,09	80.030.785,10	54,62
BA	Ponto Novo	2925253	14.121.919,85	30.945.592,56	45,63
BA	Porto Seguro	2925303	187.238.112,61	299.603.520,11	62,50

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	Presidente Dutra	2925600	3.223.602,77	25.951.445,99	12,42
BA	Presidente Tancredo Neves	2925758	3.301.759,65	47.179.547,86	7,00
BA	Quijingue	2925907	322.554,71	46.850.992,00	0,69
BA	Riachão das Neves	2926202	8.489.449,29	53.473.726,93	15,88
BA	Riachão-do-Jacuípe	2926301	29.506.538,82	46.617.019,36	63,30
BA	Riacho de Santana	2926400	26.843.583,33	55.491.258,36	48,37
BA	Ribeira do Amparo	2926509	16.826.411,27	28.376.924,46	59,30
BA	Rio de Contas	2926707	16.882.195,25	22.381.922,36	75,43
BA	Rio Real	2927002	8.711.253,04	64.901.893,51	13,42
BA	Rodelas	2927101	7.582.458,84	20.857.602,13	36,35
BA	Ruy Barbosa	2927200	37.804.014,69	49.936.468,98	75,70
BA	Salinas da Margarida	2927309	1.859.756,51	32.737.595,24	5,68
BA	Salvador	2927408	1.209.445.760,87	4.967.066.974,05	24,35
BA	Santa Bárbara	2927507	10.108.079,19	30.364.888,53	33,29
BA	Santa Luzia	2928059	29.655.185,55	22.856.848,95	129,74
BA	Santa Maria da Vitória	2928109	20.708.179,70	80.374.192,61	25,76
BA	Santa Rita de Cássia	2928406	25.072.718,70	46.317.526,58	54,13
BA	Santo Amaro	2928604	52.086.941,51	90.837.247,36	57,34
BA	Santo Antônio de Jesus	2928703	15.566.804,10	154.440.902,80	10,08
BA	Santo Estêvão	2928802	-5.320.203,35	75.285.945,82	-
BA	São Desidério	2928901	1.429.008,88	129.152.137,30	1,11
BA	São Félix	2929008	-375.867,17	30.028.859,21	-
BA	São Félix do Coribe	2929057	-7.600.826,79	33.696.101,66	-
BA	São Francisco do Conde	2929206	178.619.669,49	450.612.375,85	39,64
BA	São Gabriel	2929255	-701.515,49	32.566.714,52	-
BA	São Sebastião do Passé	2929503	28.291.973,96	84.773.553,35	33,37
BA	Sátiro Dias	2929701	6.994.951,71	35.710.859,37	19,59
BA	Saúde	2929800	7.577.408,46	20.997.318,89	36,09
BA	Seabra	2929909	3.199.406,17	69.782.123,40	4,58
BA	Sebastião Laranjeiras	2930006	15.249.148,22	21.648.499,42	70,44
BA	Serra Preta	2930402	10.461.409,75	27.868.187,58	37,54
BA	Serrinha	2930501	0,00	120.905.095,87	0,00
BA	Sítio do Mato	2930758	-13.867.546,71	51.633.687,31	-
BA	Sobradinho	2930774	12.661.948,30	53.360.795,69	23,73
BA	Tabocas do Brejo Velho	2930907	1.188.524,60	24.388.771,34	4,87
BA	Tanquinho	2931103	3.056.058,05	14.078.781,78	21,71
BA	Taperoá	2931202	19.894.367,47	39.804.138,17	49,98
BA	Tapiramutá	2931301	3.138.523,16	34.066.224,68	9,21
BA	Teixeira de Freitas	2931350	-3.039.269,63	279.252.121,67	-
BA	Teodoro Sampaio	2931400	1.766.748,20	15.432.542,51	11,45
BA	Teolândia	2931608	31.869.216,15	35.740.962,97	89,17
BA	Tucano	2931905	70.072.296,14	85.235.870,13	82,21
BA	Uibaí	2932408	6.136.321,80	23.375.315,26	26,25
BA	Utinga	2932804	7.234.037,54	32.249.724,57	22,43
BA	Valença	2932903	20.141.387,81	133.272.576,53	15,11
BA	Valente	2933000	32.714.000,63	40.656.174,79	80,47
BA	Várzea do Poço	2933109	304.771,08	15.643.247,24	1,95
BA	Vera Cruz	2933208	18.060.686,58	75.221.145,54	24,01

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

BA	Vereda	2933257	4.792.124,11	16.127.457,24	29,71
BA	Vitória da Conquista	2933307	161.907.001,82	535.084.404,50	30,26
BA	Wanderley	2933455	1.606.166,97	24.746.436,65	6,49
CE	Acarape	2300150	15.806.227,26	27.593.065,19	57,28
CE	Aiuaba	2300408	14.221.164,57	29.178.022,06	48,74
CE	Alto Santo	2300705	8.912.660,77	29.057.122,74	30,67
CE	Apuiarés	2300903	2.539.416,31	27.174.796,35	9,34
CE	Aquiraz	2301000	-793.508,62	188.942.526,79	-
CE	Aracati	2301109	13.551.788,06	137.917.574,65	9,83
CE	Aratuba	2301406	8.402.210,45	25.780.870,85	32,59
CE	Assaré	2301604	-1.115.752,44	11.896.002,16	-
CE	Baturité	2302107	40.941.099,56	56.569.141,78	72,37
CE	Beberibe	2302206	11.211.329,34	94.984.994,45	11,80
CE	Bela Cruz	2302305	10.781.412,99	49.451.510,47	21,80
CE	Brejo Santo	2302503	-14.404.160,52	37.436.974,42	-
CE	Canindé	2302800	82.780.685,78	126.697.021,78	65,34
CE	Capistrano	2302909	10.145.724,89	37.372.335,33	27,15
CE	Caridade	2303006	12.639.017,40	36.854.623,37	34,29
CE	Caririaçu	2303204	18.502.291,64	45.754.621,03	40,44
CE	Cascavel	2303501	38.119.900,54	121.198.134,96	31,45
CE	Catarina	2303600	2.239.972,00	31.153.891,65	7,19
CE	Caucaia	2303709	68.569.962,80	511.616.893,34	13,40
CE	Cedro	2303808	32.527.636,63	45.255.025,62	71,88
CE	Chaval	2303907	17.499.771,52	24.660.035,35	70,96
CE	Choró	2303931	9.895.278,22	26.064.764,89	37,96
CE	Chorozinho	2303956	10.323.796,86	37.654.424,83	27,42
CE	Coreaú	2304004	8.727.132,24	40.229.757,51	21,69
CE	Crateús	2304103	35.148.608,80	119.289.378,21	29,46
CE	Crato	2304202	24.714.981,94	201.457.426,27	12,27
CE	Croatá	2304236	5.809.604,80	34.421.711,97	16,88
CE	Cruz	2304251	8.950.653,76	45.652.374,25	19,61
CE	Eusébio	2304285	-113.490.797,06	226.765.075,80	-
CE	Fortaleza	2304400	788.131.298,28	5.229.991.502,10	15,07
CE	Fortim	2304459	-6.082.508,95	48.547.363,62	-
CE	Frecheirinha	2304509	6.705.111,65	27.177.744,94	24,67
CE	Granja	2304707	10.167.398,50	89.335.168,32	11,38
CE	Groaíras	2304905	6.767.726,17	24.888.387,43	27,19
CE	Guaiúba	2304954	3.856.918,00	43.961.331,87	8,77
CE	Horizonte	2305233	21.607.235,83	158.854.937,02	13,60
CE	Ibiapina	2305308	3.171.203,61	41.343.481,49	7,67
CE	Ibicuitinga	2305332	6.134.983,37	25.761.820,96	23,81
CE	Icapuí	2305357	24.143.529,58	61.785.775,40	39,08
CE	Icó	2305407	74.088.677,39	108.687.686,47	68,17
CE	Iguatu	2305506	85.564.476,39	165.948.273,42	51,56
CE	Ipueiras	2305902	7.519.916,59	66.618.483,85	11,29
CE	Iracema	2306009	17.915.604,50	31.394.975,82	57,07
CE	Irauçuba	2306108	9.994.085,64	44.535.449,63	22,44
CE	Itaigaba	2306207	8.075.701,26	16.580.746,14	48,71

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

CE	Itaitinga	2306256	-13.300.432,44	107.412.946,40	-
CE	Itapipoca	2306405	32.028.253,00	204.881.278,52	15,63
CE	Itapiúna	2306504	15.291.101,01	34.466.848,30	44,36
CE	Itarema	2306553	3.734.893,01	73.909.397,65	5,05
CE	Jaguaribe	2306900	809.375,08	66.997.547,66	1,21
CE	Jaguaruana	2307007	14.123.416,19	56.121.182,27	25,17
CE	Jardim	2307106	-1.660.510,25	22.377.332,69	-
CE	Jijoca de Jericoacoara	2307254	10.178.658,29	40.219.252,06	25,31
CE	Juazeiro do Norte	2307304	131.224.532,85	390.505.785,17	33,60
CE	Lavras da Mangabeira	2307502	17.440.789,29	53.447.636,00	32,63
CE	Limoeiro do Norte	2307601	38.321.014,36	98.268.188,67	39,00
CE	Madalena	2307635	14.217.384,08	34.369.773,19	41,37
CE	Maracanaú	2307650	10.322.917,86	554.397.097,56	1,86
CE	Martinópolis	2307908	3.284.990,55	23.885.780,80	13,75
CE	Massapê	2308005	15.853.599,95	55.564.395,45	28,53
CE	Milagres	2308302	1.186.395,24	44.402.409,45	2,67
CE	Milhã	2308351	12.445.316,73	25.474.717,66	48,85
CE	Miraima	2308377	-944.054,65	25.077.402,52	-
CE	Mombaça	2308500	37.742.239,91	62.251.628,17	60,63
CE	Morada Nova	2308708	35.025.812,07	102.508.623,25	34,17
CE	Moraújo	2308807	2.512.564,68	18.248.992,52	13,77
CE	Morrinhos	2308906	2.642.002,11	38.716.471,97	6,82
CE	Mulungu	2309102	9.511.346,84	20.532.126,88	46,32
CE	Nova Russas	2309300	1.341.750,53	51.124.448,13	2,62
CE	Novo Oriente	2309409	13.015.723,79	50.402.062,13	25,82
CE	Pacajus	2309607	58.700.726,48	104.265.574,17	56,30
CE	Paracuru	2310209	30.754.420,94	71.265.887,09	43,15
CE	Pentecoste	2310704	16.593.387,03	66.270.621,82	25,04
CE	Pindoretama	2310852	6.557.776,20	40.885.979,48	16,04
CE	Piquet Carneiro	2310902	5.077.651,13	28.863.714,84	17,59
CE	Porteiras	2311108	-183.862,20	34.181.384,56	-
CE	Potiretama	2311231	3.825.203,45	16.337.898,47	23,41
CE	Quixadá	2311306	45.394.194,75	128.178.085,74	35,41
CE	Quixelô	2311355	7.276.437,08	30.430.724,69	23,91
CE	Russas	2311801	16.592.895,32	123.185.397,83	13,47
CE	Saboeiro	2311900	1.407.814,09	12.946.082,01	10,87
CE	Santana do Acaraú	2312007	24.903.125,13	51.955.095,05	47,93
CE	São João do Jaguaribe	2312502	2.905.615,46	17.318.725,27	16,78
CE	São Luís do Curu	2312601	1.013.807,31	24.384.253,50	4,16
CE	Senador Pompeu	2312700	6.964.578,37	42.362.252,05	16,44
CE	Sobral	2312908	-14.597.969,39	487.277.853,16	-
CE	Tabuleiro do Norte	2313104	18.193.302,01	45.137.353,71	40,31
CE	Tejuçuoca	2313351	8.029.616,68	37.434.589,97	21,45
CE	Tianguá	2313401	13.272.642,70	123.004.991,54	10,79
CE	Trairi	2313500	-1.820.232,07	83.725.849,00	-
CE	Ubajara	2313609	-1.610.662,36	57.140.403,90	-
CE	Umirim	2313757	10.192.764,69	36.083.372,85	28,25
CE	Uruburetama	2313807	35.260.256,00	38.959.957,79	90,50

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

CE	Viçosa do Ceará	2314102	-9.590.733,31	104.073.835,99	-
ES	Aracruz	3200607	-56.916.703,55	373.728.121,09	-
ES	Atilio Vivacqua	3200706	-7.875.341,00	31.683.242,90	-
ES	Bom Jesus do Norte	3201100	221.567,01	20.619.488,71	1,07
ES	Brejetuba	3201159	-2.748.486,05	31.468.915,17	-
ES	Cachoeiro de Itapemirim	3201209	-200.782.211,30	349.144.434,64	-
ES	Cariacica	3201308	-156.302.547,73	524.981.209,79	-
ES	Colatina	3201506	8.554.222,81	278.351.904,66	3,07
ES	Linhares	3203205	917.186,44	513.463.416,43	0,18
ES	Nova Venécia	3203908	-6.583.241,03	107.720.140,67	-
ES	Santa Teresa	3204609	-24.505.676,13	62.126.648,12	-
ES	São Mateus	3204906	16.165.501,93	263.259.547,08	6,14
ES	Viana	3205101	20.392.642,14	150.035.101,41	13,59
ES	Vila Velha	3205200	100.969.101,20	769.988.560,05	13,11
ES	Vitória	3205309	137.313.519,02	1.311.325.889,61	10,47
GO	Acreúna	5200134	-27.851.583,71	44.001.700,97	-
GO	Aloândia	5200506	1.216.457,90	9.037.507,35	13,46
GO	Alto Paraíso de Goiás	5200605	-2.477.192,30	23.180.720,55	-
GO	Anápolis	5201108	154.631.183,86	765.067.531,49	20,21
GO	Aparecida de Goiânia	5201405	-197.008.529,54	745.330.970,14	-
GO	Aparecida do Rio Doce	5201454	506.014,52	13.097.796,86	3,86
GO	Araguapaz	5202155	2.268.037,75	16.733.356,11	13,55
GO	Avelinópolis	5202809	755.544,11	10.980.755,05	6,88
GO	Bela Vista de Goiás	5203302	106.814.986,95	53.482.537,59	199,72
GO	Bonópolis	5203575	340.839,79	13.329.244,15	2,56
GO	Buriti Alegre	5203906	3.662.458,52	25.132.081,43	14,57
GO	Caçu	5204300	-2.199.648,37	39.166.677,02	-
GO	Caiapônia	5204409	-2.641.346,67	40.806.973,12	-
GO	Caldas Novas	5204508	75.329.131,39	186.639.203,64	40,36
GO	Campinaçu	5204656	1.648.380,95	16.661.589,37	9,89
GO	Campinorte	5204706	30.138.615,51	20.230.435,73	148,98
GO	Campo Limpo de Goiás	5204854	-703.286,46	16.909.361,37	-
GO	Campos Belos	5204904	33.173.921,43	35.799.290,40	92,67
GO	Campos Verdes	5204953	19.381.699,38	11.498.653,65	168,56
GO	Catalão	5205109	12.544.015,07	286.179.532,52	4,38
GO	Damianópolis	5206701	-1.096.946,80	11.700.916,81	-
GO	Edéia	5207402	-5.697.637,85	31.023.799,62	-
GO	Estrela do Norte	5207501	1.714.247,09	12.401.113,03	13,82
GO	Fazenda Nova	5207600	10.940.794,37	12.713.660,53	86,06
GO	Goianésia	5208608	-15.916.908,09	126.348.867,98	-
GO	Goiânia	5208707	642.130.707,86	3.325.052.386,22	19,31
GO	Goianira	5208806	6.703.714,90	74.758.846,10	8,97
GO	Hidrolândia	5209705	-15.481.871,35	44.963.981,89	-
GO	Hidrolina	5209804	613.731,71	11.933.022,54	5,14
GO	Iporá	5210208	5.931.554,90	50.819.134,91	11,67
GO	Itaberaí	5210406	1.161.649,22	75.447.779,24	1,54
GO	Itumbiara	5211503	-203.266.483,83	231.576.482,95	-
GO	Jaraguá	5211800	18.088.340,51	68.520.241,94	26,40

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

GO	Jataí	5211909	60.813.118,43	249.795.702,82	24,35
GO	Jesúpolis	5212055	19.441,25	9.169.580,40	0,21
GO	Joviânia	5212105	-7.407.235,97	18.739.577,35	-
GO	Jussara	5212204	139.357,37	39.220.978,23	0,36
GO	Maurilândia	5213004	12.464.246,23	23.758.349,97	52,46
GO	Moiporá	5213400	942.301,49	9.221.428,99	10,22
GO	Monte Alegre de Goiás	5213509	1.498.711,35	13.747.474,87	10,90
GO	Montes Claros de Goiás	5213707	27.869.995,97	22.483.067,12	123,96
GO	Montividiu	5213756	5.340.634,96	42.940.489,93	12,44
GO	Montividiu do Norte	5213772	2.176.807,10	13.030.413,35	16,71
GO	Mutunópolis	5214101	1.474.071,87	11.988.355,57	12,30
GO	Nazário	5214408	-869.098,60	15.956.435,32	-
GO	Nerópolis	5214507	4.779.409,65	77.681.045,47	6,15
GO	Nova América	5214705	1.055.787,48	10.721.816,15	9,85
GO	Nova Glória	5214861	1.383.038,01	12.742.733,25	10,85
GO	Nova Iguaçu de Goiás	5214879	-333.683,00	10.666.376,00	-
GO	Novo Gama	5215231	-14.583.819,10	97.018.291,49	-
GO	Novo Planalto	5215256	11.247.795,86	12.680.361,08	88,70
GO	Palmeiras de Goiás	5215702	26.716.952,12	61.023.806,99	43,78
GO	Petrolina de Goiás	5216809	7.088.084,11	18.866.124,75	37,57
GO	Pilar de Goiás	5216908	3.003.648,60	15.375.863,13	19,53
GO	Piranhas	5217203	2.387.370,08	23.835.729,17	10,02
GO	Pontalina	5217708	-676.893,88	36.033.333,73	-
GO	Porteirão	5218052	-572.531,56	16.801.993,69	-
GO	Quirinópolis	5218508	7.864.589,91	108.702.874,02	7,23
GO	Rialma	5218607	2.103.645,72	21.527.740,57	9,77
GO	Rianópolis	5218706	201.526,86	12.855.287,38	1,57
GO	Rio Verde	5218805	-62.256.830,01	603.884.566,71	-
GO	Santo Antônio da Barra	5219712	2.982.585,99	16.379.830,76	18,21
GO	São Luís de Montes Belos	5220108	13.621.382,38	58.217.209,38	23,40
GO	São Luiz do Norte	5220157	4.795.830,48	17.005.310,14	28,20
GO	São Simão	5220405	-138.010.106,60	76.732.105,91	-
GO	Senador Canedo	5220454	-102.158.470,85	309.424.277,82	-
GO	Sítio d'Abadia	5220702	-210.914,47	11.239.747,06	-
GO	Trindade	5221403	22.590.060,24	141.254.115,03	15,99
GO	Trombas	5221452	1.928.482,72	13.328.179,29	14,47
GO	Turvelândia	5221551	106.257,77	25.360.255,21	0,42
GO	Uirapuru	5221577	3.147.528,56	10.714.246,75	29,38
GO	Uruaçu	5221601	54.282.384,11	63.386.729,99	85,64
GO	Vila Propício	5222302	-121.562,62	16.631.145,45	-
MA	Arari	2101004	-6.493.990,77	52.466.704,78	-
MA	Axixá	2101103	0,00	21.174.046,63	0,00
MA	Bacabeira	2101251	619.238,78	45.325.451,82	1,37
MA	Balsas	2101400	-38.399.550,48	158.023.516,08	-
MA	Cajari	2102507	0,00	33.689.073,92	0,00
MA	Chapadinha	2103208	0,00	118.836.659,03	0,00
MA	Cidelândia	2103257	-837.063,93	27.385.626,34	-
MA	Codó	2103307	-20.173.620.717,97	191.206.759,32	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MA	Cururupu	2103703	0,00	47.064.059,39	0,00
MA	Davinópolis	2103752	0,00	22.522.386,57	0,00
MA	Dom Pedro	2103802	-1.809.610,83	35.048.803,20	-
MA	Estreito	2104057	0,00	79.191.607,32	0,00
MA	Gonçalves Dias	2104404	-1.090.242,53	30.127.699,26	-
MA	Imperatriz	2105302	73.611.562,08	481.884.824,79	15,28
MA	Itapecuru Mirim	2105401	-1.269.639,30	104.606.939,11	-
MA	Matinha	2106508	-788.476,67	39.432.875,20	-
MA	Monção	2106904	2.681.096,45	51.144.805,57	5,24
MA	Olho d'Água das Cunhãs	2107407	-299.558,95	41.355.980,69	-
MA	Olinda Nova do Maranhão	2107456	0,00	27.017.142,31	0,00
MA	Pedro do Rosário	2108256	-4.727.590,91	50.344.822,60	-
MA	Peritoró	2108454	-910.750,22	41.758.817,22	-
MA	Pinheiro	2108603	8.142.907,63	115.755.804,30	7,03
MA	Presidente Dutra	2109106	-3.345.647,46	65.497.786,42	-
MA	Presidente Juscelino	2109205	0,00	24.081.038,73	0,00
MA	Presidente Sarney	2109270	3.736.136,79	34.957.064,96	10,69
MA	Santa Luzia	2110005	0,00	116.506.719,61	0,00
MA	São Bento	2110500	0,00	37.767.127,30	0,00
MA	São João Batista	2111003	138.798,69	35.873.607,95	0,39
MA	São João do Carú	2111029	329.850,37	33.451.008,58	0,99
MA	São José de Ribamar	2111201	2.315.778,05	235.996.334,91	0,98
MA	São Luís	2111300	550.835.190,06	2.215.293.016,52	24,87
MA	Tuntum	2112308	-7.444.745,24	60.791.644,04	-
MA	Viana	2112803	0,00	79.790.273,18	0,00
MA	Vitória do Mearim	2112902	-3.817.997,14	43.106.253,83	-
MG	Água Boa	3100609	0,00	21.925.222,67	0,00
MG	Alfenas	3101607	45.170.352,26	190.328.764,55	23,73
MG	Alpinópolis	3101904	2.284.824,27	29.907.970,38	7,64
MG	Alto Jequitibá	3153509	1.738.488,51	13.532.393,06	12,85
MG	Araguari	3103504	9.347.660,84	238.737.627,33	3,92
MG	Arcos	3104205	-464.499,60	84.796.759,69	-
MG	Belo Horizonte	3106200	4.127.854.193,59	7.825.485.297,77	52,75
MG	Betim	3106705	571.933.108,95	1.318.787.984,31	43,37
MG	Brasilândia de Minas	3108552	-2.020.771,77	25.295.012,54	-
MG	Bueno Brandão	3109105	-3.027.011,34	16.869.819,01	-
MG	Cabo Verde	3109501	2.303.229,40	21.334.123,27	10,80
MG	Cachoeira da Prata	3109600	1.374.318,84	11.302.120,39	12,16
MG	Campo Belo	3111200	13.249.984,39	103.835.031,40	12,76
MG	Campo do Meio	3111309	989.475,29	21.825.666,93	4,53
MG	Campos Gerais	3111606	4.225.736,47	39.985.414,46	10,57
MG	Cana Verde	3111903	1.341.996,99	11.492.373,51	11,68
MG	Capelinha	3112307	-3.215.161,52	48.730.993,68	-
MG	Capinópolis	3112604	3.483.315,19	34.060.691,01	10,23
MG	Caratinga	3113404	8.731.092,09	139.522.919,75	6,26
MG	Carmo da Mata	3114006	6.311.440,58	21.678.526,13	29,11
MG	Cássia	3115102	1.787.193,68	33.575.865,97	5,32
MG	Cataguases	3115300	6.962.561,49	109.355.325,54	6,37

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Catas Altas da Noruega	3115409	0,00	3.035.070,75	0,00
MG	Caxambu	3115508	-3.547.271,37	36.893.142,38	-
MG	Cláudio	3116605	6.722.149,52	48.921.772,60	13,74
MG	Conceição das Alagoas	3117306	20.614.037,17	65.363.107,62	31,54
MG	Conceição do Rio Verde	3117702	1.100.175,76	19.184.064,13	5,73
MG	Congonhas	3118007	-30.760.294,17	293.550.491,40	-
MG	Contagem	3118601	369.747.745,23	1.258.344.668,28	29,38
MG	Coronel Fabriciano	3119401	-3.623.600,25	142.265.253,00	-
MG	Curvelo	3120904	-6.079.488,71	132.297.188,88	-
MG	Divinópolis	3122306	87.044.747,71	431.561.135,01	20,17
MG	Formiga	3126109	11.439.426,90	118.496.533,26	9,65
MG	Frutal	3127107	14.611.181,09	117.636.512,04	12,42
MG	Gonzaga	3127503	-1.007.621,68	13.281.749,85	-
MG	Governador Valadares	3127701	142.466.385,35	668.993.329,32	21,30
MG	Guapé	3128105	2.328.841,83	28.679.698,26	8,12
MG	Guaraciaba	3128204	3.332.513,61	16.464.940,84	20,24
MG	Guaxupé	3128709	-2.201.389,96	91.112.710,35	-
MG	Ibirité	3129806	-8.907.077,83	269.136.402,65	-
MG	Iguatama	3130309	2.972.759,22	19.493.495,81	15,25
MG	Inhapim	3130903	-8.280.213,89	35.725.368,70	-
MG	Ipatinga	3131307	95.296.827,71	595.314.226,65	16,01
MG	Iraí de Minas	3131604	475.811,62	17.810.318,04	2,67
MG	Itajubá	3132404	-9.560.605,15	159.877.138,55	-
MG	Itaúna	3133808	27.095.564,47	193.135.330,14	14,03
MG	Itinga	3134004	-97.261,20	23.101.049,18	-
MG	Ituiutaba	3134202	11.825.185,75	220.100.981,77	5,37
MG	Jacuí	3134806	194.370,58	14.638.059,14	1,33
MG	Janaúba	3135100	-11.926.382,92	128.609.830,77	-
MG	João Monlevade	3136207	4.198.335,00	168.480.807,00	2,49
MG	Juiz de Fora	3136702	24.804.446,72	1.229.441.286,20	2,02
MG	Leopoldina	3138401	-5.635.336,23	75.769.161,17	-
MG	Machado	3139003	-3.315.735,39	66.059.389,63	-
MG	Manhuaçu	3139409	2.986.361,68	143.492.459,60	2,08
MG	Mariana	3140001	-17.592.757,23	283.395.065,98	-
MG	Matias Barbosa	3140803	-3.075.707,74	36.901.899,81	-
MG	Minduri	3141900	1.494.247,85	11.754.260,29	12,71
MG	Monte Belo	3143005	247.228,11	21.301.107,99	1,16
MG	Monte Santo de Minas	3143203	-3.619.093,44	35.606.076,44	-
MG	Montes Claros	3143302	137.571.664,83	611.925.138,30	22,48
MG	Nova Serrana	3145208	29.391.938,38	136.879.186,21	21,47
MG	Ouro Branco	3145901	13.203.773,26	100.843.802,01	13,09
MG	Ouro Preto	3146107	-10.404.087,05	271.507.268,44	-
MG	Pará de Minas	3147105	23.028.052,65	171.628.439,55	13,42
MG	Paraisópolis	3147303	756.312,64	36.574.606,91	2,07
MG	Patrocínio	3148103	41.929.282,99	188.208.190,41	22,28
MG	Pedra do Anta	3148806	99.569,43	10.344.231,84	0,96
MG	Pedro Leopoldo	3149309	1.800.779,30	133.457.709,19	1,35
MG	Piranguinho	3151008	-2.030.417,47	16.184.074,95	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Poços de Caldas	3151800	92.984.329,42	521.714.777,09	17,82
MG	Ponte Nova	3152105	-3.321.850,33	154.171.932,19	-
MG	Pouso Alegre	3152501	40.574.350,30	358.879.890,71	11,31
MG	Pouso Alto	3152600	-371.558,04	14.473.594,28	-
MG	Pratinha	3153004	-21.763,60	11.315.763,05	-
MG	Sabará	3156700	-26.010.668,63	200.861.697,66	-
MG	Sacramento	3156908	53.644,00	78.311.740,19	0,07
MG	Santa Luzia	3157807	-133.038.681,24	315.395.201,87	-
MG	Santa Rita do Sapucaí	3159605	-10.139.318,38	67.664.340,03	-
MG	Santo Antônio do Monte	3160405	2.933.114,18	49.230.331,40	5,96
MG	São Domingos das Dores	3160959	-2.117.343,08	13.196.232,55	-
MG	São Francisco	3161106	14.544.941,63	81.512.973,90	17,84
MG	São João del Rei	3162500	4.045.677,67	166.435.164,88	2,43
MG	São José da Barra	3162948	-8.992.470,25	22.095.227,66	-
MG	São José da Lapa	3162955	5.158.163,71	48.602.029,64	10,61
MG	São Sebastião do Anta	3164472	185.821,73	13.597.764,53	1,37
MG	São Sebastião do Paraíso	3164704	10.932.977,13	141.835.823,17	7,71
MG	Sarzedo	3165537	3.181.642,04	84.391.876,51	3,77
MG	Seritinga	3166402	-458.525,72	9.394.885,47	-
MG	Serra Azul de Minas	3166501	1.923.758,45	10.726.190,18	17,94
MG	Serra do Salitre	3166808	739.499.499,75	27.507.555,57	2.688,35
MG	Sete Lagoas	3167202	221.792.950,26	525.961.206,84	42,17
MG	Teófilo Otoni	3168606	45.836.006,59	259.887.795,91	17,64
MG	Timóteo	3168705	137.973.197,64	148.603.675,45	92,85
MG	Tiradentes	3168804	-5.483.311,89	17.008.707,26	-
MG	Três Corações	3169307	30.257.966,56	132.569.051,43	22,82
MG	Três Marias	3169356	-99.147.194,71	75.704.715,42	-
MG	Três Pontas	3169406	10.911.611,81	104.898.621,00	10,40
MG	Tupaciguara	3169604	154.272,09	57.743.189,58	0,27
MG	Turmalina	3169703	727.704,73	39.189.137,89	1,86
MG	Turvolândia	3169802	-277.001,27	11.447.710,77	-
MG	Ubá	3169901	865.109,96	158.322.507,33	0,55
MG	Uberaba	3170107	197.999.740,72	788.963.813,57	25,10
MG	Uberlândia	3170206	10.683.047,04	1.570.382.863,98	0,68
MG	Unai	3170404	6.371.107,83	167.866.815,19	3,80
MG	Varginha	3170701	116.285.344,84	289.845.854,54	40,12
MG	Vespasiano	3171204	10.687.511,81	214.557.631,06	4,98
MG	Viçosa	3171303	-19.518.522,20	166.134.425,34	-
MS	Campo Grande	5002704	119.515.366,57	2.444.179.748,87	4,89
MS	Corumbá	5003207	-26.247.080,25	379.907.278,45	-
MS	Dourados	5003702	-129.197.306,85	622.457.485,55	-
MS	Eldorado	5003751	-4.141.843,90	28.433.847,96	-
MS	Jateí	5005103	-7.398.909,11	24.706.910,85	-
MS	Maracaju	5005400	-8.062.973,15	123.107.885,74	-
MS	Navirai	5005707	9.954.073,85	135.299.070,73	7,36
MS	Nova Andradina	5006200	-14.236.062,57	123.500.481,78	-
MS	Três Lagoas	5008305	-47.638.259,40	357.754.928,25	-
MT	Água Boa	5100201	-7.855.635,17	66.745.774,58	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MT	Alto Araguaia	5100300	-35.608.012,82	74.920.104,96	-
MT	Alto Garças	5100409	-6.141.816,09	30.961.871,17	-
MT	Alto Paraguai	5100508	-3.948.419,38	17.049.854,74	-
MT	Alto Taquari	5100607	-642.134,12	37.013.139,50	-
MT	Apiacás	5100805	-2.096.291,36	23.609.958,11	-
MT	Araguaiana	5101001	0,00	13.487.015,87	0,00
MT	Barra do Garças	5101803	12.797.207,28	129.846.249,90	9,86
MT	Bom Jesus do Araguaia	5101852	0,00	17.194.999,08	0,00
MT	Canarana	5102702	-510.958,47	55.677.538,65	-
MT	Cuiabá	5103403	576.678.114,26	1.583.243.810,82	36,42
MT	Diamantino	5103502	12.529.701,75	67.309.737,07	18,61
MT	Gaúcha do Norte	5103858	-7.199.986,96	28.208.390,74	-
MT	Itiquira	5104609	1.902.297,98	68.263.001,60	2,79
MT	Jangada	5104906	-1.381.086,69	13.582.996,35	-
MT	Lambari D'Oeste	5105234	-766.621,08	16.814.993,98	-
MT	Lucas do Rio Verde	5105259	1.733.489,84	178.927.172,66	0,97
MT	Nova Brasilândia	5106208	-3.999.137,20	15.211.685,00	-
MT	Nova Guarita	5108808	-3.459.590,12	13.467.933,18	-
MT	Nova Monte Verde	5108956	-5.736.863,78	19.784.446,72	-
MT	Nova Xavantina	5106257	13.924.555,50	129.846.249,90	10,72
MT	Paranatinga	5106307	-2.945.330,73	52.248.677,06	-
MT	Rondolândia	5107578	-302.815,70	16.087.473,19	-
MT	Rondonópolis	5107602	153.322.872,52	540.791.380,10	28,35
MT	Serra Nova Dourada	5107883	-541.842,72	10.041.046,88	-
MT	Sinop	5107909	-22.071.016,96	276.913.284,25	-
MT	Sorriso	5107925	-14.402.590,38	213.160.681,47	-
MT	Tangará da Serra	5107958	-17.220.536,04	183.745.270,38	-
MT	Tapurah	5108006	-2.521.170,88	15.406.802,89	-
MT	Tesouro	5108105	-1.708.896,38	12.381.034,13	-
MT	Várzea Grande	5108402	68.836.679,53	418.537.371,69	16,45
MT	Vila Rica	5108600	-6.425.811,15	44.894.249,66	-
PA	Abel Figueiredo	1500131	0,00	16.525.955,31	0,00
PA	Afuá	1500305	2.064.865,53	70.381.500,84	2,93
PA	Água Azul do Norte	1500347	-846.337,62	38.973.726,68	-
PA	Almeirim	1500503	0,00	76.108.302,08	0,00
PA	Ananindeua	1500800	42.864.086,15	544.211.664,91	7,88
PA	Belém	1501402	480.718.883,00	2.457.620.778,00	19,56
PA	Cachoeira do Pirá	1501956	-729.902,59	44.398.467,32	-
PA	Castanhal	1502400	-35.054.112,83	313.898.374,91	-
PA	Colares	1502608	66.345,38	18.616.350,21	0,36
PA	Dom Eliseu	1502939	580.749,98	88.278.999,74	0,66
PA	Igarapé-Miri	1503309	-2.141.417,76	101.227.564,70	-
PA	Inhangapi	1503408	486.735,55	17.928.287,07	2,71
PA	Ipixuna do Pará	1503457	16.479.590,49	78.661.689,33	20,95
PA	Nova Esperança do Pirá	1504950	95.001,21	39.055.748,31	0,24
PA	Ourém	1505403	-1.122.612,05	28.753.319,23	-
PA	Parauapebas	1505536	13.834.890,22	939.280.316,87	1,47
PA	Pau D'Arco	1505551	0,00	20.563.363,39	0,00

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PA	Peixe-Boi	1505601	3.119.793,40	16.321.741,25	19,11
PA	Piçarra	1505635	676.845,83	29.130.798,97	2,32
PA	Redenção	1506138	-6.835.715,69	128.052.224,12	-
PA	Rio Maria	1506161	2.201.118,55	34.530.518,11	6,37
PA	Santo Antônio do Tauá	1507003	-416.854,97	32.855.627,64	-
PA	São Félix do Xingu	1507300	11.537.453,70	128.374.275,25	8,99
PA	São Miguel do Guamá	1507607	-5.108.855,42	83.906.798,69	-
PA	Tailândia	1507953	845.059,19	121.259.638,60	0,70
PA	Trairão	1508050	-25.412,72	32.401.119,11	-
PA	Vigia	1508209	-9.158.173,76	56.569.458,14	-
PB	Alcantil	2500536	138.123,03	12.457.954,21	1,11
PB	Barra de Santa Rosa	2501609	5.131.458,49	24.658.921,85	20,81
PB	Boqueirão	2502508	22.264.856,60	31.426.505,34	70,85
PB	Caaporã	2503001	14.780.931,35	52.552.102,99	28,13
PB	Cabaceiras	2503100	6.087.660,40	12.355.717,26	49,27
PB	Cabedelo	2503209	-81.751.403,48	201.145.603,01	-
PB	Cajazeiras	2503704	70.736.322,10	86.140.093,78	82,12
PB	Camalaú	2503902	2.718.214,01	12.970.720,02	20,96
PB	Caturité	2504355	-886.938,38	12.262.306,67	-
PB	Congo	2504702	-1.160.930,66	11.580.327,82	-
PB	Cuité	2505105	3.281.655,78	33.980.057,49	9,66
PB	Diamante	2505600	6.528.797,78	13.325.139,21	49,00
PB	Gado Bravo	2506251	3.098.098,96	17.320.625,27	17,89
PB	Guarabira	2506301	25.167.580,29	79.357.335,95	31,71
PB	Gurjão	2506509	145.155,75	10.697.320,48	1,36
PB	Ibiara	2506608	-750.901,58	12.400.321,05	-
PB	João Pessoa	2507507	-80.597.090,42	1.662.042.521,42	-
PB	Juru	2508000	-336.787,94	18.022.739,80	-
PB	Lagoa Seca	2508307	13.308.987,42	40.311.013,12	33,02
PB	Marcação	2509057	2.353.412,51	14.782.145,71	15,92
PB	Massaranduba	2509206	14.049.910,05	21.111.445,25	66,55
PB	Mogeiro	2509404	5.594.841,33	24.709.711,64	22,64
PB	Monteiro	2509701	11.816.803,21	58.622.100,56	20,16
PB	Patos	2510808	56.055.039,92	142.840.370,31	39,24
PB	Piancó	2511301	32.765.953,55	35.950.292,98	91,14
PB	Pilar	2511509	22.561.549,16	19.448.990,23	116,00
PB	Pocinhos	2512002	31.799.672,85	32.588.306,39	97,58
PB	Poço Dantas	2512036	1.503.929,31	12.572.022,97	11,96
PB	Pombal	2512101	5.453.655,13	53.583.968,05	10,18
PB	Riachão do Bacamarte	2512754	2.991.248,83	11.357.296,51	26,34
PB	Santa Cecília	2513158	634.532,42	14.478.317,75	4,38
PB	Santa Rita	2513703	68.167.877,43	173.760.144,75	39,23
PB	São José dos Ramos	2514453	1.990.250,78	14.391.039,15	13,83
PB	Sapé	2515302	26.871.219,34	69.001.338,99	38,94
PB	Serra Redonda	2515807	6.451.097,13	11.890.214,76	54,26
PB	Soledade	2516102	11.384.767,34	24.910.520,01	45,70
PB	Sossêgo	2516151	-310.108,64	10.146.519,23	-
PB	Umbuzeiro	2517001	7.082.536,42	16.944.163,47	41,80

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	Abreu e Lima	2600054	30.659.859,05	121.182.121,86	25,30
PE	Afrânio	2600203	-10.849.161,63	37.766.517,11	-
PE	Agrestina	2600302	13.201.316,48	46.268.504,42	28,53
PE	Água Preta	2600401	13.148.339,31	56.498.581,93	23,27
PE	Águas Belas	2600500	28.987.515,23	61.752.316,95	46,94
PE	Alagoinha	2600609	4.713.815,90	28.509.276,47	16,53
PE	Aliança	2600708	-2.464.903,81	54.189.032,58	-
PE	Amaraji	2600906	19.001.758,76	39.749.432,61	47,80
PE	Araçoiaba	2601052	-6.423.411,00	33.017.905,56	-
PE	Arapirina	2601102	-7.188.402,32	130.279.305,04	-
PE	Arcoverde	2601201	4.050.159,61	105.886.183,75	3,83
PE	Barra de Guabiraba	2601300	-644.981,36	25.457.568,13	-
PE	Barreiros	2601409	85.322.057,92	70.843.341,28	120,44
PE	Belém de Maria	2601508	8.109.097,08	22.962.316,45	35,31
PE	Belém do São Francisco	2601607	145.263,93	37.570.840,67	0,39
PE	Belo Jardim	2601706	28.454.010,02	121.142.252,94	23,49
PE	Betânia	2601805	715.825,96	23.593.764,60	3,03
PE	Bezerros	2601904	9.426.950,13	90.482.730,50	10,42
PE	Bom Conselho	2602100	17.794.282,54	71.539.783,51	24,87
PE	Bom Jardim	2602209	3.159.997,99	55.705.139,08	5,67
PE	Bonito	2602308	26.848.762,84	62.813.597,95	42,74
PE	Brejão	2602407	-1.316.568,78	20.705.510,11	-
PE	Brejo da Madre de Deus	2602605	-1.824.892,25	93.643.264,83	-
PE	Buenos Aires	2602704	-3.910.536,95	22.526.691,34	-
PE	Buique	2602803	2.141.605,87	73.424.007,54	2,92
PE	Cabo de Santo Agostinho	2602902	31.001.894,33	516.040.664,72	6,01
PE	Cabrobó	2603009	-1.314.829,53	55.989.426,08	-
PE	Cachoeirinha	2603108	-3.543.813,62	34.835.145,35	-
PE	Caetés	2603207	-168.266,02	46.614.298,37	-
PE	Calumbi	2603405	-592.728,01	14.450.315,07	-
PE	Camaragibe	2603454	22.734.606,53	203.238.034,72	11,19
PE	Camocim de São Félix	2603504	4.210.438,45	34.004.199,13	12,38
PE	Canhotinho	2603702	3.921.262,44	41.241.242,20	9,51
PE	Capoeiras	2603801	2.680.592,58	35.908.930,71	7,46
PE	Carnaíba	2603900	2.277.479,78	34.981.048,65	6,51
PE	Carnaubeira da Penha	2603926	-2.317.254,83	21.619.284,90	-
PE	Carpina	2604007	2.212.226,61	102.124.575,91	2,17
PE	Caruaru	2604106	106.591.696,52	491.459.207,54	21,69
PE	Casinhas	2604155	10.286.848,91	28.228.082,31	36,44
PE	Catende	2604205	15.916.175,00	58.658.290,20	27,13
PE	Cedro	2604304	-630.983,14	7.894.164,39	-
PE	Chã de Alegria	2604403	5.670.987,47	23.757.937,61	23,87
PE	Chã Grande	2604502	15.628.035,19	39.080.100,34	39,99
PE	Condado	2604601	31.968.904,19	39.010.719,03	81,95
PE	Cortês	2604809	373.864,64	34.950.121,61	1,07
PE	Cumarú	2604908	30.921.632,06	26.848.976,50	115,17
PE	Cupira	2605004	43.646.714,48	38.471.394,15	113,45
PE	Custódia	2605103	15.606.615,14	53.935.328,54	28,94

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	Dormentes	2605152	9.515.372,93	33.493.124,12	28,41
PE	Escada	2605202	32.907.594,89	90.644.202,30	36,30
PE	Exu	2605301	-1.333.080,07	52.412.337,75	-
PE	Feira Nova	2605400	25.142.163,43	34.041.354,69	73,86
PE	Ferreiros	2605509	-383.703,40	21.321.920,67	-
PE	Flores	2605608	3.323.243,70	36.975.205,35	8,99
PE	Floresta	2605707	20.899.000,28	66.163.546,39	31,59
PE	Frei Miguelinho	2605806	5.461.920,42	24.723.312,70	22,09
PE	Gameleira	2605905	41.376.842,79	39.397.930,55	105,02
PE	Garanhuns	2606002	-8.170.148,47	237.364.976,49	-
PE	Glória do Goitá	2606101	17.307.695,52	40.272.464,25	42,98
PE	Goiana	2606200	72.956.151,51	156.143.357,76	46,72
PE	Granito	2606309	-3.227.465,82	17.614.349,54	-
PE	Gravatá	2606408	102.014.412,98	113.394.471,79	89,96
PE	Iati	2606507	2.105.370,12	39.728.585,49	5,30
PE	Ibimirim	2606606	1.792.235,56	43.248.316,20	4,14
PE	Ibirajuba	2606705	-573.874,00	15.837.076,92	-
PE	Igarassu	2606804	-13.406.019,06	166.541.477,87	-
PE	Ilha de Itamaracá	2607604	27.000,00	45.566.226,14	0,06
PE	Inajá	2607000	320.597,73	32.044.710,28	1,00
PE	Ipojuca	2607208	-133.241.881,37	609.087.322,42	-
PE	Ipubi	2607307	830.482,23	49.421.117,36	1,68
PE	Itacuruba	2607406	6.180.630,78	22.784.617,91	27,13
PE	Itaíba	2607505	682.790,27	44.982.005,98	1,52
PE	Itambé	2607653	-2.936.162,08	51.516.450,48	-
PE	Itapissuma	2607752	553.072,78	58.854.890,07	0,94
PE	Jaboatão dos Guararapes	2607901	41.540.107,00	947.084.566,83	4,39
PE	Jaqueira	2607950	14.512.745,50	30.047.363,98	48,30
PE	Jatobá	2608057	-6.713.861,55	26.619.306,74	-
PE	João Alfredo	2608107	19.067.752,81	47.875.177,24	39,83
PE	Joaquim Nabuco	2608206	738.363,37	33.962.198,46	2,17
PE	Jucati	2608255	1.343.284,25	24.288.039,23	5,53
PE	Jurema	2608404	-1.202.037,49	28.838.281,56	-
PE	Lagoa do Carro	2608453	13.387.828,23	29.565.985,59	45,28
PE	Lagoa do Ouro	2608602	2.496.667,11	27.648.164,34	9,03
PE	Lagoa dos Gatos	2608701	3.473.337,51	26.934.163,26	12,90
PE	Lagoa Grande	2608750	3.465.624,54	45.068.939,94	7,69
PE	Lajedo	2608800	5.906.911,09	63.960.122,12	9,24
PE	Limoeiro	2608909	40.325.935,20	80.528.594,11	50,08
PE	Macaparana	2609006	4.414.014,43	38.859.159,12	11,36
PE	Machados	2609105	3.234.413,60	25.359.528,91	12,75
PE	Manari	2609154	112.974,64	35.350.450,08	0,32
PE	Maraial	2609204	9.953.870,79	22.683.989,45	43,88
PE	Moreilândia	2614303	891.514,34	24.180.899,56	3,69
PE	Moreno	2609402	64.165.400,49	75.200.802,65	85,33
PE	Nazaré da Mata	2609501	96.536.694,68	43.574.806,93	221,54
PE	Olinda	2609600	45.807.283,98	496.817.524,93	9,22
PE	Orobó	2609709	21.580.020,94	43.766.036,30	49,31

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	Orocó	2609808	4.681.448,39	28.665.162,17	16,33
PE	Ouricuri	2609907	9.597.532,30	88.334.169,18	10,87
PE	Palmares	2610004	696.596,17	106.406.610,03	0,65
PE	Palmeirina	2610103	1.496.257,59	17.634.899,90	8,48
PE	Panelas	2610202	14.373.918,80	54.515.247,48	26,37
PE	Paranatama	2610301	1.715.236,35	32.109.980,26	5,34
PE	Parnamirim	2610400	-6.802.443,02	41.852.740,26	-
PE	Passira	2610509	15.985.591,42	42.001.956,00	38,06
PE	Paudalho	2610608	31.319.856,34	78.642.263,98	39,83
PE	Paulista	2610707	86.062.480,76	354.541.443,50	24,27
PE	Pedra	2610806	345.162,63	34.585.615,23	1,00
PE	Pesqueira	2610905	38.456.083,04	85.436.262,00	45,01
PE	Petrolândia	2611002	-5.358.953,89	78.277.405,72	-
PE	Petrolina	2611101	77.071.943,30	486.290.713,08	15,85
PE	Poção	2611200	6.783.721,64	23.257.526,70	29,17
PE	Pombos	2611309	7.017.887,59	43.652.617,83	16,08
PE	Primavera	2611408	-237.150,26	25.936.215,84	-
PE	Quipapá	2611507	1.728.163,18	42.427.358,70	4,07
PE	Recife	2611606	977.847.715,17	3.691.298.260,40	26,49
PE	Riacho das Almas	2611705	5.979.283,29	35.388.081,78	16,90
PE	Ribeirão	2611804	973.888,89	65.020.071,54	1,50
PE	Rio Formoso	2611903	27.058.055,05	46.658.334,81	57,99
PE	Sairé	2612000	15.303.684,06	23.656.769,27	64,69
PE	Salgadinho	2612109	7.869.591,51	18.129.946,46	43,41
PE	Salgueiro	2612208	-3.885.002,97	97.055.652,92	-
PE	Saloá	2612307	2.187.937,77	30.567.602,59	7,16
PE	Sanharó	2612406	5.742.833,87	38.163.916,18	15,05
PE	Santa Cruz	2612455	-1.514.363,37	29.290.707,96	-
PE	Santa Cruz da Baixa Verde	2612471	-1.116.613,72	21.425.326,39	-
PE	Santa Cruz do Capibaribe	2612505	43.660.041,39	120.256.700,49	36,31
PE	Santa Filomena	2612554	6.712.769,23	26.823.040,61	25,03
PE	Santa Maria da Boa Vista	2612604	8.799.819,48	77.787.757,87	11,31
PE	Santa Maria do Cambucá	2612703	644.332,74	24.634.685,19	2,62
PE	São Benedito do Sul	2612901	5.129.000,83	26.149.450,80	19,61
PE	São Bento do Una	2613008	5.233.247,86	76.373.710,94	6,85
PE	São Caetano	2613107	-11.491.672,19	49.865.341,13	-
PE	São João	2613206	2.039.929,27	40.770.309,56	5,00
PE	São Joaquim do Monte	2613305	6.507.994,65	37.432.505,87	17,39
PE	São Lourenço da Mata	2613701	39.854.918,72	130.513.572,43	30,54
PE	São Vicente Ferrer	2613800	5.492.050,82	30.106.161,88	18,24
PE	Serra Talhada	2613909	24.377.719,84	136.279.908,00	17,89
PE	Serrita	2614006	1.244.694,64	37.069.015,71	3,36
PE	Sertânia	2614105	1.707.693,20	55.140.260,65	3,10
PE	Sirinhaém	2614204	19.586.173,35	70.935.791,00	27,61
PE	Solidão	2614402	781.617,19	15.270.369,65	5,12
PE	Surubim	2614501	8.226.252,69	85.914.211,97	9,57
PE	Tabira	2614600	-535.288,75	41.396.182,13	-
PE	Tacaimbó	2614709	7.498.676,45	22.024.827,80	34,05

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	Tacaratu	2614808	45.000,16	36.671.749,26	0,12
PE	Taquariatinga do Norte	2615003	23.723.592,11	38.341.874,56	61,87
PE	Terezinha	2615102	804.828,80	15.312.273,79	5,26
PE	Terra Nova	2615201	-781.438,48	17.316.935,39	-
PE	Timbaúba	2615300	15.442.736,52	52.310.437,68	29,52
PE	Toritama	2615409	18.567.901,91	62.037.684,79	29,93
PE	Tracunhaém	2615508	-1.670.179,35	21.216.910,74	-
PE	Trindade	2615607	2.545.487,04	51.739.556,73	4,92
PE	Tupanatinga	2615805	0,00	44.476.921,17	0,00
PE	Tuparetama	2615904	3.251.035,91	17.146.201,94	18,96
PE	Venturosa	2616001	5.840.370,29	31.457.620,13	18,57
PE	Verdejante	2616100	1.715.897,60	19.354.359,94	8,87
PE	Vertente do Lério	2616183	218.468,76	17.488.638,63	1,25
PE	Vertentes	2616209	-1.681.585,22	33.364.652,00	-
PE	Vicência	2616308	-4.346.459,04	48.531.815,48	-
PE	Vitória de Santo Antão	2616407	18.040.781,61	201.572.947,56	8,95
PE	Xexéu	2616506	-2.990.112,66	34.160.090,75	8,75
PI	Acauã	2200053	0,00	12.175.729,65	0,00
PI	Agricolândia	2200103	0,00	9.717.738,82	0,00
PI	Betânia do Piauí	2201739	-68.185,79	14.244.416,39	-
PI	Brasileira	2201960	-658.571,45	28.587.751,54	-
PI	Curral Novo do Piauí	2203271	-439.871,71	11.801.531,49	-
PI	Elesbão Veloso	2203503	72.321,77	22.793.444,56	0,32
PI	Inhuma	2204709	-363.868,39	22.840.414,05	-
PI	Itainópolis	2205003	110.838,93	19.414.795,83	0,57
PI	Lagoa do Piauí	2205581	-172.917,83	10.520.680,26	-
PI	Matias Olímpio	2206100	177.103,80	18.581.554,70	0,95
PI	Milton Brandão	2206357	-335.996,02	13.448.369,33	-
PI	Monsenhor Gil	2206407	-252.052,98	21.363.663,84	-
PI	Olho D'Água do Piauí	2207108	0,00	8.091.158,93	0,00
PI	Paes Landim	2207306	-139.996,99	11.618.144,18	-
PI	Patos do Piauí	2207777	-552.933,87	10.798.437,79	-
PI	Pio IX	2208205	-658.571,45	28.587.751,54	-
PI	Piracuruca	2208304	651.489,25	41.695.015,35	1,56
PI	Queimada Nova	2208650	-864.496,49	14.824.747,75	-
PI	Riacho Frio	2208858	-90.295,01	11.588.311,16	-
PI	Santa Filomena	2209203	-452.310,98	15.226.864,29	-
PI	Santa Rosa do Piauí	2209377	-75.400,23	10.642.324,70	-
PI	São Miguel do Tapuio	2210409	-946.682,52	29.644.836,34	-
PI	São Pedro do Piauí	2210508	16.868,13	35.023.842,84	0,05
PI	Teresina	2211001	-280.423.208,54	1.941.219.269,69	-
PR	Anahy	4101051	755.366,33	11.936.638,81	6,33
PR	Antonina	4101200	7.775.757,58	41.202.294,63	18,87
PR	Apucarana	4101408	57.164.928,43	250.803.499,01	22,79
PR	Arapongas	4101507	-8.426.990,06	206.776.287,67	-
PR	Araucária	4101804	12.483.965,57	633.752.805,62	1,97
PR	Barracão	4102604	-956.114,46	23.889.408,88	-
PR	Boa Esperança	4103008	-1.958.007,49	17.638.181,56	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Boa Esperança do Iguaçu	4103024	-31.259,76	13.487.305,59	-
PR	Bocaiúva do Sul	4103107	-3.776.769,66	24.882.208,36	-
PR	Bom Jesus do Sul	4103156	-1.590.730,40	13.600.124,37	-
PR	Cambé	4103701	-18.130.347,07	191.926.642,14	-
PR	Campo Largo	4104204	9.828.173,48	211.333.764,70	4,65
PR	Campo Mourão	4104303	-13.184.818,79	211.434.239,98	-
PR	Carambei	4104659	2.532.462,54	63.196.857,48	4,01
PR	Carlópolis	4104709	-87.020,69	29.493.312,70	-
PR	Cascavel	4104808	-45.309.576,26	588.638.219,16	-
PR	Castro	4104907	-176.082,28	154.638.999,65	-
PR	Chopininho	4105409	589.789,15	58.484.273,47	1,01
PR	Cianorte	4105508	-27.418.493,04	188.794.895,60	-
PR	Colombo	4105805	-92.011.963,58	317.156.202,22	-
PR	Crúzeiro do Sul	4106704	192.606,00	15.191.068,52	1,27
PR	Curitiba	4106902	520.654.671,27	6.241.325.255,58	8,34
PR	Fazenda Rio Grande	4107652	11.472.879,29	157.592.632,71	7,28
PR	Florestópolis	4108007	12.642.540,72	24.510.087,75	51,58
PR	Foz do Iguaçu	4108304	59.911.369,98	647.472.074,66	9,25
PR	Foz do Jordão	4108452	-151.353,47	17.188.510,52	-
PR	Francisco Beltrão	4108403	13.489.969,57	194.177.642,48	6,95
PR	Guaira	4108809	-17.389.652,28	77.323.356,42	-
PR	Guarapuava	4109401	-3.839.946,75	303.846.220,75	-
PR	Ibaiti	4109708	33.211,93	44.597.684,83	0,07
PR	Irati	4110706	-9.778.049,09	100.826.962,92	-
PR	Ivaiporã	4111506	943.591,40	61.419.726,14	1,54
PR	Ivatuba	4111605	39.903,66	11.778.940,70	0,34
PR	Laranjeiras do Sul	4113304	7.198.950,45	57.363.866,42	12,55
PR	Londrina	4113700	113.074.219,05	1.315.576.461,95	8,60
PR	Mamborê	4114005	-2.688.840,40	38.923.766,63	-
PR	Marechal Cândido Rondon	4114609	-26.880.637,26	140.567.009,62	-
PR	Maringá	4115200	-92.238.126,79	1.057.167.678,32	-
PR	Marquinho	4115457	234.866,88	15.906.242,80	1,48
PR	Medianeira	4115804	9.688.843,39	98.076.096,18	9,88
PR	Miraselva	4116000	1.471.608,54	10.376.178,54	14,18
PR	Morretes	4116208	-21.117,69	38.228.491,19	-
PR	Novo Itacolomi	4117297	-3.103.665,32	11.371.519,04	-
PR	Palmas	4117602	-1.774.742,28	81.535.088,01	-
PR	Paranaguá	4118204	-36.924.637,57	353.539.674,29	-
PR	Paranavaí	4118402	50.976.503,44	159.432.958,78	31,97
PR	Pato Branco	4118501	20.820.065,08	210.206.501,32	9,90
PR	Perobal	4118857	94.008,85	19.096.163,15	0,49
PR	Pérola d'Oeste	4119004	-664.711,93	16.042.550,16	-
PR	Pinhais	4119152	-52.740.879,95	291.468.924,35	-
PR	Pinhão	4119301	-3.516.366,31	67.584.795,47	-
PR	Piraquara	4119509	1.783.063,52	164.545.031,18	1,08
PR	Ponta Grossa	4119905	183.285.356,72	608.003.273,76	30,15
PR	Porto Barreiro	4120150	-6.568.378,73	16.060.150,11	-
PR	Prudentópolis	4120606	-12.715.464,46	89.394.151,33	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Quarto Centenário	4120655	-867.100,57	17.188.122,13	-
PR	Rancho Alegre D'Oeste	4121356	-2.000.405,38	12.862.746,99	-
PR	Rebouças	4121505	-998.007,97	29.652.335,32	-
PR	Ribeirão do Pinhal	4121901	-3.043.866,61	25.024.701,92	-
PR	Rolândia	4122404	1.116.458,28	131.222.378,72	0,85
PR	Sabáudia	4122701	-974.855,81	20.721.054,27	-
PR	Salgado Filho	4122800	-1.105.824,88	13.492.505,10	-
PR	Salto do Lontra	4123006	3.038.168,66	30.225.508,70	10,05
PR	Santa Inês	4123600	3.017.987,82	10.332.461,50	29,21
PR	Santa Mariana	4123907	2.982.369,96	25.769.043,88	11,57
PR	Santa Tereza do Oeste	4124020	3.195.269,54	27.427.989,30	11,65
PR	Santo Antônio do Sudoeste	4124400	1.691.024,25	39.780.461,45	4,25
PR	São Sebastião do Amoreira	4126009	842.184,39	18.067.672,98	4,66
PR	Serranópolis do Iguaçu	4126355	429.040,57	20.613.662,59	2,08
PR	Tamarana	4126678	-3.781.578,18	26.869.938,10	-
PR	Toledo	4127700	7.276.034,51	304.031.008,59	2,39
PR	Tomazina	4127809	-1.583.199,30	10.548.742,91	-
PR	Umuarama	4128104	1.085.659,06	241.265.956,86	0,45
PR	União da Vitória	4128203	-84.369.593,63	127.358.923,58	-
PR	Virmond	4128658	-2.272.013,89	13.966.684,16	-
RJ	Angra dos Reis	3300100	111.181.255,40	871.676.195,90	12,75
RJ	Belford Roxo	3300456	82.723.409,70	541.068.205,80	15,29
RJ	Cabo Frio	3300704	930.393,10	691.774.631,00	0,13
RJ	Campos dos Goytacazes	3301009	503.393.764,30	1.766.595.029,40	28,50
RJ	Carapebus	3300936	42.235.437,50	77.572.239,50	54,45
RJ	Casimiro de Abreu	3301306	-15.245.697,40	203.237.751,57	-
RJ	Conceição de Macabu	3301405	-5.158.177,10	61.926.394,70	-
RJ	Itaboraí	3301900	-70.701.986,20	570.313.670,70	-
RJ	Itaguaí	3302007	41.941.506,20	497.158.418,90	8,44
RJ	Italva	3302056	2.116.643,30	44.161.926,84	4,79
RJ	Macaé	3302403	30.096.396,50	2.039.205.822,40	1,48
RJ	Magé	3302502	-35.738.860,70	393.994.848,30	-
RJ	Mangaratiba	3302601	-1.859.516,40	230.770.860,00	-
RJ	Maricá	3302700	-70.228.734,60	562.493.805,70	-
RJ	Nilópolis	3303203	-3.664.129,20	234.542.251,20	-
RJ	Niterói	3303302	347.978.937,30	1.753.928.144,40	19,84
RJ	Paraíba do Sul	3303708	-12.090.866,30	103.218.215,80	-
RJ	Petrópolis	3303906	-7.116.970,00	766.057.757,60	-
RJ	Pinheiral	3303955	5.016.918,08	58.185.625,32	8,62
RJ	Resende	3304201	93.431.591,30	421.965.455,80	22,14
RJ	Rio das Ostras	3304524	99.730.120,90	579.244.556,60	17,22
RJ	Rio de Janeiro	3304557	15.269.331.719,12	20.127.298.018,47	75,86
RJ	Santa Maria Madalena	3304607	2.748.821,20	50.637.760,00	5,43
RJ	São João da Barra	3305000	20.501.206,10	346.266.361,10	5,92
RJ	São João de Meriti	3305109	-67.554.295,90	445.196.515,90	-
RJ	Sapucaia	3305406	-4.256.312,50	57.405.687,60	-
RJ	Três Rios	3306008	25.655.097,00	225.007.999,60	11,40
RJ	Valença	3306107	7.417.518,60	144.432.177,30	5,14

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RJ	Volta Redonda	3306305	120.524.800,00	749.406.900,00	16,08
RN	Açu	2400208	2.568.903,95	84.986.384,56	3,02
RN	Caicó	2402006	7.436.880,39	97.957.328,88	7,59
RN	Jucurutu	2406106	6.788.347,98	34.108.884,71	19,90
RN	Macaíba	2407104	19.123.067,08	135.917.077,44	14,07
RN	Mossoró	2408003	128.690.864,95	453.779.220,42	28,36
RN	Natal	2408102	180.925.989,17	1.657.205.941,45	10,92
RN	Pendências	2409902	12.870.873,66	34.290.748,43	37,53
RN	Porto do Mangue	2410256	-169.476,97	17.498.021,91	-
RN	Santana do Matos	2411403	8.498.593,17	25.245.339,40	33,66
RN	São Vicente	2413003	5.022.512,87	13.729.221,72	36,58
RO	Ariquemes	1100023	-32.100.445,64	181.555.515,09	-
RO	Cacoal	1100049	-5.734.503,55	143.013.365,92	-
RO	Cerejeiras	1100056	-4.668.718,36	35.139.896,27	-
RO	Chupunguaia	1100924	-4.722.041,12	30.727.757,02	-
RO	Itapuã do Oeste	1101104	-3.132.543,11	20.576.470,38	-
RO	Ji-Paraná	1100122	14.389.390,65	177.093.093,99	8,13
RO	Ministro Andreazza	1101203	-3.018.418,27	19.667.996,78	-
RO	Nova Mamoré	1100338	-5.940.557,77	43.189.882,19	-
RO	Ouro Preto do Oeste	1100155	-14.914.277,42	71.453.408,56	-
RO	Pimenta Bueno	1100189	9.861.567,34	64.499.205,58	15,29
RO	Porto Velho	1100205	106.029.477,25	1.004.585.265,46	10,55
RO	Presidente Médici	1100254	2.545.082,24	37.298.942,90	6,82
RO	Rolim de Moura	1100288	9.959.414,07	87.654.579,84	11,36
RO	Theobroma	1101609	-80.526,84	22.220.875,74	-
RO	Vale do Paraíso	1101807	-2.395.208,66	17.485.575,50	-
RO	Vilhena	1100304	37.494.035,35	187.818.736,37	19,96
RR	Bonfim	1400159	-5.906.846,35	23.797.172,86	-
RR	Pacaraima	1400456	-830.261,84	18.395.233,28	-
RR	Uiramutã	1400704	-4.987.595,14	11.904.167,68	-
RS	Alegrete	4300406	-31.463.943,68	148.755.856,92	-
RS	Arroio dos Ratos	4301107	-6.722.500,67	29.889.228,97	-
RS	Bagé	4301602	-15.059.050,44	248.563.222,10	-
RS	Barão	4301651	678.223,87	17.663.786,40	3,84
RS	Bento Gonçalves	4302105	26.013.500,19	319.530.773,04	8,14
RS	Bom Jesus	4302303	12.419.977,75	29.622.481,37	41,93
RS	Cachoeira do Sul	4303004	8.895.243,63	155.054.624,97	5,74
RS	Cachoeirinha	4303103	74.788.623,53	291.744.343,97	25,63
RS	Caibaté	4303301	-653.992,87	13.808.741,17	-
RS	Camaquã	4303509	-2.251.040,01	116.668.380,18	-
RS	Campo Bom	4303905	549.987,46	179.519.404,64	0,31
RS	Candelária	4304200	-1.249.347,21	60.194.159,54	-
RS	Cândido Godói	4304309	-1.686.860,62	17.399.577,25	-
RS	Canguçu	4304507	-7.458.516,57	106.524.758,47	-
RS	Canoas	4304606	258.668.471,27	1.122.971.649,62	23,03
RS	Capão do Leão	4304663	-3.321.483,30	46.935.470,01	-
RS	Carazinho	4304705	-1.093.254,56	135.049.875,06	-
RS	Caxias do Sul	4305108	44.698.883,19	1.380.979.291,26	3,24

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Cerro Largo	4305207	-1.521.311,47	31.146.883,75	-
RS	Chiapetta	4305405	456.523,53	14.230.272,42	3,21
RS	Coqueiros do Sul	4305850	-2.153.568,59	10.986.552,66	-
RS	Cruz Alta	4306106	16.324.931,75	120.236.873,35	13,58
RS	Encruzilhada do Sul	4306908	-4.521.396,81	55.441.608,97	-
RS	Erechim	4307005	-26.861.713,10	201.081.855,20	-
RS	Esteio	4307708	-32.254.969,50	181.092.803,79	-
RS	Farroupilha	4307906	28.550.618,19	173.185.926,98	16,49
RS	Gravataí	4309209	280.844.449,07	516.249.595,39	54,40
RS	Guaíba	4309308	32.214.752,18	202.411.955,98	15,92
RS	Ibirubá	4310009	101.548,54	52.690.516,62	0,19
RS	Ijuí	4310207	-37.210.262,58	257.732.432,04	-
RS	Imbé	4310330	55.588.265,19	72.668.010,58	76,50
RS	Itaara	4310538	-2.104.820,28	13.885.788,39	-
RS	Itaqui	4310603	-4.668.344,58	83.107.149,88	-
RS	Jacutinga	4310900	-7.058.490,84	12.618.644,32	-
RS	Lajeado	4311403	-44.540.683,58	230.662.156,45	-
RS	Lajeado do Bugre	4311429	568.501,91	10.687.546,76	5,32
RS	Monte Alegre dos Campos	4312377	-1.281.466,65	13.763.046,77	-
RS	Montenegro	4312401	46.671.107,75	140.916.047,42	33,12
RS	Morrinhos do Sul	4312443	-724.177,82	10.058.378,19	-
RS	Nova Bassano	4312906	-1.723.871,86	28.822.397,01	-
RS	Nova Bréscia	4313003	-254.370,93	15.268.994,46	-
RS	Nova Santa Rita	4313375	-9.183.063,50	72.312.520,27	-
RS	Novo Hamburgo	4313409	224.115.482,11	673.046.014,69	33,30
RS	Parobé	4314050	24.711.557,01	93.164.956,54	26,52
RS	Passo Fundo	4314100	-26.411.562,84	411.588.262,80	-
RS	Pedro Osório	4314209	-3.227.337,15	14.941.679,57	-
RS	Pelotas	4314407	47.911.506,71	658.488.334,24	7,28
RS	Pinheiro Machado	4314506	-1.992.554,78	31.000.620,29	-
RS	Pinto Bandeira	4314548	-1.117.398,61	10.328.642,43	-
RS	Piratini	4314605	954.194,43	37.100.011,28	2,57
RS	Porto Alegre	4314902	825.478.129,77	4.924.553.538,38	16,76
RS	Rio Grande	4315602	-28.331.847,55	537.445.591,73	-
RS	Rolante	4316006	5.583.260,90	41.926.269,42	13,32
RS	Santa Cruz do Sul	4316808	41.825.480,96	334.811.261,33	12,49
RS	Santa Margarida do Sul	4316972	-302.356,74	13.393.764,89	-
RS	Santa Maria	4316907	-62.345.152,50	403.054.886,34	-
RS	Santa Vitória do Palmar	4317301	26.881.515,92	76.828.040,85	34,99
RS	Sant'Ana do Livramento	4317103	13.627.955,78	147.822.181,17	9,22
RS	Santiago	4317400	6.152.252,82	92.874.911,31	6,62
RS	Santo Ângelo	4317509	-1.887.829,49	119.521.428,31	-
RS	Santo Antônio das Missões	4317707	1.872.121,64	24.413.330,31	7,67
RS	São Borja	4318002	16.704.317,74	138.685.584,09	12,04
RS	São Francisco de Paula	4318200	-5.444.328,29	43.206.800,98	-
RS	São Gabriel	4318309	45.062.171,35	111.436.592,62	40,44
RS	São Leopoldo	4318705	265.667.298,75	581.116.123,08	45,72
RS	São Martinho da Serra	4319125	-431.827,25	11.427.903,23	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	São Paulo das Missões	4319307	-2.528.245,41	15.140.920,43	-
RS	São Pedro das Missões	4319364	-5.779.344,45	12.539.327,93	-
RS	Sapiranga	4319901	3.421.780,27	158.941.055,92	2,15
RS	Sapucaia do Sul	4320008	21.375.667,61	293.947.960,14	7,27
RS	Sério	4320453	-1.265.582,68	11.369.849,45	-
RS	Taquara	4321204	16.364.714,37	96.525.635,04	16,95
RS	Torres	4321501	16.307.910,59	89.693.295,08	18,18
RS	Três Coroas	4321709	-3.128.335,24	59.924.719,63	-
RS	Uruguaiana	4322400	154.231.209,70	204.534.385,48	75,41
RS	Vacaria	4322509	-10.127.728,61	139.640.859,06	-
RS	Venâncio Aires	4322608	-9.165.857,42	149.625.540,80	-
RS	Viamão	4323002	30.596.572,85	288.734.279,29	10,60
RS	Vila Nova do Sul	4323457	-918.043,01	12.779.109,87	-
SC	Araquari	4201307	716.796,13	76.043.666,04	0,94
SC	Araranguá	4201406	-3.335.958,19	112.840.620,68	-
SC	Balneário Arroio do Silva	4201950	-2.227.268,07	25.384.969,89	-
SC	Balneário Camboriú	4202008	-232.126.376,35	551.609.191,81	-
SC	Biguaçu	4202305	6.326.160,91	128.917.961,60	4,91
SC	Blumenau	4202404	172.955.680,68	1.046.974.914,43	16,52
SC	Bombinhas	4202453	-9.791.943,89	77.532.289,21	-
SC	Braço do Norte	4202800	297.044,09	61.958.608,50	0,48
SC	Brusque	4202909	27.846.223,59	300.787.944,60	9,26
SC	Caçador	4203006	11.492.260,78	140.585.187,02	8,17
SC	Calmon	4203154	2.027.537,76	13.870.567,96	14,62
SC	Camboriú	4203204	-10.388.769,75	144.223.233,37	-
SC	Campo Erê	4203501	-929.008,32	23.031.987,69	-
SC	Chapecó	4204202	57.204.276,56	550.557.591,94	10,39
SC	Concórdia	4204301	-20.421.038,52	209.448.396,17	-
SC	Criciúma	4204608	85.426.979,88	533.350.009,75	16,02
SC	Florianópolis	4205407	589.167.403,88	1.321.948.991,30	44,57
SC	Galvão	4205605	-1.128.892,13	12.122.734,23	-
SC	Gaspar	4205902	-27.716.968,34	153.725.246,57	-
SC	Ibiam	4206751	-1.748.459,74	10.570.638,66	-
SC	Indaial	4207502	-152.766,74	142.467.097,01	-
SC	Ipira	4207601	-1.572.247,46	14.206.074,95	-
SC	Itajaí	4208203	-40.727.953,45	995.272.059,71	-
SC	Itapema	4208302	-1.564.551,01	161.552.802,26	-
SC	Itapoá	4208450	-7.429.303,49	71.376.568,58	-
SC	Ituporanga	4208500	-2.661.167,67	49.665.320,10	-
SC	Jaborá	4208609	-737.551,97	15.434.014,10	-
SC	Jaraguá do Sul	4208906	43.213.914,96	544.396.104,41	7,94
SC	Joaçaba	4209003	-14.469.103,78	105.668.173,08	-
SC	Joinville	4209102	346.199.163,85	1.469.360.614,29	23,56
SC	Lages	4209300	64.394.960,81	397.412.778,61	16,20
SC	Lebon Régis	4209706	-1.198.577,09	22.784.497,99	-
SC	Mafra	4210100	-220.800.066,73	106.437.285,36	-
SC	Matos Costa	4210704	-946.368,08	10.448.624,95	-
SC	Monte Castelo	4211108	-299.837,96	17.512.076,86	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	Nova Veneza	4211603	-1.468.778,59	34.765.085,48	-
SC	Otacílio Costa	4211751	22.899.509,58	48.044.810,38	47,66
SC	Palhoça	4211900	-52.273.568,41	342.525.490,43	-
SC	Ponte Serrada	4213401	-2.432.319,87	24.672.456,12	-
SC	Rio do Sul	4214805	-2.997.865,94	198.631.881,67	-
SC	Salete	4215307	-669.319,64	17.672.461,44	-
SC	Santa Terezinha	4215679	-1.786.617,35	16.218.825,57	-
SC	São Bento do Sul	4215802	724.485,88	215.094.568,25	0,34
SC	São Cristovão do Sul	4216057	-1.368.019,44	15.276.593,68	-
SC	São Francisco do Sul	4216206	2.582.789,46	189.105.173,04	1,37
SC	São José	4216602	-13.190.631,07	480.375.158,79	-
SC	Siderópolis	4217600	-420.051,56	29.181.380,38	-
SC	Tangará	4217907	-1.748.372,46	24.628.370,43	-
SC	Treze Tilias	4218509	-2.819.008,41	26.551.623,55	-
SC	Tubarão	4218707	-8.348.215,68	182.722.565,01	-
SC	Urussanga	4219002	-177.534,72	53.588.612,24	-
SC	Vargeão	4219101	-2.647.704,96	14.008.229,34	-
SC	Videira	4219309	37.716.264,15	131.473.541,51	28,69
SC	Xanxerê	4219507	17.057.693,89	90.507.109,38	18,85
SC	Zortéa	4219853	-904.841,80	14.710.147,59	-
SE	Aracaju	2800308	268.952.683,14	1.449.944.856,78	18,55
SE	Estância	2802106	5.078.888,67	155.377.628,51	3,27
SE	Itabaiana	2802908	377.596,54	134.440.006,40	0,28
SE	Lagarto	2803500	16.625.083,63	152.751.640,07	10,88
SP	Adamantina	3500105	371.146,08	112.536.311,33	0,33
SP	Aguai	3500303	7.222.245,02	68.009.277,58	10,62
SP	Americana	3501608	544.466.124,54	584.310.443,11	93,18
SP	Amparo	3501905	3.449.968,32	206.930.570,27	1,67
SP	Analândia	3502002	-1.822.796,81	22.228.136,82	-
SP	Andradina	3502101	33.265.935,61	129.083.097,82	25,77
SP	Angatuba	3502200	4.409.984,36	64.157.979,53	6,87
SP	Aparecida	3502507	12.859.905,58	104.517.718,93	12,30
SP	Araçatuba	3502804	201.732.187,63	433.655.927,53	46,52
SP	Araçoiaba da Serra	3502903	-241.568,24	75.103.782,35	-
SP	Aramina	3503000	0,00	17.072.803,98	0,00
SP	Arandu	3503109	4.170.903,01	22.210.246,59	18,78
SP	Areiópolis	3503604	-2.372.771,98	25.267.255,81	-
SP	Arujá	3503901	-24.583.630,84	219.164.553,50	-
SP	Atibaia	3504107	12.180.515,54	374.613.729,71	3,25
SP	Avanhandava	3504404	3.507.657,99	28.255.760,42	12,41
SP	Avaré	3504503	38.518.827,78	228.597.055,81	16,85
SP	Balbinos	3504701	5.253.496,10	12.600.848,76	41,69
SP	Bálsamo	3504800	1.109.566,85	19.064.297,85	5,82
SP	Bananal	3504909	7.440.422,96	28.016.945,00	26,56
SP	Barão de Antonina	3505005	-1.011.333,13	13.534.741,46	-
SP	Barbosa	3505104	-3.580,10	17.784.526,09	-
SP	Bariri	3505203	151.168,94	79.048.878,47	0,19
SP	Barra do Turvo	3505401	2.130.297,35	26.859.711,10	7,93

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Barretos	3505500	49.189.581,37	415.427.678,39	11,84
SP	Barueri	3505708	-14.969.737,71	2.033.869.622,08	-
SP	Bastos	3505807	857.496,11	47.712.798,40	1,80
SP	Batatais	3505906	11.249.442,65	138.001.930,02	8,15
SP	Bauru	3506003	119.597.711,49	859.422.389,68	13,92
SP	Bento de Abreu	3506201	-17.423,05	15.742.343,42	-
SP	Bernardino de Campos	3506300	-108.475,49	25.134.202,87	-
SP	Bertioga	3506359	16.403.354,97	327.318.115,60	5,01
SP	Birigui	3506508	2.625.801,52	263.754.627,97	1,00
SP	Biritiba-Mirim	3506607	-2.067.688,99	59.883.362,65	-
SP	Boa Esperança do Sul	3506706	-300.561,06	38.162.679,73	-
SP	Bofete	3506904	-562.603,96	29.772.032,93	-
SP	Boituva	3507001	2.647.713,32	176.058.863,07	1,50
SP	Bom Sucesso de Itararé	3507159	1.398.097,40	12.407.847,23	11,27
SP	Borebi	3507456	46.770,86	14.364.558,17	0,33
SP	Bragança Paulista	3507605	-214.637,82	393.002.651,48	-
SP	Brejo Alegre	3507753	0,00	16.132.882,50	0,00
SP	Brotas	3507902	-3.503.401,27	73.126.991,01	-
SP	Cabreúva	3508405	-13.470.986,54	163.648.048,74	-
SP	Caçapava	3508504	29.271.235,51	208.292.872,90	14,05
SP	Caiabu	3508900	-16.339,79	14.516.947,65	-
SP	Caieiras	3509007	-5.027.931,39	207.418.661,47	-
SP	Caiuá	3509106	12.306.217,71	20.304.201,51	60,61
SP	Cajamar	3509205	128.483.514,75	349.766.702,02	36,73
SP	Cajati	3509254	-25.159.674,77	95.686.748,68	-
SP	Cajuru	3509403	723.319,48	52.547.060,40	1,38
SP	Campinas	3509502	1.489.979.236,38	3.706.454.081,15	40,20
SP	Campo Limpo Paulista	3509601	31.317.996,59	163.387.010,99	19,17
SP	Campos Novos Paulista	3509809	693.146,96	16.794.426,59	4,13
SP	Canas	3509957	746.720,29	15.614.563,91	4,78
SP	Cândido Mota	3510005	-3.520.553,58	80.295.492,75	-
SP	Canitar	3510153	1.278.815,80	15.526.877,64	8,24
SP	Capão Bonito	3510203	23.896.355,55	105.751.950,41	22,60
SP	Capela do Alto	3510302	2.428.045,86	45.636.565,27	5,32
SP	Capivari	3510401	27.623.134,52	150.709.069,50	18,33
SP	Carapicuíba	3510609	41.757.728,85	406.515.127,42	10,27
SP	Casa Branca	3510807	1.794.630,64	68.848.256,72	2,61
SP	Castilho	3511003	-13.121.599,95	76.411.682,06	-
SP	Catanduva	3511102	48.920.684,95	331.554.598,88	14,75
SP	Cerqueira César	3511409	4.370.640,88	49.254.118,63	8,87
SP	Cerquillo	3511508	-10.973.260,70	126.269.961,91	-
SP	Cesário Lange	3511607	-481.391,57	43.671.289,01	-
SP	Chavantes	3557204	4.968.154,31	30.122.039,04	16,49
SP	Conchal	3512209	9.596.484,89	72.196.134,59	13,29
SP	Conchas	3512308	1.359.091,30	44.454.833,12	3,06
SP	Cordeirópolis	3512407	-1.328.808,67	109.619.005,03	-
SP	Coronel Macedo	3512605	1.248.345,57	16.788.164,75	7,44
SP	Corumbatai	3512704	-283.218,02	19.794.358,85	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Cotia	3513009	46.713.500,39	637.538.894,35	7,33
SP	Cravinhos	3513108	3.430.991,03	94.841.205,97	3,62
SP	Cruzália	3513306	0,00	13.696.767,58	0,00
SP	Descalvado	3513702	-316.602,31	87.475.384,83	-
SP	Diadema	3513801	152.570.316,94	956.306.040,27	15,95
SP	Dobrada	3514007	80.623,86	16.830.677,25	0,48
SP	Dourado	3514304	-29.910,74	24.239.558,41	-
SP	Dumont	3514601	-158.920,67	23.244.141,33	-
SP	Eldorado	3514809	-954.479,41	40.250.788,74	-
SP	Elias Fausto	3514908	653.420,66	45.700.428,68	1,43
SP	Embu das Artes	3515004	25.060.190,04	466.873.976,26	5,37
SP	Espírito Santo do Pinhal	3515186	-6.706.701,60	88.274.411,53	-
SP	Espírito Santo do Turvo	3515194	-2.146.841,31	16.118.923,70	-
SP	Estiva Gerbi	3557303	0,00	28.754.863,54	0,00
SP	Fernando Prestes	3515608	-1.719.187,33	17.486.164,12	-
SP	Fernandópolis	3515509	-6.801.405,76	143.337.674,74	-
SP	Floreal	3515905	-830.576,75	13.204.403,92	-
SP	Franca	3516200	-135.715.052,21	594.085.198,47	-
SP	Francisco Morato	3516309	-8.996.677,96	242.620.896,71	-
SP	Franco da Rocha	3516408	-39.213.148,99	235.731.096,30	-
SP	Garça	3516705	-10.496.443,04	120.117.384,94	-
SP	Gastão Vidigal	3516804	1.087.240,92	13.077.763,85	8,31
SP	Gavião Peixoto	3516853	-8.470.040,45	23.519.683,40	-
SP	General Salgado	3516903	3.519.111,55	30.692.188,16	11,47
SP	Getulina	3517000	810.092,70	24.817.389,45	3,26
SP	Glicério	3517109	-1.236.119,28	16.864.506,33	-
SP	Guaiçara	3517208	2.858.690,22	26.072.963,15	10,96
SP	Guaíra	3517406	5.127.014,13	139.595.192,93	3,67
SP	Guapiaçu	3517505	180.561,68	53.690.210,53	0,34
SP	Guará	3517703	-65.177,00	54.761.802,66	-
SP	Guaraçaí	3517802	1.714.881,66	23.965.943,96	7,16
SP	Guaraci	3517901	4.694.532,95	37.398.119,26	12,55
SP	Guarani d'Oeste	3518008	1.499.553,29	11.188.919,54	13,40
SP	Guararema	3518305	2.294.841,85	140.141.208,86	1,64
SP	Guaratinguetá	3518404	7.903.393,27	257.181.509,41	3,07
SP	Guareí	3518503	398.616,26	31.830.848,57	1,25
SP	Guarujá	3518701	469.773.129,31	1.046.333.456,77	44,90
SP	Guataporã	3518859	1.358.033,41	24.666.537,98	5,51
SP	Guzolândia	3518909	-3.353.946,22	15.059.290,91	-
SP	Holambra	3519055	114.405,04	57.374.854,42	0,20
SP	Hortolândia	3519071	72.789.612,96	573.378.110,10	12,69
SP	Iacanga	3519105	-19.461,52	35.314.080,14	-
SP	Iaras	3519253	-1.528.546,29	20.793.097,75	-
SP	Ibaté	3519303	19.433.929,39	69.112.495,40	28,12
SP	Ibirarema	3519501	-3.029.680,08	20.794.505,50	-
SP	Ibitinga	3519600	-6.494.088,90	107.115.789,68	-
SP	Ibiúna	3519709	35.324.353,77	148.378.631,96	23,81
SP	Icém	3519808	425.186,16	30.411.388,81	1,40

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Igarapé do Tietê	3520004	-7.759.237,85	47.712.674,74	-
SP	Igarapava	3520103	37.842.942,44	71.328.639,39	53,05
SP	Igaratá	3520202	-783.725,99	29.251.759,27	-
SP	Ilha Comprida	3520426	-25.248.305,39	110.275.089,93	-
SP	Ilhabela	3520400	-198.686.637,79	417.416.619,40	-
SP	Indaiatuba	3520509	-307.708.289,37	791.428.869,29	-
SP	Indiaporã	3520707	-847.449,01	16.534.476,40	-
SP	Inúbia Paulista	3520806	-1.954.917,31	13.530.693,31	-
SP	Ipaussu	3520905	5.678.378,18	37.039.821,46	15,33
SP	Iperó	3521002	9.188.470,74	73.869.089,92	12,44
SP	Ipeúna	3521101	-2.274.108,31	24.078.846,39	-
SP	Ipiguá	3521150	1.815.954,74	15.130.402,76	12,00
SP	Iporanga	3521200	4.537.850,78	19.016.882,17	23,86
SP	Ipuã	3521309	2.086.223,08	46.097.209,64	4,53
SP	Irapuru	3521606	2.968.349,30	15.783.485,14	18,81
SP	Itaberá	3521705	-998.618,05	40.739.094,22	-
SP	Itai	3521804	1.602.859,89	66.749.245,61	2,40
SP	Itaju	3522000	-89.896,68	16.366.684,65	-
SP	Itapecerica da Serra	3522208	-46.925.254,15	330.068.371,79	-
SP	Itapetininga	3522307	50.145.553,24	344.200.386,09	14,57
SP	Itapeva	3522406	16.904.710,80	244.700.866,32	6,91
SP	Itapevi	3522505	-123.788.568,56	500.527.356,76	-
SP	Itapira	3522604	41.066.677,48	198.408.604,83	20,70
SP	Itápolis	3522703	-4.689.678,06	95.340.505,87	-
SP	Itaporanga	3522802	-227.732,52	32.141.755,75	-
SP	Itaquaquecetuba	3523107	156.382.572,58	498.808.306,83	31,35
SP	Itararé	3523206	13.812.046,52	93.425.479,61	14,78
SP	Itariri	3523305	3.023.717,07	29.984.520,50	10,08
SP	Itatiba	3523404	22.278.310,57	319.840.838,06	6,97
SP	Itirapina	3523602	-3.106.822,36	52.867.510,60	-
SP	Itu	3523909	6.688.289,58	459.580.879,75	1,46
SP	Itupeva	3524006	29.835.298,26	189.351.534,99	15,76
SP	Jaboticabal	3524303	84.045.552,13	196.886.602,13	42,69
SP	Jacareí	3524402	-81.059.307,34	612.695.135,50	-
SP	Jacupiranga	3524600	1.904.953,70	39.214.486,11	4,86
SP	Jaguariúna	3524709	15.732.086,16	244.620.711,78	6,43
SP	Jandira	3525003	-20.130.723,80	219.357.954,87	-
SP	Jardinópolis	3525102	-22.574.361,22	107.161.725,50	-
SP	Jarinu	3525201	6.293.336,12	88.699.587,51	7,10
SP	Jaú	3525300	80.811.740,59	319.274.783,17	25,31
SP	Jeriquara	3525409	-663.994,36	13.833.981,98	-
SP	Joanópolis	3525508	-4.646.976,69	28.840.088,55	-
SP	Júlio Mesquita	3525805	2.941.973,16	12.957.796,73	22,70
SP	Jundiaí	3525904	281.076.474,34	1.494.368.828,58	18,81
SP	Leme	3526704	21.168.416,23	236.974.296,69	8,93
SP	Lençóis Paulista	3526803	-12.866.757,04	187.922.206,75	-
SP	Limeira	3526902	19.042.431,47	739.171.545,78	2,58
SP	Lindóia	3527009	-1.270.702,09	29.862.991,48	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Lins	3527108	16.017.096,00	164.134.838,70	9,76
SP	Lorena	3527207	-1.990.821,79	167.535.939,13	-
SP	Lourdes	3527256	-212.581,38	11.580.037,09	-
SP	Louveira	3527306	-223.213.917,79	434.067.986,97	-
SP	Lucélia	3527405	443.558,03	43.727.022,70	1,01
SP	Lucianópolis	3527504	-63.398,16	12.753.922,84	-
SP	Mairiporã	3528502	-779.097,26	189.160.461,15	-
SP	Maracá	3528809	-1.364.956,69	39.253.858,99	-
SP	Mariápolis	3528908	-694.931,95	12.151.954,74	-
SP	Marília	3529005	187.727.162,25	623.282.335,49	30,12
SP	Martinópolis	3529203	3.190.011,92	60.897.731,89	5,24
SP	Matão	3529302	68.986.650,99	175.718.809,46	39,26
SP	Mauá	3529401	953.825.033,38	818.532.045,23	116,53
SP	Miguelópolis	3529708	37.638.141,87	65.378.644,88	57,57
SP	Mineiros do Tietê	3529807	2.596.866,67	24.965.797,44	10,40
SP	Mirante do Paranapanema	3530201	-517.440,54	45.708.526,13	-
SP	Mirassol	3530300	-4.056.611,14	130.611.130,64	-
SP	Mirassolândia	3530409	0,00	13.261.182,74	0,00
SP	Mogi das Cruzes	3530607	-24.164.187,95	1.029.098.994,08	-
SP	Mogi Mirim	3530805	65.283.496,05	303.895.161,36	21,48
SP	Mombuca	3530904	474.757,50	14.364.978,81	3,30
SP	Monções	3531001	-1.066.220,38	16.617.282,56	-
SP	Mongaguá	3531100	-16.650.602,26	178.138.332,00	-
SP	Monte Mor	3531803	19.802.408,48	168.165.451,19	11,78
SP	Morungaba	3532009	-676.925,23	31.253.882,70	-
SP	Nhandeara	3532603	1.711.331,57	29.333.209,43	5,83
SP	Nova Castilho	3532868	-83.724,18	11.538.683,33	-
SP	Nova Europa	3532900	-188.216,49	29.007.499,61	-
SP	Nova Guataporanga	3533106	-731.098,49	10.563.892,65	-
SP	Nova Luzitânia	3533304	-280.333,57	11.817.702,87	-
SP	Nova Odessa	3533403	7.679.781,86	139.635.465,74	5,50
SP	Novo Horizonte	3533502	3.614.322,66	95.230.644,36	3,80
SP	Olimpia	3533908	-63.079.084,25	169.681.865,70	-
SP	Onda Verde	3534005	-11.090.213,70	18.933.507,11	-
SP	Osasco	3534401	1.145.396.513,19	1.706.828.433,93	67,11
SP	Oscar Bressane	3534500	-467.857,21	12.181.282,58	-
SP	Osvaldo Cruz	3534609	-5.522.877,41	63.442.471,30	-
SP	Ourinhos	3534708	57.874.302,91	276.670.496,76	20,92
SP	Ouroeste	3534757	4.494.565,96	60.465.841,80	7,43
SP	Pacaembu	3534906	2.925.166,21	29.765.231,96	9,83
SP	Palmital	3535309	854.664,53	60.562.751,21	1,41
SP	Paraguaçu Paulista	3535507	629.864,00	112.547.839,82	0,56
SP	Paraíso	3535705	-1.576.829,06	23.978.749,04	-
SP	Patrocínio Paulista	3536307	701.157,14	40.842.176,06	1,72
SP	Paulistânia	3536570	-1.699.818,62	12.183.894,27	-
SP	Pederneiras	3536703	0,00	107.796.233,76	0,00
SP	Pedranópolis	3536901	988.340,66	11.880.195,38	8,32
SP	Pedregulho	3537008	802.613,71	40.970.801,04	1,96

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Pedreira	3537107	20.020.570,60	109.365.052,05	18,31
SP	Penápolis	3537305	52.892.377,22	164.866.586,22	32,08
SP	Pereira Barreto	3537404	10.439.328,06	77.077.733,64	13,54
SP	Peruíbe	3537602	18.041.700,85	184.505.513,60	9,78
SP	Piedade	3537800	-9.957.194,86	93.499.860,04	-
SP	Pindamonhangaba	3538006	-22.834.146,14	359.669.863,36	-
SP	Piquerobi	3538303	1.021.964,25	15.406.816,00	6,63
SP	Piquete	3538501	-3.735.219,81	23.481.081,67	-
SP	Piracânia	3538600	685.654,59	62.958.357,50	1,09
SP	Piracicaba	3538709	7.665.941,34	1.244.242.258,98	0,62
SP	Pirassununga	3539301	10.581.534,10	184.111.941,20	5,75
SP	Pitangueiras	3539509	-2.564.313,86	92.464.172,54	-
SP	Platina	3539707	-970.093,04	14.257.056,43	-
SP	Poá	3539806	-7.108.490,87	387.507.407,21	-
SP	Pontes Gestal	3540309	8.194.735,88	17.831.224,98	45,96
SP	Populina	3540408	1.630.466,98	17.857.349,06	9,13
SP	Porto Feliz	3540606	-4.568.339,46	178.583.798,02	-
SP	Porto Ferreira	3540705	18.869.370,74	128.779.304,90	14,65
SP	Potim	3540754	2.957.276,90	37.651.312,72	7,85
SP	Praia Grande	3541000	-22.517.121,37	1.032.596.540,88	-
SP	Presidente Prudente	3541406	-28.421.846,96	480.920.875,97	-
SP	Promissão	3541604	672.918,38	92.129.579,31	0,73
SP	Quadra	3541653	-772.357,35	15.663.633,30	-
SP	Queiroz	3541802	532.873,00	16.593.603,27	3,21
SP	Quintana	3542008	437.545,20	18.674.373,53	2,34
SP	Rafard	3542107	-1.307.596,86	25.426.828,89	-
SP	Redenção da Serra	3542305	3.548.491,64	14.274.629,38	24,86
SP	Reginópolis	3542503	344.681,37	19.737.625,62	1,75
SP	Registro	3542602	5.589.031,28	146.827.853,97	3,81
SP	Restinga	3542701	3.435.874,44	20.892.674,44	16,45
SP	Ribeirão Corrente	3543105	-1.859.440,52	16.675.030,10	-
SP	Ribeirão dos Índios	3543238	-108.333,34	11.795.788,23	-
SP	Ribeirão Pires	3543303	55.868.610,41	235.746.822,77	23,70
SP	Ribeirão Preto	3543402	407.146.654,20	1.888.919.790,56	21,55
SP	Rio Claro	3543907	170.107.441,81	606.286.305,78	28,06
SP	Rio das Pedras	3544004	18.578.976,75	83.622.065,12	22,22
SP	Riolândia	3544202	38.759,28	29.876.928,21	0,13
SP	Riversul	3543501	-209.918,25	15.358.590,18	-
SP	Sabino	3544608	6.216.062,07	20.141.675,09	30,86
SP	Salmourão	3545100	1.301.972,38	12.860.619,46	10,12
SP	Salto	3545209	27.723.113,04	284.555.826,29	9,74
SP	Salto de Pirapora	3545308	-16.068.317,55	108.895.022,91	-
SP	Salto Grande	3545407	2.176.106,87	23.178.074,60	9,39
SP	Santa Cruz da Conceição	3546207	-1.809.133,60	18.536.032,67	-
SP	Santa Cruz do Rio Pardo	3546405	-2.537.170,68	119.396.575,90	-
SP	Santa Fé do Sul	3546603	1.071.464,78	111.989.438,18	0,96
SP	Santa Gertrudes	3546702	-993.548,85	81.336.450,62	-
SP	Santa Rita do Passa Quatro	3547502	-9.773.561,05	66.752.968,61	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Santana de Parnaíba	3547304	-38.785.364,05	677.968.887,18	-
SP	Santo André	3547809	1.109.231.005,19	1.849.267.129,93	59,98
SP	Santo Antônio do Aracanguá	3548054	-2.183.210,92	38.710.257,63	-
SP	Santo Antônio do Jardim	3548104	-256.106,67	17.000.575,46	-
SP	Santos	3548500	107.050.084,99	1.926.664.678,51	5,56
SP	São Bernardo do Campo	3548708	1.219.480.020,78	2.980.682.916,40	40,91
SP	São Caetano do Sul	3548807	103.870.173,86	1.317.246.511,94	7,89
SP	São João da Boa Vista	3549102	10.629.100,87	232.335.685,03	4,57
SP	São João do Pau d'Alho	3549300	-284.368,84	11.641.504,02	-
SP	São Joaquim da Barra	3549409	8.322.047,88	102.832.973,34	8,09
SP	São José do Rio Preto	3549805	-21.573.169,08	1.261.460.085,50	-
SP	São José dos Campos	3549904	76.272.739,68	2.185.613.382,35	3,49
SP	São Lourenço da Serra	3549953	2.047.921,06	33.218.862,55	6,16
SP	São Luís do Paraitinga	3550001	79.245,95	29.219.370,42	0,27
SP	São Miguel Arcanjo	3550209	-13.222.714,06	62.172.941,21	-
SP	São Paulo	3550308	79.954.480.420,58	43.188.822.500,60	185,13
SP	São Pedro do Turvo	3550506	-1.088.763,17	22.460.601,47	-
SP	São Sebastião	3550704	24.496.559,61	486.260.608,36	5,04
SP	São Vicente	3551009	215.370.995,87	724.174.524,34	29,74
SP	Sebastianópolis do Sul	3551306	-395.372,02	17.739.423,20	-
SP	Serra Azul	3551405	-2.241.933,99	23.827.767,91	-
SP	Serra Negra	3551603	8.190.706,20	73.421.047,27	11,16
SP	Sertãozinho	3551702	5.253.473,81	352.462.008,35	1,49
SP	Socorro	3552106	-8.150.568,65	78.850.703,25	-
SP	Sorocaba	3552205	123.322.571,47	2.132.610.654,97	5,78
SP	Sud Mennucci	3552304	219.414,48	30.191.430,73	0,73
SP	Sumaré	3552403	452.616.234,74	584.396.916,58	77,45
SP	Suzano	3552502	23.135.557,79	546.135.304,22	4,24
SP	Tabatinga	3552700	-1.052.234,73	32.489.251,95	-
SP	Taboão da Serra	3552809	36.432.257,66	611.284.511,10	5,96
SP	Taiacu	3553104	-223.815,98	16.127.171,55	-
SP	Taiúva	3553203	-228.274,82	17.125.950,40	-
SP	Tambaú	3553302	2.994.036,66	64.989.857,78	4,61
SP	Taquaral	3553658	-438.503,75	11.591.198,97	-
SP	Tarumã	3553955	-4.272.979,70	48.300.083,60	-
SP	Taubaté	3554102	-56.515.819,39	816.955.994,82	-
SP	Tietê	3554508	18.143.193,75	117.934.288,01	15,38
SP	Trabiju	3554755	-1.022.153,04	10.066.553,43	-
SP	Tremembé	3554805	18.308.714,90	92.819.057,76	19,73
SP	Tupã	3555000	4.088.052,55	126.045.580,91	3,24
SP	Tupi Paulista	3555109	458.422,70	34.931.925,68	1,31
SP	Turiúba	3555208	3.902.483,69	12.153.750,03	32,11
SP	Turmalina	3555307	1.333.594,48	12.823.182,57	10,40
SP	Ubatuba	3555406	-16.287.446,83	244.857.243,22	-
SP	Uchoa	3555604	9.478.068,38	28.630.964,96	33,10
SP	Uru	3555901	-186,16	11.992.176,10	-
SP	Valinhos	3556206	439.720.396,82	396.859.582,42	110,80
SP	Vargem Grande do Sul	3556404	-3.008.094,54	80.700.755,47	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Várzea Paulista	3556503	51.670.401,81	205.239.077,96	25,18
SP	Vinhedo	3556701	47.126.177,98	354.069.481,09	13,31
SP	Viradouro	3556800	-1.018.670,01	46.281.607,37	-
SP	Vista Alegre do Alto	3556909	-2.640.300,57	22.972.110,52	-
SP	Votorantim	3557006	1.128.524,71	248.568.840,44	0,45
SP	Votuporanga	3557105	20.584.171,11	219.078.069,37	9,40
TO	Araguaina	1702109	56.791.570,00	286.281.654,61	19,84
TO	Gurupi	1709500	-80.873.224,26	217.981.719,30	-
TO	Miracema do Tocantins	1713205	499.799,20	45.593.425,26	1,10
TO	Palmas	1721000	-21.201.457,26	796.924.520,61	-
TO	Porto Nacional	1718204	10.077.575,54	104.770.749,31	9,62

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 2º Semestre de 2015

data-base 31/12/2015

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

22/04/2016

UF	Nome do Município	Cód IBGE	DCL 2º Semestre 2015	RCL 2º Semestre 2015	% DCL/RCL
AC	Jordão	1200328	-3.373.723,07	19.181.958,41	-
AL	Olho d'Água do Casado	2705804	-291.089,04	20.403.928,90	-
AM	Silves	1304005	-4.126.541,41	19.729.601,82	-
BA	Abaira	2900108	13.506.781,39	15.250.376,85	88,57
BA	Anagé	2901205	-6.648.216,32	55.654.366,03	-
BA	Arataca	2902252	24.521.261,11	22.441.616,28	109,27
BA	Belo Campo	2903508	4.026.889,13	34.116.466,03	11,80
BA	Bom Jesus da Serra	2903953	11.677.746,16	21.891.958,40	53,34
BA	Cândido Sales	2906709	46.583.810,96	50.189.370,62	92,82
BA	Conceição do Jacuípe	2908507	15.389.021,32	60.349.737,90	25,50
BA	Cordeiros	2909000	7.441.114,79	17.877.017,27	41,62
BA	Dom Basílio	2910107	8.356.027,65	42.884.265,01	19,49
BA	Irajuba	2914208	7.953.768,22	17.398.460,85	45,72
BA	Itapé	2916203	24.184.466,00	19.584.064,35	123,49
BA	Itaquara	2916708	4.573.385,41	15.132.317,23	30,22
BA	Licínio de Almeida	2919405	6.468.029,77	22.966.132,68	28,16
BA	Maetinga	2919959	1.276.068,15	28.077.100,57	4,54
BA	Mortugaba	2921807	-4.854.026,35	22.064.928,39	-
BA	Planaltino	2924900	2.324.027,94	17.745.234,26	13,10
BA	Planalto	2925006	53.719.947,81	41.848.739,15	128,37
BA	Presidente Jânio Quadros	2925709	16.494.321,46	34.666.332,78	47,58
BA	Santa Inês	2927903	9.799.071,62	18.133.601,31	54,04
BA	Tremedal	2931806	13.604.073,05	32.487.909,66	41,87
BA	Una	2932507	56.296.796,36	45.253.697,60	124,40
CE	Altaneira	2300606	8.177.133,84	18.989.523,85	43,06
CE	Ararendá	2301257	2.716.067,18	24.834.966,90	10,94
CE	Araripe	2301307	10.766.407,25	45.573.954,84	23,62
CE	Aurora	2301703	529.159,52	43.015.392,83	1,23
CE	Baixio	2301802	1.550.107,77	16.269.571,15	9,53
CE	Barro	2302008	9.302.415,15	34.340.151,78	27,09
CE	Cariús	2303303	18.056.972,87	33.033.446,21	54,66
CE	Farias Brito	2304301	-2.187.314,62	40.679.881,92	-
CE	General Sampaio	2304608	4.128.061,00	19.380.298,59	21,30
CE	Graça	2304657	1.166.508,46	30.307.687,17	3,85
CE	Guaramiranga	2305100	9.444.585,35	17.071.070,35	55,33
CE	Ipaporanga	2305654	15.630.898,10	23.897.354,13	65,41
CE	Ipaumirim	2305704	2.072.345,33	24.034.758,16	8,62
CE	Itaira	2306603	318.798,03	40.329.799,90	0,79
CE	Jaguaretama	2306702	24.417.608,00	33.029.164,52	73,93
CE	Mauriti	2308104	10.489.804,65	86.981.522,12	12,06

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

CE	Missão Velha	2308401	32.634.231,53	61.521.913,24	53,04
CE	Mucambo	2309003	3.164.591,75	31.171.553,56	10,15
CE	Nova Olinda	2309201	-5.885.685,47	34.346.848,10	-
CE	Parambu	2310308	4.212.261,74	65.424.884,72	6,44
CE	Pereiro	2310803	3.734.070,61	31.482.652,58	11,86
CE	Poranga	2311009	34.059,06	25.847.292,20	0,13
CE	Potengi	2311207	12.758.744,74	22.950.653,27	55,59
CE	Quixeré	2311504	3.268.210,68	40.084.264,67	8,15
CE	Reriutaba	2311702	10.091.053,57	35.293.124,86	28,59
CE	Salitre	2311959	0,00	35.420.660,81	0,00
CE	Santana do Cariri	2312106	12.577.085,21	35.509.481,55	35,42
CE	São Gonçalo do Amarante	2312403	-34.702.840,60	214.025.392,15	-
CE	Senador Sá	2312809	2.074.423,98	15.707.237,82	13,21
CE	Tarrafas	2313252	16.430.886,02	19.246.509,18	85,37
CE	Umari	2313708	3.163.262,87	16.409.728,78	19,28
ES	Afonso Cláudio	3200102	-6.681.417,22	68.115.332,31	-
ES	Anchieta	3200409	-19.499.224,77	268.770.701,35	-
ES	Baixo Guandu	3200805	-11.607.838,36	70.615.475,78	-
ES	Castelo	3201407	-18.078.975,53	84.047.320,36	-
ES	Domingos Martins	3201902	-10.462.668,02	91.942.797,90	-
ES	Ecoporanga	3202108	-6.778.855,76	55.927.063,98	-
ES	Governador Lindenberg	3202256	-6.814.259,89	29.175.928,26	-
ES	Itaguaçu	3202702	-4.039.962,75	35.326.601,71	-
ES	Itarana	3202900	-3.127.002,78	27.898.403,70	-
ES	Marataizes	3203320	-101.780.735,81	168.756.832,58	-
ES	Marechal Floriano	3203346	-6.539.471,61	43.666.896,41	-
ES	Pancas	3204005	-8.309.876,67	42.481.059,26	-
ES	Piúma	3204203	-14.007.800,68	66.619.392,36	-
ES	Rio Bananal	3204351	-5.353.978,78	60.305.461,88	-
ES	Santa Leopoldina	3204500	-11.054.166,56	31.028.966,93	-
ES	Santa Maria de Jetibá	3204559	-14.133.943,54	92.959.193,10	-
ES	São José do Calçado	3204807	-6.747.823,88	28.058.259,85	-
ES	São Roque do Canaã	3204955	-6.275.571,54	26.422.738,61	-
ES	Sooretama	3205010	-4.100.751,04	61.689.547,01	-
GO	Colinas do Sul	5205521	0,00	7.676.667,19	0,00
GO	Sanclelândia	5219001	0,00	8.481.161,38	0,00
GO	Santa Helena de Goiás	5219308	15.209.707,05	76.336.536,72	19,92
GO	Santa Terezinha de Goiás	5219704	0,00	9.164.209,08	0,00
GO	Vicentinópolis	5222054	0,00	12.123.252,23	0,00
MA	Alto Parnaíba	2100501	-2.972.703,38	23.103.472,13	-
MA	Amarante do Maranhão	2100600	0,00	55.289.385,55	0,00
MA	Arame	2100956	-5.041.623,28	48.704.807,54	-
MA	Bernardo do Mearim	2101939	-697.905,91	13.775.738,72	-
MA	Bom Lugar	2102077	-209.669,85	23.753.056,52	-
MA	Buritirana	2102358	-3.344.903,20	26.854.339,99	-
MA	Campestre do Maranhão	2102556	-2.290.130,99	26.158.238,22	-
MA	Igarapé Grande	2105203	-131.360,27	21.128.790,51	-
MA	Itinga do Maranhão	2105427	-1.785.275,55	49.142.796,81	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MA	João Lisboa	2105500	-4.184.953,53	44.584.378,59	-
MA	Lima Campos	2106003	-4.177.623,23	27.376.460,37	-
MA	Paulo Ramos	2108108	-1.311.170,46	36.590.648,76	-
MA	Pindaré-Mirim	2108504	0,00	67.048.641,12	0,00
MA	Sambaíba	2109700	-2.859.460,45	15.867.652,36	-
MA	Santo Amaro do Maranhão	2110278	-2.898.256,57	25.899.875,02	-
MA	São João do Paraíso	2111052	0,00	20.995.213,67	0,00
MA	Tufilândia	2112274	-559.335,76	19.654.162,71	-
MG	Abadia dos Dourados	3100104	5.802.980,86	15.692.551,15	36,98
MG	Abaeté	3100203	16.708.233,32	34.837.162,27	47,96
MG	Abre Campo	3100302	16.752.183,97	23.550.079,21	71,13
MG	Açucena	3100500	1.193.694,55	17.622.596,25	6,77
MG	Águas Vermelhas	3101003	1.752.189,36	19.738.857,83	8,88
MG	Aimorés	3101102	-1.363.694,40	47.160.257,92	-
MG	Além Paraíba	3101508	-3.724.513,47	57.363.559,41	-
MG	Alfredo Vasconcelos	3101631	258.059,10	12.449.222,79	2,07
MG	Almenara	3101706	7.351.150,83	58.820.182,88	12,50
MG	Alterosa	3102001	-1.393.577,01	24.241.889,40	-
MG	Alto Rio Doce	3102100	0,00	18.823.647,15	0,00
MG	Alvinópolis	3102308	4.338.356,23	24.446.294,92	17,75
MG	Alvorada de Minas	3102407	-4.686.919,85	24.797.631,62	-
MG	Amparo do Serra	3102506	120.346,98	11.121.936,18	1,08
MG	Andradas	3102605	3.858.715,51	69.693.122,36	5,54
MG	Angelândia	3102852	-233.568,06	16.475.380,84	-
MG	Antônio Carlos	3102902	4.697.962,83	18.770.828,86	25,03
MG	Antônio Dias	3103009	0,00	24.516.006,26	0,00
MG	Antônio Prado de Minas	3103108	18.711,41	8.719.976,41	0,21
MG	Araçai	3103207	-80.666,93	9.998.089,60	-
MG	Araçuaí	3103405	953.831,02	53.067.421,19	1,80
MG	Araújos	3103900	-101.133,24	15.986.269,90	-
MG	Arceburgo	3104106	2.165.157,23	22.948.157,46	9,43
MG	Areado	3104304	-1.559.195,35	22.894.123,18	-
MG	Arinos	3104502	2.869.253,18	32.012.197,61	8,96
MG	Augusto de Lima	3104809	-1.095.985,75	12.632.842,25	-
MG	Baldim	3105004	4.273.757,31	15.134.360,19	28,24
MG	Bambuí	3105103	9.756.618,86	40.884.006,02	23,86
MG	Barra Longa	3105707	325.039,45	11.200.951,86	2,90
MG	Bela Vista de Minas	3106002	2.275.025,79	24.475.865,64	9,29
MG	Belo Oriente	3106309	22.063.927,10	67.423.255,00	32,72
MG	Berilo	3106507	1.376.250,05	18.526.519,89	7,43
MG	Berizal	3106655	1.015.346,53	10.781.204,72	9,42
MG	Bias Fortes	3106804	462.432,57	9.502.081,48	4,87
MG	Bicas	3106903	-1.696.752,00	25.026.420,26	-
MG	Boa Esperança	3107109	21.086.396,33	68.678.825,22	30,70
MG	Bocaiúva	3107307	22.155.900,94	76.139.050,04	29,10
MG	Bom Despacho	3107406	-2.245.156,37	90.786.636,09	-
MG	Bom Jesus da Penha	3107604	-322.710,03	13.635.435,07	-
MG	Bom Jesus do Amparo	3107703	-1.351.392,31	13.484.706,75	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Bom Repouso	3107901	2.080.161,71	19.049.089,46	10,92
MG	Bonfim	3108107	-1.261.028,82	14.047.309,05	-
MG	Bonito de Minas	3108255	2.765.709,18	19.325.578,96	14,31
MG	Botelhos	3108404	-2.586.858,59	24.685.016,66	-
MG	Botumirim	3108503	1.432.421,36	12.716.004,61	11,26
MG	Brasília de Minas	3108602	5.090.420,52	59.973.395,62	8,49
MG	Brasópolis	3108909	-371.746,49	22.446.750,10	-
MG	Buenópolis	3109204	791.861,42	19.469.200,90	4,07
MG	Buritis	3109303	11.550.374,37	55.375.038,93	20,86
MG	Buritzeiro	3109402	8.086.053,76	45.864.102,29	17,63
MG	Cabeceira Grande	3109451	3.437.699,78	20.603.963,14	16,68
MG	Cachoeira de Minas	3109709	-3.821.599,27	19.701.757,50	-
MG	Cachoeira de Pajeú	3102704	3.002.869,81	15.749.762,08	19,07
MG	Cachoeira Dourada	3109808	1.214.644,07	24.929.612,20	4,87
MG	Caetanópolis	3109907	37.760,04	18.298.331,37	0,21
MG	Caeté	3110004	-674.195,63	67.733.423,98	-
MG	Caldas	3110301	1.387.728,57	25.230.728,86	5,50
MG	Camacho	3110400	823.783,97	10.090.637,00	8,16
MG	Camanducaia	3110509	-370.436,78	42.907.904,95	-
MG	Cambuí	3110608	-1.650.219,29	54.706.604,85	-
MG	Cambuquira	3110707	4.508.216,02	21.174.162,20	21,29
MG	Campanha	3110905	256.762,74	29.923.027,57	0,86
MG	Campo Azul	3111150	-197.209,38	11.493.147,76	-
MG	Campo Florido	3111408	360.583,01	25.836.187,39	1,40
MG	Canáã	3111705	-44.273,16	10.873.396,45	-
MG	Capela Nova	3112208	251.115,97	10.354.161,92	2,43
MG	Capetinga	3112406	746.351,82	13.091.691,17	5,70
MG	Capim Branco	3112505	3.117.121,57	15.572.954,32	20,02
MG	Capitão Andrade	3112653	376.326,54	13.435.917,62	2,80
MG	Capitólio	3112802	-2.946.599,99	24.695.558,02	-
MG	Caputira	3112901	2.746.073,12	15.903.331,22	17,27
MG	Carandaí	3113206	5.275.912,89	47.776.004,10	11,04
MG	Carbonita	3113503	2.231.170,71	16.691.767,56	13,37
MG	Careaçu	3113602	1.660.000,00	14.977.770,18	11,08
MG	Carmésia	3113800	0,00	12.652.441,57	0,00
MG	Carmo da Cachoeira	3113909	-995.460,76	23.107.068,34	-
MG	Carmo do Cajuru	3114204	-16.576.453,80	38.068.335,82	-
MG	Carmo do Rio Claro	3114402	2.356.801,82	36.315.415,17	6,49
MG	Carneirinho	3114550	5.219.278,27	36.907.584,61	14,14
MG	Carrancas	3114600	-809.061,81	12.307.535,62	-
MG	Carvalhópolis	3114709	491.100,58	12.114.370,22	4,05
MG	Catas Altas	3115359	-4.179.302,13	28.675.330,77	-
MG	Cedro do Abaeté	3115607	-736.656,44	8.723.944,48	-
MG	Centralina	3115805	2.942.589,34	19.618.105,48	15,00
MG	Chácara	3115904	1.079.317,82	10.151.637,35	10,63
MG	Chapada do Norte	3116100	0,00	24.072.863,00	0,00
MG	Chapada Gaúcha	3116159	4.478.963,43	23.765.206,86	18,85
MG	Coimbra	3116704	-636.792,95	14.173.633,15	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Comercinho	3117009	857.383,95	14.736.118,20	5,82
MG	Conceição da Aparecida	3117108	1.248.341,56	19.287.480,54	6,47
MG	Conceição da Barra de Minas	3115201	-197.233,43	9.970.602,49	-
MG	Conceição das Pedras	3117207	299.247,49	9.378.174,08	3,19
MG	Conceição do Pará	3117603	-4.736.922,51	16.152.133,66	-
MG	Congonhal	3117900	1.819.198,68	18.975.073,16	9,59
MG	Conquista	3118205	3.012.706,56	18.700.989,12	16,11
MG	Conselheiro Pena	3118403	-308.213,18	37.921.478,55	-
MG	Consolação	3118502	-191.921,41	8.724.749,89	-
MG	Cordisburgo	3118908	1.364.039,59	13.174.074,68	10,35
MG	Cordislândia	3119005	0,00	10.163.910,00	0,00
MG	Coronel Xavier Chaves	3119708	-809.387,46	10.157.431,21	-
MG	Córrego Fundo	3119955	-1.255.729,39	16.332.099,38	-
MG	Couto de Magalhães de Minas	3120102	106.434,77	11.963.248,12	0,89
MG	Cristais	3120201	-1.957.444,17	23.704.649,02	-
MG	Cristina	3120508	295.465,75	18.054.730,57	1,64
MG	Crucilândia	3120607	1.895.536,76	12.252.599,87	15,47
MG	Curral de Dentro	3120870	0,00	13.989.996,97	0,00
MG	Datas	3121001	2.048.180,87	12.435.243,81	16,47
MG	Delfim Moreira	3121100	-2.589.482,67	13.805.435,55	-
MG	Desterro do Melo	3121506	-535.252,28	11.114.926,99	-
MG	Diamantina	3121605	-43.758.415,95	79.936.202,74	-
MG	Diogo de Vasconcelos	3121704	125.874,11	11.196.019,09	1,12
MG	Dionísio	3121803	754.033,05	13.518.667,18	5,58
MG	Divinésia	3121902	1.149.282,59	10.588.890,89	10,85
MG	Divino	3122009	4.592.889,65	31.693.095,25	14,49
MG	Divinolândia de Minas	3122207	0,00	13.892.832,66	0,00
MG	Divisa Alegre	3122355	-3.177.174,12	15.022.445,27	-
MG	Divisa Nova	3122405	-2.346.652,40	12.509.345,04	-
MG	Divisópolis	3122454	2.268,97	14.412.802,04	0,02
MG	Dom Joaquim	3122603	1.590.599,77	12.900.534,51	12,33
MG	Dom Silvério	3122702	-820.237,35	11.678.209,51	-
MG	Dom Viçoso	3122801	-295.339,75	9.230.892,82	-
MG	Dores do Indaia	3123205	3.492.477,53	26.165.779,16	13,35
MG	Dores do Turvo	3123304	0,00	10.914.047,56	0,00
MG	Doresópolis	3123403	3.518.210,13	10.207.929,73	34,47
MG	Douradoquara	3123502	1.837.306,67	10.733.934,67	17,12
MG	Entre Folhas	3123858	384.310,15	10.853.237,91	3,54
MG	Espera Feliz	3124203	-6.734.170,98	36.364.324,89	-
MG	Espinosa	3124302	7.368.993,96	41.349.864,63	17,82
MG	Espírito Santo do Dourado	3124401	-759.828,50	11.139.324,02	-
MG	Faria Lemos	3125309	2.254.568,04	10.636.014,60	21,20
MG	Felício dos Santos	3125408	170.983,46	12.705.604,16	1,35
MG	Formoso	3126208	-1.140.506,24	16.979.889,96	-
MG	Francisco Badaró	3126505	1.008.703,70	15.274.022,63	6,60
MG	Francisco Sá	3126703	11.418.319,55	40.582.755,26	28,14
MG	Franciscópolis	3126752	505.130,66	13.138.327,45	3,84
MG	Fronteira	3127008	8.541.334,53	41.767.349,18	20,45

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Fronteira dos Vales	3127057	707.590,23	10.154.675,78	6,97
MG	Fruta de Leite	3127073	561.644,71	12.053.226,20	4,66
MG	Funilândia	3127206	220.792,87	11.472.613,92	1,92
MG	Gameleiras	3127339	76.569,58	13.634.698,93	0,56
MG	Glaucilândia	3127354	628.342,93	9.254.465,48	6,79
MG	Gonçalves	3127404	427.050,39	11.028.178,74	3,87
MG	Gouveia	3127602	620.379,19	17.859.184,85	3,47
MG	Guanhães	3128006	-2.553.978,81	67.965.886,15	-
MG	Guaraciama	3128253	1.009.923,54	11.666.249,50	8,66
MG	Guaranésia	3128303	-4.306.324,28	33.213.861,84	-
MG	Guarda-Mor	3128600	-1.403.573,38	23.771.534,99	-
MG	Guidoval	3128808	5.190.795,60	12.755.286,21	40,70
MG	Heliodora	3129202	314.402,32	12.838.069,65	2,45
MG	Ibiaí	3129608	-417.761,35	14.032.245,46	-
MG	Ibiraci	3129707	2.171,26	26.463.989,75	0,01
MG	Ibitiúra de Minas	3129905	2.154.490,11	9.704.997,49	22,20
MG	Inconfidentes	3130606	411.923,23	14.024.134,14	2,94
MG	Indaiabira	3130655	2.435.688,91	14.599.011,76	16,68
MG	Indianópolis	3130705	3.260.369,17	23.537.668,04	13,85
MG	Ingaí	3130804	-967.586,38	10.490.406,99	-
MG	Inhaúma	3131000	2.271.641,79	16.408.156,62	13,84
MG	Inimutaba	3131109	1.887.114,79	13.441.971,91	14,04
MG	Ipanema	3131208	6.253.569,85	29.756.299,39	21,02
MG	Ipiúna	3131505	2.372.777,00	17.078.522,13	13,89
MG	Itabirito	3131901	21.786.443,99	208.356.319,66	10,46
MG	Itaipé	3132305	5.416.530,99	21.017.420,41	25,77
MG	Itambacuri	3132701	8.312.527,34	44.904.112,05	18,51
MG	Itamogi	3132909	1.780.168,99	21.177.015,03	8,41
MG	Itamonte	3133006	9.114.083,99	27.896.929,85	32,67
MG	Itanhandu	3133105	-4.385.057,56	29.571.450,55	-
MG	Itapagipe	3133402	6.010.347,65	36.149.655,04	16,63
MG	Itapeva	3133600	1.199.156,91	22.835.396,24	5,25
MG	Iturama	3134400	26.250.753,72	97.141.815,15	27,02
MG	Itutinga	3134509	-606.193,97	12.728.486,04	-
MG	Jaboticatubas	3134608	-4.999.179,19	35.756.082,68	-
MG	Jacutinga	3134905	583.074,86	52.559.594,53	1,11
MG	Jaguaraçu	3135001	0,00	11.037.708,61	0,00
MG	Jaíba	3135050	7.711.858,68	51.012.309,90	15,12
MG	Japaraíba	3135308	-124.369,04	12.033.369,55	-
MG	Japonvar	3135357	-2.553.063,96	15.107.737,67	-
MG	Jequitibá	3135704	2.766.866,65	12.905.781,01	21,44
MG	Jequitinhonha	3135803	12.808.934,64	41.186.863,64	31,10
MG	Joanésia	3136108	976.306,62	11.654.818,89	8,38
MG	João Pinheiro	3136306	7.903.625,52	81.730.301,16	9,67
MG	Jordânia	3136504	879.391,38	15.596.732,23	5,64
MG	José Raydan	3136553	0,00	11.745.081,48	0,00
MG	Josenópolis	3136579	2.063.159,47	12.007.412,45	17,18
MG	Juvenília	3136959	-166.170,89	13.032.693,52	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Ladainha	3137007	3.821.830,43	27.122.246,45	14,09
MG	Lagoa Grande	3137536	-331.575,70	18.426.190,83	-
MG	Lajinha	3137700	3.699.182,17	31.585.203,59	11,71
MG	Lambari	3137809	-5.482.106,51	37.927.452,86	-
MG	Lamim	3137908	260.184,30	9.952.498,69	2,61
MG	Lassance	3138104	-1.014.055,14	18.154.971,41	-
MG	Leme do Prado	3138351	345.849,70	13.121.032,43	2,64
MG	Lima Duarte	3138609	4.846.571,05	27.980.835,57	17,32
MG	Lontra	3138658	5.375.091,92	14.723.377,50	36,51
MG	Luisburgo	3138674	0,00	12.974.663,79	0,00
MG	Luislândia	3138682	1.077.216,77	12.041.953,45	8,95
MG	Luminárias	3138708	-2.825.988,53	12.516.526,66	-
MG	Luz	3138807	2.640.490,10	35.094.136,13	7,52
MG	Madre de Deus de Minas	3139102	-50.838,78	12.121.847,36	-
MG	Malacacheta	3139201	3.279.852,78	30.551.321,19	10,74
MG	Manga	3139300	4.255.858,03	38.167.508,99	11,15
MG	Mar de Espanha	3139805	-1.227.683,37	17.496.301,91	-
MG	Maravilhas	3139706	3.419.046,84	14.722.653,14	23,22
MG	Maria da Fé	3139904	-160.989,16	24.256.514,77	-
MG	Mário Campos	3140159	-164.332,21	25.954.845,45	-
MG	Marliéria	3140308	568.200,59	13.133.487,51	4,33
MG	Martins Soares	3140530	203.754,89	13.909.350,90	1,46
MG	Mata Verde	3140555	452.252,93	14.133.999,21	3,20
MG	Matias Cardoso	3140852	1.058.470,74	22.257.125,18	4,76
MG	Matipó	3140902	6.925.591,78	29.344.164,09	23,60
MG	Mato Verde	3141009	5.781.851,20	19.234.492,04	30,06
MG	Matozinhos	3141108	2.535.373,01	69.317.378,73	3,66
MG	Matutina	3141207	-935.434,32	10.983.154,55	-
MG	Medina	3141405	9.697.060,30	30.014.785,78	32,31
MG	Mendes Pimentel	3141504	3.853.266,90	12.992.103,93	29,66
MG	Mesquita	3141702	3.589.757,46	11.707.817,57	30,66
MG	Minas Novas	3141801	-635.535,14	41.353.630,10	-
MG	Mirabela	3142007	-1.979.990,50	23.580.323,11	-
MG	Miradouro	3142106	-523.014,60	18.260.121,71	-
MG	Miravânia	3142254	2.040.561,27	12.432.031,00	16,41
MG	Moeda	3142304	-2.905.240,30	13.093.050,64	-
MG	Monsenhor Paulo	3142601	0,00	17.104.492,50	0,00
MG	Montalvânia	3142700	-852.712,68	22.075.740,57	-
MG	Monte Alegre de Minas	3142809	-1.926.820,83	46.824.786,99	-
MG	Morro da Garça	3143609	702.352,44	11.537.722,58	6,09
MG	Munhoz	3143807	2.000.781,60	12.074.619,94	16,57
MG	Mutum	3144003	2.549.063,30	36.826.773,59	6,92
MG	Muzambinho	3144102	-226.418,59	37.154.162,73	-
MG	Naque	3144359	2.329.794,92	12.712.279,07	18,33
MG	Natalândia	3144375	0,00	12.028.404,38	0,00
MG	Natércia	3144409	336.593,64	10.936.271,48	3,08
MG	Nazareno	3144508	-833.889,85	19.048.615,46	-
MG	Nepomuceno	3144607	4.317.574,43	36.796.312,01	11,73

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Nova Módica	3144904	695.709,56	10.646.343,49	6,53
MG	Nova Ponte	3145000	3.377.377,44	23.025.464,08	14,67
MG	Nova Porteirinha	3145059	-1.989.834,46	14.754.330,96	-
MG	Nova Resende	3145109	-3.172.167,32	28.089.827,07	-
MG	Nova União	3136603	-2.683.843,28	11.780.562,05	-
MG	Novo Cruzeiro	3145307	-2.973.448,56	43.449.856,12	-
MG	Novorizonte	3145372	0,00	12.445.997,98	0,00
MG	Oliveira	3145604	-12.004.641,58	78.579.695,48	-
MG	Onça de Pitangui	3145802	-859.416,85	11.008.379,64	-
MG	Ouro Fino	3146008	-8.450.294,12	56.810.925,40	-
MG	Padre Paraíso	3146305	-7.309.737,78	31.416.544,32	-
MG	Paineiras	3146404	65.352,61	12.340.170,46	0,53
MG	Pains	3146503	553.650,15	24.860.006,88	2,23
MG	Papagaios	3146909	859.093,21	26.867.254,62	3,20
MG	Paraguaçu	3147204	-2.855.252,79	35.683.452,28	-
MG	Passa Tempo	3147709	969.540,84	17.660.311,17	5,49
MG	Passabém	3147501	-1.154.171,23	8.806.436,00	-
MG	Patis	3147956	1.091.522,17	13.394.325,58	8,15
MG	Pedra Azul	3148707	8.583.908,78	40.214.929,03	21,35
MG	Pedra Bonita	3148756	947.098,08	14.408.281,56	6,57
MG	Pedra do Indaiá	3148905	302.512,99	11.863.149,43	2,55
MG	Pedralva	3149101	-1.545.579,01	17.305.084,51	-
MG	Pedras de Maria da Cruz	3149150	-2.484.502,14	17.944.525,98	-
MG	Piau	3150109	-3.126.964,72	9.404.435,01	-
MG	Piedade de Caratinga	3150158	-54.829,34	15.129.107,94	-
MG	Piedade do Rio Grande	3150307	-528.704,00	10.963.166,40	-
MG	Pimenta	3150505	3.655.525,65	19.061.479,18	19,18
MG	Pintópolis	3150570	680.344,23	15.366.696,21	4,43
MG	Pirajuba	3150703	2.192.174,39	18.559.748,60	11,81
MG	Piranga	3150802	986.296,03	27.673.686,41	3,56
MG	Pitangui	3151404	4.406.073,38	38.190.557,23	11,54
MG	Piumhi	3151503	-10.014.839,79	68.868.796,67	-
MG	Planura	3151602	1.609.349,25	26.655.489,18	6,04
MG	Poço Fundo	3151701	-23.768.664,09	26.407.846,27	-
MG	Pompéu	3152006	19.910.245,18	58.439.772,69	34,07
MG	Ponto Chique	3152131	-1.007.067,58	11.086.565,16	-
MG	Porto Firme	3152303	140.874,42	14.096.693,98	1,00
MG	Prados	3152709	677.165,41	15.158.438,55	4,47
MG	Prata	3152808	7.001.062,65	54.037.877,56	12,96
MG	Pratápolis	3152907	10.602.890,00	17.785.494,43	59,62
MG	Presidente Bernardes	3153103	0,00	4.992.092,14	0,00
MG	Presidente Juscelino	3153202	116.648,27	11.816.753,31	0,99
MG	Presidente Kubitschek	3153301	2.322.902,40	10.558.091,99	22,00
MG	Presidente Olegário	3153400	-2.954.851,37	38.951.193,10	-
MG	Prudente de Moraes	3153608	175.848,02	19.290.111,72	0,91
MG	Reduto	3154150	945.752,29	10.899.993,82	8,68
MG	Resplendor	3154309	4.849.847,42	33.656.680,96	14,41
MG	Rio Doce	3155009	1.126.744,01	10.521.463,90	10,71

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Rio Piracicaba	3155702	2.473.829,71	33.921.126,83	7,29
MG	Rio Vermelho	3156007	8.547.424,19	23.656.484,22	36,13
MG	Rubim	3156601	8.168.727,32	18.438.942,29	44,30
MG	Salinas	3157005	3.011.405,54	57.176.995,08	5,27
MG	Santa Cruz de Minas	3157336	-769.490,13	11.674.144,39	-
MG	Santa Cruz de Salinas	3157377	0,00	12.101.992,52	0,00
MG	Santa Cruz do Escalvado	3157401	-361.552,10	12.606.173,71	-
MG	Santa Fé de Minas	3157609	4.848.221,25	11.446.933,54	42,35
MG	Santa Juliana	3157708	11.617.753,60	31.555.676,61	36,82
MG	Santa Margarida	3157906	491.098,57	24.873.906,50	1,97
MG	Santa Maria de Itabira	3158003	-2.607.083,56	18.972.744,50	-
MG	Santa Maria do Salto	3158102	7.050.032,81	11.817.312,98	59,66
MG	Santa Rita de Caldas	3159209	1.119.641,70	16.630.299,04	6,73
MG	Santa Rita de Minas	3159357	414.861,81	13.014.958,66	3,19
MG	Santa Vitória	3159803	22.877.055,59	84.868.469,52	26,96
MG	Santana do Deserto	3158607	-77.061,63	22.176.386,04	-
MG	Santana do Garambêu	3158706	378.451,68	9.505.699,06	3,98
MG	Santana do Manhuaçu	3158904	-803.077,04	13.845.403,71	-
MG	Santana do Paraíso	3158953	386.216,65	48.817.701,35	0,79
MG	Santo Antônio do Amparo	3159902	8.163.904,28	36.439.777,73	22,40
MG	Santo Antônio do Gramma	3160108	-1.485.692,03	12.844.774,41	-
MG	Santo Antônio do Itambé	3160207	1.570.470,40	11.443.149,81	13,72
MG	Santo Antônio do Retiro	3160454	533.314,44	15.018.048,73	3,55
MG	São Domingos do Prata	3161007	7.946.567,64	28.890.727,16	27,51
MG	São Francisco de Paula	3161205	3.919.061,04	13.692.838,22	28,62
MG	São Francisco de Sales	3161304	5.807.294,09	18.907.187,63	30,71
MG	São Gonçalo do Abaeté	3161700	1.199.566,02	19.156.102,35	6,26
MG	São Gonçalo do Rio Preto	3125507	1.986.810,94	11.186.473,39	17,76
MG	São Gonçalo do Sapucaí	3162005	336.581,70	38.150.519,42	0,88
MG	São Gotardo	3162104	1.366.203,68	53.828.725,92	2,54
MG	São João das Missões	3162450	4.233.941,62	20.332.827,94	20,82
MG	São João do Manhuaçu	3162559	2.535.924,96	19.419.956,45	13,06
MG	São João do Pacuí	3162658	-1.215.132,09	11.011.003,80	-
MG	São João Evangelista	3162807	3.571.660,50	27.447.478,65	13,01
MG	São Joaquim de Bicas	3162922	6.191.033,61	56.474.596,93	10,96
MG	São José da Varginha	3163102	1.021.264,50	12.097.037,77	8,44
MG	São José do Mantimento	3163607	71.401,00	9.630.605,40	0,74
MG	São Lourenço	3163706	4.158.296,55	117.220.737,39	3,55
MG	São Pedro da União	3163904	-181.434,94	12.411.683,65	-
MG	São Pedro do Suaçuí	3164100	1.275.278,64	11.523.954,43	11,07
MG	São Romão	3164209	1.369.307,02	19.278.303,70	7,10
MG	São Roque de Minas	3164308	6.406.220,36	16.640.387,16	38,50
MG	São Sebastião da Bela Vista	3164407	245.352,68	13.026.503,83	1,88
MG	São Sebastião do Maranhão	3164506	-893.707,50	16.821.543,05	-
MG	São Tiago	3165008	-882.967,73	17.373.516,27	-
MG	São Tomás de Aquino	3165107	3.169.450,86	15.367.374,86	20,62
MG	São Vicente de Minas	3165305	-285.875,78	14.355.014,62	-
MG	Sapucaí-Mirim	3165404	-1.748.246,14	13.750.695,37	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MG	Sem-Peixe	3165560	287.863,67	10.154.208,59	2,83
MG	Senador Amaral	3165578	234.125,46	12.523.349,56	1,87
MG	Senador Firmino	3165701	-1.435.439,82	14.128.288,11	-
MG	Senador José Bento	3165800	-95.224,87	9.108.975,86	-
MG	Senhora de Oliveira	3166006	-1.040.635,19	11.865.216,48	-
MG	Senhora do Porto	3166105	-5.204.661,49	12.272.722,31	-
MG	Serrania	3166907	-939.267,30	14.741.959,91	-
MG	Serranos	3167004	2.594,18	9.417.961,99	0,03
MG	Serro	3167103	-4.864.106,19	33.997.280,98	-
MG	Setubinha	3165552	-866.023,20	18.630.022,33	-
MG	Simonésia	3167608	2.662.649,85	27.536.544,55	9,67
MG	Tabuleiro	3167905	390.006,74	9.935.628,75	3,93
MG	Tapirai	3168200	1.731.840,18	9.073.045,47	19,09
MG	Tiros	3168903	-1.174.581,00	16.797.060,11	-
MG	Toledo	3169109	0,00	12.402.121,35	0,00
MG	Tombos	3169208	-358.981,53	17.467.808,74	-
MG	Uruana de Minas	3170479	68.858,62	12.056.634,10	0,57
MG	Vargem Alegre	3170578	3.221.817,87	11.822.532,10	27,25
MG	Vargem Bonita	3170602	2.027.832,76	10.177.850,80	19,92
MG	Vargem Grande do Rio Pardo	3170651	1.067.915,53	11.442.645,64	9,33
MG	Várzea da Palma	3170800	9.824.149,44	62.815.297,22	15,64
MG	Varzelândia	3170909	-1.814.905,92	30.913.787,11	-
MG	Verdelândia	3171030	118.254,98	16.218.262,11	0,73
MG	Vermelho Novo	3171154	918.715,92	11.500.694,81	7,99
MG	Vieiras	3171402	-1.339.604,56	10.942.416,78	-
MG	Virgem da Lapa	3171600	2.545.176,05	21.943.649,82	11,60
MG	Virginópolis	3171808	1.067.977,35	20.373.864,35	5,24
MG	Virgolândia	3171907	-1.060.028,09	12.647.604,55	-
MG	Visconde do Rio Branco	3172004	8.756.621,89	64.920.189,98	13,49
MS	Alcinópolis	5000252	-2.918.816,40	26.706.926,63	-
MS	Amambai	5000609	6.119.818,74	85.137.193,29	7,19
MS	Anastácio	5000708	-2.502.083,86	45.222.380,23	-
MS	Anaurilândia	5000807	5.446.949,13	24.307.488,90	22,41
MS	Antônio João	5000906	-1.288.089,56	24.307.077,38	-
MS	Aparecida do Taboado	5001003	-26.613.280,56	67.571.354,06	-
MS	Aquidauana	5001102	-16.296.201,96	104.270.236,36	-
MS	Bataguassu	5001904	-15.978.785,77	75.461.853,04	-
MS	Brasilândia	5002308	-2.472.055,25	45.040.405,31	-
MS	Caarapó	5002407	-7.910.565,17	70.714.540,38	-
MS	Cassilândia	5002902	-6.430.913,34	57.206.014,27	-
MS	Corguinho	5003108	2.461.493,82	18.480.233,59	13,32
MS	Costa Rica	5003256	-13.169.794,81	82.926.199,31	-
MS	Coxim	5003306	-5.471.987,17	80.312.262,25	-
MS	Figueirão	5003900	-2.313.193,62	16.103.079,55	-
MS	Itaquiraí	5004601	-3.518.114,09	49.143.154,43	-
MS	Ivinhema	5004700	-3.201.972,05	58.155.865,09	-
MS	Japorã	5004809	195.637,79	25.247.134,56	0,77
MS	Juti	5005152	-552.837,00	19.742.637,25	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MS	Ladário	5005202	-4.155.450,93	46.971.322,26	-
MS	Laguna Carapã	5005251	-64.252,27	31.422.150,45	-
MS	Nioaque	5005806	11.348.780,76	34.428.973,40	32,96
MS	Novo Horizonte do Sul	5006259	351.248,95	18.629.636,79	1,89
MS	Paraíso das Águas	5006275	-4.654.916,49	26.117.603,47	-
MS	Pedro Gomes	5006408	4.021.501,50	22.510.772,47	17,86
MS	Rio Brilhante	5007208	-7.975.399,85	120.087.510,72	-
MS	Rio Negro	5007307	11.725.857,72	16.313.981,03	71,88
MS	Rio Verde de Mato Grosso	5007406	19.226.179,46	48.224.410,77	39,87
MS	Rochedo	5007505	-12.867.612,02	18.064.039,69	-
MS	Santa Rita do Pardo	5007554	-326.740,38	25.695.793,90	-
MS	São Gabriel do Oeste	5007695	-932.249,76	97.771.114,22	-
MS	Selvíria	5007802	-1.173.801,07	26.597.377,21	-
MS	Sete Quedas	5007703	-25.465.616,38	26.669.337,85	-
MS	Sidrolândia	5007901	-8.588.787,68	116.179.887,39	-
MS	Sonora	5007935	-2.292.894,26	55.101.327,99	-
MS	Tacuru	5007950	-13.424.839,66	28.397.453,69	-
MS	Taquarussu	5007976	-576.522,68	21.701.676,48	-
MS	Terenos	5008008	-18.376.317,00	46.858.162,54	-
MT	Araguainha	5101209	840.485,52	8.464.398,78	9,93
MT	Carlinda	5102793	-1.658.985,81	22.535.641,55	-
MT	Cláudia	5103056	-4.317.317,88	33.515.508,67	-
MT	Colíder	5103205	-26.272.570,00	60.863.223,46	-
MT	Conquista D'Oeste	5103361	-2.704.117,25	16.536.923,79	-
MT	Curvelândia	5103437	-2.012.271,81	12.251.001,22	-
MT	Figueirópolis D'Oeste	5103809	0,00	10.762.650,61	0,00
MT	Itanhangá	5104542	-185.347,60	15.823.968,21	-
MT	Itaúba	5104559	-6.854.791,07	22.972.325,78	-
MT	Jaciara	5104807	-5.898.975,34	55.910.413,92	-
MT	Jauru	5105002	2.947.357,89	23.338.887,00	12,63
MT	Juara	5105101	3.034.808,74	67.766.834,23	4,48
MT	Marcelândia	5105580	-17.577.296,24	29.182.454,73	-
MT	Mirassol d'Oeste	5105622	-11.778.628,37	46.633.137,25	-
MT	Nova Canaã do Norte	5106216	-13.876.603,54	37.056.101,72	-
MT	Nova Maringá	5108907	-588.142,72	22.392.159,37	-
MT	Nova Nazaré	5106174	0,00	16.604.849,80	0,00
MT	Nova Santa Helena	5106190	-5.836.796,14	15.001.064,38	-
MT	Nova Ubiratã	5106240	-2.688.318,46	41.592.945,32	-
MT	Novo Horizonte do Norte	5106273	497.008,60	12.028.700,79	4,13
MT	Novo Mundo	5106265	-772.240,48	20.955.935,53	-
MT	Paranaíta	5106299	-22.850.329,89	45.955.908,71	-
MT	Pedra Preta	5106372	884.712,85	39.859.076,60	2,22
MT	Pontes e Lacerda	5106752	-22.727.389,33	72.941.522,50	-
MT	Porto Esperidião	5106828	-746.947,83	28.817.732,54	-
MT	Porto Estrela	5106851	-1.325.107,14	13.222.535,20	-
MT	Querência	5107065	-3.397.759,68	60.458.447,60	-
MT	Reserva do Cabaçal	5107156	0,00	10.356.954,26	0,00
MT	Rio Branco	5107206	-206.269,86	14.029.520,46	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MT	Salto do Céu	5107750	4.225.333,83	13.421.027,31	31,48
MT	Santa Carmem	5107248	-909.215,49	18.332.991,84	-
MT	São José do Povo	5107297	-1.164.086,55	11.353.935,23	-
MT	São José do Rio Claro	5107305	-23.206.127,60	40.003.837,43	-
MT	Terra Nova do Norte	5108055	-2.377.111,38	26.223.166,54	-
PA	Canaã dos Carajás	1502152	-23.834.568,08	326.455.376,12	-
PA	Jacareacanga	1503754	-4.239.046,16	78.919.618,16	-
PA	Novo Progresso	1505031	0,00	59.412.764,19	0,00
PA	Primavera	1506104	-2.099.437,84	25.663.750,53	-
PA	Rondon do Pará	1506187	1.002.573,60	75.350.156,07	1,33
PA	Terra Santa	1507979	-611.656,07	45.098.518,76	-
PB	Água Branca	2500106	-6.797.303,06	18.954.030,08	-
PB	Alagoa Nova	2500403	0,00	31.304.835,32	0,00
PB	Algodão de Jandaira	2500577	0,00	10.408.345,87	0,00
PB	Aparecida	2500775	1.804.075,55	14.233.610,40	12,67
PB	Araçagi	2500809	17.215.055,86	29.091.082,15	59,18
PB	Areial	2501203	0,00	13.636.176,53	0,00
PB	Baraúna	2501534	472.143,10	11.483.378,95	4,11
PB	Barra de Santana	2501575	4.753.162,08	15.590.018,82	30,49
PB	Belém	2501906	-2.476.097,89	28.818.930,84	-
PB	Belém do Brejo do Cruz	2502003	4.034.867,27	16.121.599,04	25,03
PB	Bernardino Batista	2502052	-2.590.322,06	12.982.086,48	-
PB	Boa Ventura	2502102	3.163.148,44	11.555.012,14	27,37
PB	Bonito de Santa Fé	2502409	11.396.031,76	17.806.946,36	64,00
PB	Cacimba de Areia	2503407	-941.624,44	10.052.752,58	-
PB	Cacimbas	2503555	-1.308.244,10	16.846.199,20	-
PB	Caiçara	2503605	8.825.650,60	13.824.909,71	63,84
PB	Cajazeirinhas	2503753	-414.053,36	11.487.398,52	-
PB	Caldas Brandão	2503803	2.942.832,26	12.417.850,41	23,70
PB	Caraúbas	2504074	-554.016,63	10.497.258,00	-
PB	Conceição	2504405	-2.213.714,23	30.592.464,16	-
PB	Condado	2504504	5.722.434,09	12.523.903,74	45,69
PB	Coremas	2504801	29.765.747,46	23.276.816,14	127,88
PB	Coxixola	2504850	0,00	8.115.637,83	0,00
PB	Cuité de Mamanguape	2505238	5.465.481,25	14.409.265,05	37,93
PB	Curral de Cima	2505279	-1.995.156,76	12.270.455,05	-
PB	Curral Velho	2505303	-128.935,58	9.640.911,42	-
PB	Damião	2505352	1.096.255,81	12.756.504,46	8,59
PB	Dona Inês	2505709	7.508.024,38	20.849.001,97	36,01
PB	Emas	2505907	3.099.268,73	10.145.141,68	30,55
PB	Esperança	2506004	8.351.838,31	53.625.869,75	15,57
PB	Frei Martinho	2506202	1.665.648,80	9.591.011,10	17,37
PB	Gurinhém	2506400	14.776.978,75	25.052.703,97	58,98
PB	Igaracy	2502607	-881.115,67	12.650.393,61	-
PB	Imaculada	2506707	22.148.827,71	18.562.089,67	119,32
PB	Itapororoca	2507101	19.209.329,82	27.141.354,79	70,78
PB	Itatuba	2507200	9.188.086,39	19.031.039,17	48,28
PB	Jacaraú	2507309	8.063.016,24	27.395.129,57	29,43

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PB	Juripiranga	2507903	3.606.201,48	18.783.087,89	19,20
PB	Lagoa de Dentro	2508208	14.360.954,17	17.450.041,44	82,30
PB	Lucena	2508604	4.066.991,49	24.937.734,07	16,31
PB	Mãe d'Água	2508703	736.897,89	10.698.619,10	6,89
PB	Malta	2508802	4.292.393,07	12.210.407,18	35,15
PB	Mamanguape	2508901	20.026.507,14	59.433.161,60	33,70
PB	Mataraca	2509305	4.018.123,35	24.448.337,12	16,44
PB	Matinhas	2509339	2.024.398,49	10.750.287,56	18,83
PB	Maturéia	2509396	-657.458,54	14.331.887,84	-
PB	Nova Floresta	2510105	7.319.720,85	16.596.352,74	44,10
PB	Nova Olinda	2510204	1.784.542,97	12.970.080,30	13,76
PB	Olivedos	2510501	0,00	10.756.800,98	0,00
PB	Pedra Branca	2511004	860.052,17	10.906.674,20	7,89
PB	Pedra Lavrada	2511103	13.610.698,46	16.462.191,78	82,68
PB	Pedras de Fogo	2511202	7.490.383,22	57.432.096,10	13,04
PB	Pedro Régis	2512721	-75.523,58	12.541.591,88	-
PB	Picuí	2511400	-158.312,28	33.925.235,20	-
PB	Pirpirituba	2511806	5.694.723,45	16.821.397,03	33,85
PB	Pitimbu	2511905	0,00	32.951.134,70	0,00
PB	Remígio	2512705	-1.330.651,00	30.957.896,49	-
PB	Riachão	2512747	2.376.886,60	10.975.990,01	21,66
PB	Rio Tinto	2512903	23.726.326,08	39.349.681,26	60,30
PB	Salgado de São Félix	2513109	23.421.219,34	21.149.616,84	110,74
PB	Santa Inês	2513356	-1.332.030,28	10.069.202,51	-
PB	Santa Luzia	2513406	5.811.272,87	24.298.905,17	23,92
PB	Santa Teresinha	2513802	3.544.423,15	12.010.394,72	29,51
PB	Santana de Mangueira	2513505	6.234.023,07	12.234.042,22	50,96
PB	São Bentinho	2513927	-540.369,75	10.636.855,50	-
PB	São Domingos	2513968	689.113,39	10.262.246,23	6,72
PB	São Domingos do Cariri	2513943	0,00	9.223.030,14	0,00
PB	São Francisco	2513984	-779.214,02	10.560.875,67	-
PB	São João do Cariri	2514008	-2.126.834,24	12.513.104,83	-
PB	São José de Caiana	2514305	7.433.779,07	12.227.325,36	60,80
PB	São José de Princesa	2514552	-755.799,95	9.659.728,82	-
PB	São José do Sabugi	2514701	1.560.093,78	11.245.256,95	13,87
PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	2515104	0,00	20.246.916,14	0,00
PB	Serra da Raiz	2515609	4.294.174,15	10.424.199,16	41,19
PB	Serra Grande	2515708	3.886.872,03	10.269.797,30	37,85
PB	Solânea	2516003	29.014.798,51	35.014.029,30	82,87
PB	Tacima	2516409	3.038.341,10	17.649.461,03	17,21
PB	Taperoá	2516508	5.294.791,57	23.074.744,88	22,95
PB	Várzea	2517100	-207.961,61	9.956.744,57	-
PB	Vieirópolis	2517209	164.507,36	11.302.419,17	1,46
PB	Vista Serrana	2505501	852.253,16	9.944.840,94	8,57
PE	Afogados da Ingazeira	2600104	7.885.215,48	58.918.879,41	13,38
PE	Bodocó	2602001	-396.548,91	59.028.759,29	-
PE	Brejinho	2602506	-802.496,47	17.842.421,16	-
PE	Camutanga	2603603	2.535.963,81	23.721.842,66	10,69

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PE	Iguaraci	2606903	-9.840,66	20.770.181,51	-
PE	Ingazeira	2607109	252.534,86	14.462.421,80	1,75
PE	Itapetim	2607703	567.044,83	27.164.745,23	2,09
PE	Jatáuba	2608008	-386.656,58	30.816.505,52	-
PE	Jupi	2608305	-1.901.059,63	30.519.059,64	-
PE	Quixaba	2611533	3.463.758,81	17.633.890,65	19,64
PE	Santa Terezinha	2612802	4.441.089,04	20.712.688,57	21,44
PE	São José da Coroa Grande	2613404	3.325.196,31	34.833.347,89	9,55
PE	São José do Egito	2613602	931.402,85	50.663.612,41	1,84
PE	Tamandaré	2614857	43.818.334,42	48.660.130,62	90,05
PE	Triunfo	2615706	-2.709.716,11	28.900.744,08	-
PI	Água Branca	2200202	76.501,17	32.440.551,97	0,24
PI	Castelo do Piauí	2202604	-827.307,35	33.706.460,44	-
PI	Francinópolis	2204006	0,00	9.538.477,47	0,00
PI	Ipiranga do Piauí	2204808	-257.101,68	15.256.922,72	-
PI	Jatobá do Piauí	2205276	10.000,00	11.659.648,21	0,09
PI	Monte Alegre do Piauí	2206605	-642.454,30	21.552.075,24	-
PI	Nazaré do Piauí	2206704	-208.611,22	13.789.072,89	-
PI	Novo Santo Antônio	2206951	-16.690,14	8.894.544,65	-
PI	Pajeú do Piauí	2207355	-1.242.697,57	8.976.204,63	-
PI	Palmeirais	2207504	19.190,64	24.864.162,55	0,08
PI	Parnaguá	2207603	-3.961.754,15	19.844.969,83	-
PI	Santo Antônio dos Milagres	2209450	-1.481.479,21	7.669.759,58	-
PI	Sebastião Leal	2210631	-1.250.432,67	12.527.968,88	-
PR	Agudos do Sul	4100301	-85.815,56	16.992.191,49	-
PR	Altamira do Paraná	4100459	1.919.755,86	13.204.358,70	14,54
PR	Alto Paraíso	4128625	388.655,22	18.997.123,47	2,05
PR	Alto Paraná	4100608	393.585,75	28.619.850,42	1,38
PR	Altônia	4100509	-2.588.303,33	43.362.528,12	-
PR	Alvorada do Sul	4100806	3.947.128,12	30.105.418,57	13,11
PR	Amaporã	4100905	-2.253.745,45	15.663.666,25	-
PR	Ampére	4101002	1.737.159,61	37.608.036,98	4,62
PR	Ângulo	4101150	-69.470,36	12.377.005,42	-
PR	Arapoti	4101606	-9.604.678,80	60.252.773,83	-
PR	Arapuã	4101655	-1.943.994,94	12.976.101,73	-
PR	Ariranha do Ivaí	4101853	-326.614,76	11.117.760,09	-
PR	Assaí	4101903	2.509.510,56	38.037.465,96	6,60
PR	Assis Chateaubriand	4102000	1.791.030,68	72.496.158,50	2,47
PR	Astorga	4102109	3.275.889,33	52.284.605,37	6,27
PR	Balsa Nova	4102307	-10.660.353,54	41.124.209,87	-
PR	Barbosa Ferraz	4102505	2.034.375,96	24.657.590,89	8,25
PR	Barra do Jacaré	4102703	-1.606.511,10	11.611.537,32	-
PR	Bituruna	4102901	4.108.423,49	42.744.982,82	9,61
PR	Boa Vista da Aparecida	4103057	-526.242,92	22.949.844,11	-
PR	Bom Sucesso	4103206	3.099.017,03	16.872.367,54	18,37
PR	Bom Sucesso do Sul	4103222	543.619,20	15.137.641,54	3,59
PR	Borrazópolis	4103305	5.267.189,18	17.881.529,76	29,46
PR	Braganey	4103354	2.046.729,71	16.435.960,52	12,45

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Brasilândia do Sul	4103370	783.755,38	15.578.524,91	5,03
PR	Cafelândia	4103453	-3.737.705,51	48.324.875,76	-
PR	Cafezal do Sul	4103479	-316.316,16	13.721.110,62	-
PR	Califórnia	4103503	-2.554.679,13	18.014.249,10	-
PR	Cambará	4103602	4.061.420,33	44.661.868,61	9,09
PR	Campina da Lagoa	4103909	4.726.045,82	33.793.284,77	13,99
PR	Campina Grande do Sul	4104006	-5.070.105,12	89.556.892,67	-
PR	Campo Bonito	4104055	-446.028,51	15.874.765,84	-
PR	Campo do Tenente	4104105	1.248.077,02	19.561.888,05	6,38
PR	Campo Magro	4104253	5.220.614,65	54.852.655,78	9,52
PR	Cantagalo	4104451	2.927.201,46	25.787.874,87	11,35
PR	Cerro Azul	4105201	4.191.059,68	37.896.867,02	11,06
PR	Céu Azul	4105300	-3.539.575,55	36.393.997,50	-
PR	Cidade Gaúcha	4105607	0,00	27.235.887,43	0,00
PR	Clevelândia	4105706	2.551.313,08	36.501.751,15	6,99
PR	Colorado	4105904	-1.778.726,93	50.844.311,24	-
PR	Conselheiro Mairinck	4106100	-1.840.309,02	12.210.577,43	-
PR	Contenda	4106209	-4.677.494,25	34.770.231,46	-
PR	Corbélia	4106308	-125.188,02	42.792.663,20	-
PR	Coronel Vivida	4106506	-3.007.577,38	52.336.267,43	-
PR	Corumbataí do Sul	4106555	-1.721.113,36	13.481.448,55	-
PR	Cruzeiro do Iguaçu	4106571	-440.306,90	16.712.783,03	-
PR	Cruzeiro do Oeste	4106605	-572.101,59	46.894.021,75	-
PR	Cruzmaltina	4106852	-2.009.132,89	12.385.536,61	-
PR	Curiúva	4107009	-2.822.945,09	26.891.727,83	-
PR	Diamante D'Oeste	4107157	-2.008.960,97	16.968.630,64	-
PR	Dois Vizinhos	4107207	8.231.430,43	87.679.802,93	9,39
PR	Douradina	4107256	-5.093.385,22	21.900.165,27	-
PR	Doutor Camargo	4107306	2.373.834,70	15.443.007,01	15,37
PR	Doutor Ulysses	4128633	6.024.700,12	13.356.599,64	45,11
PR	Enéas Marques	4107405	-207.792,84	18.131.317,19	-
PR	Engenheiro Beltrão	4107504	13.637.786,14	34.280.654,55	39,78
PR	Entre Rios do Oeste	4107538	-2.055.232,15	27.389.743,22	-
PR	Esperança Nova	4107520	3.749,16	11.077.381,66	0,03
PR	Espigão Alto do Iguaçu	4107546	644.406,84	15.457.517,84	4,17
PR	Fernandes Pinheiro	4107736	-2.118.759,87	20.997.577,03	-
PR	Flor da Serra do Sul	4107850	-1.316.550,71	17.286.989,68	-
PR	Floresta	4107900	-3.388.915,20	18.929.442,14	-
PR	Formosa do Oeste	4108205	1.254.164,63	18.456.500,14	6,80
PR	General Carneiro	4108502	1.325.735,41	29.628.288,19	4,47
PR	Godoy Moreira	4108551	-1.882.496,79	11.079.474,94	-
PR	Goioerê	4108601	14.338.325,89	58.843.523,03	24,37
PR	Goioxim	4108650	-650.226,14	17.368.264,50	-
PR	Grandes Rios	4108700	9.884.116,74	15.082.269,10	65,53
PR	Guamiranga	4108957	-625.596,85	18.441.292,96	-
PR	Guaporema	4109104	-94.234,78	10.981.221,05	-
PR	Guarahiaçu	4109302	-3.107.549,95	34.926.112,97	-
PR	Guaraqueçaba	4109500	-1.745.935,69	20.695.763,51	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Guaratuba	4109609	34.401.296,52	103.113.159,99	33,36
PR	Honório Serpa	4109658	-1.123.837,70	17.277.303,73	-
PR	Ibema	4109757	-237.035,84	15.720.782,42	-
PR	Icaraima	4109906	567.543,41	23.283.079,64	2,44
PR	Iguaraçu	4110003	689.241,62	15.883.736,16	4,34
PR	Iguatu	4110052	116.756,41	10.642.571,34	1,10
PR	Imbituva	4110102	-249.460,08	54.360.639,56	-
PR	Inácio Martins	4110201	-1.421.212,72	25.099.019,26	-
PR	Ipiranga	4110508	-5.631.960,84	35.656.114,24	-
PR	Iretama	4110805	4.470.546,62	25.674.008,38	17,41
PR	Itaguajé	4110904	911.073,83	14.134.601,98	6,45
PR	Itambaracá	4111001	-1.413.649,63	16.723.364,71	-
PR	Itapejara d'Oeste	4111209	2.198.661,88	26.423.999,66	8,32
PR	Itaperuçu	4111258	1.065.136,67	42.428.104,90	2,51
PR	Itaúna do Sul	4111308	255.929,70	11.237.440,65	2,28
PR	Ivatê	4111555	2.524.943,86	18.625.080,69	13,56
PR	Jaboti	4111704	-436.353,34	13.633.411,17	-
PR	Jaguariaíva	4112009	1.041.443,45	70.062.972,73	1,49
PR	Janiópolis	4112207	-935.471,39	17.430.946,97	-
PR	Jardim Olinda	4112603	177.897,50	10.722.108,96	1,66
PR	Jesuítas	4112751	2.774.987,56	21.615.795,03	12,84
PR	Jussara	4113007	-647.110,91	22.025.354,56	-
PR	Kaloré	4113106	3.191.500,52	14.316.580,99	22,29
PR	Lapa	4113205	791.229,10	96.771.255,08	0,82
PR	Laranjal	4113254	-216.495,51	15.098.805,44	-
PR	Lindoeste	4113452	-955.520,82	15.535.999,21	-
PR	Lobato	4113601	-800.908,37	16.040.084,44	-
PR	Lunardelli	4113759	3.190.508,64	14.306.847,41	22,30
PR	Mallet	4113908	9.202.373,48	28.332.377,97	32,48
PR	Mandaguaçu	4114104	-1.989.016,27	43.041.971,25	-
PR	Mandaguari	4114203	9.729.504,56	78.663.862,55	12,37
PR	Mandirituba	4114302	8.770.616,04	49.554.252,42	17,70
PR	Manoel Ribas	4114500	295.033,62	32.360.545,66	0,91
PR	Maria Helena	4114708	-2.229.022,90	14.603.623,05	-
PR	Mariaíva	4114807	-48.302,62	72.033.958,82	-
PR	Marilena	4115002	-315.447,95	16.048.743,43	-
PR	Mariluz	4115101	1.335.093,07	23.204.599,48	5,75
PR	Mariópolis	4115309	-963.867,67	18.751.808,05	-
PR	Maripá	4115358	-2.009.572,63	23.295.392,28	-
PR	Marmeleiro	4115408	-3.043.546,08	38.992.793,72	-
PR	Marumbi	4115507	1.849.784,04	13.728.231,59	13,47
PR	Matinhos	4115705	-20.221.421,59	100.314.158,30	-
PR	Mato Rico	4115739	2.662,92	14.153.579,68	0,02
PR	Mauá da Serra	4115754	-6.955.644,46	22.893.322,57	-
PR	Mercedes	4115853	-3.777.159,28	24.723.944,96	-
PR	Mirador	4115903	7.055.560,92	11.421.487,05	61,77
PR	Missal	4116059	-1.575.533,38	40.944.307,84	-
PR	Moreira Sales	4116109	242.683,63	25.123.807,31	0,97

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Munhoz de Melo	4116307	-21.952,65	14.475.572,18	-
PR	Nova Aliança do Ivaí	4116505	-279.712,25	9.832.007,70	-
PR	Nova Aurora	4116703	-757.477,06	32.966.869,24	-
PR	Nova Esperança	4116901	2.999.016,58	51.134.698,26	5,86
PR	Nova Esperança do Sudoeste	4116950	1.036.677,33	15.731.586,08	6,59
PR	Nova Fátima	4117008	2.969.116,35	17.435.615,99	17,03
PR	Nova Laranjeiras	4117057	-2.201.853,39	26.153.875,92	-
PR	Nova Londrina	4117107	13.919.764,35	26.830.328,92	51,88
PR	Nova Prata do Iguaçu	4117255	4.134.802,92	28.995.793,24	14,26
PR	Nova Santa Bárbara	4117214	-1.983.517,73	13.860.092,36	-
PR	Nova Santa Rosa	4117222	-2.184.138,76	24.289.296,03	-
PR	Nova Tebas	4117271	53.014,79	18.610.163,84	0,28
PR	Ouro Verde do Oeste	4117453	-4.653.892,38	18.990.598,87	-
PR	Paíandu	4117503	-18.277.378,20	56.855.890,07	-
PR	Palmeira	4117701	35.843.624,90	73.912.004,56	48,49
PR	Palmital	4117800	1.529.956,23	29.755.924,78	5,14
PR	Paraíso do Norte	4118006	-1.041.929,32	25.820.414,33	-
PR	Paranapoema	4118303	3.114.926,14	10.979.772,56	28,37
PR	Pato Bragado	4118451	-11.585.541,47	31.475.089,06	-
PR	Paula Freitas	4118600	-1.662.025,21	16.192.953,67	-
PR	Pérola	4118907	-1.670.960,17	27.632.499,02	-
PR	Piên	4119103	2.212.666,05	31.290.248,67	7,07
PR	Pinhal de São Bento	4119251	155.894,23	10.539.936,39	1,48
PR	Pinhalão	4119202	-2.323.132,61	16.433.442,97	-
PR	Pitanga	4119608	-479.316,08	67.246.067,47	-
PR	Pitangueiras	4119657	268.108,75	12.596.599,32	2,13
PR	Planalto	4119806	-1.013.831,39	29.546.645,16	-
PR	Pontal do Paraná	4119954	-17.335.970,43	64.837.352,71	-
PR	Porto Amazonas	4120101	-2.534.813,89	14.923.085,92	-
PR	Prado Ferreira	4120333	-377.687,10	12.600.084,00	-
PR	Primeiro de Maio	4120507	-3.004.817,00	27.212.167,96	-
PR	Quatiguá	4120705	-3.714.346,90	17.442.189,71	-
PR	Quatro Barras	4120804	208.732,60	68.557.818,20	0,30
PR	Quatro Pontes	4120853	-4.025.847,94	16.349.227,51	-
PR	Quedas do Iguaçu	4120903	6.251.635,86	61.520.185,03	10,16
PR	Quitandinha	4121208	620.426,80	35.015.587,93	1,77
PR	Ramilândia	4121257	-747.117,96	13.675.683,17	-
PR	Realeza	4121406	-10.027.480,04	36.906.552,19	-
PR	Renascença	4121604	-2.074.342,55	21.263.307,77	-
PR	Reserva	4121703	-3.704.094,38	51.245.836,65	-
PR	Rio Azul	4122008	683.514,92	30.608.457,67	2,23
PR	Rio Bom	4122107	4.208.490,15	11.803.359,01	35,66
PR	Rio Bonito do Iguaçu	4122156	790.113,16	34.536.373,17	2,29
PR	Rio Branco do Sul	4122206	22.448.365,79	75.779.009,23	29,62
PR	Rio Negro	4122305	-4.575.711,28	65.553.378,23	-
PR	Roncador	4122503	6.191.986,10	28.022.764,14	22,10
PR	Rondon	4122602	-1.317.385,73	24.160.509,06	-
PR	Santa Fé	4123402	-1.468.217,47	24.905.952,73	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

PR	Santa Isabel do Ivaí	4123709	-1.694.344,90	19.703.909,20	-
PR	Santa Izabel do Oeste	4123808	3.434.783,51	30.422.602,19	11,29
PR	Santa Lúcia	4123824	-736.210,19	13.021.398,55	-
PR	Santa Terezinha de Itaipu	4124053	-10.135.838,49	60.381.179,94	-
PR	Santo Antônio da Platina	4124103	-262.448,09	76.994.022,42	-
PR	Santo Antônio do Paraíso	4124301	-3.799.467,76	12.814.564,55	-
PR	Santo Inácio	4124509	1.098.153,76	19.832.873,73	5,54
PR	São Carlos do Ivaí	4124608	-30.126,55	19.396.179,58	-
PR	São Jerônimo da Serra	4124707	-1.826.443,09	23.927.245,73	-
PR	São João	4124806	2.098.451,30	29.601.051,65	7,09
PR	São João do Ivaí	4125001	381.505,98	24.195.070,26	1,58
PR	São João do Triunfo	4125100	1.508.139,14	28.830.976,32	5,23
PR	São Jorge do Ivaí	4125308	-3.319.462,79	18.305.981,26	-
PR	São Jorge do Patrocínio	4125357	-1.004.160,74	23.866.767,69	-
PR	São Jorge d'Oeste	4125209	1.281.117,01	37.337.255,24	3,43
PR	São José das Palmeiras	4125456	-94.821,16	12.463.059,09	-
PR	São Manoel do Paraná	4125555	-4.535.352,51	12.845.222,35	-
PR	São Mateus do Sul	4125605	3.351.945,90	85.975.077,13	3,90
PR	São Pedro do Iguaçu	4125753	-2.111.882,44	18.430.215,38	-
PR	São Pedro do Ivaí	4125803	-2.879.517,35	25.024.240,93	-
PR	Saudade do Iguaçu	4126272	-46.145.998,16	102.381.584,90	-
PR	Sengés	4126306	1.649.516,99	38.068.737,96	4,33
PR	Sertaneja	4126405	-4.170.437,90	22.723.828,02	-
PR	Sertãoópolis	4126504	7.771.517,74	44.290.938,80	17,55
PR	Sulina	4126652	645.016,41	13.754.115,45	4,69
PR	Tapira	4126900	-729.120,19	15.710.441,69	-
PR	Terra Rica	4127304	2.308.376,06	35.897.059,46	6,43
PR	Tibagi	4127502	-6.267.053,63	61.699.794,67	-
PR	Tijucas do Sul	4127601	8.453.308,46	38.895.995,48	21,73
PR	Três Barras do Paraná	4127858	5.346.699,97	33.806.561,92	15,82
PR	Tunas do Paraná	4127882	-4.646.073,62	17.762.593,97	-
PR	Tupãssi	4127957	-6.029.438,72	24.439.453,27	-
PR	Ubiratã	4128005	-3.842.639,38	53.431.181,93	-
PR	Vera Cruz do Oeste	4128559	129.104,00	19.092.580,37	0,68
PR	Verê	4128609	-1.997.802,17	20.433.921,74	-
PR	Vitorino	4128708	-2.283.499,80	19.688.145,83	-
PR	Wenceslau Braz	4128500	-950.233,83	36.297.342,54	-
PR	Xambrê	4128807	842.104,91	16.054.041,83	5,25
RJ	Cantagalo	3301108	-1.923.306,90	73.072.096,60	-
RJ	Itatiaia	3302254	11.848.761,00	141.676.773,40	8,36
RJ	Natividade	3303104	21.508.633,80	52.829.047,10	40,71
RJ	Pirai	3304003	-3.202.834,40	158.512.911,97	-
RJ	Porto Real	3304110	11.882.017,30	168.746.451,90	7,04
RJ	Quatis	3304128	-8.641.264,60	50.150.177,50	-
RJ	Rio das Flores	3304508	-3.684.108,30	42.445.295,50	-
RJ	São Sebastião do Alto	3305307	-434.842,20	38.014.231,00	-
RJ	Vassouras	3306206	-3.621.745,80	109.679.923,90	-
RN	Acari	2400109	3.636.976,07	20.003.055,18	18,18

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RN	Apodi	2401008	-11.140.190,96	51.437.888,30	-
RN	Areia Branca	2401107	8.372.695,14	78.306.153,15	10,69
RN	Augusto Severo	2401305	-1.754.764,46	17.617.567,35	-
RN	Bodó	2401651	877.033,23	12.664.294,57	6,93
RN	Bom Jesus	2401701	6.638.883,94	17.568.148,95	37,79
RN	Coronel Ezequiel	2402808	-606.495,61	11.898.961,04	-
RN	Coronel João Pessoa	2402907	58.274,96	13.793.448,08	0,42
RN	Cruzeta	2403004	268.385,76	15.782.695,31	1,70
RN	Doutor Severiano	2403202	2.837.467,33	15.246.501,46	18,61
RN	Fernando Pedroza	2403756	-265.227,94	9.871.429,78	-
RN	Governador Dix-Sept Rosado	2404309	3.105.847,38	27.312.551,91	11,37
RN	Grossos	2404408	0,00	29.539.931,78	0,00
RN	Ipanguaçu	2404705	6.662.181,14	27.517.842,99	24,21
RN	Jaçanã	2405009	-1.379.183,87	13.918.352,06	-
RN	Janduís	2405207	0,00	12.986.669,01	0,00
RN	Jardim do Seridó	2405702	3.691.981,53	19.406.192,87	19,02
RN	José da Penha	2406007	0,00	13.115.482,45	0,00
RN	Lagoa d'Anta	2406205	232.489,61	13.821.608,50	1,68
RN	Lagoa de Pedras	2406304	4.244.672,82	16.142.709,66	26,29
RN	Lajes Pintadas	2406809	5.776.661,02	12.818.368,98	45,07
RN	Lucrecia	2406908	3.805.561,30	10.935.773,65	34,80
RN	Paraná	2408607	-684.180,72	12.133.854,97	-
RN	Paraú	2408706	-565.135,63	10.825.900,16	-
RN	Parelhas	2408904	6.245.439,54	31.831.972,40	19,62
RN	Pedra Preta	2409605	6.555.418,94	11.072.992,38	59,20
RN	Portalegre	2410207	0,00	14.250.205,73	0,00
RN	Presidente Juscelino	2410306	456.213,38	20.502.548,08	2,23
RN	Rio do Fogo	2408953	0,00	27.523.552,95	0,00
RN	Rodolfo Fernandes	2411007	204.161,94	12.290.100,21	1,66
RN	Ruy Barbosa	2411106	4.699.602,92	12.187.129,50	38,56
RN	Santana do Seridó	2411429	344.406,24	9.946.463,90	3,46
RN	São Bento do Trairi	2411700	369.791,84	11.622.036,79	3,18
RN	São Fernando	2411809	1.690.704,83	10.821.233,08	15,62
RN	São Francisco do Oeste	2411908	-252.992,91	10.498.393,15	-
RN	São João do Sabugi	2412104	-2.752.118,03	12.373.597,35	-
RN	São José do Seridó	2412401	-1.499.332,62	12.451.235,21	-
RN	São Miguel	2412500	3.850.101,31	37.579.126,02	10,25
RN	São Miguel do Gostoso	2412559	9.543.679,00	26.070.798,69	36,61
RN	São Paulo do Potengi	2412609	0,00	31.856.301,50	0,00
RN	São Pedro	2412708	550.454,52	13.879.778,62	3,97
RN	Senador Elói de Souza	2413102	2.478.926,16	14.469.907,89	17,13
RN	Serra de São Bento	2413300	397.242,77	11.883.124,98	3,34
RN	Severiano Melo	2413607	-562.392,37	13.568.667,68	-
RN	Tangará	2414001	11.086.473,38	26.374.254,96	42,04
RN	Tibau do Sul	2414209	2.760.108,70	34.310.757,04	8,04
RN	Timbaúba dos Batistas	2414308	-821.586,94	9.868.158,03	-
RN	Touros	2414407	16.511.253,51	58.535.022,14	28,21
RN	Upanema	2414605	0,00	25.839.447,66	0,00

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RN	Várzea	2414704	0,00	10.472.295,17	0,00
RN	Venha-Ver	2414753	-379.094,15	12.588.205,66	-
RO	Alta Floresta D'Oeste	1100015	-7.351.336,70	47.179.777,35	-
RO	Alto Alegre dos Parecis	1100379	-65.461,15	27.542.206,52	-
RO	Alvorada D'Oeste	1100346	-2.689.882,32	30.192.527,57	-
RO	Buritis	1100452	-6.681.294,77	58.133.599,22	-
RO	Cabixi	1100031	-5.854.718,41	17.318.785,59	-
RO	Campo Novo de Rondônia	1100700	7.264.453,95	28.835.086,82	25,19
RO	Colorado do Oeste	1100064	-1.758.368,25	30.967.353,11	-
RO	Corumbiara	1100072	-2.597.962,84	24.689.303,83	-
RO	Cujubim	1100940	-4.122.018,50	37.507.373,06	-
RO	Espigão D'Oeste	1100098	-8.703.563,65	56.674.372,56	-
RO	Governador Jorge Teixeira	1101005	-4.373.246,99	21.786.833,63	-
RO	Machadinho D'Oeste	1100130	-11.778.925,70	57.194.968,31	-
RO	Monte Negro	1101401	1.143.464,58	29.359.804,62	3,89
RO	Nova União	1101435	-7.227.782,32	16.785.854,63	-
RO	Novo Horizonte do Oeste	1100502	5.739.687,69	16.457.313,79	34,88
RO	Parecis	1101450	-2.379.034,56	15.165.752,14	-
RO	Pimenteiras do Oeste	1101468	-1.455.032,03	13.998.420,69	-
RO	Primavera de Rondônia	1101476	-2.103.515,17	11.761.894,73	-
RO	Rio Crespo	1100262	-329.784,44	12.326.159,49	-
RO	Santa Luzia D'Oeste	1100296	-4.367.465,28	20.074.698,43	-
RO	São Francisco do Guaporé	1101492	-4.399.892,76	38.656.317,13	-
RO	Seringueiras	1101500	-3.197.023,39	26.418.785,98	-
RO	Teixeirópolis	1101559	-3.874.573,37	12.896.916,64	-
RO	Urupá	1101708	-3.675.405,60	23.985.575,46	-
RO	Vale do Anari	1101757	-2.063.412,77	19.885.713,00	-
RS	Aceguá	4300034	-2.977.322,93	20.913.255,47	-
RS	Água Santa	4300059	-438.864,28	15.239.313,26	-
RS	Alecrim	4300307	-2.268.422,30	14.067.662,99	-
RS	Alegria	4300455	-251.773,14	12.891.055,76	-
RS	Almirante Tamandaré do Sul	4300471	-1.204.602,47	11.458.905,79	-
RS	Alpestre	4300505	0,00	32.474.917,18	0,00
RS	Alto Alegre	4300554	-1.882.700,29	10.976.987,11	-
RS	Alto Feliz	4300570	-1.287.879,72	11.975.944,26	-
RS	Amaral Ferrador	4300638	2.412.869,27	14.186.857,00	17,01
RS	Ametista do Sul	4300646	-17.690.340,63	18.237.955,43	-
RS	André da Rocha	4300661	-1.286.144,97	10.396.974,36	-
RS	Anta Gorda	4300703	390.094,06	16.725.277,65	2,33
RS	Antônio Prado	4300802	-2.768.269,70	34.671.225,01	-
RS	Arambaré	4300851	-2.840.022,65	14.199.515,40	-
RS	Araricá	4300877	234.528,95	17.779.118,44	1,32
RS	Aratiba	4300901	-5.870.439,25	39.845.208,45	-
RS	Arroio do Meio	4301008	-3.212.209,96	53.689.170,81	-
RS	Arroio do Sal	4301057	-5.314.564,77	36.099.077,46	-
RS	Arroio Grande	4301305	1.986.157,12	42.301.839,56	4,70
RS	Arvorezinha	4301404	-1.773.800,43	23.246.668,49	-
RS	Augusto Pestana	4301503	-1.514.218,84	19.378.815,24	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Áurea	4301552	-1.632.688,69	11.456.094,61	-
RS	Balneário Pinhal	4301636	609.793,19	35.190.743,47	1,73
RS	Barra do Quaraí	4301875	-1.540.844,94	17.375.629,80	-
RS	Barra do Rio Azul	4301925	-1.071.445,22	9.450.812,96	-
RS	Barra Funda	4301958	-315.614,04	14.304.927,78	-
RS	Barracão	4301800	205.173,65	17.365.157,42	1,18
RS	Benjamin Constant do Sul	4302055	-257.600,73	10.643.310,64	-
RS	Boa Vista das Missões	4302154	-12.289.198,36	10.831.839,56	-
RS	Boa Vista do Buricá	4302204	-2.273.637,87	17.170.636,91	-
RS	Boa Vista do Cadeado	4302220	-1.523.729,68	14.842.631,80	-
RS	Boa Vista do Incra	4302238	-880.265,09	14.053.965,09	-
RS	Boa Vista do Sul	4302253	-1.981.318,23	15.170.653,21	-
RS	Bom Princípio	4302352	1.854.782,47	40.861.307,73	4,54
RS	Bom Retiro do Sul	4302402	-1.277.431,93	23.795.936,39	-
RS	Boqueirão do Leão	4302451	-18.851.632,53	17.741.600,00	-
RS	Bossoroca	4302501	-2.263.732,98	20.161.245,24	-
RS	Bozano	4302584	-1.115.648,77	10.036.231,62	-
RS	Braga	4302600	-214.599,73	11.506.267,28	-
RS	Brochier	4302659	120.648,44	14.351.597,57	0,84
RS	Butiá	4302709	7.780.814,11	39.558.644,30	19,67
RS	Caçapava do Sul	4302808	2.404.592,76	66.256.573,32	3,63
RS	Cacequi	4302907	505.305,85	30.582.223,50	1,65
RS	Cacique Doble	4303202	-293.664,65	12.691.583,52	-
RS	Caiçara	4303400	-10.041.786,80	14.697.571,03	-
RS	Camargo	4303558	-285.146,18	12.277.012,74	-
RS	Campestre da Serra	4303673	-913.544,78	14.239.059,25	-
RS	Campina das Missões	4303707	-1.611.671,49	15.606.685,29	-
RS	Campinas do Sul	4303806	-5.739.438,36	16.355.561,12	-
RS	Campo Novo	4304002	166.122,37	14.457.788,43	1,15
RS	Candiota	4304358	7.688.042,06	44.329.241,51	17,34
RS	Canela	4304408	-12.242.955,65	106.251.658,43	-
RS	Canudos do Vale	4304614	-1.759.759,39	9.912.992,05	-
RS	Capão Bonito do Sul	4304622	-1.167.827,83	12.141.688,43	-
RS	Capão da Canoa	4304630	-15.590.779,08	146.487.654,23	-
RS	Capão do Cipó	4304655	871.526,00	15.714.555,15	5,55
RS	Capela de Santana	4304689	-1.373.469,81	22.348.070,24	-
RS	Capitão	4304697	-958.486,12	14.546.110,81	-
RS	Capivari do Sul	4304671	-4.121.392,91	15.646.895,05	-
RS	Carlos Barbosa	4304804	2.086.416,23	82.814.761,24	2,52
RS	Carlos Gomes	4304853	-880.499,94	8.690.886,18	-
RS	Caseiros	4304952	-1.771.054,90	11.958.701,28	-
RS	Catuípe	4305009	-895.711,02	21.050.979,20	-
RS	Centenário	4305116	-828.787,54	11.641.119,76	-
RS	Cerrito	4305124	-2.138.429,19	14.327.141,00	-
RS	Cerro Grande	4305157	550.782,10	10.294.981,97	5,35
RS	Chapada	4305306	-872.792,69	24.467.776,09	-
RS	Charqueadas	4305355	5.024.997,10	87.939.879,13	5,71
RS	Charrua	4305371	-1.750.078,22	10.407.070,35	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Chувиска	4305447	-534.769,30	13.121.417,65	-
RS	Cidreira	4305454	18.015.927,93	50.549.673,77	35,64
RS	Ciriaco	4305504	-294.687,23	14.188.541,37	-
RS	Colinas	4305587	-702.570,10	12.298.828,01	-
RS	Colorado	4305603	-10.844.254,25	14.318.409,26	-
RS	Condor	4305702	-1.230.569,21	18.833.102,48	-
RS	Constantina	4305801	2.758.997,77	23.981.327,92	11,50
RS	Coqueiro Baixo	4305835	-1.241.792,28	9.749.433,06	-
RS	Coronel Barros	4305871	-1.753.834,76	13.631.124,17	-
RS	Coronel Bicaco	4305900	-7.953.940,30	19.611.346,54	-
RS	Coronel Pilar	4305934	-2.166.056,81	9.961.162,39	-
RS	Cotiporã	4305959	-1.368.744,89	14.787.078,33	-
RS	Coxilha	4305975	-2.433.492,53	14.484.700,41	-
RS	Crissiumal	4306007	2.887,04	29.809.520,42	0,01
RS	Cristal	4306056	-4.479.059,32	18.562.538,19	-
RS	Cruzeiro do Sul	4306205	-1.440.552,36	25.279.022,26	-
RS	David Canabarro	4306304	-131.709,13	12.623.769,11	-
RS	Derrubadas	4306320	-2.593.514,11	13.152.349,58	-
RS	Dois Irmãos	4306403	-3.606.522,93	72.629.251,76	-
RS	Dois Irmãos das Missões	4306429	-356.718,66	11.509.360,79	-
RS	Dois Lajeados	4306452	-662.887,08	12.680.923,49	-
RS	Dom Feliciano	4306502	-2.055.933,94	31.496.594,36	-
RS	Dom Pedrito	4306601	-7.932.086,48	82.336.032,33	-
RS	Dom Pedro de Alcântara	4306551	-427.097,83	10.229.888,89	-
RS	Doutor Ricardo	4306759	742.245,20	10.029.793,16	7,40
RS	Eldorado do Sul	4306767	1.021.530,55	87.346.418,34	1,17
RS	Encantado	4306809	-3.059.185,74	54.424.009,54	-
RS	Entre Rios do Sul	4306957	-937.654,27	16.200.190,04	-
RS	Entre-Ijuís	4306932	-620.441,65	23.101.074,38	-
RS	Ernestina	4307054	-7.208.461,80	13.767.601,44	-
RS	Erval Grande	4307203	242.557,36	15.693.372,59	1,55
RS	Esmeralda	4307401	-2.005.409,53	16.047.262,21	-
RS	Esperança do Sul	4307450	-2.182.974,06	12.280.278,55	-
RS	Estância Velha	4307609	-3.929.896,22	99.682.382,95	-
RS	Estrela	4307807	-401.747,14	77.921.242,69	-
RS	Eugênio de Castro	4307831	-484.817,20	12.997.037,34	-
RS	Fagundes Varela	4307864	-10.218.719,82	12.847.606,68	-
RS	Faxinal do Soturno	4308003	569.704,81	14.951.821,64	3,81
RS	Fazenda Vilanova	4308078	-1.275.300,53	14.573.246,82	-
RS	Feliz	4308102	-2.950.221,05	33.746.557,25	-
RS	Flores da Cunha	4308201	-9.892.587,12	79.029.746,59	-
RS	Florianópolis	4308250	-9.762.196,72	10.115.996,06	-
RS	Fontoura Xavier	4308300	704.292,38	20.532.944,02	3,43
RS	Formigueiro	4308409	-1.465.187,26	15.968.446,82	-
RS	Forquethina	4308433	-3.177.974,10	10.359.125,02	-
RS	Fortaleza dos Valos	4308458	-722.681,74	22.860.333,02	-
RS	Garibaldi	4308607	-14.560.138,49	85.023.776,04	-
RS	Garruchos	4308656	-188.029,40	14.009.967,47	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Gaurama	4308706	-8.201.801,10	16.621.792,22	-
RS	Getúlio Vargas	4308904	4.006.671,76	33.668.048,29	11,90
RS	Girua	4309001	-8.629.491,21	50.228.009,01	-
RS	Glorinha	4309050	-2.947.026,57	26.963.295,10	-
RS	Gramado	4309100	-8.924.693,28	181.549.405,22	-
RS	Gramado dos Loureiros	4309126	1.322.927,07	10.245.205,43	12,91
RS	Gramado Xavier	4309159	-1.602.328,09	12.143.562,33	-
RS	Guabiju	4309258	-1.630.415,25	9.045.651,75	-
RS	Guaporé	4309407	-1.171.526,19	64.995.407,94	-
RS	Guarani das Missões	4309506	1.336.414,96	17.216.473,72	7,76
RS	Harmonia	4309555	-539.143,51	17.954.097,70	-
RS	Herval	4307104	83.032,03	19.676.563,21	0,42
RS	Herveiras	4309571	-1.220.480,02	10.488.771,34	-
RS	Horizontina	4309605	-8.638.123,47	65.510.271,49	-
RS	Hulha Negra	4309654	-4.125.941,86	17.331.409,49	-
RS	Humaitá	4309704	-21.394.413,32	14.230.392,63	-
RS	Ibarama	4309753	-580.939,20	13.390.902,78	-
RS	Ibiaçá	4309803	-1.509.388,01	17.174.017,94	-
RS	Ibiraiaras	4309902	-483.775,56	18.168.777,35	-
RS	Ibirapuitã	4309951	-349.665,76	14.548.569,70	-
RS	Igrejinha	4310108	6.058.398,66	87.730.459,05	6,91
RS	Ilópolis	4310306	-1.254.743,95	13.051.078,85	-
RS	Imigrante	4310363	64.197,06	16.056.531,62	0,40
RS	Independência	4310405	3.907.868,88	16.661.830,24	23,45
RS	Inhacorá	4310413	1.384.357,62	10.446.395,94	13,25
RS	Ipê	4310439	-734.917,76	18.002.189,31	-
RS	Iraí	4310504	-2.816.436,41	14.706.393,61	-
RS	Itacurubi	4310553	-3.762.547,98	13.592.375,72	-
RS	Itapuca	4310579	-339.211,72	9.314.617,04	-
RS	Itati	4310652	-2.489.182,53	10.866.750,56	-
RS	Itatiba do Sul	4310702	-339.414,65	12.866.341,63	-
RS	Ivorá	4310751	0,00	10.110.209,97	0,00
RS	Ivoti	4310801	231.999,52	57.599.468,27	0,40
RS	Jacuizinho	4310876	-837.904,34	11.117.673,90	-
RS	Jaguarão	4311007	-24.744.723,00	53.910.265,21	-
RS	Jaguari	4311106	-4.083.934,82	26.661.912,81	-
RS	Jari	4311130	-1.810.932,41	14.032.782,38	-
RS	Jóia	4311155	-1.254.414,85	26.517.723,98	-
RS	Júlio de Castilhos	4311205	-1.614.633,28	51.525.585,03	-
RS	Lagoa Bonita do Sul	4311239	-857.824,24	9.628.171,11	-
RS	Lagoa dos Três Cantos	4311270	58.069,65	10.721.172,35	0,54
RS	Lagoa Vermelha	4311304	-10.534.786,22	56.166.542,81	-
RS	Lagoão	4311254	632.111,04	13.960.364,42	4,53
RS	Lavras do Sul	4311502	-1.892.007,96	22.162.236,55	-
RS	Liberato Salzano	4311601	0,00	15.708.242,50	0,00
RS	Lindolfo Collor	4311627	-878.363,43	16.889.367,09	-
RS	Linha Nova	4311643	-3.322.095,44	8.895.092,09	-
RS	Machadinho	4311700	-1.874.809,16	18.072.584,94	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Mampituba	4311734	-1.940.051,56	11.201.011,75	-
RS	Manoel Viana	4311759	-835.072,23	17.354.500,42	-
RS	Maquiné	4311775	-726.982,00	18.191.388,21	-
RS	Maratá	4311791	-3.030.660,89	12.503.132,22	-
RS	Marau	4311809	-5.214.154,67	99.145.993,10	-
RS	Marcelino Ramos	4311908	-8.022.780,66	15.587.434,81	-
RS	Marques de Souza	4312054	-1.066.902,85	14.758.038,55	-
RS	Mata	4312104	234.079,79	14.477.938,83	1,62
RS	Mato Leitão	4312153	-18.795.677,84	16.263.958,64	-
RS	Mato Queimado	4312179	-2.090.330,09	12.094.578,98	-
RS	Maximiliano de Almeida	4312203	-1.261.139,14	13.817.606,48	-
RS	Minas do Leão	4312252	-5.831.079,08	20.535.116,92	-
RS	Miraguaí	4312302	1.562.389,44	16.831.928,53	9,28
RS	Montauri	4312351	-2.495.265,48	10.431.603,88	-
RS	Monte Belo do Sul	4312385	-3.306.908,07	12.887.765,90	-
RS	Morro Redondo	4312450	-3.182.377,69	14.612.036,43	-
RS	Morro Reuter	4312476	-1.106.354,79	15.921.869,91	-
RS	Mostardas	4312500	1.970.676,65	28.830.451,89	6,84
RS	Muçum	4312609	-23.901,82	14.353.806,91	-
RS	Muitos Capões	4312617	-1.102.379,30	18.128.250,18	-
RS	Muliterno	4312625	-160.218,00	10.869.694,87	-
RS	Não-Me-Toque	4312658	-13.049.707,70	50.452.846,74	-
RS	Nicolau Vergueiro	4312674	213.875,67	10.104.628,89	2,12
RS	Nonoai	4312708	4.010.305,24	27.139.199,07	14,78
RS	Nova Alvorada	4312757	-1.783.055,97	14.366.877,02	-
RS	Nova Araçá	4312807	0,00	16.697.351,38	0,00
RS	Nova Boa Vista	4312955	-1.657.130,18	11.747.385,18	-
RS	Nova Candelária	4313011	-2.309.458,62	13.996.590,44	-
RS	Nova Esperança do Sul	4313037	-149.639,64	12.901.411,08	-
RS	Nova Hartz	4313060	2.446.510,65	42.442.341,21	5,76
RS	Nova Pádua	4313086	-1.832.698,20	11.864.242,78	-
RS	Nova Palma	4313102	287.241,89	18.663.240,79	1,54
RS	Nova Petrópolis	4313201	-7.995.146,74	53.149.513,81	-
RS	Nova Prata	4313300	-6.264.763,06	76.612.368,19	-
RS	Nova Ramada	4313334	-4.976.725,99	11.838.768,78	-
RS	Nova Roma do Sul	4313359	-2.365.908,66	17.035.873,76	-
RS	Novo Barreiro	4313490	-7.853.288,71	12.501.757,02	-
RS	Novo Cabrais	4313391	-879.982,46	11.981.141,65	-
RS	Novo Machado	4313425	-1.961.303,38	13.454.083,09	-
RS	Novo Tiradentes	4313441	-490.958,70	10.314.247,60	-
RS	Novo Xingu	4313466	133.283,76	10.380.961,60	1,28
RS	Osório	4313508	-31.133.979,84	160.414.687,75	-
RS	Paim Filho	4313607	-864.059,34	12.926.928,50	-
RS	Palmitinho	4313805	-816.051,34	16.874.535,99	-
RS	Panambi	4313904	-199.721,68	112.030.242,65	-
RS	Pantano Grande	4313953	1.786.932,85	22.631.603,30	7,90
RS	Paráí	4314001	-1.484.008,17	21.452.251,18	-
RS	Paraíso do Sul	4314027	-1.167.966,88	15.999.998,86	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Pareci Novo	4314035	-2.292.021,62	15.559.495,81	-
RS	Passa Sete	4314068	-3.114.045,68	13.879.570,83	-
RS	Passo do Sobrado	4314076	-1.591.242,80	16.193.928,65	-
RS	Paulo Bento	4314134	-1.951.444,26	11.272.940,76	-
RS	Paverama	4314159	-1.520.957,52	16.010.979,69	-
RS	Pedras Altas	4314175	-2.713.031,21	13.956.433,27	-
RS	Pejuçara	4314308	78.485,48	16.528.922,12	0,47
RS	Picada Café	4314423	-2.157.355,25	21.160.699,36	-
RS	Pinhal da Serra	4314464	-2.569.310,24	26.115.223,36	-
RS	Pinhal Grande	4314472	-2.296.960,58	19.748.330,28	-
RS	Pinheirinho do Vale	4314498	-482.995,40	13.458.528,56	-
RS	Pirapó	4314555	-1.236.163,94	11.233.392,79	-
RS	Planalto	4314704	0,00	20.458.580,11	0,00
RS	Poço das Antas	4314753	-1.358.608,78	11.633.417,61	-
RS	Pontão	4314779	-734.541,18	19.372.492,38	-
RS	Ponte Preta	4314787	-2.826.472,80	9.483.772,24	-
RS	Portão	4314803	6.074.773,71	68.784.973,02	8,83
RS	Porto Mauá	4315057	-914.333,30	11.020.937,53	-
RS	Porto Vera Cruz	4315073	-413.856,86	10.104.287,26	-
RS	Porto Xavier	4315107	-919.088,49	21.317.748,08	-
RS	Pouso Novo	4315131	-1.155.875,12	9.873.005,73	-
RS	Progresso	4315156	-996.094,83	14.971.907,01	-
RS	Protásio Alves	4315172	-827.059,96	10.471.968,01	-
RS	Putinga	4315206	-3.891.330,97	12.910.861,24	-
RS	Quaraí	4315305	-2.399.433,36	38.076.229,28	-
RS	Quatro Irmãos	4315313	-502.198,19	10.665.034,00	-
RS	Quinze de Novembro	4315354	-734.480,84	16.161.659,69	-
RS	Redentora	4315404	1.814.429,39	18.733.853,49	9,69
RS	Relvado	4315453	-676.922,95	10.141.029,28	-
RS	Restinga Seca	4315503	-1.529.115,86	34.284.078,54	-
RS	Rio dos Índios	4315552	0,00	13.147.046,19	0,00
RS	Rio Pardo	4315701	9.274.291,95	91.990.892,89	10,08
RS	Roca Sales	4315800	402.091,99	24.675.925,21	1,63
RS	Rolador	4315958	-2.067.972,13	11.820.705,91	-
RS	Ronda Alta	4316105	-478.097,85	24.668.685,83	-
RS	Rondinha	4316204	-536.681,60	17.339.976,83	-
RS	Roque Gonzales	4316303	-1.864.459,62	16.963.703,49	-
RS	Saldanha Marinho	4316436	1.587.016,88	12.418.305,53	12,78
RS	Salto do Jacuí	4316451	-3.951.778,27	30.707.463,42	-
RS	Salvador das Missões	4316477	-809.566,87	11.923.437,62	-
RS	Salvador do Sul	4316501	-2.469.876,14	19.975.578,49	-
RS	Sananduva	4316600	-1.332.184,36	34.134.555,13	-
RS	Santa Bárbara do Sul	4316709	877.902,65	28.054.650,46	3,13
RS	Santa Cecília do Sul	4316733	-760.732,02	11.790.071,36	-
RS	Santa Clara do Sul	4316758	-5.655.479,50	17.184.742,43	-
RS	Santa Maria do Herval	4316956	-813.815,83	16.886.924,97	-
RS	Santa Tereza	4317251	-312.352,19	9.260.797,22	-
RS	Santana da Boa Vista	4317004	-1.327.812,73	17.623.983,18	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Santo Antônio da Patrulha	4317608	-1.788.933,07	81.555.031,17	-
RS	Santo Antônio do Palma	4317558	-1.171.860,34	11.152.686,30	-
RS	Santo Cristo	4317905	11.822,48	31.299.901,70	0,04
RS	Santo Expedito do Sul	4317954	-141.857,83	10.947.415,94	-
RS	São Domingos do Sul	4318051	306.580,48	11.077.977,19	2,77
RS	São Francisco de Assis	4318101	-779.773,87	42.229.569,56	-
RS	São Jerônimo	4318408	-5.260.856,02	36.067.475,89	-
RS	São João do Polêsine	4318432	0,00	10.417.142,03	0,00
RS	São Jorge	4318440	-1.144.710,26	10.066.720,76	-
RS	São José do Herval	4318465	-93.615,84	11.096.534,55	-
RS	São José do Inhacorá	4318499	-2.506.679,31	11.389.460,82	-
RS	São José do Norte	4318507	-8.969.349,53	58.755.736,24	-
RS	São José do Ouro	4318606	231.774,83	16.775.071,83	1,38
RS	São José do Sul	4318614	-1.725.257,61	12.815.424,59	-
RS	São José dos Ausentes	4318622	1.298.858,13	13.848.512,14	9,38
RS	São Lourenço do Sul	4318804	-16.067.836,83	91.134.953,46	-
RS	São Marcos	4319000	-192.085,35	54.123.382,24	-
RS	São Martinho	4319109	-411.060,51	15.860.488,22	-
RS	São Miguel das Missões	4319158	-1.386.300,93	22.343.755,97	-
RS	São Pedro da Serra	4319356	-1.305.761,33	14.192.252,28	-
RS	São Pedro do Butiá	4319372	-13.284.638,15	14.183.503,31	-
RS	São Pedro do Sul	4319406	-6.657.426,58	34.308.009,40	-
RS	São Sebastião do Cai	4319505	696.699,84	57.635.345,33	1,21
RS	São Sepé	4319604	-31.679.438,53	50.584.353,88	-
RS	São Valentim do Sul	4319711	-1.228.574,61	9.950.044,39	-
RS	São Valério do Sul	4319737	-194.969,11	9.917.126,13	-
RS	São Vendelino	4319752	-1.692.129,77	13.056.867,71	-
RS	São Vicente do Sul	4319802	525.308,95	21.222.305,14	2,48
RS	Sarandi	4320107	-3.202.609,43	44.167.040,69	-
RS	Seberi	4320206	-17.203.201,51	24.869.912,70	-
RS	Sede Nova	4320230	-2.026.660,53	12.039.487,95	-
RS	Selbach	4320305	1.351.066,97	16.576.407,77	8,15
RS	Senador Salgado Filho	4320321	-361.358,81	11.331.984,14	-
RS	Serafina Corrêa	4320404	-3.473.061,05	41.552.022,74	-
RS	Sete de Setembro	4320578	409.017,57	10.299.119,33	3,97
RS	Severiano de Almeida	4320602	-1.430.514,78	10.245.205,43	-
RS	Silveira Martins	4320651	-705.686,37	10.707.220,73	-
RS	Sinimbu	4320677	-7.440.013,84	22.312.164,70	-
RS	Sobradinho	4320701	2.256.621,39	31.690.121,91	7,12
RS	Soledade	4320800	4.306.801,67	60.165.924,06	7,16
RS	Tabaí	4320859	0,00	11.852.201,95	0,00
RS	Tapejara	4320909	-3.318.474,85	48.287.774,83	-
RS	Tapera	4321006	957.003,52	27.678.917,34	3,46
RS	Tapes	4321105	-1.077.289,64	35.463.335,72	-
RS	Taquari	4321303	6.433.075,51	48.811.977,32	13,18
RS	Taquaruçu do Sul	4321329	-1.785.169,04	11.628.632,16	-
RS	Tavares	4321352	956.183,33	13.130.520,45	7,28
RS	Tenente Portela	4321402	-2.858.127,49	29.958.024,45	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

RS	Terra de Areia	4321436	7.450.649,99	23.802.763,55	31,30
RS	Teutônia	4321451	3.990.460,84	70.272.398,26	5,68
RS	Tio Hugo	4321469	1.483.279,55	12.348.255,00	12,01
RS	Tiradentes do Sul	4321477	-2.185.889,74	13.833.737,85	-
RS	Tramandaí	4321600	3.500.242,97	140.975.786,12	2,48
RS	Travesseiro	4321626	-1.686.145,93	11.299.931,60	-
RS	Três Arroios	4321634	58.233,69	11.970.792,43	0,49
RS	Três Cachoeiras	4321667	-4.505.919,21	21.357.108,45	-
RS	Três de Maio	4321808	-2.443.301,51	46.218.805,26	-
RS	Três Forquilhas	4321832	1.077.595,61	11.284.598,68	9,55
RS	Três Palmeiras	4321857	455.100,46	13.813.846,17	3,29
RS	Três Passos	4321907	-1.484.278,83	48.757.341,76	-
RS	Trindade do Sul	4321956	-568.785,42	14.846.224,65	-
RS	Triunfo	4322004	57.071.806,29	185.221.400,78	30,81
RS	Tucunduva	4322103	48.564,99	15.274.737,55	0,32
RS	Tupanci do Sul	4322186	-488.939,90	9.867.827,60	-
RS	Tupanciretã	4322202	7.495.265,79	57.104.067,87	13,13
RS	Tupandi	4322251	-677.172,63	24.156.937,24	-
RS	Tuparendi	4322301	1.082.060,73	18.833.730,49	5,75
RS	Turuçu	4322327	-3.346.113,13	13.614.285,08	-
RS	Ubiretama	4322343	-681.125,47	10.522.057,24	-
RS	União da Serra	4322350	-1.346.268,39	9.529.504,75	-
RS	Unistalda	4322376	-309.275,05	10.223.341,40	-
RS	Vale do Sol	4322533	-3.456.154,00	25.262.621,39	-
RS	Vale Real	4322541	-582.520,32	15.646.708,66	-
RS	Vale Verde	4322525	-1.046.483,30	12.618.593,27	-
RS	Vanini	4322558	-864.380,68	10.639.112,22	-
RS	Vera Cruz	4322707	-8.072.481,34	58.133.410,19	-
RS	Veranópolis	4322806	-6.031.475,82	72.039.892,15	-
RS	Vespasiano Correa	4322855	-1.852.194,91	10.952.644,89	-
RS	Viadutos	4322905	-1.963.250,98	14.664.096,82	-
RS	Vicente Dutra	4323101	-1.911.800,20	12.698.092,12	-
RS	Vila Flores	4323309	-1.863.871,71	15.180.574,68	-
RS	Vila Lângaro	4323358	-405.305,38	12.650.738,45	-
RS	Vila Maria	4323408	-290.144,63	16.746.182,37	-
RS	Vista Alegre	4323507	-629.350,85	10.880.259,81	-
RS	Vista Alegre do Prata	4323606	-1.256.010,35	12.335.385,00	-
RS	Westfália	4323770	-2.211.117,25	16.861.936,14	-
RS	Xangri-lá	4323804	-6.148.169,42	82.642.336,25	-
SC	Abdon Batista	4200051	-1.703.389,18	15.470.656,14	-
SC	Abelardo Luz	4200101	-2.229.170,52	47.245.207,29	-
SC	Agrolândia	4200200	-1.199.785,67	20.740.073,81	-
SC	Agronômica	4200309	-4.683,97	14.208.617,89	-
SC	Água Doce	4200408	-6.270.513,27	22.124.800,46	-
SC	Águas de Chapecó	4200507	-659.654,53	14.272.684,28	-
SC	Águas Frias	4200556	-1.439.781,58	11.189.088,36	-
SC	Anchieta	4200804	-1.614.695,23	14.951.476,69	-
SC	Angelina	4200903	-10.255.923,74	16.257.319,76	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	Anitápolis	4201109	-89.462,90	11.775.752,30	-
SC	Antônio Carlos	4201208	-3.240.620,65	27.350.011,39	-
SC	Apiúna	4201257	-1.635.003,23	30.362.009,38	-
SC	Arabutã	4201273	957.999,05	15.914.483,89	6,02
SC	Arvoredo	4201653	-1.610.805,26	12.151.030,94	-
SC	Ascurra	4201703	-950.374,60	15.911.865,76	-
SC	Atalanta	4201802	-150.137,64	11.366.921,91	-
SC	Aurora	4201901	1.042.958,22	15.817.434,02	6,59
SC	Balneário Gaivota	4202073	669.923,26	25.162.045,81	2,66
SC	Balneário Piçarras	4212809	-16.246.840,10	63.347.785,95	-
SC	Balneário Rincão	4220000	-2.547.603,76	32.967.331,94	-
SC	Bandeirante	4202081	-1.726.504,06	11.166.945,86	-
SC	Barra Velha	4202107	-9.374.982,25	70.579.346,02	-
SC	Bela Vista do Toldo	4202131	646.213,58	15.862.668,79	4,07
SC	Belmonte	4202156	-400.944,61	10.757.819,33	-
SC	Benedito Novo	4202206	-1.693.758,20	19.852.035,47	-
SC	Bocaina do Sul	4202438	-1.691.851,23	11.925.872,66	-
SC	Bom Jesus	4202537	-1.232.135,33	11.362.501,52	-
SC	Bom Jesus do Oeste	4202578	-1.004.824,13	10.752.260,01	-
SC	Botuverá	4202701	-5.185.613,50	15.295.299,55	-
SC	Braço do Trombudo	4202859	-1.347.752,79	14.582.614,27	-
SC	Caibi	4203105	-625.326,58	15.928.795,31	-
SC	Campo Alegre	4203303	-752.431,83	32.343.362,34	-
SC	Campo Belo do Sul	4203402	-680.049,30	17.656.029,13	-
SC	Campos Novos	4203600	1.636.331,66	102.378.662,90	1,60
SC	Capão Alto	4203253	-623.121,77	15.914.710,08	-
SC	Capinzal	4203907	-7.525.678,06	63.627.776,49	-
SC	Catanduvás	4204004	-2.690.488,96	27.107.904,53	-
SC	Caxambu do Sul	4204103	391.407,24	15.931.575,57	2,46
SC	Celso Ramos	4204152	495.453,79	14.315.163,90	3,46
SC	Cerro Negro	4204178	-1.035.875,03	12.592.332,93	-
SC	Chapadão do Lageado	4204194	-1.384.485,23	10.726.365,08	-
SC	Cocal do Sul	4204251	1.745.937,31	41.261.252,12	4,23
SC	Cordilheira Alta	4204350	-1.146.152,96	17.596.809,08	-
SC	Coronel Freitas	4204400	-7.078.947,72	27.316.930,12	-
SC	Coronel Martins	4204459	-246.746,10	10.272.784,74	-
SC	Correia Pinto	4204558	-1.085.579,40	39.956.273,23	-
SC	Corupá	4204509	685.943,63	33.847.344,46	2,03
SC	Cunha Porã	4204707	-1.226.570,64	24.193.686,13	-
SC	Cunhataí	4204756	-1.566.098,80	9.870.751,26	-
SC	Curitibanos	4204806	-12.536.847,97	74.607.102,22	-
SC	Descanso	4204905	-695.594,99	17.896.710,47	-
SC	Dionísio Cerqueira	4205001	-3.367.314,45	35.427.560,47	-
SC	Dona Emma	4205100	-1.146.416,53	11.806.403,15	-
SC	Doutor Pedrinho	4205159	-1.804.624,44	11.059.151,76	-
SC	Entre Rios	4205175	-1.306.324,82	11.345.043,04	-
SC	Ermo	4205191	-87.578,50	10.577.552,89	-
SC	Erval Velho	4205209	-3.247.682,67	14.290.059,37	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	Faxinal dos Guedes	4205308	-3.445.958,02	30.329.652,70	-
SC	Flor do Sertão	4205357	-777.877,42	10.731.426,12	-
SC	Formosa do Sul	4205431	-1.776.038,11	10.312.871,90	-
SC	Forquilha	4205456	-3.254.904,76	59.441.899,48	-
SC	Fraiburgo	4205506	-6.558.510,45	81.227.773,50	-
SC	Frei Rogério	4205555	-1.719.282,46	10.868.327,25	-
SC	Garopaba	4205704	-6.595.288,10	50.565.905,03	-
SC	Governador Celso Ramos	4206009	288.874,39	45.021.819,81	0,64
SC	Grão Pará	4206108	894.126,68	16.783.221,39	5,33
SC	Gravatal	4206207	-342.102,26	21.676.127,10	-
SC	Guabiruba	4206306	-2.087.927,04	45.890.571,84	-
SC	Guaraciaba	4206405	613.361,90	24.648.750,73	2,49
SC	Guaramirim	4206504	-2.563.034,88	97.996.505,50	-
SC	Guarujá do Sul	4206603	-2.297.082,73	14.181.269,01	-
SC	Guatambú	4206652	0,00	17.980.464,50	0,00
SC	Ibicare	4206801	-3.806.895,80	12.410.925,24	-
SC	Ibirama	4206900	-7.003.931,10	42.596.641,04	-
SC	Imbituba	4207304	-9.621.304,06	105.018.742,80	-
SC	Imbuia	4207403	-2.311.155,37	15.250.037,79	-
SC	Iomerê	4207577	-686.517,43	14.069.392,86	-
SC	Iporã do Oeste	4207650	-2.607.509,18	21.118.657,47	-
SC	Ipuaçu	4207684	387.122,94	18.059.839,10	2,14
SC	Ipumirim	4207700	-1.667.511,31	22.978.827,35	-
SC	Iraceminha	4207759	444.048,26	12.348.448,13	3,60
SC	Irani	4207809	75.081,03	21.059.303,04	0,36
SC	Irati	4207858	-780.974,81	9.743.855,49	-
SC	Irineópolis	4207908	1.713.770,16	25.654.600,39	6,68
SC	Itá	4208005	153.979,22	33.493.081,49	0,46
SC	Itaiópolis	4208104	-5.439.897,21	7.678.997,33	-
SC	Itapiranga	4208401	-1.788.751,98	44.291.689,67	-
SC	Jacinto Machado	4208708	-1.354.569,21	23.105.684,40	-
SC	Jaguaruna	4208807	2.036.629,83	41.608.432,54	4,89
SC	Jardinópolis	4208955	-971.137,92	11.881.079,12	-
SC	José Boiteux	4209151	877.388,73	13.874.844,52	6,32
SC	Jupia	4209177	-375.833,96	10.004.572,67	-
SC	Lajeado Grande	4209458	-1.254.435,12	10.277.413,12	-
SC	Laurentino	4209508	-214.244,68	15.470.385,98	-
SC	Lauro Muller	4209607	490.247,26	32.256.179,84	1,52
SC	Leoberto Leal	4209805	-1.574.736,27	12.023.725,68	-
SC	Lindóia do Sul	4209854	-1.990.875,32	14.990.323,84	-
SC	Lontras	4209904	-1.084.950,65	24.859.784,86	-
SC	Luiz Alves	4210001	-5.525.901,46	28.472.542,16	-
SC	Luzerna	4210035	-790.647,38	16.753.215,36	-
SC	Macieira	4210050	-5.365.728,55	10.953.281,84	-
SC	Maracajá	4210407	-1.281.612,58	16.479.295,77	-
SC	Maravilha	4210506	-2.549.163,65	55.636.420,60	-
SC	Marema	4210555	-835.463,89	11.563.325,30	-
SC	Massaranduba	4210605	-2.826.344,13	37.994.138,69	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	Meleiro	4210803	-1.206.726,70	20.055.559,04	-
SC	Mirim Doce	4210852	-75.003,74	10.935.710,24	-
SC	Mondai	4211009	-3.816.754,70	28.093.825,00	-
SC	Monte Carlo	4211058	-1.808.283,80	21.881.585,97	-
SC	Morro da Fumaça	4211207	-1.679.390,80	41.431.055,53	-
SC	Morro Grande	4211256	-1.353.615,16	14.505.656,93	-
SC	Nova Erechim	4211405	-656.260,82	15.942.013,05	-
SC	Nova Itaberaba	4211454	-3.022.400,30	14.801.673,19	-
SC	Novo Horizonte	4211652	-1.048.018,88	11.263.540,88	-
SC	Orleans	4211702	-111.402,91	55.940.498,55	-
SC	Ouro	4211801	-2.624.250,56	17.253.893,82	-
SC	Ouro Verde	4211850	-800.691,88	11.535.769,25	-
SC	Paial	4211876	-1.959.183,30	10.452.008,19	-
SC	Palmeira	4212056	1.470.028,29	11.940.842,08	12,31
SC	Palmitos	4212106	-2.472.933,25	32.956.931,06	-
SC	Passo de Torres	4212254	-769.443,81	18.345.890,45	-
SC	Passos Maia	4212270	-3.084.415,57	15.639.982,94	-
SC	Paulo Lopes	4212304	-1.064.160,19	15.514.594,48	-
SC	Pedras Grandes	4212403	-768.461,89	11.566.061,13	-
SC	Penha	4212502	-8.269.282,94	65.839.411,86	-
SC	Perituba	4212601	-1.910.441,10	11.746.039,84	-
SC	Petrolândia	4212700	-1.072.749,22	15.159.894,01	-
SC	Pinhalzinho	4212908	-1.504.961,41	46.892.499,82	-
SC	Pinheiro Preto	4213005	-3.137.626,07	14.219.708,33	-
SC	Piratuba	4213104	-2.009.288,07	28.839.620,34	-
SC	Planalto Alegre	4213153	473.788,48	10.911.366,42	4,34
SC	Pomerode	4213203	-15.712.184,67	98.219.388,42	-
SC	Ponte Alta	4213302	-755.490,57	13.612.154,84	-
SC	Ponte Alta do Norte	4213351	-2.367.175,35	12.114.108,45	-
SC	Porto Belo	4213500	-4.222.636,99	54.054.199,86	-
SC	Praia Grande	4213807	-62.845,31	16.749.790,50	-
SC	Presidente Castello Branco	4213906	101.499,58	10.096.357,94	1,01
SC	Presidente Getúlio	4214003	-2.623.722,55	38.512.751,82	-
SC	Presidente Nereu	4214102	-254.020,14	9.785.338,37	-
SC	Princesa	4214151	-3.873.364,14	11.320.019,71	-
SC	Quilombo	4214201	-2.739.539,04	23.618.803,61	-
SC	Rio das Antas	4214409	-1.775.784,62	20.698.807,09	-
SC	Rio do Campo	4214508	-1.480.117,55	15.594.686,27	-
SC	Rio do Oeste	4214607	-1.765.830,83	17.152.862,20	-
SC	Rio dos Cedros	4214706	-4.358.745,90	23.468.748,61	-
SC	Rio Fortuna	4214904	-165.460,55	13.444.354,11	-
SC	Rio Negrinho	4215000	9.226.564,73	105.174.239,78	8,77
SC	Rio Rufino	4215059	1.092.907,91	9.238.270,28	11,83
SC	Riqueza	4215075	-1.543.001,13	13.016.590,91	-
SC	Rodeio	4215109	-1.288.307,23	22.034.426,22	-
SC	Romelândia	4215208	1.648.399,76	12.563.073,74	13,12
SC	Saltinho	4215356	-2.424.083,36	13.347.970,23	-
SC	Salto Veloso	4215406	-16.173.944,81	15.698.286,51	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SC	Sangão	4215455	-250.171,95	22.332.608,50	-
SC	Santa Cecília	4215505	4.060.812,06	34.701.918,45	11,70
SC	Santa Helena	4215554	-1.222.823,57	10.440.621,91	-
SC	Santa Rosa de Lima	4215604	99.917,42	9.838.801,53	1,02
SC	Santa Rosa do Sul	4215653	-168.928,63	15.900.175,23	-
SC	Santa Terezinha do Progresso	4215687	-1.923.077,13	10.086.757,40	-
SC	Santiago do Sul	4215695	-793.663,66	9.657.064,79	-
SC	Santo Amaro da Imperatriz	4215703	239.429,51	44.102.096,35	0,54
SC	São Bernardino	4215752	-717.264,26	11.396.682,81	-
SC	São Bonifácio	4215901	-1.868.408,01	10.662.735,22	-
SC	São Carlos	4216008	609.778,56	23.880.792,49	2,55
SC	São Domingos	4216107	-4.407.075,37	20.949.735,77	-
SC	São João Batista	4216305	-8.686.339,99	60.902.671,43	-
SC	São João do Itaperiú	4216354	-48.463,00	11.883.681,42	-
SC	São João do Oeste	4216255	-1.371.953,11	18.434.740,15	-
SC	São Joaquim	4216503	-8.317.184,10	44.643.522,34	-
SC	São José do Cedro	4216701	-2.742.743,83	32.242.155,35	-
SC	São José do Cerrito	4216800	-3.380.892,59	20.232.580,03	-
SC	São Lourenço do Oeste	4216909	-5.497.561,79	56.478.701,42	-
SC	São Ludgero	4217006	-2.371.141,27	31.380.145,53	-
SC	São Martinho	4217105	-1.408.139,90	11.148.629,24	-
SC	São Miguel da Boa Vista	4217154	-1.113.416,91	9.480.992,73	-
SC	São Miguel do Oeste	4217204	-164.350,67	84.544.891,34	-
SC	São Pedro de Alcântara	4217253	-2.130.238,12	14.037.269,21	-
SC	Saudades	4217303	-1.173.003,12	22.026.515,37	-
SC	Schroeder	4217402	-5.993.133,57	40.108.212,43	-
SC	Seara	4217501	-373.461,09	45.062.524,18	-
SC	Serra Alta	4217550	-813.459,17	12.007.794,21	-
SC	Sombrio	4217709	5.689.856,23	54.265.758,54	10,49
SC	Sul Brasil	4217758	-1.392.922,56	10.815.984,28	-
SC	Taió	4217808	176.992,59	40.515.889,40	0,44
SC	Tigrinhos	4217956	-356.704,39	9.914.000,62	-
SC	Timbê do Sul	4218103	-1.054.274,80	13.602.230,41	-
SC	Timbó	4218202	-26.801.246,71	107.879.330,21	-
SC	Timbó Grande	4218251	4.779.995,40	17.618.556,18	27,13
SC	Três Barras	4218301	2.067.563,06	53.085.430,58	3,89
SC	Treviso	4218350	-287.416,89	20.564.916,15	-
SC	Treze de Maio	4218400	-1.326.034,19	15.438.687,98	-
SC	Trombudo Central	4218608	-745.769,65	18.551.325,24	-
SC	Tunápolis	4218756	-974.330,05	15.624.416,82	-
SC	Turvo	4218806	-207.718,27	29.476.002,12	-
SC	União do Oeste	4218855	-810.292,79	11.483.855,59	-
SC	Urubici	4218905	420.031,86	21.396.646,31	1,96
SC	Vargem Bonita	4219176	-2.831.310,93	20.016.065,68	-
SC	Vidal Ramos	4219200	-171.349,70	19.632.218,53	-
SC	Vitor Meireles	4219358	-1.440.654,97	14.240.625,79	-
SC	Witmarsum	4219408	-1.495.808,59	12.281.681,73	-
SC	Xavantina	4219606	-983.715,76	15.656.225,67	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SE	Amparo de São Francisco	2800100	-34.566,07	10.338.475,68	-
SE	Aquidabã	2800209	3.547.256,96	30.133.730,58	11,77
SE	Araúá	2800407	-2.502.297,18	24.571.776,83	-
SE	Areia Branca	2800506	-447.612,22	32.482.921,54	-
SE	Boquim	2800670	-2.594.332,23	42.024.360,92	-
SE	Brejo Grande	2800704	64.059,57	17.451.713,07	0,37
SE	Campo do Brito	2801009	-1.451.487,55	32.458.335,07	-
SE	Canhoba	2801108	500.652,02	12.495.158,18	4,01
SE	Carira	2801405	-3.796.099,44	22.158.388,78	-
SE	Carmópolis	2801504	4.904.300,95	68.253.926,59	7,19
SE	Cumbe	2801900	-1.066.901,41	12.656.701,16	-
SE	Divina Pastora	2802007	-9.427.579,62	22.748.829,62	-
SE	Frei Paulo	2802304	-2.252.684,04	28.978.444,91	-
SE	General Maynard	2802502	4.157.027,04	11.024.262,71	37,71
SE	Gracho Cardoso	2802601	-43.601,81	13.393.193,30	-
SE	Indiaroba	2802809	-4.438.832,32	33.430.510,28	-
SE	Itabaianinha	2803005	-2.410.330,24	68.815.999,98	-
SE	Japarutuba	2803302	-9.641.908,21	65.021.241,99	-
SE	Japoatã	2803401	-3.517.646,22	24.797.661,39	-
SE	Laranjeiras	2803609	-9.599.182,01	22.158.388,78	-
SE	Macambira	2803708	113.764,98	15.802.699,41	0,72
SE	Malhada dos Bois	2803807	68.221,96	12.645.338,88	0,54
SE	Malhador	2803906	-4.216.925,11	21.437.255,86	-
SE	Moita Bonita	2804102	-1.876.457,00	22.158.388,78	-
SE	Nossa Senhora Aparecida	2804458	1.504.099,62	17.199.135,28	8,75
SE	Nossa Senhora de Lourdes	2804706	-91.554,82	12.949.471,53	-
SE	Pedra Mole	2805000	-933.096,41	11.797.768,79	-
SE	Pedrinhas	2805109	2.451.440,89	18.585.422,18	13,19
SE	Pirambu	2805307	3.648.374,26	34.539.465,28	10,56
SE	Poço Verde	2805505	3.767.031,43	35.427.585,29	10,63
SE	Ribeirópolis	2806008	-188.359,18	32.202.327,87	-
SE	Rosário do Catete	2806107	4.914.417,19	59.818.258,46	8,22
SE	São Domingos	2806800	-1.519.756,90	18.500.457,63	-
SE	São Miguel do Aleixo	2807006	84.049,76	11.908.673,45	0,71
SE	Simão Dias	2807105	20.951.000,13	24.571.776,83	85,26
SE	Umbaúba	2807600	1.784.976,31	42.574.653,88	4,19
SP	Águas de Lindóia	3500501	2.206.135,38	67.148.694,01	3,29
SP	Águas de São Pedro	3500600	-54.966,70	19.417.159,91	-
SP	Agudos	3500709	-20.900,00	127.649.916,67	-
SP	Altair	3500907	-100.499,93	16.224.219,85	-
SP	Alto Alegre	3501103	-1.092.743,03	16.429.146,40	-
SP	Álvares Florence	3501202	7.864,54	15.897.952,79	0,05
SP	Américo Brasiliense	3501707	-2.967.029,43	79.601.914,38	-
SP	Américo de Campos	3501806	5.601.604,18	17.719.604,44	31,61
SP	Apiáí	3502705	22.910.784,87	52.982.146,70	43,24
SP	Areias	3503505	-1.809.077,24	13.675.061,34	-
SP	Ariranha	3503703	9.087.724,86	32.553.109,66	27,92
SP	Artur Nogueira	3503802	34.426.414,19	104.472.551,69	32,95

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Aspásia	3503950	484.375,37	10.782.162,75	4,49
SP	Bady Bassitt	3504602	1.615.379,54	44.850.482,21	3,60
SP	Barrinha	3505609	32.124.002,66	62.305.576,42	51,56
SP	Bocaina	3506805	-1.059.790,05	31.551.700,88	-
SP	Braúna	3507704	541.817,37	15.349.420,43	3,53
SP	Buri	3508009	12.069.556,06	54.585.227,47	22,11
SP	Buritama	3508108	-3.066.472,22	51.609.870,20	-
SP	Buritizal	3508207	-6.121,69	19.272.850,05	-
SP	Caconde	3508702	-3.403.011,94	39.598.399,77	-
SP	Cajobi	3509304	3.242.793,92	25.118.781,03	12,91
SP	Cândido Rodrigues	3510104	-91.053,86	12.238.064,53	-
SP	Cardoso	3510708	-21.925.923,26	34.665.758,96	-
SP	Catiguá	3511201	-1.517.484,20	17.404.479,36	-
SP	Cedral	3511300	-450.029,50	28.468.982,52	-
SP	Charqueada	3511706	-87.353,29	36.458.000,34	-
SP	Clementina	3511904	-1.303.459,29	20.163.477,02	-
SP	Colina	3512001	5.807.734,31	57.889.118,29	10,03
SP	Colômbia	3512100	3.656.616,25	32.409.739,03	11,28
SP	Coroados	3512506	172.877,59	16.626.159,52	1,04
SP	Cosmorama	3512902	-2.019.919,22	22.595.519,39	-
SP	Cunha	3513603	-1.478.427,55	43.320.820,12	-
SP	Dois Córregos	3514106	-506.721,66	63.884.056,73	-
SP	Dolcinópolis	3514205	723.839,12	10.480.172,13	6,91
SP	Dracena	3514403	564.133,29	100.512.446,61	0,56
SP	Echaporã	3514700	-31.377,27	19.221.634,95	-
SP	Elisiário	3514924	-2.129.584,93	13.348.756,86	-
SP	Estrela d'Oeste	3515202	-992.660,76	24.817.576,17	-
SP	Gália	3516606	-1.327.159,82	17.576.840,98	-
SP	Guariba	3518602	-16.879.242,87	88.377.848,69	-
SP	Iacri	3519204	640.576,06	17.232.736,65	3,72
SP	Ibirá	3519402	2.980.518,95	31.887.857,65	9,35
SP	Ilha Solteira	3520442	292.043,90	102.948.649,44	0,28
SP	Iracemápolis	3521408	8.373.462,17	54.295.243,74	15,42
SP	Irapuã	3521507	-3.419.197,51	17.524.680,46	-
SP	Itajobi	3521903	1.092.696,58	46.047.591,58	2,37
SP	Itapura	3523008	270.420,12	18.874.604,01	1,43
SP	Itobi	3523800	123.751,13	13.738.697,49	0,90
SP	Jaborandi	3524204	1.485.423,77	20.839.878,02	7,13
SP	Jales	3524808	34.224.641,05	93.968.167,33	36,42
SP	Jambeiro	3524907	-2.690.039,14	27.928.138,38	-
SP	José Bonifácio	3525706	7.310.583,23	78.992.100,85	9,25
SP	Jumirim	3525854	-32.920,34	15.353.485,40	-
SP	Junqueirópolis	3526001	-3.529.058,22	49.160.308,47	-
SP	Lagoinha	3526308	-1.300.316,06	15.040.556,54	-
SP	Laranjal Paulista	3526407	1.662.424,96	68.650.734,01	2,42
SP	Lavinia	3526506	-2.565.197,48	25.974.445,77	-
SP	Lavrinhas	3526605	-84.670,69	19.186.391,97	-
SP	Macatuba	3528007	-1.811.698,46	49.628.223,89	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Macaubal	3528106	3.957.356,50	18.151.978,93	21,80
SP	Macedônia	3528205	-2.601.288,44	13.621.088,33	-
SP	Marapoama	3528858	-51.052,09	14.069.997,38	-
SP	Meridiano	3529609	-134.444,48	17.775.422,61	-
SP	Mesópolis	3529658	539.565,01	12.973.722,43	4,16
SP	Mira Estrela	3530003	-564.018,83	15.464.526,17	-
SP	Miracatu	3529906	-2.545.276,27	58.346.887,60	-
SP	Monte Alegre do Sul	3531209	-816.243,50	21.834.905,74	-
SP	Monte Alto	3531308	-5.352.155,00	112.133.927,82	-
SP	Monte Aprazível	3531407	7.403.563,49	49.816.660,74	14,86
SP	Monte Castelo	3531605	-14.569,66	15.317.628,86	-
SP	Monteiro Lobato	3531704	0,00	13.665.846,48	0,00
SP	Murutinga do Sul	3532108	986.392,46	15.639.744,61	6,31
SP	Natividade da Serra	3532306	2.481.006,33	21.537.498,38	11,52
SP	Nova Aliança	3532801	-146.919,13	18.195.981,64	-
SP	Nova Campina	3532827	-2.457.995,30	23.808.860,07	-
SP	Nova Granada	3533007	107.326,30	39.182.273,32	0,27
SP	Nova Independência	3533205	-900.957,80	18.885.263,84	-
SP	Novais	3533254	278.765,29	14.879.788,69	1,87
SP	Oriente	3534104	1.343.775,80	15.425.015,55	8,71
SP	Orindiúva	3534203	-2.377.895,49	27.953.332,65	-
SP	Orlândia	3534302	3.151.726,84	126.434.245,31	2,49
SP	Palestina	3535002	566.348,06	33.171.596,19	1,71
SP	Palmares Paulista	3535101	7.729.474,48	23.061.304,66	33,52
SP	Paranapuã	3535903	-465.459,84	12.803.621,88	-
SP	Parapuã	3536000	505.233,29	24.175.391,49	2,09
SP	Pardinho	3536109	76.825,22	25.230.397,01	0,30
SP	Pariquera-Açu	3536208	-4.546.950,53	37.023.024,25	-
SP	Pedra Bela	3536802	94.360,31	15.326.623,32	0,62
SP	Pedro de Toledo	3537206	-1.566.774,93	27.383.362,12	-
SP	Pilar do Sul	3537909	-4.339.169,00	55.922.554,64	-
SP	Pindorama	3538105	-5.273.954,04	36.875.795,15	-
SP	Pirangi	3539004	-2.248.534,09	24.265.801,06	-
SP	Pirapozinho	3539202	-444.387,19	51.233.558,20	-
SP	Planalto	3539608	364.925,41	21.191.419,81	1,72
SP	Porangaba	3540507	-1.269.548,18	10.564.258,80	-
SP	Potirendaba	3540804	1.834.322,85	48.324.405,99	3,80
SP	Pracinha	3540853	786.787,80	10.549.640,26	7,46
SP	Pradópolis	3540903	806.191,54	53.480.387,13	1,51
SP	Pratânia	3541059	-1.022.140,68	15.265.246,46	-
SP	Presidente Alves	3541109	2.123.854,12	13.587.297,12	15,63
SP	Presidente Epitácio	3541307	0,00	88.576.617,74	0,00
SP	Presidente Venceslau	3541505	-913.307,60	86.622.323,80	-
SP	Quatá	3541703	0,00	36.274.478,69	0,00
SP	Ribeirão Grande	3543253	-1.247.966,73	23.858.832,78	-
SP	Rifaina	3543600	0,00	24.911.973,08	0,00
SP	Rincão	3543709	6.103.303,31	26.052.663,11	23,43
SP	Rinópolis	3543808	-35.948,50	22.396.685,18	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

SP	Rio Grande da Serra	3544103	41.110.285,07	59.703.638,46	68,86
SP	Sales	3544806	-62.916,64	22.710.586,66	-
SP	Saltinho	3545159	-1.188.964,65	21.783.827,97	-
SP	Santa Adélia	3545605	-891.255,90	37.881.569,60	-
SP	Santa Albertina	3545704	0,00	20.078.291,30	0,00
SP	Santa Clara d'Oeste	3546108	-425.232,13	12.572.820,34	-
SP	Santa Cruz da Esperança	3546256	417.323,09	12.681.345,92	3,29
SP	Santa Ernestina	3546504	-283.910,93	14.949.898,29	-
SP	Santa Maria da Serra	3547007	1.337.453,13	17.187.978,52	7,78
SP	Santa Salete	3547650	-255.628,88	10.975.279,99	-
SP	Santana da Ponte Pensa	3547205	-4.546.990,49	11.055.763,60	-
SP	Santo Antônio do Pinhal	3548203	-5.821.731,65	21.000.361,09	-
SP	Santópolis do Aguapeí	3548401	124.048,69	14.567.769,61	0,85
SP	São João das Duas Pontes	3549201	847.274,00	11.379.882,11	7,45
SP	São João de Iracema	3549250	-5.128.659,12	2.539.663,51	-
SP	São José do Barreiro	3549607	-827.423,09	16.243.663,87	-
SP	São Manuel	3550100	993.164,50	96.046.967,10	1,03
SP	São Pedro	3550407	-39.447.191,65	92.801.465,96	-
SP	Sarapuá	3551108	1.970.159,39	21.510.905,06	9,16
SP	Severínia	3551900	1.928.375,41	40.045.454,94	4,82
SP	Suzanópolis	3552551	-215.308,68	20.315.374,90	-
SP	Tabapuã	3552601	1.166.669,77	30.594.394,39	3,81
SP	Taguaí	3553005	-110.905,55	26.366.491,30	-
SP	Tapiratiba	3553609	3.855.680,29	32.375.255,14	11,91
SP	Taquarituba	3553807	-1.478.789,68	54.320.751,86	-
SP	Torre de Pedra	3554656	-709.283,08	9.735.103,81	-
SP	Torrinha	3554706	-347.147,64	20.826.395,05	-
SP	Ubarana	3555356	776.454,76	21.976.489,13	3,53
SP	Urânia	3555802	275.199,51	18.846.931,13	1,46
SP	Urupês	3556008	0,00	33.552.526,56	0,00
SP	Valentim Gentil	3556107	-2.141.639,75	28.966.405,35	-
SP	Valparaíso	3556305	-1.011.589,00	62.230.982,96	-
SP	Vitória Brasil	3556958	639.996,95	9.991.939,03	6,41
SP	Zacarias	3557154	-3.676.754,50	17.861.421,01	-
TO	Aliança do Tocantins	1700350	0,00	11.438.836,87	0,00
TO	Brasilândia do Tocantins	1703602	-93.901,88	8.289.570,06	-
TO	Chapada da Natividade	1705102	1.530.391,43	8.643.043,10	17,71
TO	Nova Olinda	1714880	1.579.930,01	21.152.615,21	7,47
TO	São Salvador do Tocantins	1720259	-1.129.389,15	10.134.342,00	-
TO	Tupiratins	1721307	-653.193,33	8.784.342,00	-

Anexo ao Aviso nº

/GMF/MF-DF

ANEXO 3

Operações de crédito e garantias concedidas pelos entes (deferidas, indeferidas ou arquivadas) incluindo nome do mutuário, credor, valor da operação e condições financeiras

Em atendimento aos inc. II e III, art. 41 da RSF nº 43/2001

- **Resumo das operações agrupadas por:**
 - arquivadas a pedido¹;
 - deferidas;
 - pendentes de regularização²; e
 - arquivadas por decurso de prazo³.

Período: 01 a 31 de março/2016

Fonte: Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM

¹ O pleito foi arquivado a pedido do credor/interessado.

² O pleito foi arquivado com status “pendente de regularização”, tendo em vista o não envio de documentos e informações no prazo informado por meio dos ofícios expedidos aos respectivos entes. Neste caso, a contratação de novas operações de crédito pelo ente fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão.

³ O pleito foi arquivado, tendo em vista o não envio de documentos e informações no prazo informado por meio dos ofícios expedidos aos respectivos entes.

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Operação Contratual Interna

Número do Processo: 17944.000193/2016-17
Tipo de Ente: Município
Interessado: Almirante Tamandaré do Sul
UF: RS
Credor: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses): 54
Moeda: Real
Valor: R\$ 400.000,00
Taxa de juros: 4% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 21/03/2016

Número do Processo: 17944.000747/2015-03
Tipo de Ente: Município
Interessado: Alto Alegre
UF: RS
Credor: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 700.000,00
Taxa de juros: até 4% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 16/03/2016

Número do Processo: 17944.000237/2016-17
Tipo de Ente: Município
Interessado: Araucária
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 3.367.000,00

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Taxa de juros: 6,7% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000236/2016-64
Tipo de Ente: Município
Interessado: Araucária
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 5.633.000,00
Taxa de juros: 8,5% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.001182/2015-73
Tipo de Ente: Município
Interessado: Arvorezinha
UF: RS
Credor: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.000.000,00
Taxa de juros: 4% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 21/03/2016

Número do Processo: 17944.001076/2015-90
Tipo de Ente: Estado
Interessado: Bahia
UF: BA

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL

TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 390
Moeda: Real
Valor: R\$ 800.000.000,00
Taxa de juros: 5,5% a.a.
Indexador: TR
Status: Deferido
Data: 14/03/2016

Número do Processo: 17944.001236/2015-09
Tipo de Ente: Município
Interessado: Barracão
UF: RS
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 246
Moeda: Real
Valor: R\$ 565.507,98
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: TR
Status: Deferido
Data: 14/03/2016

Número do Processo: 17944.000290/2016-18
Tipo de Ente: Município
Interessado: Bela Vista de Minas
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 800.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 15/03/2016

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Número do Processo: 17944.001196/2015-97
Tipo de Ente: Município
Interessado: Bocaiúva do Sul
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.000.000,00
Taxa de juros: 4,25% a.a.
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 10/03/2016

Número do Processo: 17944.000278/2016-03
Tipo de Ente: Município
Interessado: Botumirim
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 250.000,00
Taxa de juros: Taxa de Juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 11/03/2016

Número do Processo: 17944.001064/2015-65
Tipo de Ente: Município
Interessado: Buenópolis
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.000.000,00
Taxa de juros: Taxa de Juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Data: 02/03/2016

Número do Processo: 17944.000257/2016-80
Tipo de Ente: Município
Interessado: Cambuí
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.000.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 11/03/2016

Número do Processo: 17944.000296/2016-87
Tipo de Ente: Município
Interessado: Campo Largo
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.726.000,00
Taxa de juros: 6,7% ao ano
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000297/2016-21
Tipo de Ente: Município
Interessado: Campo Largo
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Valor: R\$ 3.574.000,00
Taxa de juros: 8,5% ao ano
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000266/2016-71
Tipo de Ente: Município
Interessado: Capitólio
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 800.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 15/03/2016

Número do Processo: 17944.000282/2016-63
Tipo de Ente: Município
Interessado: Caputira
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 550.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.001226/2015-65
Tipo de Ente: Município
Interessado: Carazinho

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

UF: RS
Credor: Banco do Brasil S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.679.534,94
Taxa de juros: 5,95%a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 22/03/2016

Número do Processo: 17944.000286/2016-41
Tipo de Ente: Município
Interessado: Catanduvas
UF: SC
Credor: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A
Prazo (meses): 48
Moeda: Real
Valor: R\$ 800.000,00
Taxa de juros: 5,5% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 16/03/2016

Número do Processo: 17944.000244/2016-19
Tipo de Ente: Município
Interessado: Clevelândia
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 3.450.000,00
Taxa de juros: 4,25% ao ano.
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 23/03/2016

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública:
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Número do Processo: 17944.000009/2016-39
Tipo de Ente: Município
Interessado: Colombo
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 7.110.000,00
Taxa de juros: 6,7% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 23/03/2016

Número do Processo: 17944.000040/2016-70
Tipo de Ente: Município
Interessado: Colombo
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 8.890.000,00
Taxa de juros: 8,5% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 23/03/2016

Número do Processo: 17944.000107/2016-76
Tipo de Ente: Município
Interessado: Contagem
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.500.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000135/2016-93
Tipo de Ente: Município
Interessado: Couto de Magalhães de Minas
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 400.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Número do Processo: 17944.000115/2016-12
Tipo de Ente: Município
Interessado: Diogo de Vasconcelos
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 550.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 22/03/2016

Número do Processo: 17944.001024/2015-13
Tipo de Ente: Município
Interessado: Dois Irmãos das Missões
UF: RS
Credor: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses): 54
Moeda: Real

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Valor: R\$ 700.000,00
Taxa de juros: até 4% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 11/03/2016

Número do Processo: 17944.000340/2016-59
Tipo de Ente: Município
Interessado: Douradoquara
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 550.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 24/03/2016

Número do Processo: 17944.000327/2016-08
Tipo de Ente: Município
Interessado: Espera Feliz
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 600.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 28/03/2016

Número do Processo: 17944.000328/2016-44
Tipo de Ente: Município
Interessado: Espera Feliz

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL

 TESOURO NACIONAL**Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios**

Período de 01/03/16 a 31/03/16

UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 400.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 28/03/2016

Número do Processo: 17944.000388/2016-67
Tipo de Ente: Município
Interessado: Flor da Serra do Sul
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.100.000,00
Taxa de juros: 4,25% ao ano.
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000354/2016-72
Tipo de Ente: Município
Interessado: Floresta
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.170.000,00
Taxa de juros: 4,25% ao ano
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Número do Processo: 17944.000001/2016-72
Tipo de Ente: Município
Interessado: Fraiburgo
UF: SC
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.000.000,00
Taxa de juros: Subcrédito A: R\$ 1.159.000,00 a 7,50% a.a. acima da TJLP;
Subcrédito B: R\$ 166.000,00 a 7,50% a.a. acima da SELIC;
Subcrédito C: R\$ 413.000,00 a 6,50% a.a. acima da TJLP;
Subcrédito D: R\$ 262.000,00 a 6,50% a.a. acima da SELIC.
Indexador: Outra
Status: Deferido
Data: 14/03/2016

Assim

Número do Processo: 17944.000315/2016-75
Tipo de Ente: Município
Interessado: Guarda-Mor
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 550.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 23/03/2016

Número do Processo: 17944.000316/2016-10
Tipo de Ente: Município
Interessado: Guarda-Mor
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A

Assim

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 250.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 23/03/2016

Número do Processo: 17944.000242/2016-11
Tipo de Ente: Município
Interessado: Guaxupé
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.000.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 04/03/2016

Número do Processo: 17944.001234/2015-10
Tipo de Ente: Município
Interessado: Herval
UF: RS
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 258
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.000.000,00
Taxa de juros: 6% ao ano
Indexador: TR
Status: Deferido
Data: 08/03/2016

Número do Processo: 17944.000407/2016-55

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Tipo de Ente: Município
Interessado: Itanhandu
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 84
Moeda: Real
Valor: R\$ 400.000,00
Taxa de juros: 5% a.a (cinco por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 31/03/2016

Número do Processo: 17944.000326/2016-55
Tipo de Ente: Município
Interessado: Itinga
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 800.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 24/03/2016

Número do Processo: 17944.000274/2016-17
Tipo de Ente: Município
Interessado: Ivaiporã
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 4.000.000,00
Taxa de juros: 5,50% ao ano
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 11/03/2016

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Número do Processo: 17944.000281/2016-19
Tipo de Ente: Município
Interessado: Jaboticatubas
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.000.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 14/03/2016

Número do Processo: 17944.000213/2016-50
Tipo de Ente: Município
Interessado: Japaraíba
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 84
Moeda: Real
Valor: R\$ 550.000,00
Taxa de juros: Taxa de Juros: 5% a.a. (cinco por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 01/03/2016

Número do Processo: 17944.000305/2016-30
Tipo de Ente: Município
Interessado: Ladainha
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.000.000,00

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública:
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Taxa de juros: 5% a.a. (cinco por cento ao ano).
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 17/03/2016

Número do Processo: 17944.000342/2016-48
Tipo de Ente: Município
Interessado: Laranjal
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 750.000,00
Taxa de juros: 4,25% a.a.
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 23/03/2016

Número do Processo: 17944.000272/2016-28
Tipo de Ente: Município
Interessado: Limeira
UF: SP
Credor: Agência de Fomento do Estado de São Paulo
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 7.000.000,00
Taxa de juros: 9,5% a.a.
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 24/03/2016

Número do Processo: 17944.000389/2016-10
Tipo de Ente: Município
Interessado: Lindoeste
UF: PR

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.500.000,00
Taxa de juros: 4,25% ao ano.
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000226/2016-29
Tipo de Ente: Município
Interessado: Lobato
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.300.000,00
Taxa de juros: 4,25% ao ano
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 02/03/2016

Número do Processo: 17944.000356/2016-61
Tipo de Ente: Município
Interessado: Luís Eduardo Magalhães
UF: BA
Credor: Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
Prazo (meses): 120
Moeda: Real
Valor: R\$ 14.900.000,00
Taxa de juros: CDI
Indexador: Não se aplica
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Número do Processo: 17944.000351/2016-39
Tipo de Ente: Município
Interessado: Luislândia
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 250.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Número do Processo: 17944.001179/2015-50
Tipo de Ente: Município
Interessado: Marechal Cândido Rondon
UF: PR
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 252
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.700.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: TR
Status: Deferido
Data: 09/03/2016

Número do Processo: 17944.000377/2016-87
Tipo de Ente: Município
Interessado: Mata Verde
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 800.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL

TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000285/2016-05
Tipo de Ente: Município
Interessado: Mato Leitão
UF: RS
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.440.573,04
Taxa de juros: Para um projeto de R\$ 2.711.747,82, o valor financiado será de R\$ 2.440.573,04 em um contrato único da seguinte forma:
a) Subcrédito "A"- R\$ 1.355.873,91 com taxa de 7,5% ao ano, acima da TJLP
a) Subcrédito "B"- R\$ 1.084.699,13 com taxa de 6,2% ao ano, acima da SELIC
Indexador: Outra
Status: Deferido
Data: 15/03/2016

Número do Processo: 17944.000376/2016-32
Tipo de Ente: Município
Interessado: Mesquita
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 500.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000253/2016-00
Tipo de Ente: Município
Interessado: Miravânia

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 550.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 08/03/2016

Número do Processo: 17944.001239/2015-34
Tipo de Ente: Município
Interessado: Mogi das Cruzes
UF: SP
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 252
Moeda: Real
Valor: R\$ 10.000.000,00
Taxa de juros: 6,00% ao ano.
Indexador: TR
Status: Deferido
Data: 17/03/2016

Assimp

Número do Processo: 17944.000357/2015-25
Tipo de Ente: Município
Interessado: Mogi Mirim
UF: SP
Credor: Banco do Brasil S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 17.863.623,73
Taxa de juros: 5,85% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

*nd**y**48*

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Número do Processo: 17944.000307/2016-29
Tipo de Ente: Município
Interessado: Montalvânia
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 800.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 17/03/2016

Número do Processo: 17944.000928/2015-21
Tipo de Ente: Município
Interessado: Morungaba
UF: SP
Credor: Banco do Brasil S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.310.317,66
Taxa de juros: 6,46%a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 04/03/2016

Número do Processo: 17944.000198/2016-40
Tipo de Ente: Município
Interessado: Não-Me-Toque
UF: RS
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.000.000,00

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Taxa de juros: Para um projeto de R\$ 2.222.222,00, o valor financiado será de R\$ 2.000.000,00 da seguinte forma:
a) Subcrédito "A" : R\$ 1.100.000,00 com taxa de juros de 7,5% ao ano acima da TJLP
a) Subcrédito "B" : R\$ 900.000,00 com taxa de juros de 6,2% ao ano acima da SELIC

Indexador: Outra

Status: Deferido

Data: 28/03/2016

Número do Processo: 17944.001075/2015-45

Tipo de Ente: Município

Interessado: Nepomuceno

UF: MG

Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A

Prazo (meses): 60

Moeda: Real

Valor: R\$ 800.000,00

Taxa de juros: 6% a.a.

Indexador: Selic

Status: Deferido

Data: 08/03/2016

Número do Processo: 17944.000265/2016-26

Tipo de Ente: Município

Interessado: Nova Laranjeiras

UF: PR

Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A

Prazo (meses): 96

Moeda: Real

Valor: R\$ 1.500.000,00

Taxa de juros: 4,25% a.a

Indexador: IPCA

Status: Deferido

Data: 11/03/2016

Número do Processo: 17944.000101/2016-07

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Tipo de Ente: Município
Interessado: Nova Porteirinha
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 546.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 18/03/2016

Número do Processo: 17944.000280/2016-74
Tipo de Ente: Município
Interessado: Novorizonte
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 550.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 14/03/2016

Número do Processo: 17944.001240/2015-69
Tipo de Ente: Município
Interessado: Pacaembu
UF: SP
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 249
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.500.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: TR
Status: Deferido
Data: 14/03/2016

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Número do Processo: 17944.000140/2016-04
Tipo de Ente: Município
Interessado: Padre Paraíso
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 800.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 15/03/2016

Número do Processo: 17944.000349/2016-60
Tipo de Ente: Município
Interessado: Paranavaí
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 7.000.000,00
Taxa de juros: 6,25% ao ano
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000234/2016-75
Tipo de Ente: Município
Interessado: Pato Branco
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.872.000,00

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Taxa de juros: 6,7% ao ano.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 28/03/2016

Número do Processo: 17944.000474/2015-99
Tipo de Ente: Município
Interessado: Pato Branco
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 5.000.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Arquivado a pedido
Data: 03/03/2016

Número do Processo: 17944.000233/2016-21
Tipo de Ente: Município
Interessado: Pato Branco
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.628.000,00
Taxa de juros: 8,5% ao ano.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 28/03/2016

Número do Processo: 17944.001084/2015-36
Tipo de Ente: Município
Interessado: Pedra Bonita
UF: MG

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL

TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 550.000,00
Taxa de juros: 6% a.a
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 11/03/2016

Número do Processo: 17944.000055/2016-38
Tipo de Ente: Município
Interessado: Porto Firme
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 54
Moeda: Real
Valor: R\$ 500.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Número do Processo: 17944.001143/2015-76
Tipo de Ente: Município
Interessado: Presidente Getúlio
UF: SC
Credor: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A
Prazo (meses): 48
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.000.000,00
Taxa de juros: 5,5% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 04/03/2016

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Número do Processo: 17944.001241/2015-11
Tipo de Ente: Município
Interessado: Presidente Prudente
UF: SP
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 250
Moeda: Real
Valor: R\$ 5.000.000,00
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: TR
Status: Deferido
Data: 31/03/2016

Número do Processo: 17944.000415/2016-00
Tipo de Ente: Município
Interessado: Prudentópolis
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 600.000,00
Taxa de juros: 5,50% a.a.
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000165/2016-08
Tipo de Ente: Município
Interessado: Quatro Barras
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 3.314.000,00
Taxa de juros: 8,5% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Data: 21/03/2016

Número do Processo: 17944.000170/2016-11
Tipo de Ente: Município
Interessado: Quatro Barras
UF: PR
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.486.000,00
Taxa de juros: 6,7% a.a
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 21/03/2016

Número do Processo: 17944.000338/2016-80
Tipo de Ente: Município
Interessado: Santa Fé
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 600.000,00
Taxa de juros: 4,25% ao ano
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Número do Processo: 17944.000243/2016-66
Tipo de Ente: Município
Interessado: Santa Tereza do Oeste
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública.
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Valor: R\$ 1.500.000,00
Taxa de juros: 4,25% ao ano.
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 07/03/2016

Número do Processo: 17944.000337/2016-35
Tipo de Ente: Município
Interessado: Santo Antônio da Platina
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 3.100.000,00
Taxa de juros: 5,50% ao ano.
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Número do Processo: 17944.001199/2015-21
Tipo de Ente: Município
Interessado: São Domingos
UF: SC
Credor: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A
Prazo (meses): 48
Moeda: Real
Valor: R\$ 850.000,00
Taxa de juros: 5.5%a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 07/03/2016

Número do Processo: 17944.000284/2016-52
Tipo de Ente: Município
Interessado: São Francisco

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.500.000,00
Taxa de juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 17/03/2016

Número do Processo: 17944.000357/2016-14
Tipo de Ente: Município
Interessado: São José de Ribamar
UF: MA
Credor: Banco do Brasil S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 8.937.243,78
Taxa de juros: 6,46% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Número do Processo: 17944.000908/2015-51
Tipo de Ente: Município
Interessado: São José dos Ausentes
UF: RS
Credor: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 690.000,00
Taxa de juros: até 4% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 11/03/2016

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública.
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Número do Processo: 17944.000343/2016-92
Tipo de Ente: Município
Interessado: Serro
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.579.688,34
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 24/03/2016

Número do Processo: 17944.000120/2016-25
Tipo de Ente: Município
Interessado: Tapera
UF: RS
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.147.988,44
Taxa de juros: 5,7% ao ano
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000355/2016-17
Tipo de Ente: Município
Interessado: Teresina
UF: PI
Credor: Banco do Brasil S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 16.113.244,70
Taxa de juros: 4,54% a.a.
Indexador: TJLP
Status: Deferido

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública.
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000379/2016-76
Tipo de Ente: Município
Interessado: Travesseiro
UF: RS
Credor: BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS
Prazo (meses): 60
Moeda: Real
Valor: R\$ 700.000,00
Taxa de juros: 4% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.001129/2015-72
Tipo de Ente: Município
Interessado: Três Barras
UF: SC
Credor: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A
Prazo (meses): 48
Moeda: Real
Valor: R\$ 6.000.000,00
Taxa de juros: 5,5% a.a.
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000116/2016-67
Tipo de Ente: Município
Interessado: Três Barras do Paraná
UF: PR
Credor: Agência de Fomento do Paraná S/A
Prazo (meses): 96
Moeda: Real

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL

TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Valor: R\$ 1.200.000,00
Taxa de juros: 4,25% a.a
Indexador: IPCA
Status: Deferido
Data: 21/03/2016

Número do Processo: 17944.000103/2016-98
Tipo de Ente: Município
Interessado: Três de Maio
UF: RS
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 1.111.111,00
Taxa de juros: 7,5% ao ano
Indexador: TJLP
Status: Arquivado a pedido
Data: 03/03/2016

Número do Processo: 17944.001210/2015-52
Tipo de Ente: Município
Interessado: Uberaba
UF: MG
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 262
Moeda: Real
Valor: R\$ 4.890.574,88
Taxa de juros: 6% a.a.
Indexador: TR
Status: Deferido
Data: 03/03/2016

Número do Processo: 17944.001201/2015-61
Tipo de Ente: Município
Interessado: Uberaba

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL

TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

UF: MG
Crédor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.500.000,00
Taxa de juros: 6% A.A
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 02/03/2016

Número do Processo: 17944.000333/2016-57
Tipo de Ente: Município
Interessado: Varginha
UF: MG
Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A
Prazo (meses): 72
Moeda: Real
Valor: R\$ 2.500.000,00
Taxa de juros: Taxa de Juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano)
Indexador: Selic
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.000086/2016-99
Tipo de Ente: Município
Interessado: Vera Cruz
UF: RS
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 4.500.000,00
Taxa de juros: Para um projeto de R\$ 5.000.000,00, o financiamento será de R\$ 4.500.000,00 em um contrato único da seguinte forma:
a) Subcrédito "A" no valor de R\$ 2.475.000,00 com juros de 7,5% ao ano acima da TJLP
b) Subcrédito "B" no valor de R\$ 2.025.000,00 com juros de 6,2% ao ano acima da SELIC
Indexador: Outra

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL

TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Status: Deferido
Data: 23/03/2016

Número do Processo: 17944.001618/2014-43
Tipo de Ente: Município
Interessado: Votorantim
UF: SP
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 54
Moeda: Real
Valor: R\$ 3.000.000,00
Taxa de juros: 4,00% a.a. acrescidos da TJLP
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 14/03/2016

Número do Processo: 17944.000078/2016-42
Tipo de Ente: Município
Interessado: Westfalia
UF: RS
Credor: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
Prazo (meses): 96
Moeda: Real
Valor: R\$ 500.000,00
Taxa de juros: Para um projeto de R\$ 555.556,00, o financiamento será de R\$ 500.000,00
Haverá um contrato único da seguinte forma:
a) Subcrédito "A" com o valor R\$ R\$ 275.000,00 com juros de 7,5% ao ano acima da TJLP
a) Subcrédito "B" com o valor R\$ R\$ 225.000,00 com juros de 6,2% ao ano acima da SELIC
Indexador: Outra
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Operação Contratual Interna (com garantia da União)

Número do Processo: 17944.001267/2014-71

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL

TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Tipo de Ente: Município
Interessado: Fortaleza
UF: CE
Credor: Banco do Brasil S/A
Prazo (meses): 102
Moeda: Real
Valor: R\$ 52.360.000,00
Taxa de juros: 2,10% a.a acrescidos da TJLP
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 07/03/2016

Número do Processo: 17944.001621/2014-67
Tipo de Ente: Município
Interessado: Fortaleza
UF: CE
Credor: Caixa Econômica Federal
Prazo (meses): 100
Moeda: Real
Valor: R\$ 48.885.559,47
Taxa de juros: 2,10 % a.a. acrescidos da TJLP
Indexador: TJLP
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Operação Contratual Externa (com garantia da União)

Número do Processo: 17944.001301/2014-15
Tipo de Ente: Estado
Interessado: Bahia
UF: BA
Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
Prazo (meses): 420
Moeda: Dólar dos EUA
Valor: US\$ 200.000.000,00
Taxa de juros: Taxa de juros LIBOR de 6 meses mais margem variável, acrescida de atualização cambial do dólar americano

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública.
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Indexador: Variação cambial
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Número do Processo: 17944.000894/2015-75
Tipo de Ente: Município
Interessado: Campo Grande
UF: MS
Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento
Prazo (meses): 300
Moeda: Dólar dos EUA
Valor: US\$ 56.000.000,00
Taxa de juros: Libor Trimestral (USD-LIBOR-ICE), mais o custo de captação do Banco, mais a margem aplicável para empréstimo do capital ordinário do Banco.
Indexador: Variação cambial
Status: Deferido
Data: 30/03/2016

Número do Processo: 17944.001832/2014-08
Tipo de Ente: Município
Interessado: Niterói
UF: RJ
Credor: Corporação Andina de Fomento
Prazo (meses): 144
Moeda: Dólar dos EUA
Valor: US\$ 100.000.000,00
Taxa de juros: LIBOR de 6 meses + spread. Condições diferenciais durante o período do Fundo Compensatório conforme cláusula 11 e 12 do contrato de financiamento
Indexador: Variação cambial
Status: Deferido
Data: 17/03/2016

Número do Processo: 17944.000531/2009-91
Tipo de Ente: Município

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Interessado: São Luís
UF: MA
Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento
Prazo (meses): 300
Moeda: Dólar dos EUA
Valor: US\$ 13.590.000,00
Taxa de juros: Taxa de Juros baseada na LIBOR Trimestral, mais margem de custo, mais margem para empréstimo do capital ordinário.
Indexador: Variação cambial
Status: Deferido
Data: 29/03/2016

Número do Processo: 17944.000454/2015-18
Tipo de Ente: Município
Interessado: Teresina
UF: PI
Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
Prazo (meses): 420
Moeda: Dólar dos EUA
Valor: US\$ 88.000.000,00
Taxa de juros: Variável, atrelada à LIBOR semestral.
Indexador: Variação cambial
Status: Deferido
Data: 07/03/2016

SADIPEMSistema de Análise da Dívida Pública,
Operações de Crédito e Garantias da
União, Estados e Municípios

TESOURO NACIONAL



TESOURO NACIONAL

Demonstrativo das Operações de Crédito de Estados e Municípios

Período de 01/03/16 a 31/03/16

Resumo**Operação Contratual Interna - Arquivado a pedido**

Credor	Operações	Valor (R\$)
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	2	6.111.111,00

Operação Contratual Interna - Deferido

Credor	Operações	Valor (R\$)
BADESUL Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	6	4.190.000,00
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	16	54.188.561,48
Caixa Econômica Federal	9	827.656.082,86
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	35	29.675.688,34
Agência de Fomento do Paraná S/A	15	30.770.000,00
Banco do Brasil S/A	5	47.903.964,81
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	4	9.650.000,00
Agência de Fomento do Estado de São Paulo	1	7.000.000,00
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	1	14.900.000,00

Operação Contratual Interna (com garantia da União) - Deferido

Credor	Operações	Valor (R\$)
Banco do Brasil S/A	1	52.360.000,00
Caixa Econômica Federal	1	48.885.559,47

Operação Contratual Externa (com garantia da União) - Deferido

Credor	Operações	Valor (US\$)
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	2	288.000.000,00
Banco Interamericano de Desenvolvimento	2	69.590.000,00
Corporação Andina de Fomento	1	100.000.000,00

*Amey**h**8**4*

Status das Operações de Crédito analisadas (Integrante do Anexo 3)

Status	Descrição
Arquivado por decurso de prazo	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados
Arquivado a pedido	O pleito foi arquivado por solicitação do ente federativo ou da instituição financeira
Pendente de Regularização	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o não envio dos documentos e informações solicitados. A contratação de novas operações de crédito fica condicionada à regularização da operação de crédito em questão
Regularizado	O pleito foi arquivado em conformidade com a RSF nº 43/2001, tendo em vista o recebimento documentos e informações solicitados necessários para sua regularização ou comprovante de quitação (PGFN/CAF/Nº 1.252, de 22/06/2006)
Deferido	O pleito atendeu os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF
Indeferido	O pleito sob exame não atendeu os requisitos mínimos previstos no art. 32 da RSF nº 43/2001

any
h
y

Anexo ao Aviso nº

/GMF/MF-DF

ANEXO 4**Relação das irregularidades constatadas no período**

Em atendimento ao § 2º art. 24 da RSF nº 43/2001 e
à Portaria STN nº 227/2011, de 11/04/2011

- São consideradas irregularidades, para fins deste Anexo, operações realizadas sem a prévia verificação de limites e condições ou operações vedadas nos termos do artigo 35 e 37 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- As operações de crédito e as equiparadas a operações de crédito nos termos do § 1º do art. 29 da LRF realizadas sem a prévia verificação de limites e condições são submetidas a processo de regularização nos termos do art. 24 da RSF nº 43/2001 antes da comunicação aos órgãos de controle;

Período: 01 a 31 de março/2016

Fonte: Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM

**MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF****Secretaria do Tesouro Nacional - STN****Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM**

Período de 01/03/2016 a 31/03/2016

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – complemento (Anexo 4)**OPERAÇÕES INTERNAS - informações sobre a comunicação de que trata o § 2º art. 24 da RSF 43/2001**

ENTE	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R\$)
Total de operações			

Any
h
y

Anexo ao Aviso nº

/GMF/MF-DF

ANEXO 5

Operações Regularizadas e Arquivadas Pendentes de Regularização no período

Conforme art. 24 da RSF nº 43/2001 e Portaria STN nº 227/2011

Período: 01 a 31 de março/2016

Fonte: Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM

Período de 01/03/2016 a 31/03/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

OPERAÇÕES REGULARIZADAS E ARQUIVADAS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO (Anexo 5)

Operações arquivadas pendentes de regularização (art. 24 da RSF 43/2001)

Arquivados - a Regularizar						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R\$)	Data	Obs.
			Total de operações			

Operações regularizadas (art. 24 da RSF 43/2001) ou arquivadas por quitação

Arquivados – Regularizados ou Quitados						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R\$)	Data	Obs.
			Total de operações			

Almy
M
y

Anexo ao Aviso nº

/GMF/MF-DF

ANEXO 6

Operações Vedadas Canceladas e Pendentes de Cancelamento no período

**Conforme art. 35 ou 37 c/c §§ 1º e 3º do art. 33 da LRF e
Portaria STN nº 227/2011**

Período: 01 a 31 de março/2016

**Fonte: Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias
da União, Estados e Municípios – SADIPEM**

Período de 01/03/2016 a 31/03/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

OPERAÇÕES VEDADAS CANCELADAS E PENDENTES DE CANCELAMENTO (Anexo 6)

Operações Vedadas Pendentes de Cancelamento (art. 35 ou 37 c/c §§ 1º e 3º do art. 33 da LRF)

Arquivados – a Cancelar						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R\$)	Data	Obs.
			Total de operações			

Operações Vedadas Canceladas (art. 35 ou 37 c/c § 1º e 3º do art. 33 da LRF)

Arquivados – Cancelados						
Nº de processo	Ente	Credor	Nº operações	Valor (R\$)	Data	Obs.
			Total de operações			

(À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS)



SENADO FEDERAL

AVISO Nº 24, de 2016

(Nº 146/2016, NA ORIGEM)

(DO MINISTÉRIO DA FAZENDA)

À Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento aos seus arts. 3º e 4º, encaminhamos a Vossa Excelência Relatório sobre o Programa de Emissão (realizado no primeiro trimestre de 2016) e Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (realizadas no primeiro bimestre de 2016).

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Nelson Henrique Barbosa Filho em tinta azul.

Nelson Henrique Barbosa Filho
Ministro de Estado da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

ASSUNTO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º e 4º DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20, DE 16/11/2004.

Ao amparo no disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16/11/2004, que autoriza a União a realizar emissões de títulos, de responsabilidade do Tesouro Nacional, e operações de administração de passivos no exterior, a Secretaria do Tesouro Nacional deu continuidade, no primeiro trimestre de 2016, à estratégia definida no Plano Anual de Financiamento – PAF¹, qual seja, a de aperfeiçoamento do perfil da Dívida Pública Federal externa - DPFe, por meio do “Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira”.

2. Com relação ao artigo 4º da referida Resolução, informamos que a Secretaria do Tesouro Nacional realizou, no dia 10 de março do ano corrente, o lançamento de um novo título de referência (*benchmark*) de 10 anos em dólar: o bônus Global 2026, no valor de US\$ 1,5 bilhão, no mercado norte-americano. O título foi emitido ao preço de 99,066% do seu valor de face, resultando em taxa de retorno para o investidor (*yield*) de 6,125% a.a., que

¹ Trata-se de um instrumento de gestão fiscal que define os objetivos e diretrizes da administração da Dívida Pública Federal - DPF. Por meio do PAF, o Tesouro Nacional expressa seu compromisso com a redução dos custos, o monitoramento dos riscos e o planejamento estratégico da DPF, contribuindo, assim, para aumentar a confiança dos investidores.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Relatório de execução – 2/6

receberá cupom de juros de 6,00% a.a. (pagos semestralmente nos dias 7 de abril e 7 de outubro de cada ano, até o seu vencimento, em abril de 2026).

3. A emissão, liderada pelos bancos J.P. Morgan e Bank of America Merrill Lynch, foi realizada com *spread* de 419,6 pontos-base acima do *Treasury* (título do Tesouro americano) de mesmo prazo de referência, estando suas características apresentadas a seguir:

	Global 2026
Data do lançamento	10/03/2016
Data da liquidação	17/03/2016
Prazo	10 anos
Vencimento	07/04/2026
Cupom de juros	6,00% a.a.
Preço de emissão	99,066% do valor de face
Yield	6,125% a.a.
Spread sobre o US Treasury	419,6 pbs
Pagamento do principal	Em parcela única, no vencimento
Pagamento de juros	Em parcelas semestrais
Valor Total da Emissão	US\$ 1,5 bilhão

Fonte: Tesouro Nacional - CODIP

4. O montante líquido dos recursos ingressados e sua destinação nos pagamentos da Dívida Pública Federal, determinado pelo art. 2º, inciso VI, da mencionada Resolução, está demonstrado no Anexo I.

5. Quanto ao disposto no artigo 3º, relatamos que nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 foram efetuadas recompras pelo Tesouro Nacional, no montante de US\$ 39,59 milhões, em valores financeiros, correspondendo a US\$ 40,72 milhões, em valores de face (Quadro 1), com efetivo cancelamento dos títulos no dia 17 de março de 2016. Dessa forma, foram retirados, em valores de face, aproximadamente 0,29% do estoque dos títulos alvo do Programa existente em mercado em 31 de dezembro de 2015.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Relatório de execução – 3/6

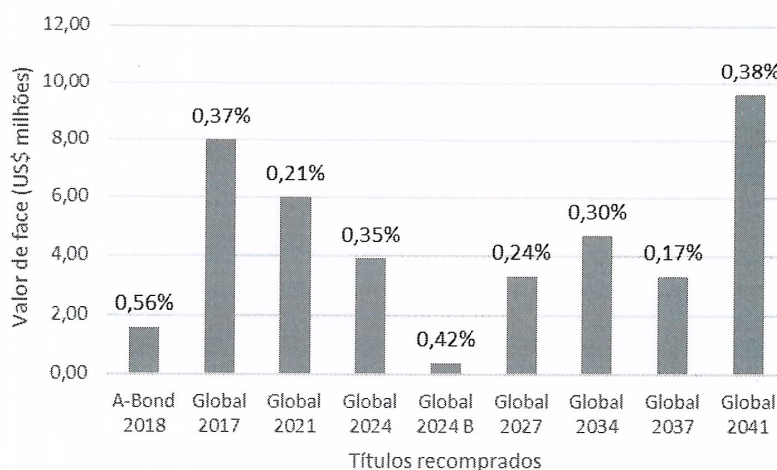
QUADRO 1: RECOMPRAS EFETUADAS EM JAN/FEV 2016

Em US\$				
Ativo	Valor de Face	Valor Juros	Valor Ágio	Pagamento Total
A-Bond 2018	1.555.555,56	7.950,62	73.888,89	1.637.395,06
Global 2017	8.000.000,00	50.666,67	295.000,00	8.345.666,67
Global 2021	6.000.000,00	9.750,00	-306.000,00	5.703.750,00
Global 2024	3.900.000,00	108.644,79	458.250,00	4.466.894,79
Global 2024 B	363.000,00	10.112,32	42.289,50	415.401,82
Global 2027	3.300.000,00	81.590,63	741.300,00	4.122.890,63
Global 2034	4.700.000,00	15.079,17	-9.600,00	4.705.479,17
Global 2037	3.300.000,00	9.143,75	-321.750,00	2.987.393,75
Global 2041	9.600.000,00	56.906,25	-2.452.500,00	7.204.406,25
Total	40.718.555,56	349.844,19	-1.479.121,61	39.589.278,13

Fonte: Tesouro Nacional – CODIP/CODIV

6. O gráfico abaixo apresenta o percentual retirado de mercado, por título recomprado:

PERCENTUAL RETIRADO DO MERCADO EM JAN/FEV 2016



Fonte: Tesouro Nacional – CODIV

7. Os títulos listados no Quadro 1 foram objeto de recompra antecipada por constituírem, no período, pontos distorcidos na curva soberana



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Relatório de execução – 4/6

e, conseqüentemente, apresentam preços de mercado mais atraentes para a República. Desse modo, a redução total no fluxo de pagamento de juros e amortização, até os respectivos vencimentos, foi de aproximadamente US\$ 76,46 milhões, em valores correntes. No Quadro 2 estão informadas as principais características dos títulos recomprados.

QUADRO 2: CARACTERÍSTICAS DOS TÍTULOS RETIRADOS

Título	Vencimento	Cupom (%a.a.)
A-Bond 2018	15/01/2018	8,000
Global 2017	17/01/2017	6,000
Global 2021	22/01/2021	4,875
Global 2024	15/04/2024	8,875
Global 2024 B	15/04/2024	8,875
Global 2027	15/05/2027	10,125
Global 2034	20/01/2034	8,250
Global 2037	20/01/2037	7,125
Global 2041	07/01/2041	5,625

Fonte: Tesouro Nacional – CODIV

8. Ressalta-se que os ativos foram recomprados no mercado secundário, segundo a avaliação do Tesouro Nacional, em linha com a finalidade, já mencionada, de melhorar o perfil do passivo externo e consolidar a curva de juros da dívida externa.

9. Por fim, conforme solicitado na mencionada Resolução, o presente relatório inclui também o quadro com todos os bônus emitidos pela República ao amparo da referida Resolução (Anexo II).

Em, 15 de abril de 2016.


Otavio Ladeira de Medeiros
Secretário do Tesouro Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Relatório de execução – 5/6

Relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Anexo I – Demonstrativo do Ingresso Líquido de Recursos e Aplicação

Receita		Despesa	
Emissão	1.500.000.000,00	-14.010.000,00	Deságio da Emissão
		-3.750.000,00	Comissão da Emissão
Total Receita	1.500.000.000,00	-17.760.000,00	Total Despesa
Ingresso Líquido de Recursos	1.482.240.000,00	1.465.330.012,50	Compra de moeda Estrangeira para Honrar Pagamento de Títulos e Contratos de 2017
		16.909.987,50	Recompra de Títulos Externos

LIQUIDAÇÃO FUTURA						
TÍTULO	ROF	VENCIMENTO	CRÉDITO	NATUREZA	MOEDA	VALOR USD
GLOBAL_ABOND	TA448129	15/07/2017	14/07/2017	Principal	USD	38.583.675,75
GLOBAL2019A	TA751279	15/07/2017	14/07/2017	Juros	USD	44.960.247,00
GLOBAL2041	TA722663	07/07/2017	06/07/2017	Juros	USD	56.112.997,50
GLOBAL2025A	TA666051	07/07/2017	06/07/2017	Juros	USD	73.100.000,00
KFW8990-01	TA038625	24/02/2017	24/02/2017	Principal	USD	5.034.330,51
GLOBAL2030	SA009589	06/03/2017	03/03/2017	Juros	USD	23.289.320,25
GLOBAL2025	TA747182	04/02/2017	03/02/2017	Juros	USD	36.674.190,00
GLOBAL2045	TA689819	27/01/2017	26/01/2017	Juros	USD	79.875.000,00
GLOBAL2021	TA722641	22/01/2017	20/01/2017	Juros	USD	62.637.068,81
GLOBAL2037	TA748460	20/01/2017	19/01/2017	Juros	USD	62.711.075,81
GLOBAL2034	TA707775	20/01/2017	19/01/2017	Juros	USD	57.936.792,38
GLOBAL2017	TA464120	17/01/2017	13/01/2017	Principal	USD	924.415.314,49
Total LF						1.465.330.012,50

PROGRAMA DE RECOMPRA DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA						
TÍTULO	ROF	VENCIMENTO	CRÉDITO	NATUREZA	MOEDA	VALOR USD
GLOBAL2024	TA113835	21/03/2016	18/03/2016	Principal	USD	6.700.000,00
GLOBAL2024	TA113835	21/03/2016	18/03/2016	Ágio	USD	1.085.400,00
GLOBAL2024	TA113835	21/03/2016	18/03/2016	Juros	USD	257.670,83
GLOBAL2017	TA464120	21/03/2016	18/03/2016	Principal	USD	8.500.000,00
GLOBAL2017	TA464120	21/03/2016	18/03/2016	Ágio	USD	276.250,00
GLOBAL2017	TA464120	21/03/2016	18/03/2016	Juros	USD	90.666,67
Total Recompas						16.909.987,50

Total Geral **1.482.240.000,00**



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Relatório de execução – 6/6

Relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Anexo II – Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao amparo da Res. nº 20/2004

Bônus	ISIN	Data do lançamento	Data da emissão	Vencimento	Prazo	Preço na emissão (%)	Yield (% a.a.)	Spread (moeda local em pontos base) no Lançamento	Cupom % a.a.	Período	Moeda	Valores emitido (moeda de origem)	Valores emitido (USD)
Global 2014 (Reabertura)	US105756BD15	03.12.04	08.12.04	14.07.14	10 anos	114,750	8,244	398	10,500%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Euro 2015	XS0211229637	20.01.05	03.02.05	03.02.15	10 anos	98,800	7,550	398,5 bps acima do DBR 3.57% 01/15	7,375%	anual	EUR	500.000.000	648.425.000
Global 2026	US105756BF62	31.01.05	04.02.05	04.02.25	20 anos	98,610	8,900	431	8,750%	semestral	USD	1.250.000.000	1.250.000.000
Global 2016	US105756BG46	28.02.05	07.03.05	07.03.15	10 anos	99,829	7,900	352,5	7,875%	semestral	USD	1.000.000.000	1.000.000.000
Global 2019 (Reabertura)	US105756BE97	10.05.05	17.05.05	14.10.19	14 anos	100,375	8,830	458	8,875%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2034 (Reabertura)	US105756BB58	25.05.05	02.06.05	20.01.34	29 anos	94,125	8,814	440	8,250%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2016 (Reabertura)	US105756BG46	20.06.2005	27.06.2005	07.03.2015	9,5 anos	100,945	7,732	363	7,875%	semestral	USD	600.000.000	600.000.000
A-Bond 2016 ^a	US105756BH29	22.07.2005	01.08.2005	15.01.2018	12,5 anos	101,250	7,580	336	8,000%	semestral	USD	4.508.571.000	4.508.571.000
Global 2026 (Reabertura)	US105756BF62	06.09.2005	13.09.2005	04.02.2025	19,5 anos	102,125	8,522	417	8,750%	semestral	USD	1.000.000.000	1.000.000.000
Global BRL 2016	US105756BJ84	19.09.2005	26.09.2005	05.01.2016	10 anos	98,636	12,750	-	12,500%	semestral	BRL	3.400.000.000	1.478.839.546
Global 2016 (Reabertura 2)	US105756BG46	09.11.2005	17.11.2005	07.03.2015	9 anos	100,702	7,765	312	7,875%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2034 (Reabertura 2)	US105756BB58	29.11.2005	06.12.2005	20.01.2034	28 anos	99,325	8,311	362,5	8,250%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2037	US105756BK57	10.01.2006	18.01.2006	20.01.2037	31 anos	94,856	7,557	295	7,125%	semestral	USD	1.000.000.000	1.000.000.000
Euro 2015 (Reabertura)	XS0211229637	30.01.2006	03.02.2006	03.02.2015	9 anos	113,428	5,448	185 bps acima do MidSwap de 9 anos	7,375%	anual	EUR	300.000.000	360.450.000
Global 2037 (Reabertura)	US105756BK57	16.03.2006	23.03.2006	20.01.2037	31 anos	103,747	6,831	204	7,125%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global 2034 (Troca Global 2030)	US105756BB58	25.05.2006	02.06.2006	20.01.2034	27 anos	100,125	8,240	-	8,250%	semestral	USD	197.802.000	197.802.000
Global 2037 (Exchange Offer)	US105756BK57	03.08.2006	16.08.2006	20.01.2037	31 anos	99,680	7,150	205	7,125%	semestral	USD	500.043.000	500.043.000
Global BRL 2022	US105756BL31	06.09.2006	13.09.2006	05.01.2022	15 anos	97,563	12,875	-	12,500%	semestral	BRL	1.600.000.000	743.356.253
Global BRL 2022 (Reabertura)	US105756BL31	05.10.2006	13.10.2006	05.01.2022	15 anos	100,250	12,466	-	12,500%	semestral	BRL	650.000.000	300.731.008
Global 2017	US105756BM14	07.11.2006	14.11.2006	17.01.2017	10 anos	98,125	6,249	159	6,000%	semestral	USD	1.500.000.000	1.500.000.000
Global BRL 2022 (Reabertura 2)	US105756BL31	04.12.2006	11.12.2006	05.01.2022	15 anos	105,875	11,663	-	12,500%	semestral	BRL	750.000.000	346.068.660
Global 2037 (Reabertura 2)	US105756BK57	23.01.2007	30.01.2007	20.01.2037	30 anos	106,338	6,635	173	7,125%	semestral	USD	500.000.000	500.000.000
Global BRL 2028	US105756BN96	07.02.2007	14.02.2007	10.01.2028	21 anos	96,451	10,680	-	10,250%	semestral	BRL	1.500.000.000	714.711.137
Global BRL 2028 (Reabertura)	US105756BN96	20.03.2007	27.03.2007	10.01.2028	21 anos	99,750	10,279	-	10,250%	semestral	BRL	750.000.000	360.750.361
Global 2017 (Reabertura)	US105756BM14	03.04.2007	11.04.2007	17.01.2017	10 anos	100,798	5,888	122	6,000%	semestral	USD	525.000.000	525.000.000
Global BRL 2028 (Reabertura 2)	US105756BN96	10.05.2007	17.05.2007	10.01.2028	21 anos	112,250	8,938	-	10,250%	semestral	BRL	787.500.000	389.196.402
Global BRL 2028 (Reabertura 3)	US105756BN96	19.06.2007	26.06.2007	10.01.2028	21 anos	115,500	8,626	-	10,250%	semestral	BRL	750.000.000	393.494.229
Global 2017 (Reabertura 2)	US105756BM14	07.05.2008	14.05.2008	17.01.2017	10 anos	104,816	5,299	140	6,000%	semestral	USD	525.000.000	525.000.000
Global 2019 N	US105756BQ28	06.01.2009	13.01.2009	15.01.2019	10 anos	98,135	6,127	370	5,875%	semestral	USD	1.025.000.000	1.025.000.000
Global 2019 N (Reabertura)	US105756BQ28	07.05.2009	14.05.2009	15.01.2019	10 anos	100,539	5,800	252	5,875%	semestral	USD	750.000.000	750.000.000
Global 2037 (Reabertura 3)	US105756BK57	29.07.2009	05.08.2009	20.01.2037	30 anos	108,630	6,450	195	7,125%	semestral	USD	525.000.000	525.000.000
Global 2041	US105756BR01	30.09.2009	07.10.2009	07.01.2041	30 anos	97,498	5,800	175	5,625%	semestral	USD	1.275.000.000	1.275.000.000
Global 2019 N (Reabertura 2)	US105756BQ28	15.12.2009	22.12.2009	15.01.2019	10 anos	108,204	4,750	114	5,875%	semestral	USD	525.000.000	525.000.000
Global 2021	US105756BS83	15.04.2010	22.04.2010	22.01.2021	10 anos	98,978	5,000	115	4,875%	semestral	USD	787.500.000	787.500.000
Global 2021 (Reabertura)	US105756BS83	27.07.2010	03.08.2010	22.01.2021	10 anos	102,707	4,547	150	4,875%	semestral	USD	825.000.000	825.000.000
Global 2041 (Reabertura)	US105756BR01	14.09.2010	21.09.2010	07.01.2041	30 anos	106,407	5,202	142	5,625%	semestral	USD	550.000.000	550.000.000
Global BRL 2028 (Reabertura 4)	US105756BN96	20.10.2010	27.10.2010	10.01.2028	17 anos	112,226	8,850	-	10,250%	semestral	BRL	1.100.000.000	655.464.188
Global 2021 (Reabertura 2)	US105756BS83	07.07.2011	14.07.2011	22.01.2021	10 anos	105,348	4,188	105	4,875%	semestral	USD	550.000.000	550.000.000
Global 2041 (Reabertura 2)	US105756BR01	04.11.2011	10.11.2011	07.01.2041	30 anos	114,700	4,694	160	5,625%	semestral	USD	1.100.000.000	1.100.000.000
Global 2021 (Reabertura 3)	US105756BS83	03.01.2012	06.01.2012	22.01.2021	10 anos	110,997	3,449	150	4,875%	semestral	USD	825.000.000	825.000.000
Global BRL 2024	US105756BT86	17.04.2012	27.04.2012	05.01.2024	12 anos	99,292	8,600	-	8,500%	semestral	BRL	3.150.000.000	1.692.411.014
Global 2023	US105756BU30	05.09.2012	12.09.2012	05.01.2023	10 anos	99,456	2,686	110	2,625%	semestral	USD	1.350.000.000	1.350.000.000
Global 2023 (Reabertura)	US105756BU30	09.05.2013	16.05.2013	05.01.2023	10 anos	98,946	2,750	98	2,625%	semestral	USD	800.000.000	800.000.000
Global 2026	US105756BV13	23.10.2013	01.11.2013	07.01.2025	11 anos	99,521	4,305	180	4,250%	semestral	USD	3.250.000.000	3.250.000.000
Euro 2021	XS1047674947	27.03.2014	03.04.2014	01.04.2021	7 anos	99,464	2,961	165 bps acima do MidSwap de 7 anos	2,875%	anual	EUR	1.000.000.000	1.375.500.000
Global 2046	US105756BW95	23.07.2014	01.08.2014	27.01.2045	30 anos	97,992	5,131	187,5	5,000%	semestral	USD	3.550.000.000	3.550.000.000
Global 2026 (Reabertura)	US105756BV13	03.09.2014	10.09.2014	07.01.2025	11 anos	103,05	3,888	147	4,250%	semestral	USD	1.050.000.000	1.050.000.000
Global 2026	US105756BX78	10.03.2016	17.03.2016	07.04.2026	10 anos	99,066	6,125	419,6	6,000%	semestral	USD	1.500.000.000	1.500.000.000
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - COOPREC/CDV												Em USD	
Total emitido												45.803.313.798	
Valor autorizado pela Res. nº 20/2004												75.000.000.000	
Disponível												29.196.686.220	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - COOP/COOV

Em USD
Total emitido 45.803.313.798
Valor autorizado pela Res. nº 20/2004 75.000.000.000
Disponível 29.196.686.202

À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Aviso do Tribunal de Contas da União**SENADO FEDERAL****AVISO Nº 25, de 2016**

(Nº 266/2016, NA ORIGEM)

(DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO)

Brasília, 28 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 793/2016 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para conhecimento, em especial quanto à recomendação contida no item 9.2 da mencionada Deliberação, proferida pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 6/4/2016, ao apreciar o processo nº TC-033.150/2015-0, que trata de monitoramento decorrente do Acórdão nº 1.205/2014-TCU-Plenário (TC-018.259/2013-8).

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Raimundo Carreiro.

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 033.150/2015-0

ACÓRDÃO Nº 793/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 033.150/2015-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Monitoramento.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Fazenda (vinculador); Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (vinculador); Secretaria da Receita Federal do Brasil.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de monitoramento das determinações exaradas pelo Tribunal por meio do Acórdão nº 1.205/2014-TCU-Plenário, proferido no âmbito do TC 018.259/2013-8.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar atendida a recomendação constante do item 9.3 do Acórdão nº 1.205/2014-TCU-Plenário;

9.2. recomendar às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientem os órgãos de assessoramento legislativo que atuam junto às comissões competentes, quando da análise de propostas que concedem ou ampliam renúncias de receita tributárias, sobre a **necessidade de que seja verificado o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal**, ou seja, se as propostas contêm: estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam iniciar sua vigência e nos dois seguintes; demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou alternativamente, indicação da adoção de uma das medidas de compensação constantes do inciso II do art. 14 da LRF;

9.3. determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que informe semestralmente ao Tribunal, a partir do exercício de 2016, a situação das medidas adotadas para a publicação das metodologias de cálculo dos gastos tributários e dos pressupostos utilizados para enquadramento das desonerações no conceito de gasto tributário, com base no Sistema Tributário de Referência;

9.4. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo que inclua as demais unidades técnicas necessárias ao monitoramento da recomendação disposta no item 9.5 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, em virtude de envolver ministérios jurisdicionados a secretarias especializadas do Tribunal e se referir a políticas públicas ministeriais que são financiadas por renúncias tributárias, devendo a consolidação final dos resultados obtidos ser procedida pela Secretaria de Macroavaliação Governamental;

9.5. determinar à Semag que, a partir do exercício de 2016, quando da elaboração do Relatório das Contas Anuais do Governo, verifique a adequação dos instrumentos utilizados para a instituição renúncias de receitas tributárias, em atenção ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Federal, bem como o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

9.6. autorizar à Secretaria de Macroavaliação Governamental a monitorar as recomendações constantes dos itens 9.1, 9.2 e 9.4 do Acórdão nº 1.205/2014-TCU-Plenário;

9.7. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, para:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

- 9.7.1. a Casa Civil da Presidência da República;
 - 9.7.2. o Ministério da Fazenda;
 - 9.7.3. o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
 - 9.7.4. a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;
 - 9.7.5. a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal;
 - 9.7.6. a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;
 - 9.8. apensar os presentes autos ao TC 018.259/2013-8.
10. Ata nº 11/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 6/4/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0793-11/16-P.
13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 033.150/2015-0

Natureza: Relatório de Monitoramento

Órgãos: Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Fazenda; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria da Receita Federal do Brasil

Representação legal: não há

SUMÁRIO: MONITORAMENTO. ACÓRDÃO Nº 1.205/2014-
PLENÁRIO. CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO CONTINUIDADE DO MONITORAMENTO.
NOVAS RECOMENDAÇÕES. CIÊNCIA AOS
INTERESSADOS. APENSAMENTO.

RELATÓRIO

Trata-se de monitoramento decorrente de determinação exarada no item 9.9 do Acórdão nº 1.205/2014-TCU-Plenário, de minha relatoria, proferido no âmbito do TC 018.259/2013-8. Por meio do referido Acórdão o Tribunal apreciou do levantamento de natureza operacional realizado para conhecer e avaliar a estrutura de governança das renúncias tributárias e com vistas a embasar a realização de futuros trabalhos pelas unidades técnicas do tribunal.

2. O Acórdão nº 1.205/2014-TCU-Plenário foi proferido nos seguintes termos:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do levantamento de natureza operacional que tem como objetivo conhecer e avaliar a estrutura de governança das renúncias tributárias,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que:

9.1.1. quando da análise de proposições normativas que contenham renúncias de receitas tributárias, observe o instrumento adequado para esse fim, qual seja, lei específica que trate exclusivamente da matéria ou do correspondente tributo, em atenção ao art. 150, § 6º, da Constituição Federal;

9.1.2. quando da análise de propostas de atos normativos instituidores de renúncias tributárias, verifique se há prazo de vigência previsto, de forma a garantir revisões periódicas dos benefícios tributários;

9.2. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com os ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que adotem, no prazo de 180 dias, providências para:

9.2.1. criar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários sem órgão gestor identificado na legislação instituidora, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com o fim de verificar se tais benefícios alcançam os fins aos quais se propõem e a pertinência de atribuir o papel de supervisão desses gastos tributários a algum órgão do Poder Executivo;

9.2.2. orientar os ministérios setoriais responsáveis pela gestão de ações governamentais financiadas por renúncias tributárias quanto à elaboração de metodologia de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

em decorrência de benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações;

9.3. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em atendimento ao princípio da transparência, discrimine os itens que compõem o campo “outras fontes” nas tabelas do anexo de programas temáticos do Plano Plurianual, quando de sua revisão ou quando da elaboração do próximo plano, e que inclua os montantes relativos às renúncias tributárias associadas aos referidos programas temáticos;

9.4. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda que divulgue em seu sítio na internet os cadernos metodológicos que explicitam a forma de cálculo de cada item do Demonstrativo de Gastos Tributários e, também, os pressupostos utilizados para enquadramento da desoneração como gasto tributário, com o fim de conferir transparência à metodologia de cálculo das previsões de renúncias tributárias constantes desse demonstrativo;

9.5. recomendar ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério da Saúde, ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério da Previdência Social, ao Ministério da Cultura, ao Ministério da Educação, ao Ministério das Comunicações, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério do Esporte que adotem, no prazo de 180 dias, providências para:

9.5.1. verificar a pertinência de regulamentar a gestão das ações governamentais financiadas por renúncias tributárias sob sua responsabilidade, considerando as atividades a serem desenvolvidas, inclusive procedimentos de controle e de avaliação;

9.5.2. definir objetivos, indicadores e metas para essas ações, de forma a possibilitar a avaliação dos resultados alcançados por tais políticas, em atenção ao princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal;

9.6. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto, bem como das peças 192 a 203, à Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal, com o objetivo de orientar as unidades técnicas relacionadas nas referidas peças para que, no prazo de 90 dias:

9.6.1. apresentem à Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo estratégia de sistematização da captura e análise das informações relacionadas às respectivas renúncias tributárias no âmbito das contas ordinárias, em articulação com o órgão de controle interno do Poder Executivo;

9.6.2. incluam no seu planejamento fiscalização das políticas públicas baseadas em renúncias tributárias, utilizando como insumo as informações relacionadas pela Semag nas peças acima referidas e a metodologia de análise de riscos por macroprocessos utilizada pela SecexDesen no TC 015.436/2013-6 (Acórdão nº 3.695/2013-TCU-Plenário);

9.7. encaminhar à Controladoria-Geral da União cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto, bem como das peças 192 a 203, para fornecer insumos para os trabalhos de fiscalização daquele órgão;

9.8. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;

9.9. determinar à Semag que monitore as deliberações acima;

9.10. arquivar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

3. Transcrevo a seguir, a parte principal do Relatório de Monitoramento lavrado no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) (peça 46), cujas conclusões contaram com a anuência do corpo diretivo daquela unidade técnica (peças 47 e 48).

“(…)

I. APRESENTAÇÃO

1. *A fiscalização em tela teve como objetivo monitorar o cumprimento das deliberações 9.1 a 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, que resultaram do levantamento de natureza operacional realizado com o fito de conhecer e avaliar a estrutura de governança das renúncias tributárias, a fim de embasar a realização de futuros trabalhos pelas unidades técnicas do tribunal.*

2. *O foco deste monitoramento recaiu sobre órgãos centrais do Poder Executivo Federal, quais sejam: Casa Civil da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.*

3. *A estrutura do relatório compreende: a introdução (item II), em que se aborda o escopo do monitoramento e a metodologia; a análise do cumprimento das deliberações (item III), com destaque para as pendências observadas; a conclusão (item IV); e, por fim, o encaminhamento proposto para julgamento pelo Tribunal de Contas da União.*

II. INTRODUÇÃO

II.1. Deliberação que originou o trabalho

4. *Este monitoramento decorreu da determinação constante do item 9.9 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário.*

5. *Realizou-se o monitoramento na Casa Civil da Presidência da República, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Ministério da Fazenda e na Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período compreendido entre 30/11 e 16/12/2015 (planejamento); e entre 11/2 e 26/2/2016 (execução).*

II.2. Visão geral do objeto

6. *Este trabalho procurou acompanhar os desdobramentos do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, resultantes do levantamento de auditoria de natureza operacional com o fim de conhecer e avaliar a estrutura de governança das renúncias tributárias, englobando as etapas de instituição, previsão, monitoramento da concessão e da execução, avaliação e controle.*

7. *Conforme abordado no relatório do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, são múltiplas as razões e as formas de o Estado voluntariamente dispensar o recebimento de receitas, muitas vezes em favor da execução de políticas públicas governamentais.*

8. *Entre as possibilidades de renúncia de receita, o Estado pode optar pelo não recolhimento de receitas financeiras, creditícias e tributárias. Sendo o escopo do acórdão monitorado voltado para renúncias de receitas tributárias.*

9. *Naquela ocasião, também foram abordados os aspectos conceituais sobre renúncias de receitas tributárias, com destaque para o fundamento constitucional que se verifica no art. 150, § 6º, da CF/1988, e no art. 14, incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):*

Art. 150, § 6º, da CF/1988

qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

Art. 14, incisos I e II, da LRF

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

10. Os conceitos adotados no relatório do Acórdão 1205/2014-TCU-Plenário correspondem à conceituação proposta por Henriques (2009), segundo a qual, de um lado tem-se as expressões sinônimas “benefício fiscal”, “benefício tributário” e “incentivo fiscal” e, de outro, os termos equivalentes “renúncia de receita”, “renúncia fiscal” e “gasto tributário”:

38. Assim, em primeiro lugar, benefícios fiscais, benefícios tributários ou incentivos fiscais inscrevem-se numa dimensão jurídica, implicando a existência de uma norma que altera o sistema tributário no sentido de diminuir o encargo cominado a parcela dos contribuintes.

39. Por outro lado, as renúncias de receita, ou renúncias fiscais, ou gastos tributários, constituem a dimensão financeira que estima ou quantifica a perda intencional de arrecadação pelo poder público, cujos efeitos equivalem aos de um pagamento feito pelo Estado, e que decorrem da existência de benefícios fiscais instituídos previamente.

11. Como resultado daquele levantamento, obteve-se diagnóstico das renúncias tributárias constantes do Demonstrativo de Gastos Tributários (DGT) à época, em que foram detectadas diversas fragilidades na estrutura de governança das políticas públicas financiadas por essas renúncias, a exemplo de: ausência de normatização do processo de instituição de renúncias tributárias; ausência de acompanhamento e de avaliação das renúncias tributárias; deficiências de comunicação sobre os benefícios tributários entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e os órgãos gestores; e ausência de regulamentação sobre a gestão das políticas públicas por parte do órgão gestor, incluindo as atividades desenvolvidas, os procedimentos de controle e de avaliação, e as unidades por elas responsáveis.

12. Diante dessas constatações, o Plenário proferiu, por meio do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, as seguintes deliberações:

9.1. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que:

9.1.1. quando da análise de proposições normativas que contenham renúncias de receitas tributárias, observe o instrumento adequado para esse fim, qual seja, lei específica que trate exclusivamente da matéria ou do correspondente tributo, em atenção ao art. 150, § 6º, da Constituição Federal;

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

9.1.2. quando da análise de propostas de atos normativos instituidores de renúncias tributárias, verifique se há prazo de vigência previsto, de forma a garantir revisões periódicas dos benefícios tributários;

9.2. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com os ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que adotem, no prazo de 180 dias, providências para:

9.2.1. criar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários sem órgão gestor identificado na legislação instituidora, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com o fim de verificar se tais benefícios alcançam os fins aos quais se propõem e a pertinência de atribuir o papel de supervisão desses gastos tributários a algum órgão do Poder Executivo;

9.2.2. orientar os ministérios setoriais responsáveis pela gestão de ações governamentais financiadas por renúncias tributárias quanto à elaboração de metodologia de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados em decorrência de benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações;

9.3. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em atendimento ao princípio da transparência, discrimine os itens que compõem o campo “outras fontes” nas tabelas do anexo de programas temáticos do Plano Plurianual, quando de sua revisão ou quando da elaboração do próximo plano, e que inclua os montantes relativos às renúncias tributárias associadas aos referidos programas temáticos;

9.4. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda que divulgue em seu sítio na internet os cadernos metodológicos que explicitam a forma de cálculo de cada item do Demonstrativo de Gastos Tributários e, também, os pressupostos utilizados para enquadramento da desoneração como gasto tributário, com o fim de conferir transparência à metodologia de cálculo das previsões de renúncias tributárias constantes desse demonstrativo;

9.5. recomendar ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério da Saúde, ao Ministério de Minas e Energia, ao Ministério da Previdência Social, ao Ministério da Cultura, ao Ministério da Educação, ao Ministério das Comunicações, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério do Esporte que adotem, no prazo de 180 dias, providências para:

9.5.1. verificar a pertinência de regulamentar a gestão das ações governamentais financiadas por renúncias tributárias sob sua responsabilidade, considerando as atividades a serem desenvolvidas, inclusive procedimentos de controle e de avaliação;

9.5.2. definir objetivos, indicadores e metas para essas ações, de forma a possibilitar a avaliação dos resultados alcançados por tais políticas, em atenção ao princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal;

9.6. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto, bem como das peças 192 a 203, à Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal, com o objetivo de orientar as unidades técnicas relacionadas nas referidas peças para que, no prazo de 90 dias:

9.6.1. apresentem à Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo estratégia de sistematização da captura e análise das informações relacionadas às respectivas



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 033.150/2015-0

renúncias tributárias no âmbito das contas ordinárias, em articulação com o órgão de controle interno do Poder Executivo;

9.6.2. incluíam no seu planejamento fiscalização das políticas públicas baseadas em renúncias tributárias, utilizando como insumo as informações relacionadas pela Semag nas peças acima referidas e a metodologia de análise de riscos por macroprocessos utilizada pela SecexDesen no TC 015.436/2013-6 (Acórdão nº 3.695/2013-TCU-Plenário);

9.7. encaminhar à Controladoria-Geral da União cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto, bem como das peças 192 a 203, para fornecer insumos para os trabalhos de fiscalização daquele órgão;

9.8. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;

9.9. determinar à Semag que monitore as deliberações acima;

13. Os itens 9.1 a 9.4 se referem às questões mais gerais sobre as renúncias. Tratam-se de pontos centrais e possuem caráter macro que demandam atuação que está além da ação individualizada de algum ministério setorial. Dada a esfera de atuação da Semag, o presente monitoramento incide sobre os referidos itens.

14. Quanto ao item 9.5, as recomendações abrangeram vários órgãos e questões específicas afetas a políticas públicas setoriais contempladas com renúncias tributárias. Desse modo, entendeu-se pertinente deixar o monitoramento desse item para momento posterior, contando com a participação das unidades especializadas da Segecex que detém jurisdição sobre os ministérios mencionados, a fim de conferir melhor tratamento dessas questões por envolverem políticas públicas setoriais.

15. Nesse contexto, sugere-se a inclusão das unidades especializadas da Segecex no monitoramento do item 9.5, com a consolidação posterior dos resultados obtidos pela Semag, em atendimento ao item 9.9 do referido acórdão.

16. As peças referentes à recomendação constante daquele item encontram-se no processo de origem (TC 018.259/2013-8), como se segue:

Órgão responsável pelo atendimento	Ofício de comunicação do TCU (peça)	Resposta apresentada pelos órgãos (peça)
MDIC	Ofício 194/2014 (peça 219)	Ofício 324 (peça 255)
MI	Ofício 195/2014 (peça 220)	Ofício 511 (peça 263)
MS	Ofício 196/2014 (peça 221)	Ofício 3358/2014 (peça 278)
MME	Ofício 197/2014 (peça 222)	Ofício 250 (peça 264)
MPS	Ofício 198 /2014 (peça 223)	Ofício 1135 (peça 265)
MinC	Ofício 199/2014 (peça 224)	Não localizado
MEC	Ofício 200/2014 (peça 225)	Não localizado
MComunicações	Ofício 201/2014 (peça 241)	Ofício 20851(peça 267)
MTE	Ofício 202/2014 (peça 242)	Ofício 351 (peças 249 a 252)
ME	Ofício 203/2014 (peça 243)	Ofício 10 (peça 279)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

17. *As recomendações constantes do item 9.6 são de caráter interno e trataram da orientação da Segecex sobre as secretarias especializadas quanto à temática das renúncias tributárias no âmbito das políticas públicas.*

18. *Quanto ao subitem 9.6.1, nota-se que já vinham sendo solicitados dos órgãos gestores de renúncias tributárias que fossem apresentadas informações pertinentes no relatório de gestão. Entretanto, conforme salientado no relatório que embasou o Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, verificou-se que o questionário sobre renúncias tributárias incluído nas decisões normativas do Tribunal referentes às contas anuais necessitava de aperfeiçoamentos.*

19. *A esse respeito, foi incluído conteúdo nos itens de informação que devem ser apresentados no relatório de gestão pelas jurisdicionadas que são responsáveis pela gestão de renúncias de receita tributária. Entre as informações requeridas constam: quantificação, identificação das renúncias tributárias sob a gestão ou estimadas pela unidade jurisdicionada, programas orçamentários financiados com contrapartida de renúncia de receita tributária, prestações de contas de renúncias e análise crítica sobre a importância da renúncia de receitas no contexto de atuação da unidade, entre outras informações. Esse conteúdo apresenta orientação para o seu preenchimento e já vem sendo solicitado desde as contas de 2014, por meio do Sistema e-contas (peça 45).*

20. *A título de exemplo, foi preenchido pela SecexDesenvolvimento documento específico com informações requeridas sobre a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em que foram ressaltadas informações acerca do planejamento estratégico das políticas beneficiadas por renúncias tributárias, informações específicas sobre processos de trabalho relacionados à Lei de Informática da Zona Franca de Manaus, entre outros aspectos (peça 45, p. 19-25).*

21. *Quanto à recomendação disposta no subitem 9.6.2, foram incluídas linhas de ação no planejamento da Segecex com possíveis ações de controle sobre as renúncias tributárias. Como exemplo, pode-se mencionar os processos: TC 018.176/2015-1 (Levantamento de Natureza Operacional na Suframa para avaliar a atuação da entidade na Concessão de Incentivos Fiscais na Utilização de Matéria-Prima Regional pelas Indústrias do Polo Industrial de Manaus), TC 020.764/2015-4 (Acórdão 3.321/2015-TCU-Plenário - Acompanhamento - receitas primárias, despesas primárias impactantes, renúncias tributárias, meta e resultado primário referentes ao 2º Quadrimestre de 2015); e TC 011.846/2015-1 (Levantamento Governança das Renúncias de Receitas afetadas às Olimpíadas 2016).*

22. *O item 9.7 do acórdão, por sua vez, determinou o encaminhamento à Controladoria-Geral da União (CGU) de cópia dos documentos referentes ao acórdão a fim de fornecer insumos para seus trabalhos de fiscalização. A esse respeito, foram destacados pela CGU, por meio do Ofício 5040/2016/DC/SFC/CGU-PR, os seguintes trabalhos relacionados a renúncias tributárias, a partir de 2014 (peça 28):*

a) Auditorias Anuais de Contas nas seguintes Unidades Examinadas: Ministério da Cultura; Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional; Superintendência da Zona Franca de Manaus/AM do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC; Ministério das Comunicações; Ministério da Saúde.

b) Avaliação dos Resultados da Gestão nas seguintes Unidades Examinadas, com os seguintes escopos: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Incentivo e Benefícios Fiscais.); Secretaria de Desenvolvimento da Produção do MDIC (Concessão de incentivos de IPI, no âmbito do Inovar-Auto); Secretaria de Comércio Exterior do MDIC (Regime Drawback como forma de subsídio).

c) Auditorias Pontuais: Avaliação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Branda Larga – REPNBL (Ministério das Comunicações); Auditoria de

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

Acompanhamento da Gestão na Secretaria de Orçamento Federal (Ministério do Planejamento).

II.3. Objetivo e questão de auditoria

23. *A presente auditoria teve por objetivo verificar o cumprimento das deliberações constantes dos itens 9.1 a 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, bem como apresentar o resultado delas advindos.*

24. *A partir do objetivo do trabalho, procurou-se responder se as deliberações foram implementadas e de que maneira ocorreu a sua implementação.*

II.4. Metodologia utilizada

25. *Esta fiscalização seguiu as diretrizes dos Padrões de Monitoramento, conforme a Portaria-Segecex 27/2009. Também foram utilizadas as orientações das Normas de Auditoria do TCU previstas na Portaria-TCU 280/2010, revisada pela Portaria-TCU 168/2011.*

26. *Preliminarmente, foram coletadas informações por meio da consulta aos documentos encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República (CC), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), Ministério da Fazenda (MF) e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em resposta às deliberações constantes dos itens 9.1 a 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário. Essas informações foram trazidas do processo que deu origem ao acórdão em questão (TC 018.259/2013-8).*

27. *Em seguida, foram encaminhados ofícios de requisição para complementar ou atualizar as informações apresentadas inicialmente. As informações obtidas foram então analisadas e confrontadas com a legislação vigente e com as boas práticas acerca do tema, do que resultaram as conclusões mais adiante relatadas.*

28. *Os procedimentos de auditoria se basearam no exame da legislação e na análise das respostas às diligências.*

II.5. Limitações inerentes à auditoria

29. *A exiguidade do tempo para a realização das análises constituiu fator limitante para a realização do monitoramento, considerando-se: (a) as extensas prorrogações de prazos solicitadas pelos órgãos responsáveis por fornecerem as informações essenciais para a continuidade dos trabalhos e (b) o fato de a unidade técnica ter que se posicionar com celeridade sobre as deliberações ora monitoradas, de sorte que haja tempo hábil para a apreciação conclusiva pelo Tribunal, prevista para até 31/3/2016.*

30. *A Casa Civil, por exemplo, em 30/12/2015, solicitou prorrogação por trinta dias para envio de resposta à diligência de 2/12/2015 (peça 26), pois haveria necessidade de articulação com outros órgãos governamentais, tais como o MF e o MP, para a consolidação das informações. O prazo inicial concedido para atendimento era até 15/1/2016. Considerando a importância da matéria e os esforços de coordenação que vinham sendo empreendidos, foi concedida a prorrogação, com encerramento do novo prazo em 14/2/2016 (peças 29 a 31). Também houve concessão de prorrogação de prazo para a RFB, neste caso até 1º/2/2016 (peça 27).*

II.6. Volume de recursos fiscalizados

31. *Segundo a Portaria-Segecex 15/2011, não se aplica a processos de levantamento a mensuração do volume de recursos fiscalizados. Uma vez que o acórdão monitorado se originou de um processo de levantamento, deixa-se de realizar esse cálculo.*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 033.150/2015-0

II.7. Benefícios estimados da fiscalização

32. Os benefícios decorrentes desse monitoramento são qualitativos e se relacionam com a expectativa de controle resultante da competência do Tribunal para fiscalizar as renúncias de receitas. O principal benefício observado do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, até então, foi a associação dos gastos tributários aos programas temáticos do Plano Plurianual 2016-2019 (PPA 2016-2019) pela primeira vez, o que trouxe transparência sobre a sua participação no valor global dos programas temáticos, conforme está detalhado na análise do cumprimento da deliberação 9.3 do acórdão.

III. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

III.1 Item 9.1 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário

Item/Subitem		Responsável pelo atendimento	Ofício TCU/SEMAG (peça)	Resposta apresentada pelos órgãos (peça)
9.1. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que:	9.1.1. quando da análise de proposições normativas que contenham renúncias de receitas tributárias, observe o instrumento adequado para esse fim, qual seja, lei específica que trate exclusivamente da matéria ou do correspondente tributo, em atenção ao art. 150, § 6º, da Constituição Federal	Casa Civil	- Ofício 191/2014-TCU/SEMAG (peça 3)	Nota Técnica 10.002/SE-MF, de 3/2/2016 (peça 39, p. 5-20)
	9.1.2. quando da análise de propostas de atos normativos instituidores de renúncias tributárias, verifique se há prazo de vigência previsto , de forma a garantir revisões periódicas dos benefícios tributários		- Ofício de Requisição 1-531/2015-TCU/SEMAG (peça 13)	

33. Por meio do Ofício de Requisição 1-531/2015-TCU/SEMAG, foi solicitado à Casa Civil que informasse quais novas renúncias tributárias foram propostas e os instrumentos normativos que foram utilizados pelo Poder Executivo para essa proposição, considerando os exercícios de 2014 e 2015, e se foi estipulado prazo de vigência para essas renúncias (peça 13).

34. Antes de aprofundar a análise é necessário distinguir o conceito utilizado pela RFB para desonerações tributárias e gastos tributários. Essa distinção foi encaminhada pela Nota Cetad/Copan 210/2015, quando do estudo da classificação do Simples Nacional como gasto tributário (peça 37, p. 9, 10, 16 e 17):

Os sistemas tributários, como regra, são permeados por desonerações, tais como isenções, deduções, reduções de base de cálculo, reduções de alíquota, créditos presumidos, hipóteses de não incidência.

Parte dessas desonerações são intrínsecas ao sistema tributário e representam características estruturais dos tributos. Um exemplo clássico é a faixa de isenção e o



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 033.150/2015-0

escalonamento de alíquotas da Tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, que foram os instrumentos elegidos para conferir progressividade ao IRPF.

Porém, existe parte das desonerações que tem por objetivo financiar políticas públicas nas mais diversas áreas como, por exemplo, saúde, educação, desenvolvimento de setores econômicos estratégicos ou promoção do equilíbrio regional. Os gastos tributários estão incluídos nesse subconjunto de desonerações.

Em outras palavras, o termo gasto tributário refere-se às disposições na legislação tributária que dão tratamento favorável à determinada atividade ou determinado grupo de contribuintes e que criam uma exceção ao sistema tributário de referência. Os gastos tributários são instrumentos do Governo utilizados para promover políticas sociais e econômicas de forma indireta. Esse tratamento diminui a arrecadação e ocorre na forma de presunção creditícia, isenção, anistia, redução de alíquota, regime simplificado, dedução e abatimento da obrigação de natureza tributária.

[...]

A RFB identifica o gasto tributário como uma exceção do sistema tributário de referência, entendimento adotado pela maioria dos países e considerado como referência pela OCDE (OCDE, 2004). Por isso, a definição do sistema tributário de referência é imprescindível para o processo de identificação. (grifos nossos)

35. *Por meio da Nota Técnica 10.002/SE-MF, de 3/2/2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (MF), foram encaminhadas, em anexo, duas tabelas com as desonerações instituídas em 2014 e 2015, elaboradas pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da RFB (Cetad/RFB), contendo a descrição, a legislação, o prazo de vigência e a iniciativa da medida (peça 39, p. 5-20). Boa parte dessas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/desoneracoes-instituidas/desoneracoes-instituidas-capa>).*

36. *Nesse contexto, cabe ressaltar que o escopo do levantamento de auditoria que resultou no Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário não abrangeu todas as desonerações, mas somente aquelas renúncias tributárias denominadas de gastos tributários, que constavam no Demonstrativo de Gastos Tributários 2013 (DGT 2013).*

37. *Dessa forma, a fim de se averiguar o atendimento da recomendação, foram verificadas as tabelas apresentadas pelo MF contendo as desonerações instituídas em 2014 e 2015. As verificações consideraram os seguintes quesitos: legislação instituidora, iniciativa, prazo de vigência e observação dos pressupostos de adequação orçamentária e financeira.*

38. *Para as desonerações instituídas em 2014, tecem-se os seguintes comentários (peça 43, p. 1-6):*

- a) foram instituídas cinquenta desonerações, sendo vinte e uma de iniciativa do Poder Legislativo e vinte e nove do Poder Executivo;*
- b) das iniciativas do Poder Legislativo, uma foi efetuada por emenda constitucional (prorrogação do prazo da Zona Franca de Manaus), três por lei complementar (ampliação do Simples Nacional) e as demais por lei ordinária (dezessete desonerações). No que se refere às desonerações instituídas pelas leis ordinárias, observa-se que muitas resultaram da inclusão de emenda em medidas provisórias quando da análise do projeto de conversão em lei dessas medidas. Entretanto, os pareceres que avaliaram a adequação financeira e orçamentária dessas proposições optaram pela sua adequação de forma evasiva, apenas citaram os impactos já considerados nas exposições de motivos das medidas provisórias originais e fizeram*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

menção às emendas que foram efetuadas, sem terem apresentado de forma objetiva a estimativa de impacto dessas emendas;

- c) das iniciativas do Poder Executivo, quinze desonerações foram efetuadas por meio de decreto, seja para regulamentação de alguma lei ou para alteração de alguma alíquota, previamente autorizada por lei, em virtude de políticas monetária e fiscal ou econômica (a Cetad/RFB apresentou a estimativa da renúncia para a maior parte dessas desonerações para os anos de 2015 e 2016, mas deve-se salientar que esses valores referentes ao impacto orçamentário e financeiro não aparecem de forma explícita nos respectivos instrumentos regulamentadores). As demais iniciativas do Poder Executivo, quatorze desonerações, ocorreram por meio de medida provisória (em todas as respectivas exposições de motivos foram estimados o montante de renúncias tributárias, sob a ótica do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal);*
- d) vinte e sete desonerações possuem prazo de vigência indeterminado, sendo doze de iniciativa do Poder Legislativo e quinze, do Poder Executivo.*

39. *Com relação às desonerações instituídas em 2015, tem-se as seguintes observações (peça 43, p. 7 e 8):*

- a) diferentemente do ano anterior, em 2015 o quantitativo de desonerações instituídas foi reduzido, sendo seis de iniciativa do Poder Legislativo e cinco do Poder Executivo;*
- b) as iniciativas do Poder Legislativo foram efetivadas por leis ordinárias. Todas elas resultaram de emendas em medidas provisórias por ocasião da análise do projeto de conversão em lei dessas medidas. A maioria concede a prorrogação do prazo de vigência de benefícios anteriormente instituídos. O montante das renúncias tributárias dessas emendas não consta de forma explícita nos pareceres emitidos pelas comissões mistas do Congresso Nacional, que concluíram pela adequação financeira e orçamentária quando da análise dos projetos de conversão em lei;*
- c) as iniciativas do Poder Executivo se materializaram por decretos regulamentadores (três) e por medidas provisórias (duas). Quanto aos decretos, as estimativas das renúncias foram consideradas nas exposições de motivos das medidas provisórias que criaram essas renúncias. Quanto às medidas provisórias que instituíram desonerações, ambas consideraram as suas estimativas, uma na própria exposição de motivos e a outra, em exposição de motivos de outra medida provisória com matéria relacionada, porém editada em ano diferente;*
- d) quatro desonerações possuem prazo de vigência indeterminado, duas de iniciativa do Poder Legislativo e duas do Poder Executivo.*

40. *Feitas essas considerações, tem-se que 28% das desonerações instituídas em 2014 foram concedidas por medida provisória e 54% das desonerações possuem prazo de vigência indeterminado; em 2015, 18% das desonerações instituídas ocorreram por meio de medida provisória e 36% apresentam prazo de vigência indeterminado (peça 43).*

41. *Quanto à definição do prazo de vigência, diferentemente da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (LDO 2014 - Lei 12.919/2013), as LDOs posteriores, 2015 (Lei 13.080/2015) e 2016 (Lei 13.240/2015), estipularam a obrigatoriedade de cláusula de vigência para os projetos de lei aprovados ou medidas provisórias que resultem em renúncia de receita (máximo 5 anos). Essas disposições legais estão em sintonia com a recomendação disposta no item 9.1.2 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário.*

42. *Observa-se que, a despeito do previsto no § 6º do art. 150 da Constituição Federal que exige que as renúncias de receita sejam concedidas somente por lei específica, que regule*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

exclusivamente a matéria ou o respectivo tributo, nem todas as leis que instituíram desonerações em 2014 e 2015 trataram de forma específica da matéria ou do correspondente tributo, além do que permanece a prática de criação de renúncias tributárias por meio de medida provisória (peças 43).

43. No relatório do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário consta que:

171. *Sobre a matéria do art. 150, § 6º, o STF entende que a CF/88 impõe reserva absoluta de lei em sentido formal, conforme se verifica na ementa de algumas de suas decisões em que esse dispositivo constitucional foi utilizado como fundamento. De modo que, em alguns casos, foi ressaltado que essa competência do Poder Legislativo não pode ser delegada a outros Poderes, a fim de não ferir o princípio da separação dos Poderes. A exemplo dessas decisões, podem-se mencionar: a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.462/2010; o Agravo de Instrumento 142.348-Agr, Relator Ministro Celso de Mello, julgamento em 2/8/1994, primeira turma, DJ de 24/3/1995; a ADI 2.348-9 DF, Relator Ministro Marco Aurélio, julgamento em 7/12/2000, DJ de 7/11/2003; a ADI 1.296-7 PE, Relator Ministro Celso de Mello, julgamento em 14/6/1995, DJ de 10/8/1995; e a ADI 4.033, Relator Ministro Joaquim Barbosa, julgamento em 15/9/2010, plenário, DJE de 7/2/2011. As ementas de algumas dessas decisões serão logo adiante destacadas, as demais encontram-se na peça 189.*

172. *Ao se observar as normas instituidoras dos benefícios tributários constantes do DGT, em face do § 6º do art. 150 da CF/88, e do entendimento baseado nas decisões do STF acima mencionadas, de que a matéria é reserva absoluta de lei, verifica-se que há instituição de renúncias tributárias em instrumentos diversos da lei e que também não tratam de forma exclusiva da matéria.*

44. *Embora o texto das LDOs dos últimos dois anos tenha considerado a possibilidade de instituição de renúncias de receitas por medida provisória na ocasião em que tratou da obrigatoriedade da cláusula de vigência, é necessário atentar para os pressupostos exigidos pelo art. 62 da CF de relevância e urgência para esse instrumento legal. De modo que, pelo volume das renúncias instituídas e prorrogadas por meio de medida provisória, é questionável se elas verdadeiramente atendem ao critério de urgência.*

45. *Contudo, depreende-se das considerações dispostas nos parágrafos anteriores que, em geral, para o período de 2014 e 2015, as exposições de motivos das medidas provisórias trouxeram mais elementos sobre a estimativa do montante de renúncias tributárias instituídas, na forma do art. 14 da LRF, quando comparadas às informações consignadas pelos parlamentares nos pareceres das comissões do Congresso Nacional ao analisarem a adequação financeira e orçamentária das renúncias tributárias que resultaram da iniciativa do Poder Legislativo. Não obstante, a Resolução 17/1989 da Câmara dos Deputados estabelece como atividade da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, a análise dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com as leis orçamentárias.*

46. *Cumprе ressaltar que as disposições do art. 14 da LRF sobre a instituição de renúncias de receitas, notadamente quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro e às medidas de compensação, abrangem não apenas o Poder Executivo, mas também devem ser observadas quando da proposição de medidas desonerativas no âmbito do parlamento.*

47. *O Tribunal já se pronunciou sobre esse dispositivo legal em algumas ocasiões (como no Acórdão 747/2010-TCU-Plenário), destacando-se a sua relevância para o controle e a gestão fiscal, principalmente para o cumprimento das metas de resultados fiscais definidas na lei de diretrizes orçamentárias. Destarte, impende destacar que, caso as regras da LRF não sejam observadas, seja em propostas originárias do Poder Executivo, seja em propostas parlamentares, o referido dispositivo*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

perderá sua eficácia, podendo comprometer o equilíbrio fiscal. No contexto atual, de grave crise das contas públicas, a questão se torna ainda mais relevante.

48. *Assim, é imprescindível que conste das propostas de normas instituidoras de renúncias de receita: a projeção do impacto orçamentário-financeiro da medida, demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias ou, alternativamente, a indicação de medidas de compensação, conforme estabelece o art. 14 da LRF.*

49. *As exigências quanto à apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro para as medidas que impliquem na redução da arrecadação tributária estão em sintonia ao que ressoa na comunidade internacional. Em especial no Reino Unido, tem sido reforçado o entendimento de que o uso efetivo dos recursos públicos, desde o momento da legislação e planejamento, requer que as políticas públicas sejam baseadas em evidências, ou seja, exijam uma base de informações objetivas e rigorosas, a fim de reduzir os riscos de prejuízos aos cofres públicos (<http://www.odi.org/sites/odi.org.uk/files/odi-assets/publications-opinion-files/3683.pdf>).*

50. *Desse modo, entende-se pertinente recomendar às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientem as comissões competentes, quando da análise de propostas de atos normativos que concedem ou ampliam renúncias de receita tributárias, sobre a necessidade de se verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, se as propostas contêm: estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam iniciar sua vigência e nos dois seguintes; demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou alternativamente, indicação da adoção de uma das medidas de compensação constantes do inciso II do art. 14 da LRF.*

51. *A partir das considerações acerca da recomendação 9.1 e respectivos subitens, nota-se que de 2014 para 2015, houve redução no quantitativo absoluto de renúncias tributárias instituídas, provavelmente em virtude do cenário econômico do país em 2015. Entretanto, em termos percentuais, nota-se que 18% das desonerações instituídas em 2015 ocorreram por meio de medidas provisórias, o que destoia do mandamento constitucional disposto no § 6º do art. 150, em que se impõe que o instrumento adequado para tal fim é lei específica. Dessa forma, considera-se que o subitem 9.1.1 não está implementado.*

52. *Quanto ao subitem 9.1.2, houve uma redução de 2014 para 2015 no percentual de desonerações instituídas com prazo de vigência indeterminado, mas ainda 36% das desonerações instituídas em 2015 possuem prazo de vigência indeterminado. A definição de prazo contribui para garantir revisões periódicas desses benefícios tributários e verificar se eles de fato servem ao fim a que se propõem. Assim, considera-se que a recomendação em tela está em implementação.*

53. *As recomendações contidas nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 possuem caráter contínuo e devem ser orientadoras para os gestores e legisladores no momento de criação de renúncias tributárias. Dessa forma, sugere-se o monitoramento futuro dessas deliberações para acompanhar o seu cumprimento.*

III.2 Item 9.2 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário

<i>Item/Subitem</i>	<i>Responsável pelo atendimento</i>	<i>Ofício TCU/SEMAG (peça)</i>	<i>Resposta apresentada pelos órgãos (peça)</i>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 033.150/2015-0

9.2. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com os ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que adotem, no prazo de 180 dias, providências para:	9.2.1. criar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários sem órgão gestor identificado na legislação instituidora, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com o fim de verificar se tais benefícios alcançam os fins aos quais se propõem e a pertinência de atribuir o papel de supervisão desses gastos tributários a algum órgão do Poder Executivo	Casa Civil, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda	- Ofício 191/2014-TCU/SEMAG (peça 3)	Ofício 850/2014 (Nota Técnica 177/SPI/MP, Nota Técnica 10.036/SE-MF e Nota Técnica 10.054 SPE/MF) (peça 7)
	9.2.2. orientar os ministérios setoriais responsáveis pela gestão de ações governamentais financiadas por renúncias tributárias quanto à elaboração de metodologia de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados em decorrência de benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações		- Ofício 192/2014-TCU/SEMAG (peça 4) - Ofício 204/2014-TCU/SEMAG (peça 6) - Ofício de Requisição 1-531/2015-TCU/SEMAG (peça 13)	Ofício 79/2016 (Nota Técnica 1.474/2016-MP, Nota Técnica 10.002/SE-MF e Nota Técnica 10.003/SPE) (peça 39)

54. As recomendações efetuadas nos subintes 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário foram comunicadas à Casa Civil, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Ministério da Fazenda, por meio dos Ofícios 191, 192 e 204/2014-TCU/SEMAG (peças 3, 4 e 6).

55. Em resposta, a Casa Civil enviou o Ofício 850/SE-C.Civil/PR, de 22/12/2014. Sobre o subitem 9.2.1, importam a Nota Técnica 10.036/SE-MF, de 19/12/2014, e a Nota Técnica 177/SPI/MP, de 18/12/2014, anexadas ao referido ofício (peça 7).

56. A Nota Técnica 10.036/SE-MF, de 19/12/2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, mencionou que foi adotado critério finalístico para identificar o potencial gestor do gasto tributário cuja lei instituidora não contenha essa previsão, qual seja, a identificação do órgão setorial responsável pela política majoritariamente afetada pelo gasto tributário em análise (peça 7, p. 5).

57. O processo de identificação de órgãos gestores teve início em reuniões com a participação de representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), do Ministério da Fazenda (MF) e da Casa Civil da Presidência da República (CC), o que levou a uma primeira triagem dos gastos tributários sem gestor indicado no Demonstrativo de Gastos Tributários para o Projeto de Lei Orçamentária de 2014 (DGT 2014), com avaliação de 175 itens. Em seguida, o resultado foi encaminhado para manifestação dos órgãos setoriais (peça 7, p. 5-10).

58. A Casa Civil coordenou reuniões com esses órgãos e, após suas considerações, foram realizados ajustes na planilha que continha a indicação dos órgãos gestores, os quais foram instados a se manifestarem formalmente sobre essa indicação. Houve manifestação formal dos órgãos setoriais para 51 dos 175 itens (29%), entre aceite, dúvidas e negação. Entretanto, o MF destacou o caráter

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

inicial do diálogo e que, portanto, essas manifestações não poderiam ser vistas como posição final das indicações de gestores para os gastos tributários (peça 7, p. 6).

59. *Como resultados apresentados, dos 51 gastos tributários que foram objeto de alguma manifestação, 18 tiveram um único órgão gestor definido. Para a maioria dos itens restantes, os debates apontaram para a indicação de mais de um órgão gestor, pois essas renúncias tributárias se relacionam a políticas públicas de caráter transversal, havendo dificuldade de se identificar a preponderância de um órgão (peça 7, p. 6).*

60. *Foram verificados casos em que o critério finalístico direcionou para um determinado órgão gestor, mesmo havendo órgão setorial diverso com competência para checagem dos critérios de elegibilidade do benefício e com ampla expertise sobre o tema (peça 7, p. 6).*

61. *Também foi relatada a indicação de gestor, pelo critério finalístico, de órgão que não possui nenhuma política pública relacionada à renúncia de receita em análise. Foi mencionado que se trata de uma ocorrência comum em gastos tributários antigos, em que o órgão gestor na maior parte dos casos não teve participação na indicação (peça 7, p. 6 e 7).*

62. *Há ainda casos em que existe a definição na legislação do órgão gestor, mas sem contemplar todos os ministérios gestores de políticas públicas afetadas pela renúncia. Foi sugerido pela nota técnica que uma melhor avaliação da renúncia deverá requerer alguma responsabilização que não a legal, a fim de abranger os demais órgãos envolvidos (peça 7, p. 7).*

63. *Em complemento às informações, por meio da Nota Técnica 10.002/SE-MF, de 3/2/2016, do Ministério da Fazenda, foram informados, de forma genérica, os avanços no cumprimento da recomendação 9.2.1 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário (peça 39, p. 6 e 7). Quanto aos mecanismos de acompanhamento dos benefícios tributários sem órgão gestor, mencionou-se apenas o contínuo aprimoramento do DGT que é atualizado anualmente pela RFB, com destaque para o fato de que se está em discussão a inclusão de seção específica no demonstrativo que se contera as premissas metodológicas e as metodologias de cálculo. E quanto aos mecanismos de avaliação dos benefícios tributários sem órgão gestor, destacou-se a possibilidade de serem utilizadas diversas metodologias de avaliação de política pública, a depender da natureza e dos dados disponíveis sobre a política em questão (peça 39, p. 6 e 7).*

64. *Com relação às novas proposições de gastos tributários do Poder Executivo para os anos de 2014 e 2015, questionou-se à CC, juntamente com o MP e o MF, se elas conteriam a indicação de órgão gestor (peça 13, p. 2). Sobre esse assunto, consta na Nota Técnica 10.002/SE/2016 que nem todas as proposições contemplaram a indicação de órgão gestor na lei de criação, mas que o órgão gestor pode ser identificado considerando-se o critério finalístico (peça 39, p. 7).*

65. *Segundo o anexo II da Nota 10.002/SE/MF/2016, algumas leis de criação de renúncias tributárias apresentam a sugestão de órgão gestor e em outros casos, tem-se a sugestão a partir do critério finalístico quando não há menção na lei (peça 39, p. 16-19).*

66. *Entretanto, como informado em momento anterior, pelo próprio MF, na Nota Técnica 10.036/SE-MF/2014, o caráter inicial do diálogo envolvendo a indicação de órgãos gestores para as renúncias deles desprovidas, com base no critério finalístico, não tem caráter definitivo (peça 7, p. 6).*

67. *Os resultados disponíveis nos anexos da Nota Técnica 10.002/SE/2016 permitem dizer que 36% das desonerações instituídas em 2014 e 64%, em 2015 possuem indicação de órgão gestor na legislação e estão distribuídas da seguinte forma (peça 39, p. 9-20, e peça 43):*

- a) das cinquenta desonerações instituídas em 2014, dezoito possuem indicação de órgão gestor na lei de criação da desoneração (7 de iniciativa do Poder Executivo e 11 de iniciativa do Poder Legislativo) e trinta e duas possuem a indicação de órgão gestor a partir do critério finalístico (22 de iniciativa do Poder Executivo e 10 de iniciativa do*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

Poder Legislativo);

- b) *das onze desonerações instituídas em 2015, sete possuem indicação de órgão gestor na lei de criação da desoneração (2 de iniciativa do Poder Executivo e 5 de iniciativa do Poder Legislativo) e quatro apresentam a indicação de órgão gestor a partir do critério finalístico (3 de iniciativa do Poder Executivo e 1 de iniciativa do Poder Legislativo).*

68. *A partir dessas informações, constata-se que a recomendação 9.2.1 está em implementação, pois restou evidente o esforço inicial de sugestão de inclusão da supervisão de gastos tributários sem órgão gestor definido na legislação no rol de competência de órgãos setoriais.*

69. *No entanto, é preciso destacar que, embora complexa e trabalhosa, essa etapa é essencial para que se alcance o pleno cumprimento da recomendação que envolve a criação de mecanismos de avaliação desses benefícios sem órgão gestor identificado, incluindo cronograma e a periodicidade das avaliações, com o fim de verificar se tais benefícios alcançam os fins aos quais se propõem.*

70. *A respeito do subitem 9.2.2, importam a Nota Técnica 10.054 SPE/MF, elaborada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), e a Nota Técnica 177/SPI/MP, preparada pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MP), ambas datadas de 18/12/2014 (peça 7).*

71. *Essas notas técnicas resumiram os desdobramentos da articulação entre MF, MP e CC acerca dos métodos e roteiros de avaliação das renúncias tributárias (peça 7, p. 11-20) e apresentaram um rol de renúncias sob gestão do MF com respectiva metodologia de acompanhamento e cronograma de avaliação em 2015 e 2016 (peça 7, 21-24).*

72. *A Nota Técnica 10.054 SPE/MF abordou a importância da avaliação da qualidade dos gastos públicos e mencionou, entre outros aspectos, as premissas utilizadas nessas avaliações: custos, eficiência alocativa, eficácia e efetividade (peça 7, p. 12 e 13).*

73. *De acordo com a nota, a avaliação de programas e políticas públicas é realizada por diferentes órgãos, como o MP, que avalia os programas do PPA; o TCU, que tem realizado avaliação de programas selecionados na área de infraestrutura; e a CGU, que realiza avaliações relativas aos objetivos de controle, prestações de contas e avaliações dos resultados alcançados em âmbito setorial (peça 7, p. 13).*

74. *Frisou-se que os gastos tributários devem se pautar pelos critérios de efetividade dos programas, pois também impõem um custo de oportunidade alocativo ao setor público e à sociedade. Assim, apresentaram-se os aspectos gerais sobre os métodos de avaliação, com menção ao fato de não ser possível estabelecer um roteiro metodológico único para avaliação dos gastos tributários, dada a sua diversidade (peça 7, p. 13 a 17).*

75. *Seguem alguns aspectos relacionados à elaboração de um roteiro com possíveis formas de avaliação dos gastos tributários que foram ressaltados pela SPE: a) além da identificação do órgão gestor da renúncia, é importante que se avalie individualmente cada política pública financiada por meio de gasto tributário; (b) critérios a serem utilizados para a avaliação da política pública, métodos de análise e avaliação de impactos; e (c) recursos materiais e humanos para a atividade de avaliação (peça 7, p. 18).*

76. *Apresentou-se um detalhamento incluindo cronograma, metodologia de acompanhamento e periodicidade das avaliações dos gastos tributários sob gestão do Ministério da Fazenda, sendo que muitas avaliações estavam previstas para serem realizadas no decorrer de 2015 (peça 7, p. 18, 21-24).*

77. *Informações atualizadas a respeito do assunto foram apresentadas na Nota Técnica SPE 10.003, de 18/1/2016, na qual consta que, das oito avaliações previstas para ocorrer em 2015, (a) três*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

foram realizadas (duas em debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura e uma na desoneração da folha de pagamento); (b) duas não foram realizadas por falta de adesão às renúncias tributárias (ambas debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação); (c) e três não foram realizadas dadas as restrições de pessoal envolvido na tarefa (motocicletas, poupança e rede arrecadadora) (peça 39, p. 22-26).

78. As avaliações das debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura sinalizaram volume considerável de emissões em 2014 e 2015, especialmente, considerando o contexto econômico, e têm atingido o objetivo de desenvolver o mercado de capitais, atraindo novos agentes (peça 39, p. 26 e 29-57).

79. Com relação à desoneração da folha, as avaliações indicaram necessidade de ajustes que resultaram na Lei 13.161/2015, que elevou as alíquotas da contribuição substitutiva sobre a receita bruta. Os estudos observaram que (peça 39, p. 26 e 58-78):

(...) as medidas de desoneração, especialmente com a renúncia tributária gerada, não trouxeram benefícios econômicos e de geração de emprego significativos. Considerando o custo da dívida pública, a renúncia tributária mostra-se excessivamente onerosa, alcançando 0,5% do PIB (como comparação, a meta de superávit primário para 2015 é de 1,2% do PIB). (peça 39, p. 59)

80. A avaliação da desoneração da folha é um caso concreto que evidencia a importância das revisões periódicas dos benefícios tributários, pois tornou transparente os efeitos dela decorrentes e, como observado, sustentou os ajustes necessários, que se materializaram pela Lei 13.161/2015, uma vez que os benefícios concedidos não lograram êxito quanto ao alcance dos objetivos almejados pela política pública.

81. A pretensão do MF para 2016, é que sejam realizadas: (1) avaliação piloto de políticas econômicas, possivelmente na área da saúde, com elaboração de manual da metodologia; e (2) avaliação da desoneração da cesta básica (peça 39, p. 8).

82. A SPE (Nota Técnica 10.054 SPE/MF/2014) elaborou ainda o projeto estratégico-corporativo "Portfólio de metodologias de avaliação dos gastos tributários", que buscou a sistematização de métodos que pudessem viabilizar avaliações mais consistentes, aderentes e adequadas aos gastos tributários. Os objetivos do projeto incluíam: (a) sistematização de metodologias; (b) proposição de instrumentos para fundamentar a política de avaliação dos gastos tributários no âmbito do MF, mediante elaboração de manual metodológico aplicável aos projetos pilotos; (c) execução de piloto de avaliação de políticas econômicas, com pelo menos avaliação de três políticas (peça 7, p. 19-20).

83. Conforme se observa na Nota Técnica 10.003/SPE/2016 (peça 39, p. 27), o portfólio foi desenvolvido a partir das principais metodologias de avaliação de impacto disponíveis na literatura e está consolidado na Nota Metodológica 1 da Secretaria de Política Econômica (peça 39, p. 79-105).

84. Contrariando o esperado, não foram realizados os três projetos pilotos, pois havia carência de capacitação técnica para a realização dos trabalhos, bem como foi considerado demasiado ambicioso a avaliação de três pilotos, de modo que a SPE se propôs a avaliação de apenas um piloto em 2016, de forma aprofundada, e com a respectiva elaboração de manual (peça 39, p. 28).

85. Sobre esse aspecto, a SPE acrescentou que no segundo semestre de 2015 foram treinados quase trinta servidores em técnicas econométricas, para que, entre outras atribuições, realizem a avaliação de políticas financiadas por renúncia de receita (peça 39, p. 26 e 27).

86. A Nota Técnica 177/SPI/MP/2014 também trouxe considerações sobre a recomendação disposta no item 9.2.2 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

87. Segundo a Nota Técnica 177/SPI/MP, o modelo do PPA utilizado até então (2012-2015) contemplava tanto políticas financiadas com recursos orçamentários e extraorçamentários como aquelas apoiadas em renúncias tributárias. Desse modo, a nota concluiu que os relatórios anuais de avaliação do PPA, ao analisarem as políticas públicas do Governo Federal organizadas em programas temáticos, incluíam a avaliação de políticas que contavam com o financiamento de renúncias tributárias (peça 7, p. 26).

88. Até dezembro de 2014, segundo a citada nota, tinham sido realizadas reuniões técnicas entre o MP, o MF e a CC no sentido de orientar as avaliações referentes aos programas financiados por renúncias tributárias. Esses órgãos teriam analisado a possibilidade de que fossem adaptadas as diretrizes do Guia de Monitoramento do PPA 2012 -2015 com subsídios para as avaliações dos órgãos setoriais sobre a eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais financiadas por renúncias tributárias, em que caberia considerar: (a) o propósito específico da renúncia; (b) a identificação, quando possível, do público beneficiado; (c) o Programa Temático do PPA correspondente à agenda de política pública impactada pela renúncia; (d) a conexão com outras políticas públicas e outros programas temáticos; (e) a evolução no tempo dos indicadores relacionados ao programa temático mais diretamente impactado pela renúncia; (f) a avaliação do programa temático constante do Relatório Anual de Avaliação do PPA; (g) os níveis de execução dos recursos financeiros estimados para o período do PPA, por programa temático; e (h) a distribuição territorial da política pública (peça 7, p. 27).

89. Contudo, em oposição a tais afirmações, em documento mais recente do MP, Nota Técnica 1.474/2016-MP, de 3/2/2016, acrescentou-se que as “renúncias não integravam as fontes de recursos do PPA 2012-2015, não sendo, portanto, objeto das orientações metodológicas de seu Guia de Monitoramento”.

90. Nessa última nota, considerou-se que o PPA não é o melhor instrumento para a realização de avaliações voltadas precipuamente para renúncias, que, representam somente 6% do total de fontes de recursos do PPA 2016-2019. Salientou-se que a avaliação do PPA recai sobre os programas temáticos, seus objetivos, metas e iniciativas e que as diretrizes para o monitoramento do plano estão em construção e deverão contemplar os seus mais variados aspectos (peça 39, p. 2 e 3).

91. Percebe-se que o pretendido pela recomendação constante do subitem 9.2.2 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário não é que a renúncia tributária seja avaliada de forma principal ou isolada, mas sim seja considerada dentro do contexto da avaliação dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados. A forma como será feita essa orientação compete ao Poder Executivo e a seu critério pode ser realizada dentro do Guia de Monitoramento do PPA 2016-2019.

92. Com base nas informações disponíveis, pode-se afirmar que o subitem 9.2.2 encontra-se em implementação, com destaque para as seguintes ações: elaboração da Nota Metodológica 1 da SPE contendo as principais metodologias de avaliação de impacto disponíveis na literatura (peça 39, p. 79-105); realização de avaliações de renúncias tributárias pelo MF no decorrer de 2015, embora em número inferior ao pretendido (peça 39, p. 26 e 29-78); capacitação de técnicos do MF para a realização, entre outras coisas, de avaliações de políticas financiadas por renúncia de receita (peça 39, p. 26 e 27); e expectativa de avaliação de um piloto de forma aprofundada em 2016 (peça 39, p. 28).

93. Convém ressaltar que o atendimento da recomendação em tela requer também o envolvimento dos ministérios setoriais responsáveis pela gestão de ações governamentais financiadas por renúncias tributárias, a fim de que sejam orientados quanto à avaliação dos programas ou projetos contemplados com essas renúncias, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações. Porém, observou-se que até o momento a Casa Civil, o Ministério do Planejamento e Orçamento e o Ministério da Fazenda não envolveram os ministérios setoriais para o pleno atendimento da recomendação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 033.150/2015-0

III.3 Item 9.3 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário

<i>Item</i>	<i>Responsável pelo atendimento</i>	<i>Ofícios TCU/SEMAG (peças)</i>	<i>Resposta apresentada pelo órgão (peça)</i>
9.3. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, em atendimento ao princípio da transparência, discrimine os itens que compõem o campo “outras fontes” nas tabelas do anexo de programas temáticos do Plano Plurianual, quando de sua revisão ou quando da elaboração do próximo plano, e que inclua os montantes relativos às renúncias tributárias associadas aos referidos programas temáticos	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	- Ofício 192/2014-TCU/SEMAG (peça 4) - Ofício de Requisição 1-531/2015-TCU/SEMAG (peça 13)	Ofício 850/2014 (Nota Técnica 177/SPI/MP) (peça 7) Nota Técnica 1.474/2016-MP (peça 39, p. 3)

94. Segundo consta na Nota Técnica 177/SPI/MP, estava em discussão no MP a pertinência e a viabilidade de incorporações dos montantes previstos e verificados das renúncias tributárias aos programas temáticos do Plano Plurianual (PPA) (peça 7, p. 27).

95. A Nota Técnica 1.474/2016-MP trouxe informações mais atualizadas acerca da associação dos gastos tributários aos programas temáticos do PPA 2016-2019. Pela primeira vez, eles passaram a compor o valor global daqueles programas (peça 39, p. 3).

96. Verificou-se que: (1) a Mensagem Presidencial do PPA 2016-2019 contempla a distribuição dos gastos tributários por programa temático; e (2) o anexo I do mencionado PPA discriminou o montante correspondente aos gastos tributários nas fontes de financiamento extraorçamentário dos programas temáticos. Essas informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-2016-2019/ppa-2016-2019> (acessado em 15/2/2015).

97. Dessa forma, a recomendação constante do item 9.3 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário encontra-se implementada.

III.4 Item 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário

<i>Item</i>	<i>Responsável pelo atendimento</i>	<i>Ofícios TCU/SEMAG (peças)</i>	<i>Respostas apresentadas pelo órgão (peças)</i>
9.4. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda que divulgue em seu sítio na internet os cadernos metodológicos que explicitam a forma de cálculo de cada item do Demonstrativo de Gastos Tributários e, também, os pressupostos utilizados para enquadramento da desoneração como	Receita Federal	- Ofício 193/2014-TCU/SEMAG (peça 3) - Ofício de Requisição 2-531/2015 -TCU-	Ofício 850/2014 (Nota Cetad/Copan 177) (peça 7) Ofício 042/2016-RFB/Gabinete (Nota RFB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 033.150/2015-0

gasto tributário, com o fim de conferir transparência à metodologia de cálculo das previsões de renúncias tributárias constantes desse demonstrativo		Plenário (peça 14) - Ofício de Requisição 4-531/2015 -TCU- Plenário (peça 38)	/Audit/Diaex 7/2016) (peça 37) Nota Audit/Diaex 14, de 16/2/2016 (peça 42)
--	--	--	---

98. O Ofício 850/SE-C.Civil/PR, de 24/12/2014, encaminhou a Nota Cetad/Copan 177, de 15/12/2014, na qual consta que a expectativa para publicação na internet do anexo metodológico do DGT 2015 seria fevereiro de 2015 (peça 7, p. 30). Ademais, também foi mencionado pela RFB que as novas medidas de desoneração incluídas no DGT 2016 teriam os argumentos que levaram a sua classificação explicitados em seção específica do próprio documento (peça 7, p. 30).

99. Segundo a referida nota da RFB, além dessas iniciativas, também estariam em implementação o levantamento dos impactos na produção de informações sobre gastos tributários e dos aspectos relacionados às limitações ao fornecimento de informações decorrentes do sigilo fiscal; bem como a produção de estudo específico sobre a classificação do Simples Nacional como gasto tributário (peça 7, p. 30 a 32).

100. Em pesquisa ao site da Receita Federal na internet, não se identificou publicação concernente à metodologia de cálculo dos gastos tributários. Assim, foram solicitadas à RFB novas informações por meio do Ofício de Requisição 2-531/2015-TCU/SEMAG, de 2/12/2015 (peça 14).

101. Em atenção à requisição, a RFB encaminhou a Nota RFB/Audit/Diaex 7, de 1º/2/2016, que se inicia com um breve resumo da nota anterior e esclarece em que estágio se encontra o atendimento à recomendação (peça 37).

102. Primeiramente, foi abordado que o anexo metodológico do DGT é produzido anualmente e é de uso dos servidores da RFB responsáveis pela realização das estimativas de renúncia decorrente dos gastos tributários, possuindo uma linguagem e visão interna da instituição. A nota destacou que o anexo contém detalhes sobre as consultas aos diversos sistemas da RFB e que:

consiste na compilação dos registros da memória de cálculo dos gastos tributários constantes do DGT PLOA, com detalhamento individual, para cada item de gasto tributário, das fontes de informação utilizadas, da metodologia de cálculo empregada na estimativa de renúncia, projeções efetuadas para o ano de referência do PLOA, da forma que os dados foram regionalizados e também como foram distribuídos por função orçamentária. (peça 37, p. 4)

103. A RFB fez uma análise sob os aspectos de conteúdo e linguagem, forma, periodicidade da elaboração e documento de referência do anexo metodológico. As conclusões do estudo apontam para (peça 37, p. 3-7):

(a) necessidade de manutenção de um documento interno, em linguagem técnica, em auxílio ao trabalho da RFB, semelhante ao anexo metodológico tradicionalmente produzido;

(b) demonstração da metodologia de cálculo por meio de expressões matemáticas, sem a indicação de valores numéricos referentes a um ano específico, a fim de dar caráter atemporal ao documento;

(c) considerando as razões de eficiência e economicidade e a relativa estabilidade das fontes de informações e das metodologias de cálculo, o anexo metodológico dispensa a

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

periodicidade anual, mas deve ser atualizado sempre que houver alterações nas fontes de informação ou nas metodologias de cálculo, ou para incluir novos gastos tributários;

(d) o documento de referência deve ser o DGT Bases Efetivas com vistas a dar caráter mais perene ao anexo metodológico. Dessa forma, a RFB considera não ser adequada a demonstração da metodologia empregada nas projeções futuras do DGT PLOA, que são substituídas, em pouco tempo, pelas estimativas constantes do DGT Bases Efetivas.

104. *Por DGT PLOA, entende-se o demonstrativo produzido anualmente pela RFB e encaminhado ao Congresso Nacional juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, contendo as projeções dos gastos tributários para aquele exercício, em cumprimento ao comando do art. 165, § 6º, da Constituição Federal. Já o DGT Bases Efetivas apresenta as estimativas dos gastos tributários calculadas com base em dados efetivos para determinado ano de referência.*

105. *A análise empreendida pela RFB contemplou também referências internacionais, destacando-se que a prática em certos países é a inclusão nos relatórios de gastos tributários de uma seção com explicações sobre as premissas metodológicas utilizadas e informações necessárias para a interpretação dos dados. Os países e as instituições internacionais pesquisados que se dedicam ao tema foram: Argentina, Canadá, Chile, Espanha, Estados Unidos, Reino Unido, Países Nórdicos, Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (peça 37, p. 5).*

106. *Segundo informado, não se verificou, nesses países, a divulgação de um anexo metodológico semelhante ao produzido pela RFB, mas constatou-se a publicação de seção, à parte ou no relatório principal sobre gastos tributários, contendo a descrição genérica das fontes de informação e das metodologias de cálculo aplicadas. Assim, a partir dessa comparação internacional, concluiu-se que há carência desse tipo de informação no documento sobre gastos tributários produzido pela RFB (DGT). Em virtude dessas constatações, a RFB informou que está sendo elaborada nova seção no demonstrativo contemplando essas informações, a qual será submetida à aprovação e validação institucional, e, posteriormente, publicada (peça 37, p. 5-6).*

107. *Quanto à segunda parte da recomendação do item 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, relacionada à divulgação dos pressupostos para enquadramento das desonerações como gasto tributário, a RFB passou a registrar as análises que possibilitam identificar as desonerações que se enquadram no conceito de gasto tributário, cujo ponto central consiste em verificar se a desoneração em questão representa um desvio da regra geral, ou seja, do Sistema Tributário de Referência (STR) (peça 37, p. 6).*

108. *Dessa forma, a RFB considera que para dar transparência ao processo de classificação das desonerações como gasto tributário são necessários tanto a publicação dos registros dessas análises como também a explicitação do STR para se identificar os desvios (peça 37, p. 6).*

109. *Salientou-se que a discriminação do STR está sendo finalizada pela área técnica e estão em definição a referência de alguns tributos (IRPJ, CSLL, PIS, Cofins, IPI-Interno, IPI-Vinculado, Imposto de Importação e Contribuição Previdenciária). Em seguida, essa definição será submetida à aprovação e validação institucional. Após essa fase, espera-se que essas referências sejam incluídas em seção específica no DGT (peça 37, p. 6 e 7).*

110. *Adicionalmente, a RFB encaminhou a Nota Cetad/Copan 2010/2015 (peça 37, p. 9 e 10), que se refere ao estudo do Simples Nacional que analisou o tratamento diferenciado dispensado às micro e pequenas empresas e seu enquadramento como gasto tributário. Nesse estudo, há uma descrição parcial do STR (IRPJ, CSLL, PIS, Cofins, IPI e Contribuição Previdenciária Patronal) (peça 37, p. 7 e 21-25).*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

111. Embora tenha havido frustração dos prazos iniciais sugeridos pela RFB para observação da do disposto no item 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, verifica-se que a recomendação em tela encontra-se em fase de implementação, pois está sendo elaborado pela área técnica documentos que, após a aprovação institucional, deverão ser publicados conforme cronograma apresentado pela Nota Audit/Diaex 14, de 16/2/2016 (peça 42, p. 4): (a) a descrição genérica das fontes de informação e das metodologias de cálculo dos gastos tributários, a partir de exemplos obtidos em referências internacionais, cuja previsão é que constem do DGT PLOA 2017, a ser publicado em 31/8/2016; e (b) os registros das análises que possibilitarão identificar as desonerações que se enquadram no conceito de gasto tributário, com base no Sistema Tributário de Referência. Sendo a versão preliminar prevista para ser publicada juntamente com o DGT Bases Efetivas 2014, em 31/3/2017, e a versão final, juntamente com o DGT PLOA 2018, até 31/8/2018.

112. Desse modo, sugere-se determinar à RFB para que informe semestralmente ao Tribunal o andamento desse processo. E, após, autorizar à Semag que monitore novamente essa recomendação, a fim de verificar se essas informações de fato atendem ao previsto no item 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário.

IV. CONCLUSÃO

113. Realizou-se inicialmente, por meio deste trabalho, monitoramento das deliberações constantes dos itens 9.1 a 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, que tratam de questões gerais e centrais acerca das renúncias tributárias, em atenção à determinação disposta no item 9.9 do referido acórdão.

114. Com relação ao subitem 9.1.1, verificou-se que permanece a prática de instituição de renúncias de receitas por meio de medidas provisórias e que os instrumentos instituidores nem sempre tratam da matéria de forma exclusiva, em oposição ao que determina o art. 150, § 6º, da CF, que exige que as renúncias de receita sejam concedidas somente por lei específica, que regule exclusivamente a matéria ou o respectivo tributo. Por essa razão, considera-se que a recomendação em tela não foi implementada (item III.1).

115. Durante a análise desse tópico, observou-se a existência de renúncias tributárias que derivaram da iniciativa do Poder Legislativo sem demonstração clara dos pré-requisitos exigidos pelo art. 14 da LRF nos pareceres emitidos pelas comissões do Congresso Nacional, que concluíram pela adequação financeira e orçamentária. Razão pela qual será proposta recomendação às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para que orientem as comissões competentes a esse respeito (item III.1).

116. Quanto ao subitem 9.1.2, considera-se que esteja em implementação, pois embora tenha sido observada redução no percentual de desonerações instituídas com prazo de vigência indeterminado de 2014 para 2015, 36% das desonerações instituídas em 2015 permanecem com prazo de vigência indeterminado (item III.1).

117. No que se refere à deliberação disposta no item 9.2.1, verifica-se que está em implementação, pois foi iniciado processo de indicação de órgão gestor, com base no critério finalístico, para aquelas renúncias tributárias sem gestor atribuído pela lei. Contudo, o pleno cumprimento da recomendação requer a criação de mecanismos de avaliação desses benefícios sem órgão gestor identificado, incluindo cronograma e a periodicidade das avaliações, com o fim de verificar se tais benefícios alcançam os fins aos quais se propõem (item III.2).

118. Quanto ao item 9.2.2, está em implementação a respectiva recomendação, com destaque para algumas ações: elaboração da Nota Metodológica 1 da SPE contendo as principais metodologias de avaliação de impacto disponíveis na literatura; realização de avaliações de renúncias tributárias pelo MF no decorrer de 2015, embora em número inferior ao pretendido; capacitação de técnicos do MF para a realização, entre outras coisas, de avaliações de políticas

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

financiadas por renúncia de receita; e expectativa de avaliação de um piloto de forma aprofundada em 2016.

119. Entretanto, o atendimento completo dessa recomendação requer a orientação aos ministérios setoriais responsáveis pela gestão de ações governamentais financiadas por renúncias tributárias quanto à avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos programas ou projetos que utilizam recursos renunciados em decorrência de benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações. Espera-se que as renúncias tributárias sejam consideradas dentro do contexto da avaliação dos programas ou projetos que delas se utilizem (item III.2).

120. Quanto ao item 9.3 do acórdão, a recomendação foi implementada, pois o PPA 2016-2019 discriminou o montante correspondente aos gastos tributários nas fontes de financiamento extraorçamentário dos programas temáticos (item III.3).

121. Ao final da análise, verificou-se que a deliberação disposta no item 9.4 também se encontra em implementação, pois está em elaboração pela área técnica da RFB documentos que, após a aprovação institucional, deverão ser publicados conforme cronograma apresentado pela Nota Audit/Diaex 14, de 16/2/2016. Esses documentos tratam da descrição das fontes de informação e das metodologias de cálculo dos gastos tributários, bem como do registro das análises que possibilitam identificar as desonerações que se enquadram no conceito de gasto tributário (item III.4).

122. Assim, propõe-se autorizar a Semag a monitor novamente as deliberações constantes dos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.2.1, 9.2.2 e 9.4, após o mês de agosto de 2018, a fim de que o Poder Executivo tenha tempo hábil para avançar no cumprimento das deliberações e, especialmente, por ser a data prevista pela RFB para a conclusão da versão definitiva dos documentos que visam atender a recomendação disposta no item 9.4.

123. Quanto ao item 9.5, as recomendações abrangeram vários órgãos e questões específicas afetas a políticas públicas setoriais contempladas com renúncias tributárias. Desse modo, entendeu-se pertinente deixar o monitoramento desse item para momento posterior e sugerir a inclusão das unidades especializadas da Segecex, cujas unidades jurisdicionadas tenham sido demandadas no referido item, quando de sua realização. (item II.2). As demais deliberações constantes dos 9.6 a 9.9 são de caráter interno.

124. É pertinente destacar, em face do disposto no item 9.7 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, que também foram desenvolvidos trabalhos no âmbito da CGU, conforme informado no Ofício 5.040/2016/DC/SFC/CGU-PR. Esses trabalhos ocorreram tanto no escopo das Auditorias Anuais de Contas nos Ministérios da Cultura, das Comunicações e da Saúde, por exemplo, como por meio de auditorias pontuais, a exemplo da Avaliação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Branda Larga - REPNBL (item II.2).

125. Assim, segue quadro resumo da situação do atendimento às recomendações constantes do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário:

Situação	Itens	%
Implementada	9.3	17%
Em implementação	9.1.2; 9.2.1; 9.2.2; 9.4	66%
Não implementada	9.1.1	17%

V. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

126. Ante todo o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

125.1 considerar atendida a recomendação constante do item 9.3 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário;

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

- 125.2 *recomendar às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientem as comissões competentes, quando da análise de propostas de atos normativos que concedem ou ampliam renúncias de receita tributárias, sobre a necessidade de se verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, se as propostas contêm: estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam iniciar sua vigência e nos dois seguintes; demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias, ou alternativamente, indicação da adoção de uma das medidas de compensação constantes do inciso II do art. 14 da LRF (item III.1);*
- 125.3 *determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que informe semestralmente ao Tribunal o andamento das medidas adotadas para a publicação das metodologias de cálculo dos gastos tributários e dos pressupostos utilizados para enquadramento das desonerações no conceito de gasto tributário, com base no Sistema Tributário de Referência (item III.4);*
- 125.4 *reformular a determinação disposta no item 9.9 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, a fim de incluir as unidades técnicas da Secretaria-Geral de Controle Externo no monitoramento da recomendação disposta no item 9.5 do referido acórdão, em virtude de envolver ministérios jurisdicionados a secretarias especializadas do Tribunal e se referir a políticas públicas ministeriais que são financiadas por renúncias tributárias, com a consolidação posterior dos resultados obtidos pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (item II.2);*
- 125.5 *autorizar à Secretaria de Macroavaliação Governamental a monitorar as recomendações constantes dos itens 9.1, 9.2 e 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário (item IV);*
- 125.6 *encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto, à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;*
- 125.7 *arquivar este processo com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno, e apensar ao processo originário (TC 018.259/2013-8), conforme prescreve o art. 5º, inciso II, da Portaria-Segecex 27/2009.”*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

VOTO

Trago à apreciação deste Colegiado estes autos que tratam do monitoramento das determinações exaradas pelo Tribunal por meio do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário, do qual fui relator, proferido no âmbito do TC 018.259/2013-8.

2. Referido processo cuidou do levantamento de natureza operacional realizado para conhecer e avaliar a estrutura de governança das renúncias tributárias e com vistas a embasar a realização de futuros trabalhos pelas unidades técnicas do tribunal.

3. Ressalto que este primeiro monitoramento se concentrou nas recomendações constantes dos itens 9.1 a 9.4, que envolveram questões gerais sobre as renúncias tributárias, direcionadas aos órgãos centrais (Casa Civil, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).

4. Essas recomendações estão relacionadas principalmente com os seguintes aspectos: o instrumento normativo adequado para instituição de renúncias tributárias; o estabelecimento de prazo de vigência; os mecanismos de acompanhamento e de avaliação das políticas públicas financiadas; a transparência acerca dos critérios metodológicos utilizados que possibilitam a identificação de uma desoneração como sendo um gasto tributário. Esses pontos são centrais e possuem caráter macro, pois ultrapassam o universo da atuação individualizada dos ministérios setoriais.

5. As recomendações dispostas no item 9.5 do acórdão foram dirigidas a vários ministérios setoriais, com o objetivo de fazer com que esses órgãos verificassem a pertinência de regulamentar a gestão das ações governamentais financiadas por renúncias tributárias sob sua responsabilidade, considerando as atividades a serem desenvolvidas, inclusive procedimentos de controle e de avaliação.

6. Também foi recomendada a definição de objetivos, indicadores e metas para as ações, de forma a possibilitar a avaliação dos resultados alcançados pelas políticas públicas. Os destinatários dessas recomendações foram: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Saúde, Ministério de Minas e Energia, Ministério da Previdência Social, Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério das Comunicações, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério do Esporte.

7. Considerando a diversidade dos órgãos setoriais envolvidos na deliberação do item 9.5 e das questões específicas afetas a cada uma das respectivas políticas públicas contempladas com renúncias tributárias, a unidade técnica propõe monitorar esse item em momento posterior, contando com a participação das unidades especializadas da Segecex às quais os mencionados órgãos sejam jurisdictionados, a fim de conferir melhor tratamento dessas questões por envolverem políticas públicas setoriais.

8. As demais deliberações constantes dos itens 9.6 a 9.10 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário são de caráter interno. Merecendo destaque o item 9.6 com orientações à Segecex acerca do envolvimento das unidades técnicas quanto à temática das renúncias tributárias no âmbito das políticas públicas.

9. Sobre essa questão, foi incluído conteúdo nos itens de informação que devem ser apresentados no relatório de gestão pelas jurisdictionadas que são responsáveis pela gestão de renúncias de receita tributária e constam no Sistema e-contas; como também foram incluídas linhas de ação no planejamento da Segecex com possíveis ações de controle sobre o tema.

10. Para a realização o presente monitoramento, foram coletadas informações por meio da consulta à legislação e aos documentos encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, Ministério



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 033.150/2015-0

do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em resposta às deliberações 9.1 a 9.4 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário. Na sequência, foram expedidos ofícios de requisição a esses órgãos com a solicitação de informações complementares ou atualizadas.

11. Desse modo, os procedimentos de auditoria se basearam no exame da legislação e na análise das respostas às diligências.

12. Os quadros a seguir resumem as informações que subsidiaram a análise das deliberações constantes dos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 1.205/2014-TCU-Plenário. As análises completas encontram-se na peça 43.

2014

Desonerações instituídas em 2014			Adequação orçamentária e financeira	Prazo de vigência indeterminado	Órgão gestor	
					Indicação na legislação	Critério Finalístico
Iniciativa do Poder Executivo	Medida Provisória	14	Em todas as respectivas exposições de motivos foram estimados o montante de renúncias tributárias, sob a ótica do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	15	7	22
	Decreto	15	A Cetad/RFB apresentou a estimativa da renúncia para a maior parte dessas desonerações para os anos de 2015 e 2016, mas deve-se salientar que esses valores referentes ao impacto orçamentário e financeiro não aparecem de forma explícita nos respectivos instrumentos regulamentadores, mas constam nas medidas provisórias que criaram as desonerações.			
Iniciativa do Poder Legislativo	Leis Ordinárias	17	Pareceres que avaliaram a adequação financeira e orçamentária dessas proposições optaram pela sua adequação de forma evasiva, sem apresentar de forma objetiva a estimativa de impacto dessas renúncias tributárias, normalmente incluídas por emendas em processo de conversão de MP em lei.	12	11	10
	Emenda Constitucional	1	Não foi verificado neste monitoramento. Se refere à Zona Franca de Manaus.			
	Lei Complementar	3	Ampliação do Simples Nacional por Lei Complementar. A questão da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira foi tratada no parecer da Comissão Especial do Projeto de Lei Complementar 221/2012 (pág. 30), em que foi concluído que a inclusão de novas atividades pode levar ao aumento de receitas.			

Elaborada a partir dos Anexos I e II da Nota Técnica 10.002/SE (peça 39, p. 9-20) e de informações disponíveis no site da RFB;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 033.150/2015-0

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/desoneracoes-instituidas/desoneracoes-instituidas-capa>

Observações – Desonerações – 2014	
Concedidas por MP	28%
Com prazo de vigência indeterminado	54%
Indicação de órgão gestor na legislação	36%

2015

Desonerações instituídas em 2015			Adequação orçamentária e financeira	Prazo de vigência indeterminado	Órgão gestor	
					Indicação na legislação	Critério Finalístico
Iniciativa do Poder Executivo	Medida Provisória	2	As duas consideraram as estimativas das renúncias, seja na própria exposição de motivos ou em exposição de motivos de outra medida provisória com matéria relacionada.	2	2	3
	Decreto	3	Quanto aos decretos, as estimativas das renúncias foram consideradas nas exposições de motivos das medidas provisórias que culminaram nas leis que são objetos dos regulamentos.			
Iniciativa do Poder Legislativo	Leis Ordinárias	6	Pareceres que avaliaram a adequação financeira e orçamentária dessas proposições optaram pela sua adequação de forma evasiva, sem apresentar de forma objetiva a estimativa de impacto dessas renúncias tributárias, normalmente incluídas por emendas em processo de conversão de MP em lei.	2	5	1
Total		11				

Elaborada a partir dos Anexos I e II da Nota Técnica 10.002/SE (peça 39, p. 9-20) e de informações disponíveis no site da RFB:

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/desoneracoes-instituidas/desoneracoes-instituidas-capa>

Observações – Desonerações – 2015	
Concedidas por MP	18%
Com prazo de vigência indeterminado	36%
Indicação de órgão gestor na legislação	64%

13. Quanto ao cumprimento das deliberações, verificou-se que o item 9.3 foi implementado, pois o PPA 2016-2019 discriminou o montante correspondente aos gastos tributários nas fontes de financiamento extraorçamentário dos programas temáticos.

14. Por outro lado, não houve a implementação da recomendação constante do subitem 9.1.1, visto

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

TC 033.150/2015-0

que permanece a prática de instituição de renúncias de receitas tributárias por meio de medidas provisórias e o fato de os instrumentos instituidores dessas renúncias nem sempre tratarem da matéria de forma exclusiva, em oposição ao que determina o art. 150, § 6º, da Constituição Federal.

15. Consoante registrado pela unidade técnica ao longo do Relatório precedente, as deliberações 9.1.2, 9.2 e 9.4 estão em implementação. Sobre esses pontos, foi verificado no decorrer da análise:

“redução no percentual de desonerações instituídas com prazo de vigência indeterminado; sugestão de órgão gestor, com base no critério finalístico, para aquelas renúncias tributárias deles desprovidas; elaboração da Nota Metodológica 1 da Secretaria de Política Econômica contendo as principais metodologias de avaliação de impacto disponíveis na literatura e avaliação de algumas renúncias tributárias pelo Ministério da Fazenda; e estão em elaboração pela Receita Federal a descrição das fontes de informação e das metodologias de cálculo dos gastos tributários e o registro das análises que possibilitam identificar as desonerações que se enquadram no conceito de gasto tributário.”

16. Ante a pertinência do trabalho, acolho, com ajustes, a proposta de encaminhamento oferecida pela unidade técnica para que o Tribunal recomende às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientem os órgãos de assessoramento que atuam junto às comissões competentes, quando da análise de propostas de atos normativos que concedem ou ampliam renúncias de receita tributárias, sobre a necessidade de se verificar o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

17. Além disso, a Semag deve ser autorizada para, no futuro, monitore novamente as deliberações 9.1, 9.2 e 9.4. Por fim, deve ser determinaaado à Secretaria da Receita Federal do Brasil que informe semestralmente ao Tribunal, a partir do exercício de 2016, a situação das medidas adotadas para a publicação das metodologias de cálculo dos gastos tributários e dos pressupostos utilizados para enquadramento das desonerações no conceito de gasto tributário, com base no Sistema Tributário de Referência.

18. Por fim, agradeço e acolho a sugestão apresentada pelo ilustre Ministro Vital do Rêgo, na Sessão Plenária de 30/3/2016, no sentido de que seja verificado, quando da elaboração do Relatório das Contas Anuais do Governo, a adequação dos instrumentos utilizados para a instituição renúncias de receitas tributárias, em atenção ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Federal.

19. Ante o exposto, acolho a proposta da unidade técnica e Voto por que o Tribunal adote a minuta de Acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 30 de março de 2016.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Comunicações



SENADO FEDERAL
Líder Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

A publicação
Em 3 / 5 / 2016

OF. Nº 002/2016-LIDPTB

Brasília, 03 de maio de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, em conformidade com o §1º, do art. 62 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que a vice-liderança do **Partido Trabalhista Brasileiro – PTB** no Senado Federal, será exercida pelo Sen. **Zezé Perrella (PTB-MG)**, a partir desta data.

Atenciosamente,

Senador **Elmano Férrer**
Líder Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

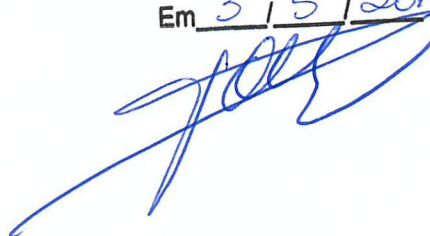
Recebido em 03/05/16
Hora: 14:40
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540
SCLSP/SGM

Expediente da Senadora Lídice da Mata, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na 60ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher, na ONU, em Nova York, nos dias 13 a 19 de março de 2016, nos termos do Requerimento nº 104, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Mensagens da Presidente da República

À Publicação
Em 3 / 5 / 2016

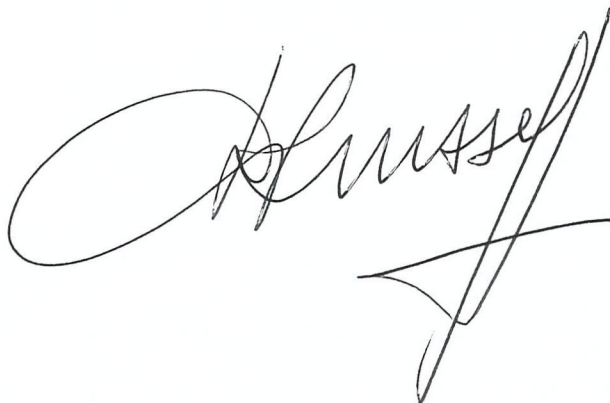


Mensagem nº 179

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei de conversão que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.276, de 29 de abril de 2016

Brasília, 29 de abril de 2016.



À Publicação

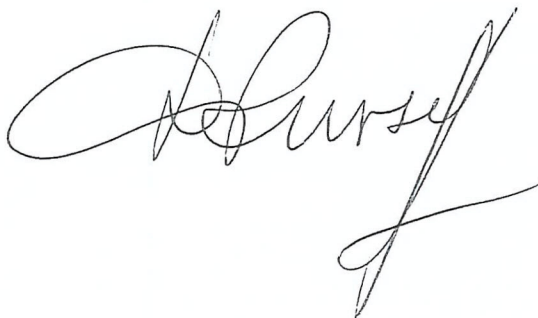
Em 31.5.2016

Mensagem nº 180

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o dia 7 de abril como Dia Nacional de Combate ao **Bullying** e à Violência na Escola”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.277, de 29 de abril de 2016.

Brasília, 29 de abril de 2016.



Ofícios de Ministros de Estado

Nº 9, de 28 de abril de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, interino, em resposta ao Requerimento de Informações nº 67, de 2016, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal.

Nº 11, de 28 de abril de 2016, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento de Informações nº 216, de 2016, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Nº 452, de 28 de abril de 2016, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento de Informações nº 107, de 2016, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nº 455, de 28 de abril de 2016, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento de Informações nº 88, de 2016, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 13248, de 29 de abril de 2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1391, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Nº 13236, de 29 de abril de 2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1367, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Nº 13252, de 29 de abril de 2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1393, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Nº 13239, de 29 de abril de 2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1303, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Nº 11227, de 29 de abril de 2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1363, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Nº 13245, de 29 de abril de 2016, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1392, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Nº 74, de 02 de maio de 2016, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1429, de 2015, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Nº 72, de 02 de maio de 2016, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1446, de 2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho.

Nº 73, de 02 de maio de 2016, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1222, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta.

Nº 76, de 02 de maio de 2016, da Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1150, de 2015, de autoria do Senador Aécio Neves.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo. Os Ofícios "S" nºs 37 e 44, de 2014 e 35, 41 e 49, de 2015, voltam a tramitar e vão à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Projetos de Lei do Senado



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 190, DE 2016

Acrescenta o art. 442-B à Consolidação das Leis do Trabalho e altera seu art. 468 para dispor sobre o trabalho multifuncional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 442-B:

“Art. 442-B. A relação de emprego será admitida no contrato individual de trabalho tanto por especificidade ou predominância de função como por multifuncionalidade.

Parágrafo único. Não será exigido do empregado contratado por multifuncionalidade o desempenho de atividade mais complexa do que a sua competência principal, nos termos definidos em acordo ou convenção coletiva de trabalho.”

Art. 2º O art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 468.

Parágrafo único. Não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o empregado reverta ao cargo efetivo, anteriormente ocupado, deixando o exercício de função de confiança, ou tenha sua atividade alterada para multifunção, nos termos definidos em acordo ou convenção coletiva de trabalho.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora oferecemos à análise do Senado Federal vem atender a necessidade de regulação de atividade multifuncional, exercida por inúmeros empregados em face da nova organização do trabalho contemporâneo.

Tal atividade multifunção já tem previsão legal na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, conhecida como Nova Lei dos Portos (ou Lei de Modernização dos Portos), que atribui ao órgão de gestão de mão de obra do trabalho portuário avulso a promoção do treinamento multifuncional do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso (art. 33, II, *b*) e estabelece que a multifuncionalidade do trabalho avulso será objeto de negociação entre as entidades representativas dos trabalhadores portuários avulsos e dos operadores portuários (art. 43, *caput*).

Vale destacar que o art. 57 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, a antiga Lei dos Portos, já previa que a prestação de serviços por trabalhadores portuários deveria buscar, progressivamente, a multifuncionalidade do trabalho, visando adequá-lo aos modernos processos de manipulação de cargas e aumentar a sua produtividade. E o § 1º desse artigo estabelecia que os contratos, as convenções e os acordos coletivos de trabalho deveriam estabelecer os processos de implantação progressiva da multifuncionalidade do trabalho portuário.

É comum nos dias atuais, a título de exemplo, a função da secretária que não é só secretária, pois atende as ligações da empresa, serve cafezinho e ainda dá suporte à equipe, sem que isso gere qualquer discriminação ou tratamento desigual entre os trabalhos, nem desmereça nenhuma dessas funções.

No entanto, segundo nossa legislação, o empregado não pode ser contratado para ficar a mercê do empregador, devendo ser contratado para exercer determinadas atividades de acordo com sua qualificação profissional. Ocorre que a insegurança jurídica decorrente da ausência de previsão legal da multifuncionalidade em nosso ordenamento pode gerar retração de emprego, tendo em vista a aversão ao risco por parte do empregador.

A previsão de contratação de empregado na forma aqui tratada não é para ser admitida em todos os casos, mas somente naquelas situações que atendem a necessidade da empresa, a racionalidade do serviço e as demais competências do trabalhador, o qual, nessas hipóteses, é quase sempre mais bem remunerado.

Por isso, propomos introduzir um artigo na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a previsão de que a relação de emprego possa ser admitida no contrato individual de trabalho tanto por especificidade ou predominância de função como por multifuncionalidade.

Também propomos a alteração do parágrafo único do art. 468 da CLT para dispor que não se considerará alteração unilateral a determinação do empregador para que a atividade do empregado passe a ser multifunção, nos termos definidos em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

É importante salientar que não se afastará desse processo a participação dos trabalhadores, por intermédio de sua representação sindical, para a definição dos critérios de ajuste da nova modalidade de atividade laboral.

Assim, esperamos contar com a sensibilidade dos nobres Pares para a aprovação desta proposição, que visa a modernizar as relações de trabalho no Brasil.

Sala das Sessões,

Senador **DOUGLAS CINTRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - 5452/43](#)

[artigo 468](#)

[parágrafo 1º do artigo 468](#)

[Lei nº 8.630, de 25 de Fevereiro de 1993 - 8630/93](#)

[artigo 57](#)

[Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013 - LEI DOS PORTOS - 12815/13](#)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 2016

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar as regras para contratação de pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art.93.

§ 5º Deverá ser considerado o grau de risco da atividade econômica de cada empresa, conforme o Quadro I da NR 4 da Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978, com suas posteriores atualizações, para redução no número de cargos referidos no *caput* conforme os seguintes critérios:

I – 50% (cinquenta por cento) de redução para estabelecimentos com grau de risco 4;

II – 40% (quarenta por cento) de redução para estabelecimentos com grau de risco 3;

III – 20% (vinte por cento) de redução para estabelecimentos com grau de risco 2.

§ 6º Não será penalizada a empresa que ofertar as vagas de que trata este artigo aos beneficiários reabilitados e às pessoas com deficiência e, utilizando-se, inequivocamente, de todos os meios disponíveis para preencher tais vagas, não obtiver sucesso, por ausência de interessados capacitados para o exercício das funções.

§ 7º O disposto no § 6º não exime a empresa de buscar, periodicamente, preencher as vagas de que trata este artigo, nas mesmas condições do § 6º, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho e Previdência Social.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estabelece que as empresas contratarão pessoas com deficiência ou beneficiários em determinadas proporções. Em linhas gerais, a dificuldade empresarial para o preenchimento das cotas mencionadas decorre da falta de profissionais capacitados, em especial para atividades de risco elevado. Para essas atividades, é necessário o preenchimento dos requisitos de qualificação profissional, bem como de requisitos físicos, sensoriais, mentais e intelectuais compatíveis com o cargo. Por essa razão, para determinadas atividades, como agentes de polícia, por exemplo, não há reserva de vagas para contratação de pessoas com deficiência.

O mesmo ocorre em diversas outras funções onde é necessária a competência plena para o trabalho. É o caso, por exemplo, das atividades realizadas em águas profundas, típicas das plataformas de petróleo, do trabalho de construção em altura, do transporte de passageiros e do trabalho com substâncias de alta periculosidade. Nenhuma dessas funções pode prescindir da competência plena para o cargo, sob o risco de dano à integridade do próprio trabalhador e dos seus colegas.

Considerando esses aspectos, o que se busca é uma solução razoável, que leve em consideração o grau de risco das atividades, para amenizar o perigo a que os trabalhadores são submetidos. As empresas precisam de alternativas para que não sejam obrigadas a expor os trabalhadores a situações demasiadamente perigosas.

Propomos a utilização dos parâmetros existentes no Quadro I da NR 4 da Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978, a qual diferencia o grau de risco de atividades em escala que vai de 1 (menor grau de risco) a 4 (maior grau de risco), para condicionar o percentual de contratações a ser exigido das empresas, acreditando que isso trará melhor regulamentação da matéria.

O que não é possível é a situação atual, onde se obriga uma empresa cujas atividades típicas são de alto risco (por exemplo, a empresa que lida constantemente com explosivos) a contratar elevado contingente de pessoas com deficiência, as quais não poderão ser colocadas nessas atividades arriscadas. Isso tem levado ao emprego excessivo de profissionais em áreas administrativas, o que muitas vezes se torna economicamente irracional.

Para a resolução desse impasse é que vimos propor a alteração da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar o critério de cálculo das cotas de deficientes, vinculando-o ao grau de risco da atividade econômica.

Outro aspecto que merece aperfeiçoamento é a questão da ausência de interessados habilitados para ocupar as vagas destinadas às pessoas com deficiência, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991. Mesmo nos casos em que a empresa não consegue encontrar indivíduos habilitados os Auditores-Fiscais do Trabalho têm autuado a entidade por descumprimento da regra. Por isso, propomos que a empresa não seja penalizada por não ter conseguido, justificadamente, após envidar os esforços necessários, contratar a cota legal de pessoas com deficiência.

Não há lógica em punir a entidade em razão de os próprios candidatos com deficiência, que não têm obrigação de celebrar o contrato de trabalho, rejeitar a vaga oferecida, lembrando ainda que é preciso que a pessoa seja habilitada a exercer as funções do emprego ofertado para ser contratada. Se a empresa comprova que buscou pessoas com deficiência habilitadas para as funções e não conseguiu encontrá-las, não deve ela ser onerada pelo insucesso decorrente não de sua vontade, mas da ausência de trabalhadores com deficiência aptos ao desempenho dos empregos.

Conforme já decidiu o Tribunal Superior do Trabalho, quando o empregador comprova, robusta e inequivocamente, que, de boa-fé, empregou todos os meios disponíveis para seleção e contratação de profissionais com deficiência ou reabilitados, mas não obteve êxito, é descabida a imposição da penalidade administrativa (Agravo de Instrumento em Recurso de Revista nº 113-52.2014.5.02.0043, Sétima Turma, Relator Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, julgamento em 09/03/2016, publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14/03/2016).

Desse modo, nossa proposta, sem descuidar da devida proteção ao mercado de trabalho dos beneficiários reabilitados e das pessoas com deficiência, promove um adequado equacionamento para essa questão relativa à atividade econômica de nosso País, tão necessária à geração de empregos para os brasileiros e as brasileiras.

Ante todo o exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto

Sala das Sessões,

Senador **DOUGLAS CINTRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - 8213/91](#)
[artigo 93](#)

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 192, DE 2016

Modifica o art. 2º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, para estender a possibilidade de prorrogação da licença-paternidade aos servidores públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** É a administração pública, direta, indireta e fundacional, autorizada a instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade e paternidade para suas servidoras e servidores, nos termos do que prevê o art. 1º desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das notáveis inovações do novo marco legal para a primeira infância, estabelecido pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, foi a extensão da licença-paternidade por mais quinze dias. Essa modificação decorreu da percepção da importância do pai durante os primeiros dias de uma criança, para sua recepção e ambientação em sua nova vida.

Se ainda não é a duração ideal, a nosso ver, essa prorrogação segue a tendência internacional de entender a criação de um novo ser humano como uma responsabilidade compartilhada do casal, com o apoio da sociedade.

2

No entanto, ainda que adequado e justo, entendemos que esse marco normativo ainda se quedou incompleto, dado que inexistente previsão expressa de extensão da licença-paternidade aos servidores públicos.

Essa constatação salta aos olhos ao observarmos que o art. 2º da Lei nº 11.770, de 9 de novembro de 2008, já autorizava os entes da administração pública a conceder a extensão de dois meses às suas servidoras. A modificação promovida pela Lei nº 13.257, de 2016, conquanto tenha alterado a disciplina da licença-paternidade para o trabalhador da iniciativa privada, é silente quanto ao servidor.

Ora, as necessidades de um recém-nascido não são diferentes por seu pai pertencer a um ou outro regime jurídico e, ainda que fosse possível se interpretar que, por analogia, a extensão da licença também poderia ser aplicada ao servidor, consideramos adequada e justa a apresentação do presente projeto, pelo menos para que sejam evitados questionamentos judiciais (com todo o custo e demora que representam).

Sala das Sessões,

Senadora **ANGELA PORTELA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 11.770, de 9 de Setembro de 2008 - 11770/08](#)

[artigo 2º](#)

[urn:lex:br:federal:lei:2016;13257](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 193, DE 2016

Inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o "Programa Escola sem Partido".

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º. Esta lei dispõe sobre a inclusão entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do "Programa Escola sem Partido".

Art. 2º. A educação nacional atenderá aos seguintes princípios:

- I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado;
- II - pluralismo de ideias no ambiente acadêmico;
- III - liberdade de aprender e de ensinar;
- IV - liberdade de consciência e de crença;
- V - reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado;
- VI - educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença;
- VII - direito dos pais a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções.

Parágrafo único. O Poder Público não se imiscuirá na opção sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer, precipitar ou direcionar o natural amadurecimento e desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva

identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero.

Art. 3º. As instituições de educação básica afixarão nas salas de aula e nas salas dos professores cartazes com o conteúdo previsto no anexo desta Lei, com, no mínimo, 90 centímetros de altura por 70 centímetros de largura, e fonte com tamanho compatível com as dimensões adotadas.

Parágrafo único. Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no *caput* deste artigo serão afixados somente nas salas dos professores.

Art. 4º. As escolas confessionais e também as particulares cujas práticas educativas sejam orientadas por concepções, princípios e valores morais, religiosos ou ideológicos, deverão obter dos pais ou responsáveis pelos estudantes, no ato da matrícula, autorização expressa para a veiculação de conteúdos identificados com os referidos princípios, valores e concepções.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, as escolas deverão apresentar e entregar aos pais ou responsáveis pelos estudantes material informativo que possibilite o pleno conhecimento dos temas ministrados e dos enfoques adotados.

Art. 5º. No exercício de suas funções, o professor:

I - não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias;

II - não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas;

III - não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas;

IV - ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito;

V - respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções;

VI - não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

Art. 6º. Os alunos matriculados no ensino fundamental e no ensino médio serão informados e educados sobre os direitos que decorrem da liberdade de consciência e de crença assegurada pela Constituição Federal, especialmente sobre o disposto no art. 5º desta Lei.

Art. 7º. Os professores, os estudantes e os pais ou responsáveis serão informados e educados sobre os limites éticos e jurídicos da atividade docente, especialmente no que tange aos princípios referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 8º. O ministério e as secretarias de educação contarão com um canal de comunicação destinado ao recebimento de reclamações relacionadas ao descumprimento desta Lei, assegurado o anonimato.

Parágrafo único. As reclamações referidas no caput deste artigo deverão ser encaminhadas ao órgão do Ministério Público incumbido da defesa dos interesses da criança e do adolescente, sob pena de responsabilidade.

Art. 9º. O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber:

I – às políticas e planos educacionais e aos conteúdos curriculares;

II - aos materiais didáticos e paradidáticos;

III - às avaliações para o ingresso no ensino superior;

IV - às provas de concurso para o ingresso na carreira docente;

V - às instituições de ensino superior, respeitado o disposto no art. 207 da Constituição Federal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei foi inspirado na luta do Movimento Escola Sem Partido.

É fato notório que professores e autores de materiais didáticos vêm se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes à determinadas correntes políticas e ideológicas para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

Diante dessa realidade – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos –, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Trata-se, afinal, de práticas ilícitas, violadoras de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis, como se passa a demonstrar:

1 - A liberdade de consciência – assegurada pelo art. 5º, VI, da Constituição Federal – compreende o direito do estudante a que o seu conhecimento da realidade não seja manipulado para fins políticos e ideológicos, pela ação dos seus professores;

2 - O caráter obrigatório do ensino não anula e não restringe a liberdade de consciência do indivíduo. Por isso, o fato de o estudante ser obrigado a assistir às aulas de um professor implica para esse profissional o dever de não utilizar sua disciplina como instrumento de cooptação político-partidária ou ideológica;

3 - Ora, é evidente que a liberdade de consciência dos estudantes restará violada se o professor puder se aproveitar de sua audiência cativa para promover em sala de aula suas próprias concepções políticas, ideológicas e morais;

4 - Liberdade de ensinar – assegurada pelo art. 206, II, da Constituição Federal – não se confunde com a liberdade de expressão. Não existe liberdade de expressão no exercício estrito da atividade docente, sob pena de ser anulada a liberdade de consciência e de crença dos estudantes, que formam, em sala de aula, uma audiência cativa;

5 - De forma análoga, não desfrutam os estudantes de liberdade de escolha em relação às obras didáticas e paradidáticas cuja leitura lhes é imposta por seus professores, o que justifica o disposto no art. 9º, II, do projeto de lei;

6 - Além disso, a doutrinação política e ideológica em sala de aula compromete gravemente a liberdade política do estudante, na medida em que visa a induzi-lo a fazer determinadas

escolhas políticas e ideológicas, que beneficiam, direta ou indiretamente as políticas, os movimentos, as organizações, os governos, os partidos e os candidatos que desfrutam da simpatia do professor;

7 - Sendo assim, não há dúvida de que os estudantes que se encontram em tal situação estão sendo manipulados e explorados politicamente, o que ofende o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), segundo o qual “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de exploração”;

8 - Ao estigmatizar determinadas perspectivas políticas e ideológicas, a doutrinação cria as condições para o bullying político e ideológico que é praticado pelos próprios estudantes contra seus colegas. Em certos ambientes, um aluno que assuma publicamente uma militância ou postura que não seja a da corrente dominante corre sério risco de ser isolado, hostilizado e até agredido fisicamente pelos colegas. E isso se deve, principalmente, ao ambiente de sectarismo criado pela doutrinação;

9 - A doutrinação infringe, também, o disposto no art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante aos estudantes “o direito de ser respeitado por seus educadores”. Com efeito, um professor que deseja transformar seus alunos em réplicas ideológicas de si mesmo evidentemente não os estará respeitando;

10 - A prática da doutrinação política e ideológica nas escolas configura, ademais, uma clara violação ao próprio regime democrático, na medida em que ela instrumentaliza o sistema público de ensino com o objetivo de desequilibrar o jogo político em favor de determinados competidores;

11 - Por outro lado, é inegável que, como entidades pertencentes à Administração Pública, as escolas públicas estão sujeitas ao princípio constitucional da impessoalidade, e isto significa, nas palavras de Celso Antonio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, Malheiros, 15ª ed., p. 104), que “nem favoritismo nem perseguições são toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie.”;

12 - E não é só. O uso da máquina do Estado – que compreende o sistema de ensino – para a difusão das concepções políticas ou ideológicas de seus agentes é incompatível com o princípio da neutralidade política e ideológica do Estado. Também, com o princípio republicano, com o princípio da isonomia (igualdade de todos perante a lei) e com o princípio do pluralismo político e de ideias, todos previstos, explícita ou implicitamente, na Constituição Federal;

13 - No que se refere à educação moral, referida no art. 2º, VII, do projeto de lei, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, vigente no Brasil, estabelece em seu art. 12

que “os pais têm direito a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”;

14 - Ora, se cabe aos pais decidir o que seus filhos devem aprender em matéria de moral, nem o governo, nem a escola, nem os professores têm o direito de usar a sala de aula para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos;

15 - Finalmente, um Estado que se define como laico – e que, portanto, deve ser neutro em relação a todas as religiões – não pode usar o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade, já que a moral é em regra inseparável da religião;

16. Permitir que o governo de turno ou seus agentes utilizem o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade é dar-lhes o direito de vilipendiar e destruir, indiretamente, a crença religiosa dos estudantes, o que ofende os artigos 5º, VI, e 19, I, da Constituição Federal.

Ante o exposto, entendemos que a melhor forma de combater o abuso da liberdade de ensinar é informar os estudantes sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados por seus professores, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desse direito, já que, dentro das salas de aula, ninguém mais poderá fazer isso por eles. Nesse sentido, o projeto que ora se apresenta está em perfeita sintonia com o art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prescreve, entre as finalidades da educação, o preparo do educando para o exercício da cidadania. Afinal, o direito de ser informado sobre os próprios direitos é uma questão de estrita cidadania.

Note-se por fim, que o projeto não deixa de atender à especificidade das instituições confessionais e particulares cujas práticas educativas sejam orientadas por concepções, princípios e valores morais, às quais reconhece expressamente o direito de veicular e promover os princípios, valores e concepções que as definem, exigindo-se, apenas, a ciência e o consentimento expressos por parte dos pais ou responsáveis pelos estudantes.

Sala das Sessões, de de 2016.

Senador **MAGNO MALTA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[artigo 207](#)

[Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LEI DARCY RIBEIRO](#)

--



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 194, DE 2016

Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirão em placa visível os dados referentes a seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

§ 1º A placa terá no mínimo meio metro quadrado e será afixada na entrada principal de cada escola.

§ 2º A placa exibirá também os Idebs médios do Município e do Estado de situação da escola, ou, se for o caso, o do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, a questão do acesso à escola não é mais o maior problema da educação, já que quase a totalidade das crianças ingressa na escola na idade certa. O problema maior é que as taxas de repetência dos estudantes ainda são bastante elevadas, assim como a quantidade de adolescentes que abandonam a escola antes de concluir a educação básica. Outro indicador preocupante é a baixa proficiência dos alunos em exames padronizados.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um indicador de qualidade da educação que combina informações de fluxo escolar de estudantes do ensino fundamental e médio (taxas de aprovação, calculadas a partir do censo escolar) com

informações do desempenho obtido por eles em exames que compõem o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb, assim, é de fundamental importância para a superação dos maiores desafios da educação básica na atualidade, já que serve como indicador de qualidade e como instrumento de norteamiento de políticas públicas na área educacional. Embora tenha sido criado por meio do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, foi posteriormente referenciado na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE).

A propósito, o PNE estabeleceu como meta *fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb em 2021: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio* (Meta 7).

Para atingir essa meta, é necessário não só que os entes federados se articulem por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração e do sistema nacional de educação, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, mas também que haja comprometimento de cada sistema, escola, gestor, professor e aluno, bem como monitoramento e acompanhamento dos resultados do Ideb pela sociedade.

Partindo dessa perspectiva, defendemos a afixação, em todas as escolas públicas de ensino fundamental e médio do País, de placas que exibam o Ideb da respectiva instituição. Acreditamos que essa medida conferirá maior transparência quanto à qualidade da educação oferecida às crianças e aos jovens do País, o que possibilitará a mobilização dos pais dos alunos para atuarem, em parceria com os professores e com os estabelecimentos de ensino, para elevar a média da escola. A competitividade saudável estimulada pela divulgação dos resultados do Ideb nas fachadas das escolas também estimulará cada instituição a buscar solucionar os problemas do ensino e melhorar a qualidade da educação oferecida.

Feitos esses apontamentos, considerando a relevância social e educacional deste projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **DOUGLAS CINTRA**

LEGISLAÇÃO CITADA

urn:lex:br:federal:decreto:2007;6094

[Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - 13005/14](#)

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Requerimento**SENADO FEDERAL****REQUERIMENTO****Nº 318, DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 214, de 2015, com o Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2011, e o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2015, que já tramitam apensados e versam sobre a mesma matéria (obrigatoriedade da realização de exame de acuidade visual em estudantes).

Sala da Comissão,

Senadora LÚCIA VÂNIA

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

CONGRESSO NACIONAL

Comunicações

A Presidência, nos termos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e do art. 10-A do Regimento Comum, e de acordo com as indicações recebidas dos Senhores Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, designa a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para o ano de 2016, cuja composição será publicada na forma regimental.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a composição da Comissão Mista:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PMDB

Waldemir Moka	1. Marta Suplicy
Romero Jucá	2.
Eunício Oliveira	3.

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT)

Donizeti Nogueira	1. Regina Sousa
Telmário Mota	2. Fátima Bezerra

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV)

	1.
Ricardo Franco	2.

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE)

Fernando Bezerra Coelho	1. Cristovam Buarque
--------------------------------	-----------------------------

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)

Wellington Fagundes	1. Zeze Perrella
----------------------------	-------------------------

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

Gladson Cameli	1. Otto Alencar
-----------------------	------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
------------------	-----------------

Bloco PR/PSD/PROS

Milton Monti	1. Lúcio Vale
Vicentinho Júnior	2. Luiz Cláudio
Ronaldo Fonseca	3. George Hilton
Júlio Cesar	4. Danrlei de Deus Hinterholz
Irajá Abreu	5.

Bloco PP/ PTB/ PSC

	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Bloco PMDB/ PEN

José Priante	1. Celso Maldaner
Junior Marreca	2. Daniel Vilela
Saraiva Felipe	3. Dulce Miranda
Sergio Souza	4. Marx Beltrão

PT

	1.
	2.
	3.
	4.

PSDB

Bruno Araújo	1.
Geraldo Resende	2.
Rodrigo de Castro	3.

Bloco PRB / PTN / PTdoB / PSL

Cleber Verde	1. Ronaldo Martins
	2.

PSB

Bebeto	1. Tereza Cristina
Luciano Ducci	2. Fábio Garcia

DEM

Cláudio Cajado	1. Juscelino Filho
Paulo Azi	2.

PDT

	1.
--	-----------

SD

Benjamin Maranhão	1. Wladimir Costa
--------------------------	--------------------------

PCdoB

Davidson Magalhães	1. Rubens Pereira Júnior
---------------------------	---------------------------------

PPS*

Leandre	1. Raul Jungmann
----------------	-------------------------

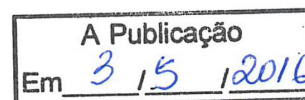
* Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

(São os seguintes os ofícios de indicação:)



Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

OF/LID/Nº 050/16



Brasília, 26 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membros para CMO.**

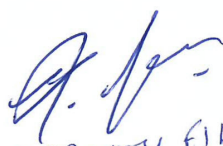
Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os deputados **Leandre – PV/PR** e **Raul Jungmann – PPS/PE** para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,


Deputado **Rubens Bueno**

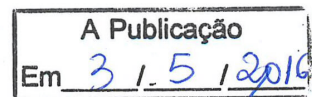
Líder do PPS


SARNEY FILHO
Líder do PV



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LIDERANÇA DO PCdoB



Ofício n. 38/2016

Brasília, 11 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF.

Assunto: **Indicação de Representante na CMO.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Senhores **Deputados DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB-BA) e RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB-MA)**, titular e suplente, respectivamente, para representarem esta Liderança na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,

Deputado **DANIEL ALMEIDA**
Líder



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidariedade

A Publicação
Em 3 / 5 / 2016

Of. 54 /SD/2016-Lid

Brasília, 27 de

abril de 2016.

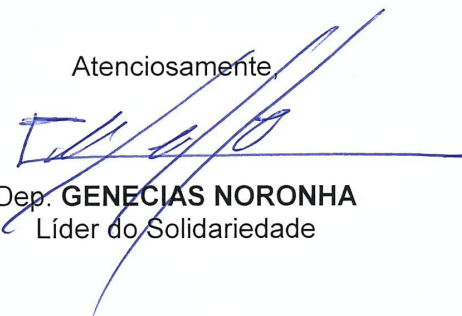
A Sua Excelência o Senhor
Sen. **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista .

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência a designação do Deputado **Benjamin Maranhão** como membro Titular, e do Deputado **Wladimir Costa**, como membro suplente pelo Partido Solidariedade, da Comissão Mista de Orçamento.

Atenciosamente,


Dep. **GENECIAS NORONHA**
Líder do Solidariedade

A Publicação
Em 3 / 5 / 2016



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 101-L-Democratas/16

Brasília, 3 de maio de 2016.

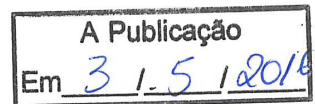
Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JUSCELINO FILHO**
para integrar, como membro **suplente**, a **Comissão Mista de Planos,**
Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Respeitosamente,

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
Líder do Democratas



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS**

Ofício nº 099 -L-Democratas/16

Brasília, 27 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Democratas que
integrarão a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**,
em vaga existente.

TITULARES

Deputado **CLÁUDIO CAJADO**

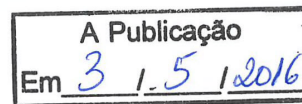
Deputado **PAULO AZI**

Respeitosamente,

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
Líder do Democratas



CÂMARA DOS DEPUTADOS



OF.B / 043 / 16.

Brasília, 27 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos deputados **BEBETO (PSB-BA)** e **LUCIANO DUCCI (PSB-PR)**, para titulares, e **TEREZA CRISTINA (PSB-MS)** e **FÁBIO GARCIA (PSB-MT)**, para suplentes, da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.

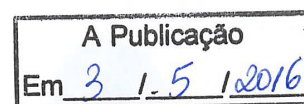
Respeitosamente,

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Republicano Brasileiro



Ofício Ind nº 063/2015

Brasília, 27 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para vagas das Comissões Permanentes

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Deputado para integrar **CLEBER VERDE (PRB/MA)**, como membro **TITULAR**, e o Deputado **RONALDO MARTINS (PRB/CE)**, como membro **SUPLENTE**, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

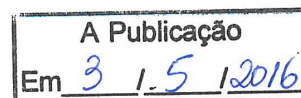

Deputado MÁRCIO MARINHO

Líder do PRB



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 231 /2016/PSDB



Brasília, 5 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados **BRUNO ARAÚJO, GERALDO RESENDE e RODRIGO DE CASTRO**, como membros titulares, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,


Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

A Publicação
Em 3 / 5 / 2016

OF/GAB/I/Nº 202

Brasília, 26 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB/PEN**, que integrarão a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.

TITULARES

JOSÉ PRIANTE
JUNIOR MARRECA - PEN
SARAIVA FELIPE
SERGIO SOUZA

SUPLENTES

CELSO MALDANER
DANIEL VILELA
DULCE MIRANDA
MARX BELTRÃO

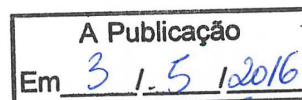
Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**



Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Of. nº 086/2016 – Lid-PR



Brasília, 26 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Nesta

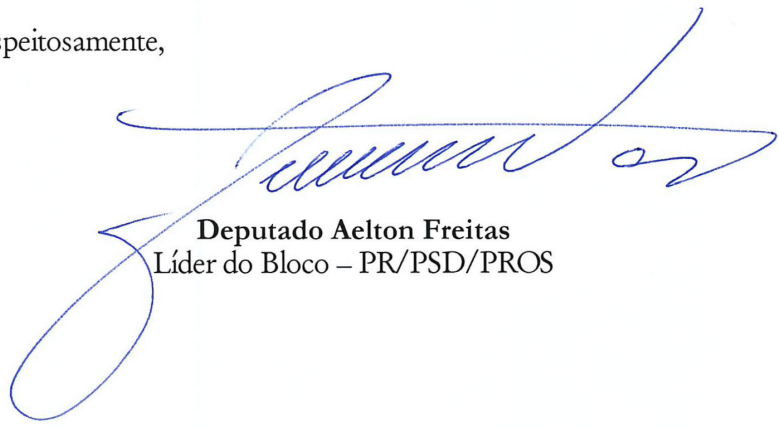
Assunto: Indicação de membros em Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Indicamos os membros titulares e suplentes do Bloco PR/PSD/PROS, que
integrarão à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização** –
CN:

Titular	Suplentes
Dep. Milton Monti – PR/SP	Dep. Lúcio Vale – PR/PA
Dep. Vicentinho Júnior – PR/TO	Dep. Luiz Cláudio – PR/RO
Dep. Ronaldo Fonseca – PROS/DF	Dep. George Hilton – PROS/MG
Dep. Júlio Cesar – PSD/PI	Dep. Danrlei De Deus Hinterholz – PSD/RS
Dep. Irajá Abreu – PSD/TO	

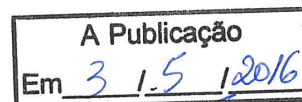
Respeitosamente,



Deputado Aelton Freitas
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia Progressista



Memorando nº 002/2016 – BLPDP

Brasília, 12 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membros da CMO

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. nº 124/2016-CN, de 31 de março do corrente, indico o **Senador Gladson Cameli - PP/AC** para a vaga de titular e o **Senador Otto Alencar – PSD/BA** para a vaga de suplente para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

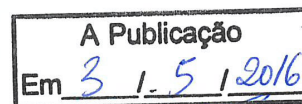
Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,


Senador OMAR AZIZ
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista



SENADO FEDERAL
Bloco Moderador



OF. Nº 012/2016-BLOMOD

Brasília, 19 de abril de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente

Em atenção ao **Of. nº SF/125/2016-CN**, indico a Vossa Excelência os Senadores **Wellington Fagundes (PR/MT)**, como membro **Titular**, e **Zeze Perrella (PTB-MG)**, como membro **Suplente**, para comporem, a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**.

Atenciosamente

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Moderador
PTB – PSC – PTC – PRB – PR



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – REDE

A Publicação
Em 3 / 5 / 2016

BLSDEM - Memo. 022/2016

Brasília, 12 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a indicação do **Senador Cristovam Buarque** para compor como membro suplente a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**.

Respeitosamente,

Senadora Lidice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

BRASIL, 12 de abril de 2016.



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – REDE

OK
A Publicação
Em 3 / 5 / 2016

BLSDEM - Memo. 018/2016

Brasília, 6 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

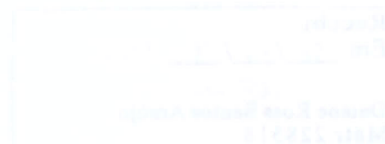
Assunto: Indicação de membro da CMO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a indicação do **Senador Fernando Bezerra** para compor como membro titular a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do Democratas

A Publicação
Em 31.5.2016

OF. Nº 23/16-GLDEM

Brasília, 27 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. o nome do Senador RICARDO FRANCO, como **titular**, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - **CMO**.

Atenciosamente,

Senador RONALDO CAIADO
Líder do Democratas no Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Nesta



SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 031/2016 – GLDBAG

Brasília, 12 de março de 2014

OK

A Publicação
Em 3 / 5 / 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco de Apoio ao Governo para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

TITULARES	SUPLENTE
Senador Donizeti Nogueira	Senadora Regina Sousa
Senador Telmário Mota	Senadora Fátima Bezerra

Senador Paulo Rocha
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

RECEBIDO 6.4.16
19426
LH 2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 044 / 2016

A Publicação
Em 3 / 5 / 2016

Brasília, 19 de abril de 2016.

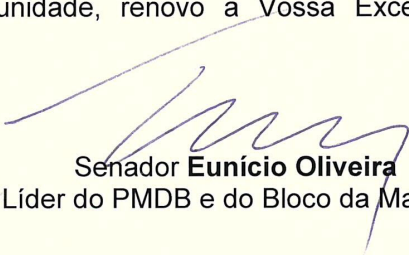
A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria para a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Titulares	Suplentes
1. Senador Waldemir Moka	4. Senadora Marta Suplicy
2. Senador Romero Jucá	
3. Senador Eunício Oliveira	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

ATA**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR



Aprovada na 10ª reunião,
realizada em 03.05.2016.
Publique-se.

ATA DA 9ª REUNIÃO DE 2016

Ata Circunstanciada da 9ª Reunião de 2016, realizada em 26 de abril de 2016, terça-feira, às 14h30, no Plenário nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à oitiva do Representado, Senador Delcídio do Amaral, no âmbito da Representação nº 1, de 2015.

Estiveram presentes os Srs.(as) Senadores(as) membros do Conselho:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PT)

José Pimentel
Regina Sousa
Lasier Martins e
Paulo Rocha

MAIORIA (PMDB)

João Alberto Souza
Otto Alencar e
Sérgio Petecão

BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB, DEM, PV)

Davi Alcolumbre
Ataídes Oliveira e
Aloysio Nunes Ferreira

BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PCdoB, PPS, PSB, REDE)

Randolfe Rodrigues e
João Capiberibe

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PSC, PTB, PRB)

Telmário Mota



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 2

26/04/2016

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9º Reunião de 2016 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada a colher o depoimento do representado, S. Ex^a o Senador Delcídio do Amaral, em face da Representação nº 1 de 2015.

Inicialmente submeto à deliberação deste Conselho a ata da 8ª Reunião de 2016, dispensada a sua leitura.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Informo ao Plenário que a defesa do representado enviou a este Conselho, no dia 20 de abril, às 18h21min, via *e-mail*, nova petição, já distribuída aos membros do Conselho, requerendo as seguintes providências: 1) monocraticamente, suspender os efeitos da decisão prolatada na 8ª reunião do Conselho, realizada em 19/4/2016; 2) suspender a oitiva do Senador representado aprazada para essa reunião e manter a sessão perante o Conselho de Ética do dia 26/4/2016, com a finalidade de que o ato seja realizado tão exclusivamente para que o Conselho possa apreciar o mérito do petitório da defesa e, assim, reavaliar a decisão ora contestada no sentido de se evitarem nulidades no presente feito.

Sobre a petição apresentada pela defesa, esta Presidência decidiu pelo indeferimento, proferindo despacho que foi enviado via *e-mail* aos membros deste Colegiado, aos advogados do representado e disponibilizado na tramitação da matéria.

Informo que os advogados do representado protocolaram, no Supremo Tribunal Federal, em 22/4/2016, o mandado de segurança MS nº 34.155. O pedido foi distribuído ao Ministro Celso de Mello, que indeferiu, liminarmente, o pedido de suspensão do andamento da Representação nº 1/2015, nos termos do seguinte despacho: "Sendo assim, e por não vislumbrar, ao menos em sede de sumária cognição, a ocorrência de ofensa ao direito de defesa do ora impetrante, indefiro o pedido de medida cautelar".

Antes de conceder a palavra ao Sr. Relator, gostaria de perguntar se está presente o senhor advogado da defesa.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Sim, Excelência, estou presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Gostaria de perguntar a V. S^a, em face do requerimento indeferido, se teria alguma coisa a dizer.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Tenho sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Boa tarde a todos.

Ex^{mo} Senador João Alberto, eminente Presidente, Ex^{mo} Senador Relator, Ex^{mos} Senadores, a defesa gostaria de pontuar perante V. Ex^{as} os motivos que nos levam a fazer o requerimento no sentido de se aguardar uma providência outrora deferida por este Conselho.

Em sessão anterior, a defesa requereu que fossem trasladadas todas as peças a respeito desses fatos que tramitam perante o Supremo Tribunal Federal, inclusive a mídia contendo a gravação do diálogo indigitado, que é o objeto da presente representação.

O Conselho, judiciosamente, deferiu a nossa providência requerida.

Deferiu, houve por bem aquiescer com o pedido da defesa no sentido de que fossem trasladadas as peças.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 3

26/04/2016

Ocorre que, de lá para cá, sem que houvesse a superveniência de qualquer fato novo que ensejasse a modificação da tutela por parte do Conselho, Srs. Senadores, esse pedido outrora deferido foi cancelado. A providência no sentido de que houvesse o traslado das provas e o traslado também da gravação da mídia contendo o diálogo também foi cancelada. E qual foi o argumento suscitado por S. Ex^a, o Presidente, na petição que indeferiu o nosso requerimento recentemente? O argumento foi de que a defesa tem acesso às provas lá e, se a defesa tem acesso às provas lá, não haveria a necessidade do traslado dessas provas de lá para cá. Esse foi o argumento.

Com todo o respeito que devoto ao Conselho, Excelência...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O senhor poderia falar um pouquinho mais baixo? O senhor está gritando.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Sim, perdoe-me. Talvez, se pudesse abaixar...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, o senhor está falando muito alto. Abaixar o tom.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Pois não. Gostaria de agradecer a V. Ex^a.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Estava gritando.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Não sabia que tinha volume para falar, mas...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Tem sim.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Com todo o respeito que devoto a este Conselho, o fato é que o argumento de que a defesa tem acesso às provas no Supremo é parcialmente verdadeiro, com a máxima vênha.

E por que digo isso, Srs. Senadores? Porque recentemente, em 30 de março próximo passado, a Procuradoria-Geral da República requereu o sobrestamento do feito lá, perante o Supremo, e requereu que houvesse a remessa externa dos autos para o Ministério Público Federal a fim de, entre outras providências, também fazer o aditamento da denúncia lá no Supremo. E a perspectiva desse aditamento da denúncia lá no Supremo Tribunal Federal mostra que a defesa não tem acesso ao inteiro teor das provas que estão sob a custódia, que estão sob o poder, do Ministério Público, o que vai ensejar um iminente aditamento. Digo iminente por quê? Porque o prazo está para expirar agora, dia 30 de abril, daqui a exatos quatro dias.

O que a defesa pede, Sr. Presidente, não é a protelação indefinida dos trabalhos, mas apenas e tão somente que se aguarde a devolução dos autos do Ministério Público para o Supremo Tribunal com essa denúncia, que haverá de ser aditada, com esses elementos aos quais a defesa não tem acesso, para que a defesa possa, então, ter acesso e exercer a defesa na sua plenitude.

Não ignoro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o princípio da independência das esferas – o que tramita no Judiciário e o que tramita aqui no Parlamento. Mas, apesar da independência das esferas, a base empírica dos fatos que são apurados aqui e lá é a mesma, de modo que, se houver um aditamento da denúncia lá com provas novas lá, é de interesse público, inclusive, que essas provas sejam franqueadas para a exata compreensão da questão.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 4

26/04/2016

Essa é a ponderação que eu gostaria de fazer a V. Ex^a, mesmo porque o cancelamento desse compartilhamento de provas é algo que ofende um direito já adquirido que havia sido incorporado ao patrimônio jurídico da defesa.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, lembrando apenas um último e derradeiro argumento: o art. 17-I do Regimento Interno estabelece que, somente depois de – abro aspas – "produzidas as provas" – fecho aspas –, o Relator declarará encerrada a instrução.

Eu indago a V. Ex^{as}: quais foram as provas produzidas aqui? Qual foi a testemunha ouvida? Qual foi a diligência feita? Nenhuma. Portanto, nós precisamos maturar essa instrução, a fim de que realmente haja o exercício pleno da defesa.

Eram essas as considerações, pedindo vênias pelo volume da palavra usada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Telmário Mota, para as suas considerações.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, após ouvir as ponderações do Dr. Adriano, eu queria fazer algumas ressalvas.

Nesse mandado de segurança com liminar que eles impetraram no Supremo, essas mesmas alegações foram colocadas, e o Supremo as desconsiderou.

Ele pergunta, por exemplo, quais foram as razões de termos indeferido o outro processo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Telmário, só um instante.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Só um pouquinho. Já vou passar a palavra a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Quero só deixar clara a posição da defesa. Estava marcada a vinda do Senador Delcídio para hoje...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É isso que eu vou falar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Se o Presidente me permite, eu queria ouvir da defesa qual é a alegação para o Senador Delcídio não ter vindo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Deixe-me só concluir para formarmos esse juízo.

Ele diz aqui: "A defesa do Senador Delcídio tem acesso ao inquérito". Foi o que o Senador Presidente falou ao deferir.

Segundo, uma representação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não é a mesma coisa que um processo judicial. Ou seja, essa peça que hoje o advogado de defesa está querendo só interessa a ele, mas ele perdeu a oportunidade de solicitá-la na defesa prévia. Então, precluiu. Resultado: ele tem acesso a ela, e nós concedemos vários dias para esse acesso.

Na última vez em que deliberamos, depois de cancelada a última sessão, em que estava o outro advogado, Dr. Raul Amaral, e após indeferirmos a solicitação desses documentos pelas razões já colocadas, ele fez um requerimento pedindo mais um prazo até hoje, dia 26, para a apresentação do Senador Delcídio a fim de estar hoje aqui fazendo a sua última defesa pessoal. Assim foi concedido.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 5

26/04/2016

Agora, eu queria acrescentar o seguinte. Ele pergunta: "Qual foi a peça produzida a partir da denúncia?" A defesa prévia dele, as entrevistas dele, uma série de coisas – essas foram peças suficientes. Aqui nós não estamos querendo julgar o processo que está sendo analisado pelo Supremo Tribunal. Lá é o mérito. Nós não estamos julgando o mérito. Nós estamos julgando aqui uma quebra de decoro que foi admitida no relatório prévio. Sr. Presidente, o Senador Delcídio admite tudo aquilo lá na sua defesa. Portanto, há peças suficientes para que realmente possamos concluir o nosso trabalho.

Considerando todos os recursos que foram concedidos, todas as oportunidades de defesa, inclusive hoje, Sr. Presidente – já vou passar a palavra ao Senador –, quero dizer que, como Relator, já me dou por satisfeito por tudo o que nós temos.

Tenho apenas mais um requerimento para apresentar aqui que é um requerimento de juntada da última entrevista. Sempre que o Senador Delcídio apresentava...

Tenho apenas mais um requerimento para apresentar aqui, que é um requerimento de juntada da última entrevista. Sempre que o Senador Delcídio apresentava um atestado médico, ele fazia uma entrevista. Agora, nesta de novo, neste intervalo, apresentou outra entrevista, na revista *IstoÉ*. E eu vou aqui, Sr. Presidente, ler o requerimento e pedir que V. Ex^a o coloque em votação.

Requeiro a juntada aos autos da Representação nº 1, de 2015, da cópia da matéria jornalística intitulada "A estratégia do governo, segundo Delcídio", publicada pela revista *IstoÉ* em sua edição datada de 27 de abril de 2016.

Sala do Conselho.

Senador Telmário, Relator.

Então, quero fazer mais essa juntada.

Após essas juntadas, quero dizer para vocês que dou por encerrada, declaro encerrada a fase de instrução probatória, pela minha parte, e quero dar os três dias – como o advogado está presente, que ele seja notificado –, a partir de hoje, para que até sexta-feira a defesa apresente suas alegações finais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Quero conceder a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. Depois de Aloysio Nunes Ferreira, Randolfe Rodrigues, Ataídes Oliveira e Lasier Martins.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, meus caros colegas, ilustre advogado da defesa, eu não estive presente na última sessão deste Conselho por uma razão que eu creio que todos conhecem: fui submetido a uma cirurgia e não podia estar presente aqui. Estava, assim como o Senador Otto Alencar, convalescendo de uma cirurgia. Mas aqui esteve o Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima, que expressou um ponto de vista do qual eu compartilho.

A minha preocupação, meu caro Presidente, é respeitarmos, como temos feito até agora, sem nenhum tipo de entorse, o pleno direito à defesa do representado. O Conselho, sob a sua direção, com a presença constante e o trabalho profícuo do Relator, tem trabalhado nesse sentido.

Eu participei de uma decisão deste Conselho que concordou com o pedido da defesa de juntada de todos os elementos da instrução criminal que corre perante o Supremo Tribunal Federal – eu participei dessa decisão. No meu entender, foi uma decisão equivocada, não por atropelar o direito da defesa, mas por concordar com um procedimento que, no meu entender, daria ensejo, como deu, a manobras protelatórias.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 6

26/04/2016

Por que digo que essa decisão que eu tomei – tomei junto com todos – foi equivocada? Porque nós não estamos examinando fatos criminosos que teriam sido cometidos pelo Senador Delcídio do Amaral. Não tem sentido nós estarmos aqui requerendo documentos de uma instrução probatória criminal que corre perante o Supremo e que precisa, agora, eventualmente, ser complementada – eventualmente! – por um aditamento da denúncia do Ministério Público. Não é disso que se trata, Sr. Presidente! Eu não estou querendo saber, não é objeto da indagação do Conselho se o Senador Delcídio cometeu crime ou não. Todos nós sabemos que é perfeitamente possível que um Parlamentar cometa um ato contrário ao decoro parlamentar sem que esse ato configure um crime.

A crônica política brasileira, aliás, registra um dos primeiros casos de cassação por esse motivo, de um Deputado do Rio de Janeiro, lá pelos anos 40, que se fez fotografar de cueca no corredor do...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. *Fora do microfone.*) – Palácio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, no corredor do hotel...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Do Copacabana.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... Copacabana Palace. Não era crime, até porque ele estava vestido com o paletó do fraque.

Não era crime, mas o Congresso considerou que ele estava, naquele momento, desprestigiando a imagem do Congresso Nacional.

Da mesma forma, é possível que alguém cometa um crime que não configure quebra de decoro parlamentar. Imaginem os senhores um homicídio culposo, um acidente de trânsito: é crime, mas não é quebra de decoro parlamentar.

Então, o que nós estamos examinando aqui não é se o Senador Delcídio do Amaral efetivamente contratou um avião para retirar do Brasil o Nestor Cerveró. Nós não estamos querendo saber se o Senador Delcídio efetivamente diligenciou junto a Ministros do Supremo Tribunal Federal para que o processo tivesse um rumo favorável a Cerveró. Não é disso que se trata. O que nós queremos saber é o seguinte: aquela conversa que foi gravada é conversa para Senador ter? É isso que nós estamos querendo examinar, só isso. E se o Senado considerar que essa conversa é incompatível com a conduta que um Parlamentar deva obedecer, o seu mandato deve ser cassado. E eu acho que não há nenhuma modulação de pena possível, porque a Constituição diz o seguinte: "Perderá o mandato". Pronto.

Então, Sr. Presidente, o que é preciso examinar é exatamente o fato sobre o qual nós estamos debruçados. Penso que a decisão de V. Ex^a de voltar atrás naquela decisão do Conselho, e fez isso em nome do Conselho, que permitiu a abertura de um prazo quase que indefinido à defesa, foi uma decisão acertada.

Por que prazo quase indefinido? Nós sabemos que o Ministério Público não se atém a prazos, são prazos impróprios. Nós sabemos que o Procurador-Geral da República poderá, eventualmente, aditar a denúncia, mas poderá não o fazer. E, se aditar, o que isso tem a ver com o objeto do trabalho do nosso Conselho? Nada. Nós estamos querendo saber apenas se o Senador Delcídio do Amaral falou aquilo que foi gravado, só isso. E aí formamos o nosso juízo.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 7

26/04/2016

Por isso, Sr. Presidente, eu, que tenho a religião da ampla defesa, queria propor uma solução intermediária. Não vamos aguardar o conjunto das peças da instrução probatória e, menos ainda, a eventual manifestação do Procurador-Geral da República, que poderá ou não ocorrer – sabe-se lá quando. O que eu proponho é que a defesa, que tem todo acesso a essas gravações, diligencie para obtê-las – se já não as obteve –, entregue-as nas mãos do Senador Delcídio Amaral, e que ele venha aqui dizer que aquilo não foi quebra de decoro parlamentar, que aquilo foi feito com intenção a, b ou c – o que para mim, aliás, pouco importa.

Eu entendo, Sr. Presidente, que a oitiva de um acusado é um meio de defesa – mais do que um ato de instrução probatória, é um meio de defesa. Então, eu não veria razão para negar a ele isso, eu não me oporia a isso, desde que a defesa se comprometesse aqui a marcar uma data desde já, providenciasse a degravação e a entregasse ao Senador Delcídio para que ele viesse esclarecer a sua visão, dar a sua versão dos fatos.

Sei que não é uma posição – digamos assim – de acatamento geral da Comissão, mas é a posição que eu tenho. Eu acho que, como nós temos um prazo, nesta Comissão, para concluirmos os nossos trabalhos, como nós estamos sendo absolutamente diligentes e rigorosos, sem nenhuma atitude que possa criar a suspeita de que nós estaríamos fazendo corpo mole – aliás, esse não é o temperamento de V. Ex^a, o velho combatente João Alberto –, é que eu faço esta proposta: que a defesa providencie a gravação e marque hoje já uma data para que o Senador Delcídio venha perante nós.

É essa a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, permita-me entender bem a proposta de V. Ex^a.

V. Ex^a nos propõe que, na outra terça-feira, na próxima terça-feira, possamos ouvir o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sem esperar os novos documentos, que a defesa abra mão de trazer esse conjunto...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sim, para ficar bem claro: e se não vier nada de lá, como é que se faz? V. Ex^a gostaria de dar mais oito dias de prazo?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, aí configuraria, para mim, uma manobra dilatória – com todo o respeito, meu caro defensor –, seria um abuso do direito de defesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sim, mas como é que seria a proposta de V. Ex^a?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – A minha proposta é a seguinte: na próxima terça-feira o Senador Delcídio Amaral aqui comparece, já tendo recebido das mãos dos seus competentes advogados a degravação, sem outras demandas de juntada de elementos comprobatórios de fatos que não dizem respeito a nossa Comissão, que ele venha aqui apenas para dar a sua versão dos fatos que são amplamente conhecidos e que ensejaram, aliás, a decretação da sua prisão temporária.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pois não.

O Senador Randolfe Rodrigues fazia uma pergunta quando eu o interrompi para dar a palavra ao Relator.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 8

26/04/2016

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Um minutinho só, Senador. O Senador Randolfe Rodrigues quer fazer uma pergunta ao advogado de defesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É só um esclarecimento, Presidente – depois eu peço a palavra, obviamente depois do Relator.

Na sessão passada, a própria defesa – o representante da defesa, seu colega – assumiu o compromisso aqui perante o Plenário, este Plenário do Conselho, de que o Senador Delcídio estaria hoje aqui presente. Eu pergunto a V. Sª qual a razão que o levou a não estar presente hoje aqui.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS (*Fora do microfone.*) – Eu tenho a palavra?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pode falar.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Srs. Senadores, com todo respeito, não se trata de nenhum tipo de menoscabo ao Conselho, mas é que, realmente, sobrevieram fatos novos que fizeram com que a defesa inclusive...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Sª pode especificar quais?

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – O indeferimento de uma prova outrora deferida.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Mas na terça passada a defesa já tinha conhecimento desse fato.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Um minutinho.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Obrigado, Sr. Presidente.

Nós atravessamos uma nova petição perante o Senador Presidente, e essa petição nova, inclusive, é objeto de deliberação conjunta, agora, por parte do Conselho. Então, esse é o motivo que fez com que o Senador não se encontrasse aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pois bem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pela ordem.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu sou o segundo inscrito depois do Senador Aloysio, não é?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O primeiro inscrito é o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não, não. V. Exª havia dito que, depois do Senador Aloysio, vinha a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Exato.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Mas, pela ordem, ele tem prioridade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Quando se fala pela ordem não é necessária a inscrição.

V. Exª está inscrito depois do Senador Ataídes Oliveira, depois é que virá o Senador Lasier Martins – pela ordem, a não ser que ...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Acho que não.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 9

26/04/2016

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... queira inverter a ordem...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A palavra está comigo ainda, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sim?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A palavra ainda está comigo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Espere aí.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – V. Exª quer conferir com a secretária que fez as anotações?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A secretária que fez a anotação...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Quem é o próximo então?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O próximo é o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – O próximo não, o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Depois, Ataídes Oliveira e, depois, o Senador Lasier Martins.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Eu abro mão da minha inscrição para o Senador Lasier Martins.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então passa a ser depois do Senador Randolfe.

Então, com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, eu faço questão aqui, com a devida vênica da defesa e considerando a colocação aqui feita pelo Senador Aloysio, de dizer o seguinte. Nós já aprovamos a vinda do representado a este Conselho de Ética três vezes. Três. Em duas, houve atestado médico.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É, esta é a quarta, perdão. Obrigado, Senador Otto, que me corrigiu. Foram quatro vezes e, em duas, houve atestado médico.

A última, como inclusive foi confirmado agora pela nobre defesa, foi a pedido da defesa com a garantia aqui, para todos os membros deste Conselho – e para todos que estavam assistindo –, de que ele viria de qualquer forma. Aliás, lembro que o Senador Otto chegou a perguntar: "O senhor dá garantia de que o Senador Delcídio estará aqui presente?" E a defesa naquele momento assim assegurou, garantiu que o Senador Delcídio estaria presente.

Paralelamente a essas quatro oportunidades em que o Senador Delcídio não veio aqui ao Conselho, ele concedeu entrevista ao Jornal Nacional, ao *New York Times* e, no último domingo, esta entrevista aqui ao Roberto Cabrini, no SBT.

Aí há os outros detalhes. Ele mesmo já disse que acompanhou uma passeata de moto, uma das passeatas contra a Presidente de moto. Enfim, ele, como todos podem ver nesta entrevista ao jornalista Roberto Cabrini, está em perfeito estado de saúde, fala com muita convicção e, inclusive, diz que estará aqui presente, no plenário, para votar o



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 10

26/04/2016

afastamento da Presidente da República. E destaca, nesta entrevista a Roberto Cabrini, que está consciente de suas responsabilidades com a Nação e com a democracia.

Não bastasse isso, Presidente e Senador Telmário, a defesa interpôs um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal para suspender este Conselho. Veja, Sr. Presidente, a douda defesa que aqui está, antes de vir para cá hoje, foi ao Supremo e, no Supremo, não teve concedido o pedido de suspensão deste Conselho.

O que alegava, na argumentação junto ao Conselho, a defesa do Senador Delcídio? Vejamos o que diz o jornal *Valor Econômico*:

No documento, Delcídio ataca o relator da comissão [é o senhor mesmo, Senador Telmário] (...) e diz que, por conta de sua colaboração com a Justiça [por conta de sua colaboração com a Justiça!], "passou a sofrer sérias e graves retaliações de parte de outros senadores, especialmente daqueles ligados ao partido do governo ou dos seus aliados, dentre os quais está o relator Telmário Mota".

Eu queria...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pois não, repito.

Matéria do jornal *Valor Econômico* datada de 25 de abril de 2016 – manchete, Senador Telmário: "STF nega mandado de segurança pedido pela defesa de Delcídio". Veja, no parágrafo:

No documento, Delcídio ataca o relator da comissão, Telmário Mota (PDT-RR), e diz que, por conta de sua colaboração com a Justiça, "passou a sofrer sérias e graves retaliações de parte de outros senadores, especialmente daqueles ligados ao partido do governo ou dos seus aliados, dentre os quais está o relator Telmário Mota".

Daqui a pouco, eu imagino, o Senador Delcídio dará outra declaração ao jornal – não quero ser profeta, mas é o que parece – dizendo, Senador Otto, que ele também está sendo retaliado por nós devido à colaboração dele.

Ora, o Senador disse que são quinze a vinte Senadores que ele delatou na colaboração premiada. Ele tinha de vir aqui dizer quem são os quinze, quem são os vinte Senadores, quais eram. Ele tinha de dizer – vinte ou seja lá quantos foram –, em alto e bom som, claramente, quais as retaliações e de quem as está sofrendo. Do Senador Telmário, que eu saiba, do Presidente deste Conselho, que eu saiba.... Se é retaliação presidir o Conselho e, do Senador Telmário, é retaliação proferir o relatório.... Isso é atribuição constitucional de ambos e, aqui destaco, tanto o Presidente João Alberto quanto o Relator estão cumprindo muito bem essa atribuição. Então, Presidente, parece-me que a protelação está caracterizada. O ato protelatório de adiar repetidamente o julgamento deste Conselho está mais do que claro.

E ainda hoje de manhã eu dialogava com o meu querido Senador Aloysio na comissão processante da Presidente Dilma. O Senador Aloysio reclamava da ocorrência de chicana, com o que eu concordo plenamente. Eu acho que chicana em nenhum local pode ser aceita, permitida, seja onde for. Isso é desvio processual, não é legítima defesa fazer chicana, fazer ato protelatório, seja neste Conselho de Ética ou em qualquer outro



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 11

26/04/2016

lugar. Se as quatro vezes que este Conselho chamou o representado para estar aqui presente não forem suficientes para garantir a ampla defesa e o contraditório, então nós ferimos de morte os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Por fim, Presidente, eu quero apoiar o encaminhamento proposto pelo Senador Telmário. Já tem o elemento, a exordial da nossa representação. Na nossa representação, quero destacar que nós anexamos as fitas degradadas que levaram à prisão do Senador Delcídio. O representante aqui, no caso o Partido Rede Sustentabilidade, subscrito por mim, tem fé pública. Então, isso basta. Foi apresentada a contradita da defesa na inicial, quando a nossa representação foi acatada. Por fim, quem nos dá inteira razão é o Ministro Celso de Mello do Supremo Tribunal Federal quando, ao pedido da defesa, responde o seguinte:

Sendo assim, e por não vislumbrar, ao menos em sede de sumária cognição, a ocorrência de ofensa ao direito de defesa do ora impetrante, indefiro o pedido de medida cautelar.

Comunique-se, com urgência, o teor da presente decisão.

Portanto, estou convencido de que este Conselho, por quatro vezes, assegurou a chance de o representado estar aqui presente. Ao contrário disso, ele tem dado repetidas declarações aos meios de comunicação, algumas inclusive atingindo e atacando os membros deste Conselho, como esta dada ao jornal *Valor Econômico*.

Em apoio ao Relator, que seja feito o relatório e que o seu parecer seja votado aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente João Alberto.

Presidente, Relator Telmário, Vice da Comissão, Paulo Rocha, colegas Senadores, nós não podemos nos prestar para enganos e nem nos prestar para tripudiação, como vem acontecendo.

Existem dois processos, Presidente: um processo penal, que está lá no Supremo, em que o Senador Delcídio é acusado de relações promíscuas com a criminalidade, corrupção ativa e corrupção passiva quando revelou, para perplexidade nacional, que ele, sendo Líder do Governo no Senado, sabia de todas as falcaturas relacionadas a caixa dois, a desvio de verbas da Petrobras etc. Trata-se de crime. Esse é um processo.

Outro processo, que está aqui, é um processo disciplinar. Nele o Senador Delcídio responde por infração à ética e ao decoro parlamentar, isto é, ao fato de ter revelado os crimes de que tinha sido cúmplice, o que não se coaduna com a função de Senador. Portanto, ele cometeu grave infração ao decoro parlamentar, não podendo, por isso, mais permanecer no seio deste Senado. São dois processos distintos, sem conexões. Então, este processo que nós estamos julgando não tem nada a ver com o andamento, com a paralisação ou com o futuro do processo penal no Supremo Tribunal Federal.

Por isso, Presidente, e pela primeira vez discordando no nosso judicioso colega Aloysio, eu penso o contrário: nós não temos que dar mais tempo, não temos mais que protelar. Já houve protelações demasiadas. Isso já está pegando mal para este Colegiado. Nós temos que dar por encerrada a instrução na reunião de hoje e, como disse o Relator, abrir prazo para as razões finais e marcar para a próxima semana o julgamento.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 12

26/04/2016

Por outro lado, quanto às provas, o eminente defensor, que está no seu papel e merece respeito por todo o seu esforço, ocorreu ao Supremo para tentar impedir esta reunião de hoje e não conseguiu. Tudo isso é respeitável. Ele está no seu papel. Mas nós não temos nada a ver com as provas que precisam ser ainda carreadas lá para o Supremo. Nós já temos provas suficientes para o nosso julgamento: as fitas e a gravação do que disse o Sr. Delcídio quando cometeu a infração contra a ética e o decoro. Isso basta, Presidente. Não precisamos de mais nada.

Então, o meu requerimento é para que se dê por encerrado hoje o processo. Já protelamos demais, já tivemos toda a paciência. A paciência é uma virtude que tem limites. A minha paciência esgotou. Então, acabemos com este processo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, eu quero só lembrar que, na reunião passada, nós remarcamos para hoje através de um pedido do Senador Cássio Cunha Lima. S. Ex^a fez esse pedido e abrimos mão.

Quando abrimos mão, indaguei do advogado...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A solicitação foi da defesa.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, foi o Senador Cássio Cunha Lima que pediu.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não, levantou o problema.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele pediu e, depois, eu indaguei ao advogado que estava aqui se ele garantiria que o Senador Delcídio estaria aqui hoje. Ele garantiu que estaria aqui hoje. Quer dizer, ele pediu esse tempo para entrar no Supremo – havia a possibilidade de ganhar no Supremo, mas perdeu, através da decisão do Ministro Celso de Mello. Acho até que o Delcídio blefou muito. Ele dizia que tinha muito prestígio no Supremo com os Ministros, mas parece que estava blefando mesmo na gravação do Cerveró.

Aliás, aquela gravação é suficiente. Aquilo é uma confissão de culpa. Não existe nenhuma dúvida. A voz é dele. Depois, ele garantiu que a voz era dele, fez a delação dizendo que a voz era dele. Então, ele feriu a ética e o decoro parlamentar sem nenhuma dúvida. Não há mais o que dar. Por quatro vezes já foi dada a oportunidade de ele vir aqui, mas ele não vem para fazer seu depoimento. Ele não virá dia nenhum. Ele quer ganhar prazo e protelar a oitiva dele, levando este Conselho no deboche, e isso não pode acontecer. Vamos ficar em uma situação muito desconfortável aqui. Respeito muito a colocação do nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira, mas vamos ficar em uma situação muito desconfortável se não tocarmos hoje essa decisão do Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Relator, antes de este Conselho ter aceito a admissibilidade da representação de cassação do Senador Delcídio do Amaral, foi dado ao Senador dez dias para que apresentasse a sua defesa preliminar, e assim o fez. Também este Conselho concedeu, durante esses 40 dias, quase 50 dias, o direito à ampla defesa ao



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 13

26/04/2016

Senado Delcídio do Amaral, inclusive ao contraditório. Este Conselho, inclusive, tem concedido, Sr. Presidente, sob a sua batuta, a liberdade de os advogados defensores do Senador Delcídio terem a palavra, como hoje aqui aconteceu, o que não acontece normalmente nesta Casa. Então, os advogados também fizeram a sua defesa.

Portanto, Sr. Presidente, vejo que este Conselho não pode continuar sendo complacente. A nossa responsabilidade é muito grande. Então, de acordo com a Resolução nº 20, arts. 17-A e 17-H, essa fase interrogatória deve ser encerrada. Solicito a V. Exª e também Relator que abram o prazo dos três dias, de acordo com o Regimento Interno, para que o Senador Delcídio faça as suas alegações finais, ou seja, a sua defesa final e que, no prazo de até 10 dias, máximo, o Relator submeta seu relatório à apreciação deste Conselho.

É assim que eu penso, Sr. Presidente, e eu acho que é assim que nós devemos agir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Davi Alcolumbre.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Presidente, na verdade eu caminho na mesma linha.

Pelo que eu estou entendendo, nós temos duas proposituras aqui no Conselho de Ética. Uma é encaminhar conforme o parecer do Relator, Senador Telmário Mota, e a outra é a sugestão do eminente Senador Aloysio Nunes.

Mas há um questionamento que eu gostaria de fazer a V. Exª – eu tenho uma audiência, logo mais eu vou ter que me ausentar. Eu queria saber se, regimentalmente, eu poderia me manifestar quanto à minha posição, seguindo o Relator Telmário Mota...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Oposição/DEM - AP) – Ah, já vamos? Então está bem. Eu aguardo a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu tenho o requerimento do Relator que pede que seja anexada uma reportagem da revista *IstoÉ*.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu tenho um requerimento oral do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que, por excelência, é um defensor. Eu quero colocar em votação esse requerimento do Senador, mas, antes de fazer isso, quero saber se a defesa quer dizer mais alguma palavra.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Excelência, muito obrigado por franquear mais uma vez a palavra à defesa. V. Exª tem sido muito atencioso.

Eu só gostaria de ponderar com o eminente Colegiado o seguinte raciocínio: parece-me que está superada a votação com relação ao encerramento da instrução e à abertura de prazo para a apresentação das alegações finais. Pelo que restou já votado aqui, submetido ao escrutínio do Colegiado, parece-me que esse capítulo está encerrado. Encerrada a instrução, abre-se prazo para que a defesa apresente alegações finais. Seria isso ou não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Não? Ainda não está deliberado isso?



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 14

26/04/2016

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não está deliberado, nós não votamos ainda.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Está certo.

Eu gostaria, então, após essa deliberação, de pedir a palavra para fazer um derradeiro requerimento a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu vejo, pela manifestação dos meus colegas, que eu estou rigorosamente isolado na minha posição. Então, não faz sentido levar a voto. Creio que a proposta do Relator é amplamente majoritária.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a retira o requerimento?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Retiro, porque, evidentemente, o ponto de vista dos meus colegas é em sentido contrário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a retira.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu só queria, Sr. Presidente, fazer uma rápida colocação.

Foram dadas ao Senador Delcídio quatro oportunidades de oitiva, mas ele aqui não compareceu – apresentou atestado antes, mas na última vez nem atestado apresentou. Levo em conta também que o Dr. Adriano disse que aquilo que o fazia pedir uma nova oportunidade era um fato novo, mas esse fato novo não existe, porque ele foi derrubado pelo próprio Dr. Raul – o outro advogado, que esteve na reunião anterior –, porque, após desistirmos das peças, o Dr. Raul disse o seguinte:

O meu requerimento ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores é no sentido de que seja deferido o depoimento do Senador, na próxima terça-feira, no dia 26, na hora determinada por este Conselho. Esse é o meu requerimento. Essa garantia já faz parte do requerimento que a defesa acaba de fazer.

Ou seja, após serem indeferidos os documentos, ele fez isso, Dr. Adriano. E V. Ex^a também, no dia 29, teve uma oportunidade de falar.

Dr. Adriano Sérgio Nunes Bretas: "Vejam bem, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, a defesa não ignora que a oportunidade preclusiva para a indicação do rol de testemunhas, de fato, remonta à defesa prévia". Então, V. Ex^a reconhece que já expirou o prazo.

Por fim, para contemplar o Senador Aloysio Nunes, por quem nutro muito respeito... Nutro respeito por todos os Senadores, mas o Senador Aloysio é sempre uma pessoa que nos baliza muito. Onde está ele? Ele não pode ir embora. Ele tem de votar aqui com a gente. (Risos.)

A própria Resolução nº 20, em seu art. 17, diz:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 15

26/04/2016

Art. 17-O. Na reunião de apreciação do parecer do relator, o Conselho observará os seguintes procedimentos, nessa ordem:

I – anunciada a matéria pelo Presidente, dar-se-á a palavra ao relator, que procederá à leitura do relatório;

II – será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogável por mais 10 (dez), ao representado ou denunciado e/ou seu procurador para defesa oral, sendo-lhe facultada a entrega prévia de memoriais escritos aos membros do Conselho;

(...)

Portanto, contemplamos a colocação de V. S^a.

Considerando, Sr. Presidente, tudo isso que dissemos, queria colocar em votação a nossa proposição de encerrar hoje.

Outro ponto: para mostrar que esta Casa dá ampla defesa e tem boa-fé, até os requerimentos do advogado, as petições, eles não assinam, mas os acatamos – só para demonstrar a nossa boa vontade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Tendo em vista o que dispõe o art. 17-I do Regimento Interno deste Conselho, uma vez declarado pelo Relator o encerramento da fase de instrução probatória, S. Ex^a pode intimar o representado, por meio de seus procuradores, a apresentar suas alegações finais no prazo de três dias úteis.

Como está aqui presente a defesa, ela já está intimada. Então, teríamos quarta, quinta e sexta e teríamos que marcar a nova reunião do Conselho para terça-feira às...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – No mesmo horário? Então será terça-feira às 15h30min.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Espere aí, um minutinho. Para as 14h30min?

Então, já fica convocada, para que...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Um minutinho só.

Então, já fica convocada a reunião para que seja apresentado o relatório final.

Quero ainda...

A defesa pede a palavra.

Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse na ata que, submetido à votação do Colegiado, houve unanimidade no acolhimento do voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não, mas foi dado por encerrado pelo Relator a fase probatória. A declaração é do Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu retirei a minha proposta, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – V. Ex^a retirou?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Retirei.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 16

26/04/2016

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu quero que a defesa se manifeste. Por gentileza, ela pediu a palavra. Quero que ela fale.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – Obrigado, Sr. Presidente.

A defesa se curva à decisão soberana deste colendo Colegiado. Gostaria apenas de ponderar uma questão muito importante para o exercício da ampla defesa.

O prazo regimental estabelecido para a apresentação das alegações finais é de três dias úteis. Iniciado hoje, expiraria na 6ª feira próxima vindoura.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sim.

O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS – O que a defesa gostaria de suplicar ao Colegiado é o seguinte.

O prazo para que o Ministério Público Federal adite ou não a denúncia perante o Supremo, trazendo ou não esses elementos novos, decorrerá na próxima segunda-feira. A defesa gostaria apenas de sensibilizar o Colegiado no sentido de que lhe fossem concedidos não três dias úteis, mas seis dias úteis, ou cinco dias úteis que sejam, para que possa apresentar as suas alegações depois do eventual aditamento e das eventuais provas novas que o Ministério Público tiver em seu poder no Supremo e que haverá de apresentar, possivelmente até segunda-feira. Isso porque, se a defesa apresenta as alegações finais antes desse eventual aditamento – se é que vai ocorrer –, a defesa resta mitigada.

Então, gostaria só de suplicar: em vez de três, cinco ou seis dias úteis.

Era essa apenas a minha...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente,

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É matéria vencida, porque estamos seguindo aqui o nosso Regimento.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Estamos seguindo aqui o nosso Regimento, que estabelece três dias úteis – art. 17-I.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Foi por isso, Sr. Presidente, que pedi a V. Exª há pouco que constasse em ata a unanimidade e a decisão, que já transitou em julgado. Isto é, o requerimento da defesa foi feito depois de encerrada a instrução, quando não cabe mais nenhum documento, não cabe mais nada, a não ser razões finais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Mas a defesa não fez requerimento. Ela fez um apelo, não fez requerimento.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Fora de hora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – E o Sr. Relator já deu por encerrada essa parte probatória. Agora o Relator vai dar os três dias para as razões finais da defesa. Aí, na terça-feira que vem, às 14h30min, já vamos examinar o relatório do Relator.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Terça-feira dia 3 de maio?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Terça-feira, dia 3 de maio.

Aí, o que acontece? No dia 3 ele lê o relatório final. Vamos aprová-lo ou não. Se aprovado, vamos encaminhá-lo ainda para a Comissão de Constituição e Justiça, que pode nos devolver o relatório no mesmo dia, e nós o encaminharemos imediatamente ao Plenário do Senado Federal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 18

26/04/2016

DOCUMENTOS DA 9ª REUNIÃO DO CEDP

1. Lista de Presença das Senhoras e Senhores Membros do Conselho;
2. Cópia do Requerimento CEDP nº 12, de 2016, de autoria do Relator da Representação nº 1, de 2015, Senador Telmário Mota, solicitando a juntada de cópia de matéria jornalística intitulada “A Estratégia do Governo, segundo Delcídio”, publicada na Revista ISTOÉ, edição de 27 de abril de 2016.



SENADO FEDERAL
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Reunião: 9ª Reunião do CEDP

Data: 26 de abril de 2016 (terça-feira), às 14h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Regina Sousa (PT)	2. VAGO
Lasier Martins (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. VAGO
Majoria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Omar Aziz (PSD)
Romero Jucá (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ricardo Franco (DEM)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	3. Dalirio Beber (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Randolfe Rodrigues (REDE)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
João Capiberibe (PSB)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra (PTB)	1. VAGO
Telmário Mota (PDT)	2. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
	1. VAGO



Aprovado.
junte-se aos autos
da Rep. nº 01/2015.
jo

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2016

Requeiro a juntada aos autos da Representação nº 1, de 2015, de cópia de matéria jornalística intitulada “A Estratégia do Governo, segundo Delcídio”, publicada pela Revista ISTO É, em sua edição datada de 27 de abril de 2016.

Sala do Conselho,

Senador TELMÁRIO MOTA

Brasil **ESPECIAL IMPEACHMENT** EXCLUSIVO

A ESTRATÉGIA DO GOVERNO, SEGUNDO DELCÍDIO



Em entrevista à ISTOÉ, o senador diz que governo vai jogar todas as fichas na desqualificação do vice Michel Temer e que poderá aperfeiçoar a própria delação para corrigir injustiças

Sérgio Pardellas

Ex-líder do governo no Senado, Delcídio do Amaral (sem partido - MS) conhece como poucos os meandros do Palácio do Planalto e como funciona a cabeça do ex-presidente Lula e de Dilma Rousseff. Por isso, é um dos únicos políticos capazes de antever os movimentos do PT. Em entrevista à ISTOÉ, depois de se ver livre dos pontos de uma cirurgia realizada no hospital Sírio Libanês, em São Paulo,

para retirada da vesícula, Delcídio fez vaticínios que, não por acaso, já começaram a se confirmar no fim da semana. Segundo ele, como perderam a capacidade de articulação política, Dilma e Lula partirão para tentar desqualificar de todas as formas o vice Michel Temer, enquanto o afastamento da presidente não é aprovado no Senado. "É pouco provável que o governo chegue a um número suficiente para evitar o impeachment. O único jeito é criar um cenário fora da Casa. E a maneira é jogar na desconstrução. Se eu conheço bem o governo, vão apostar nisso. Jogar todas as fichas possíveis na desqualificação. O governo não tem mais capacidade de fazer gestões políticas", afirmou.

Ao discorrer sobre as investigações da Lava Jato, Delcídio apontou suas baterias contra o ministro da Educação, Aloizio Mercadante. Questionou o fato de o ministro ainda permanecer impune, a despeito das fortes evidências contra ele verificadas no episódio da tentativa de compra do seu silêncio. "O meu caso era uma conversa a quatro onde quem gravou nem era o interlocutor principal. E eu, por muito menos, enfrentei esse calvário

44 ISTOÉ 2420 27/4/2016

IstoÉ



que você conhece. E o Mercadante? No caso dele, já há jurisprudência”, disse, lembrando em seguida que o ministro nada faz sem o consentimento da presidente Dilma. “Isso que eles fizeram é claramente obstrução de Justiça”, reforçou. Ao mesmo tempo, segundo o parlamentar, o presidente do PSDB, Aécio Neves, virou alvo por situações colocadas à base do “ouvir dizer”. O senador ainda disse que poderá aperfeiçoar trechos da delação e ajustar pontos para “não cometer injustiças”.

Na quarta-feira 20, um dia depois de o STF homologar a delação do seu ex-chefe de gabinete, Diogo Ferreira, em que ele confirmou os principais pontos do seu próprio depoimento aos integrantes da Lava Jato, antecipado com exclusividade por ISTOÉ, o ministro Teori Zavascki autorizou a inclusão das menções feitas a Dilma, Lula e Temer por Delcídio no principal inquérito da Lava Jato em tramitação no Supremo. É o primeiro passo para investigá-los formalmente por participação no esquema do Petrolão. O STF indica que Delcídio tinha razão.

ISTOÉ – Como o sr. avalia o cenário após a votação do impeachment pela Câmara?

Delcídio do Amaral – Já há votos pelo afastamento de Dilma no Senado. Agora, é preciso trabalhar pelo impeachment em si. Pelos 54 votos. Acho que vai passar. A única preocupação é o tempo. Estão trabalhando com a votação em 12 de maio. Imagina o País três semanas esperando? Ninguém exporta, ninguém compra, ninguém investe. O País fica trabalhando na lateral. Mas a posição do Senado está se consolidando fortemente.

ISTOÉ – O governo pode faturar politicamente com esse tempo?

Delcídio do Amaral – O governo vai jogar na desconstrução. É uma estratégia de desqualificação. Principalmente do vice Michel Temer. Do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) já fazem. Vão continuar. É pouco provável que o governo chegue a um número suficiente para evitar o impeachment. O único jeito é criar um cenário fora da Casa. E a maneira é jogar na desconstrução. Se eu conheço bem o governo, vão apostar nisso. Jogar todas as fichas possíveis na desqualificação. O governo não tem mais capacidade de fazer gestões políticas. Falei com deputados que estiveram com a presidente

Dilma Rousseff nesses últimos dias. Que foram conversar com ela. A Dilma nem sabia o nome dos caras, acredita? É como eu ir à ISTOÉ e não saber seu nome. O governo cometeu uma série de erros na política responsável por levar a essa situação difícil em que se encontra. Ainda há a crise econômica. Então você junta a crise econômica, a crise política e, na outra ponta, a Operação Lava Jato. É o pior dos mundos para o governo.

ISTOÉ – Sobre a Lava Jato, na avaliação do sr. até onde podem chegar as investigações?

Delcídio do Amaral – Olha, há um trem descompensado aí. Eu não tinha conhecimento da gravação do ministro (da Educação) Aloizio Mercadante (gravação feita pelo seu assessor José Eduardo Marzagão em que Mercadante tenta comprar o silêncio de Delcídio). Só soube depois. E não tirei as razões do Marzagão de fazer

aquilo. Só que é um caso que já tem jurisprudência no STF. E não acontece nada com o Mercadante? O meu caso era uma conversa a quatro onde quem gravou nem era o interlocutor principal. E eu, por muito menos, enfrentei esse calvário que você conhece. E o Mercadante? Olha, e isso tem implicações para a própria presidente Dilma. O Aloizio Mercadante não faz nada sem a Dilma mandar. Isso que eles fizeram é claramente obstrução de Justiça. Há um trem descompensado aí. Não fazem nada com Mercadante. Agora falam do Aécio. Por exemplo, o Aécio é o principal líder da oposição. Mas tudo o que pesa

contra ele é na base do ouvir dizer. O do Mercadante e que implica Dilma, não. É factual. Ta aí.

ISTOÉ – O sr. ainda pretende fazer uma segunda etapa da delação?

Delcídio do Amaral – Na verdade eu fiquei os últimos quarenta dias me recuperando. Tudo o que aconteceu teve reflexos na minha saúde. Não poderia trabalhar em cima de um material que vocês publicaram com muita competência, que foi a delação. Pretendo afinar algumas coisas já ditas. Qualificar melhor, aperfeiçoar. Isso é natural. É uma iniciativa própria minha. Pretendo trabalhar nisso. Mas não é uma segunda delação. É fazer ajustes. E vou fazer. Na busca da verdade dos fatos. Vou fazer ajustes até para não cometer injustiças com ninguém. ■

**“TUDO O QUE PESA
CONTRA AÉCIO É
NA BASE DO OUVIR
DIZER. O DO
MERCADANTE, E QUE
IMPLICA DILMA,
NÃO. É FACTUAL.”**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CEDP (9ª Reunião)

SF - 19

26/04/2016

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Será às 14h30min.

Cumpridas as finalidades da presente reunião, convoco este Conselho para sua décima reunião, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 3, às 14h30min.

Agradeço a presença e a participação de todos.

Declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 46 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
S/Partido - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

S/Partido - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 18

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco de Apoio ao Governo - 14

PT-11 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

Bloco Moderador - 10

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10

PP-6 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

S/Partido - 3

Delcídio do Amaral.	MS
Reguffe.	DF
Walter Pinheiro.	BA

PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco de Apoio ao Governo.	14
Bloco Moderador.	10
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
S/Partido.	3
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA**(por ordem alfabética)**

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Hélio José* (PMDB-DF)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataides Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Delcídio do Amaral* (S/Partido-MS)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Walter Pinheiro* (S/Partido-BA)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 14 Líder Paulo Rocha - PT (36,48,67,74) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,75) Telmário Mota (4,30,41,51,70) Gleisi Hoffmann (71,73,78) Regina Sousa (40) Líder do PT - 11 Paulo Rocha (36,48,67,74) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,75) Gleisi Hoffmann (71,73,78) Fátima Bezerra (33,72) Donizeti Nogueira (68) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,51,70)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (38,62) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (37) Antonio Anastasia (45) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (11,57) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) Aloysio Nunes Ferreira (39) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (38,62) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (19,77)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder Lídice da Mata - PSB (14,26) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (63,81) Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do PSB - 7 Antonio Carlos Valadares (63,81) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (66) Roberto Rocha (44,65) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (76) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,23) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (24,28)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10 Líder Omar Aziz - PSD (16,53) Vice-Líderes Benedito de Lira (10,15,43,52,56) Otto Alencar (59) Líder do PP - 6 Benedito de Lira (10,15,43,52,56) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (16,53) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 10 Líder Fernando Collor - PTC (5,6,79,84) Vice-Líderes Wellington Fagundes (50,55,83) Elmano Férrer (80,82) Eduardo Amorim (85) Líder do PTB - 3 Elmano Férrer (80,82) Líder do PR - 4 Wellington Fagundes (50,55,83) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (85) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,8) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,79,84)	PMDB - 18
Governo Líder Humberto Costa - PT (20,25,61,64) Vice-Líderes Hélio José (49,58) Gleisi Hoffmann (71,73,78) Wellington Fagundes (50,55,83) Telmário Mota (4,30,41,51,70)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).
16. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
38. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
39. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
48. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
52. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
53. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2015).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
56. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
57. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
58. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
59. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
60. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).

61. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
62. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
63. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
64. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
65. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
66. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
67. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
68. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
75. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
76. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
77. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
78. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
79. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
80. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
81. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
82. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
85. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁾	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

Instalação: 01/12/2015

Prazo final: 11/05/2016

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:

*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.

** Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

Secretário(a): Felipe Costa Gerales

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 01/09/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁸⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ^(2,17)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾	5. VAGO ^(5,13,16)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. VAGO ^(7,19)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁵⁾	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹²⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁸⁾	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽⁹⁾
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽¹⁰⁾

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

***. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*****. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

*****. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 2/2016).
18. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁶⁾

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁴⁾	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ^(1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Magno Malta (PR-ES)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) ⁽¹⁾	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

** . Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Moraes e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

Telefone(s): 33033511

E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha

VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho ⁽¹⁾

RELATOR: Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015

Prazo final: 06/06/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha

Wladimir Vinycius de Moraes Camargos

Marcos Motta ⁽²⁾

Álvaro Melo Filho

Ana Paula Terra

Carlos Eugênio Lopes

Flávio Diz Zveiter

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

Luiz Felipe Santoro

Pedro Trengrouse

Roberto de Acioli Roma

Marcos Santos Parente Filho

Mizael Conrado de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): (61) 3303-3514

15) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 12/12/2015

Prazo final prorrogado: 15/04/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

*****. O ato do Presidente nº 8, de 5 de abril de 2016, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de abril de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 28/09/2015

Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) ^(6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽⁶⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

** Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

*****. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vaga em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 21/09/2015

Prazo final prorrogado: 30/04/2016

Prazo final prorrogado: 27/10/2016

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹¹⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹²⁾	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

***. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

****. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

*****. Em 29.03.2016, foi lido o Requerimento nº 227, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033511/10

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 03/11/2015

Prazo final prorrogado: 12/06/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽³⁾	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*****. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

*****. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

*****. Em 27.04.2016, foi lido o Requerimento nº 314, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽¹⁾	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO ⁽⁶⁾	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽⁴⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽³⁾	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**.. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁶⁾

Leitura: 28/05/2015

Designação: 07/07/2015

Instalação: 14/07/2015

Prazo final: 22/12/2015

Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽¹³⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹²⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁰⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁴⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 061 33033508/3501

E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²⁾	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽²⁵⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(10,16,24,27)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁴⁾	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁹⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
VAGO ⁽³²⁾	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ^(8,14,21)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,28)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PV-PR) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁰⁾	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
- *****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).
 2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
 5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
 6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
 7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).
 8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
 9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
 10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
 11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
 12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
 14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
 15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
 16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).
 17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
 18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 109/2015-GLDEM).
 19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
 20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
 21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
 23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
 24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
 25. Em 01.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
 26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016-CAE).
 27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
 28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
 29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
 30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
 32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).

2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁶⁾	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15)	1. VAGO ⁽¹⁷⁾
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ^(1,22)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³³⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ^(32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,15)	7. VAGO ⁽³¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ^(7,30)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ^(14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽³⁵⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ^(20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- *****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
 2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
 3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
 4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
 5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
 6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
 7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).
 8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
 9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
 10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
 11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
 12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
 13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
 14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
 15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
 16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
 17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
 18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
 19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
 20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
 21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
 22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
 23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
 24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
 25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
 26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
 27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
 28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
 29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
 30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
 31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
 32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
 33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
 34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
 35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
 36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹¹⁾	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO ⁽¹⁸⁾	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁶⁾	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ^(12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹³⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO ^(5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador José Medeiros (PSD-MT) ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ^(6,18)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ^(8,12)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lidice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁶⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Sousa e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lidice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ^(6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

** Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

** Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

*** Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁴⁾	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽²⁰⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁹⁾	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(17,18)	1. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²¹⁾	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Sousa foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ^(3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO ⁽¹⁶⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹²⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁵⁾	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
VAGO ⁽²²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(10,13)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ^(5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
VAGO ⁽²⁴⁾	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ^(7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽²¹⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁷⁾	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹¹⁾	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) ^(12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Moraes e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) ⁽¹⁸⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO ⁽²⁴⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ^(11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) ^(7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽²¹⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(19,20,25)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(6,13,17,25)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽²³⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO ⁽⁹⁾	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO ^(3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽⁷⁾	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁰⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) ^(1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽³⁾	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁵⁾
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹¹⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁶⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**.. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹¹⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽¹⁶⁾	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD).

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM).

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) ⁽³⁾	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽⁶⁾	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores João Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB).

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR).

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM).

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

Secretário(a): Ailton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(9,10)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) ^(4,5)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁵⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ⁽⁸⁾
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁸⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ^(11,12)	1.
Senador Telmário Mota (PDT-RR) ^(13,14)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 01/03/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

7. O Senador Dalirio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Moraes, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.

13. Nos termos do Of.º0005/2016-BLUFOR, datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.

14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO ⁽²⁾

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

REDE

Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽²⁾**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 07/07/2015**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO ⁽²⁾
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Moraes (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfê Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
Dário Berger - PMDB/SC (21)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.

4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.

5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.

6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.

8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.

9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).

10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.

11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.

12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.

13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.

14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC.

15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.

18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.

20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): (61) 3303-3534

E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) ⁽⁶⁾	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) ⁽⁷⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽¹⁹⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Moraes - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luizianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal**

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015

Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)
Deputado Sergio Zveiter
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
VAGO

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA)
Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS**Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul****COMPOSIÇÃO****Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PR-RR)**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)**Designação:** 07/04/2015**SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT ⁽¹⁹⁾
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI ⁽¹⁴⁾
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI ⁽¹⁵⁾	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA ^(15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS ^(3,13)
Danlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT ⁽¹¹⁾	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO ⁽¹¹⁾
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS ⁽⁹⁾
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR ⁽¹⁸⁾
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS ^(1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS ⁽¹⁷⁾
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobbo (PR/PR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)
Líder da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
 Fax: 3303-5260
 saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos ⁽¹⁾

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado ^(2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão ⁽⁵⁾

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO ⁽³⁾	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

